



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 1 de dezembro de 2022

Edição 229

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ABNAEL CARVALHO DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033840088

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 9 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2022, SAVIO GOMES DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034029590

Decreto de 30 de novembro de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de novembro de 2022, publicado no diário oficial nº 220 de 18 de novembro de 2022, que exonerou a partir de 21 de novembro de 2022, SAVIO GOMES DE BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Onde se Lê	Leia-se
a partir de 21 de Novembro de 2022	a contar de 9 de Novembro de 2022

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034029419

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033839732

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Geral de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033839760

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARTA SOUZA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033839799

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ORLANDO VIEIRA DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033839839

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, OLDACK SANTANA FILHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033839897

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033839982

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA QUEITE DIAS FEITOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033840013

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, CRISTINA LUCAS DE AMORIM ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033840119

Decreto de 22 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, NATHALIA LIMA MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033840167

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, VALMIR SOUTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033857216

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, WANDERLEI FERREIRA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033857320

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, WANDERLUCE DA SILVA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033857524

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033857603

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, WALESKA ROLIM RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Jurídico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033857661

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, SELMA MARIA ROBERTO FREIRE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033857791

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANA MARQUES RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033857872

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, CARLOS EDUARDO MARQUES CIDÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Infraestrutura e Suporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870125

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033858011

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA ENES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor de Orçamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033857951

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Educação Física, Desporto e Cultura Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033858070

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, FERNANDA GIROTTO DO ROSARIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033858174

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033858487

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, JOSE WILIANS MARTINS DA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033858645

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, VICTÓRIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033858742

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANO MAIA DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033869757

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, CLEBER DA SILVA SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870003

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033878215

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, EMANUELLE DA SILVA BELFORT, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Tecnologia e Informação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870226

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870295

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, EDELIR SANTOS GUIZONI LACERDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Convênios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870368

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870446

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, JULIMARA VALERIA COURINOS LIMA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870551

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, DEBORA GALDINO ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870622

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIELE BRAGA BRASIL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Centro de Mídias, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870717

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, SILVANIA GREGORIO CARLOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Formação e Capacitação Técnica e Pedagógica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033870774

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, SHEILA ANDREIA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033873210

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, JORGE LUIZ FARIAS DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884940

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA EDNA MACIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033878263

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSANE SEITZ MAGALHAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033878294

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARILU SOUSA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033878328

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, RICARDO BRAZ BEZERRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Controle, Avaliação e Estatística, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033878422

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, FRANCISLEIA SANTOS MURURE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Contratos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033878482

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, JOMARA LOPES CABRAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884911

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANA BORGES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884916

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANSELMO OLIVEIRA XIMENES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884924

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIELLE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Jurídico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884932

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, VLÁDYA MARIA MATOS DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Subgerente do Programa de Alimentação Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884987

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, THAISA CAMARGO COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884944

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MÁRCIO MODESTO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884951

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884956

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, JUEMAR MOREIRA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884961

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, REGINA RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico PROAFI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884964

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Indenizações, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884969

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, EDNA CARLA NEVES DO AMARAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial Educação Integral, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884974

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884978

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884985

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, GRACIELA FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885018

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCILENE FERREIRA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884990

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, NATANAEL CARTAGENA DE AGUIAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884995

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, TALES AUGUSTO SILVA MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033884997

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, RACHEL DE OLIVEIRA LIMA MORAIS BERNINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885000

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, CRISTIANE COSTA BATISTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885003

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, GABRIEL ANDERSON MALTA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente do PROAFI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885005

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, LAISE SILVA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Mediação Tecnológica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885007

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIO EVANGELISTA SANSÃO PURUBORA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Modalidades Indígenas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033885010

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSANGELA MARIA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885013

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MAYRLA DE CASTRO ANTUNES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885056

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, EMANUELLE CARVALHO PONTES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885020

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, SARAH GARCIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885023

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANANDA JANIELLE DE ALMEIDA CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885026

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Contratos I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885033

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIMUNDO OGILSON TAVARES AYRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Tecnologia, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885039

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANA CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885042

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Prestação de Contas (PDDE), da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885044

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, TAMIRES GOMES GUIMARÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885050

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIER FERREIRA CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885052

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885101

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, CAIO VINICIUS RAMALHO OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885059

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, OTACILIO ANTONIO DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885062

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MAIRA TAMIRES LUJAN RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885069

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, SABRYNNE SAMPAIO DE SENA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Pedagógico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885074

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, SÔNIA MARIA GAMA DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Educação Física e Cultura Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885079

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, MIRIAM DA SILVA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885084

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, CAMILA GIOVANA SOUZA MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Pesquisa Ciência e Inovação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885086

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MUCURAPE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885098

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, CELIA NOGUEIRA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885091

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, CAROLINA SOARES DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300027235, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915764

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, DAILA SOUSA AGUIAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885106

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, JANILSON NETO DE OLIVEIRA CÂMARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885110

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, LOREN NICOLE FRANCELINO DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885118

Decreto de 23 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIZETE LOURENCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Convênios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033885122

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANO FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300025177, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor de Controle Interno I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915740

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300014820, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Prestação de Contas II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915746

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ALINE PORTAL ARAUJO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300124153, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Tecnologia I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915749

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIA SZYMCZAK, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300046453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915758

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIO CLETO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300024444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915762

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, IRMA MENDES DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor Classe c,

matrícula 300025803, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Protocolo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915799

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, CLEIDIMAR DIAS MOLINO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300024176, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915768

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300113876, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915771

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300050842, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915773

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300118591, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915776

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, DULCINEIA ALVES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300013823, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915783

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, EDSON MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300021810, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Tecnologia I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915789

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ELCIMAR FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 300054726, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915790

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, EVANGELISTA ARAUJO SOARES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300131192, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915794

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, IOLANDA CARBONERA PINHO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300052789, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915797

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA RAMOS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300043681, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915844

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300039773, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915801

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, JAILSON SOARES DE LIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300118688, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915808

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, JOSEANE MATOS LIMA REIS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300088193, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915812

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, JUCELI DA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula 300042335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915816

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIANA DOS SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300052656, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915822

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIANO BENTO PAIXAO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300119038, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Prestação de Contas II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915827

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIBET VICENTIN, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300039646, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Contratos II,

da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915834

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARCIA HELENA GIROTTO ROSARIO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300025119, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915836

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300036581, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915842

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, PERCILIA DE OLIVEIRA PANTOJA NETA FARIAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300018663, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo do Programa de Fortalecimento da Escola, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915890

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA FRANCICLEIA DE MIRANDA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300024202, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Técnico Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033915850

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA INEZ DE CASTRO MELO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300026306, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Prestação de Contas II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033915854

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300026146, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Contratos II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033915859

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA ROSINEI NORONHA DIAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300063192, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033915865

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARISANIA AGUIAR DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300117579, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0033915870

Decreto de 24 de novembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, NELY CHAGAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300016299, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Contratos II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915871

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, NILES FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300021905, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915873

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ONEIDE BARBOSA DE JESUS GOMES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300027677, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915880

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, PATRICIA COELHO JUSTINO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300040909, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915883

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, VITORIA REGIA MUSTAFA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300014033, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916057

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300043327, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915895

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula 300122497, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Transporte Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915937

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, REGINALDO DE SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300026165, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Transporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915984

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROGERIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300059568, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo PROAFI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033915989

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300015100, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Contratos II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916011

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSELY MARIA DIAS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300023817, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916038

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, SIMONE COSTA MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300124944, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916044

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300118254, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916049

Decreto de 24 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, VALESCA GALDINO LIMA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300063471, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916053

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, GERUZA LAZARO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300012744, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916842

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANA PAULA LIMA DOMINGUES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300028013, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Pedagógico II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916828

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIO TABOSA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 300164026, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente de Contratações, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916830

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300118375, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Apoio Técnico de Compras I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916832

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, CIBELE ROMANINI MATTIUZI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300051424, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Educação Profissional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916835

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, DEUSZIVANE ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300036819, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-8, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916837

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, EDILENE UMBELINA BENTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300026921, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor Técnico PROAFI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916838

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, EDNEUZA GONCALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300046309, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ouvidor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916839

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ELISSANDRA MELOS LOPES, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula 300142058, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Suprimento de Fundos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916840

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300024182, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916841

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300050626, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente de Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916856

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, GRACA MARIA LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300016214, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916843

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, HELUIZIA PATRICIA LARA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300111521, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Educação Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916844

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, KARINA FABIANA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300099034, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Cerimonial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916845

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, KARLA RIBEIRO BENTES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300098295, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente de Ensino Médio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916846

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, KARY JEAN FALCAO GONCALVES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300023444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Censo Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916848

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, LIVIA CAROLINE NUNES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300136722, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916849

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIANA ALVES FEITOSA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300118704, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916851

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIANE LINA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300115341, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916853

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARILZA FARIAS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300014828, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor de Tecnologia, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916855

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, SIRLEI RIBEIRO DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300052619, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916871

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MERCI KLAUBERG DANIELLI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300015536, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916857

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, MEYRE ÂNGELA VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300040481, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-8, de Coordenador de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916858

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, matrícula 300160997, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-7, de Gerente Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916859

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300123984, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916860

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, REGINA CELIA NARECI BAIJO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300022016, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo Regularização Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916863

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, RICARDO GUEDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300053122, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo do PROINFO, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916864

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSINEIDE QUEIROZ DE MORAES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300114684, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916866

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, SAMANTHA DE MORAES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300073709, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-8, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional I, da Secretaria de Estado da

Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916868

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNCAO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300037819, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916869

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, MARTA SOUZA COSTA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017192

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, SUELY REGINA DURAES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300015033, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916872

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, VALNICE MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300021975, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916873

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, VIVIANE DE SOUZA SENA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300063400, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor de Apoio Técnico de Compras II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916874

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, WALDILEIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300021970, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916875

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, WILKA SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300060806, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor Técnico de Projetos Educacionais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033916876

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ELIDA PASSOS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033933306

Decreto de 25 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, CAROLINE DA COSTA MOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0033954407

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, ARNALDO SILVA BARROS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300107842, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034003384

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017184

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, WANDERLEI FERREIRA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017224

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017196

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017201

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA QUEITE DIAS FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017203

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, CRISTINA LUCAS DE AMORIM ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017207

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANA MARQUES RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017212

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, EDELIR SANTOS GUIZONI LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Convênios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017215

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSANE SEITZ MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017217

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017219

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA ENES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Orçamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017221

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Programas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034017222

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, DEBORA GALDINO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe do Núcleo de Planejamento de Aquisições, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034022437

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, SELMA MARIA ROBERTO FREIRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017227

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017230

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ELIS REGINA NUNES VIANA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente do Centro de Mídias de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017232

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, RICARDO BRAZ BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Controle, Avaliação e Informação Educacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017235

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, SILVANIA GREGORIO CARLOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Formação e Capacitação Técnica e Pedagógica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017238

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, SHEILA ANDREIA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017239

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017240

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017243

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, CLEBER DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe do Núcleo de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017246

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, CARLOS EDUARDO MARQUES CIDÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017250

Decreto de 29 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANO MAIA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe do Núcleo de Frota Oficial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034017254

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, RACHEL DE OLIVEIRA LIMA MORAIS BERNINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Redação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024111

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, JULIMARA VALERIA COURINOS LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe do Núcleo de Planejamento de Contratação de Serviços, da Secretaria de Estado

da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034022580

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIELLE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe do Núcleo da Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034022673

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, REGINA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Nutrição Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034022751

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, EDNA CARLA NEVES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe do Núcleo de Educação Integral, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034022851

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, FRANCISLEIA SANTOS MURURE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034022929

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe do Núcleo de Indenizações, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034023013

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANA BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe do Núcleo de Lançamentos, Baixa e Desfazimento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034023070

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe do Núcleo de Segurança e Operações de Redes, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034023741

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCILENE FERREIRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Execução Financeira da Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034023843

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Tipologia, Cargos e Funções, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034023919

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIO EVANGELISTA SANSÃO PURUBORA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo da Educação Escolar Indígena, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024031

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, VICTÓRIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032754

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, OTACILIO ANTONIO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo do Censo Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024192

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ABNAEL CARVALHO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024323

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ELIDA PASSOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024403

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, NATHALIA LIMA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024491

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, VALMIR SOUTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024580

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024699

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, WALESKA ROLIM RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024773

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, WANDERLUCE DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024859

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032271

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032368

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, FERNANDA GIROTTO DO ROSARIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032441

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, JOSE WILIANS MARTINS DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032538

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, MARILU SOUSA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032675

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, CRISTIANE COSTA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034039979

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ANSELMO OLIVEIRA XIMENES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032827

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, JOMARA LOPES CABRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032913

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição

Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, JORGE LUIZ FARIAS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034033005

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, JUVEMAR MOREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034033101

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, MÁRCIO MODESTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034033182

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, THAISA CAMARGO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034033261

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034039652

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, NATANAEL CARTAGENA DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034039745

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, VLÁDYA MARIA MATOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034039881

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSANGELA MARIA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041995

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, GABRIEL ANDERSON MALTA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034040621

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, LAISE SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034040723

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, TALES AUGUSTO SILVA MAIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034040825

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIANA ALVES FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034040918

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, ANANDA JANIELLE DE ALMEIDA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041523

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, EMANUELLE CARVALHO PONTES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041628

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, MAIRA TAMIRES LUJAN RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041718

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA FRANCICLEIA DE MIRANDA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300024202, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058333

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIANE VELOZO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041918

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIO CLETO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300024444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058332

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, MAYRLA DE CASTRO ANTUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041817

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ADRIANO FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300025177, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058331

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, RODSON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300118408, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058330

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de novembro de 2022, JAILSON SOARES DE LIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300118688, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058329

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300113876, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058328

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, WALDILEIA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300021970, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058327

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, SUELY REGINA DURAES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300015033, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058325

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300118254, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058324

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, SIMONE COSTA MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300124944, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058323

Decreto de 30 de novembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSELY MARIA DIAS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300023817, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058322

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300015100, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058321

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, REGINALDO DE SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300026165, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058320

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional, matrícula 300122497, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058319

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034046702

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, SARAH GARCIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034042081

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, NELY CHAGAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300016299, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058318

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, TAMIRES GOMES GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034042160

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIMUNDO OGILSON TAVARES AYRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034043289

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300026146, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058316

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, CAIO VINICIUS RAMALHO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034043353

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034043606

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARCIA HELENA GIROTTO ROSARIO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300025119, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058315

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIBET VICENTIN, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300039646,

pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058314

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, CAMILA GIOVANA SOUZA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034046270

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIANA DOS SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300052656, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058313

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, DAILA SOUSA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034046390

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, JUCELI DA COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula 300042335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058312

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, JANILSON NETO DE OLIVEIRA CÂMARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034046534

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300039773, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058311

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de novembro de 2022, LOREN NICOLE FRANCELINO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034046654

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, IOLANDA CARBONERA PINHO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300052789, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058310

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, GRACA MARIA LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300016214, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058309

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300118591, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058308

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, CLEIDIMAR DIAS MOLINO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300024176, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058307

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, CIBELE ROMANINI MATTIUZI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300051424, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058306

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ELCIMAR FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 300054726, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função

Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058305

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, CAROLINA SOARES DE MELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300027235, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058304

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIA SZYMCZAK, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300046453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058303

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANA PAULA LIMA DOMINGUES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300028013, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058302

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, WILKA SANTOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300060806, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058301

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARILZA FARIAS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300014828, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058300

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300050626, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058248

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MEYRE ANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300040481, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Gerente de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058235

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, DEUSZIVANE ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300036819, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Gerente de Planejamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058236

Decreto de 30 de novembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300123984, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058237

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300025103, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058299

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, LIVIA CAROLINE NUNES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300136722, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro aos Programas Educacionais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058239

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300118375, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Aquisições, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058241

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, DANIER FERREIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300023145, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058298

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, KARINA FABIANA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300099034, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Cerimonial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058242

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNCAO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300037819, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058297

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIO TABOSA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 300164026, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Contratação de Serviços, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058243

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROSINEIDE QUEIROZ DE MORAES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300114684, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a

Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Execução Financeira, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058244

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, GERUZA LAZARO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300012744, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor VI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058296

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ARNALDO SILVA BARROS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300107842, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Logística e Distribuição, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058245

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, matrícula 300160997, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058295

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, SIRLEI RIBEIRO DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300052619, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058246

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ELISSANDRA MELOS LOPES, ocupante do cargo de Analista Educacional, matrícula 300142058, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Suprimentos de Fundos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058247

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, SAMANTHA DE MORAES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300073709, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058294

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA EDNA MACIEL, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300026985, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058293

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, VITORIA REGIA MUSTAFA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300014033, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo do Programa Saúde na Escola, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058292

Decreto de 30 de novembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, PERCILIA DE OLIVEIRA PANTOJA NETA FARIAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300018663, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo do Programa de Fortalecimento da Escola, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058291

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, RICARDO GUEDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300053122, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Tecnologia Educacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058290

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ALINE PORTAL ARAUJO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300124153, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Suporte de Sistemas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058289

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, VIVIANE DE SOUZA SENA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300063400, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Registro de Preços, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058288

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300036581, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Provimento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058287

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, IRMA MENDES DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300025803, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Protocolo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058286

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ROGERIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300059568, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Programa de Apoio Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058285

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, PATRICIA COELHO JUSTINO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300040909, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo da Avaliação de Desempenho, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058262

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA INEZ DE CASTRO MELO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300026306, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas de Repasses Financeiros Estadual, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058284

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, KARLA RIBEIRO BENTES RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300098295, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo do Ensino Médio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058249

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300014820, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas de Convênios e Termos de Fomento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058282

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300024182, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo do Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058250

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, EDNEUZA GONCALVES SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300046309, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ouvidor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058252

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIANO BENTO PAIXAO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300119038, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas da Alimentação Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058280

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, SABRYNNE SAMPAIO DE SENA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300131194, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe do Núcleo de Arte e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058253

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MERCI KLAUBERG DANIELLI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300015536, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe do Núcleo de Concessão de Benefícios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058255

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300050842, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Lotação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034058279

Decreto de 30 de novembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, GRACIELA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300050612, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe do Núcleo de Concessão de Hora Extra, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058256

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, EDSON MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300021810, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Suporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058277

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANA CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300106457, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe do Núcleo de Frequência, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058257

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, REGINA CELIA NARECI BAIJO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300022016, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Informação Educacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058276

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, JOSEANE MATOS LIMA REIS, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300088193, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Gratificação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058274

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, VALNICE MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula 300021975, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe do Núcleo de Licença Prêmio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058258

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300020684, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe do Núcleo de Prestação de Contas do PDDE, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058259

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, DULCINEIA ALVES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300013823, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Exoneração e Rescisão, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058273

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, EDILENE UMBELINA BENTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300026921, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe do Núcleo do Programa Estadual de Alimentação Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058260

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, EVANGELISTA ARAUJO SOARES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300131192, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Educação Física, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058272

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300043327, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo da Avaliação Básica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058261

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ANTONIZETE LOURENCO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300018557, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Convênios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058270

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, KARY JEAN FALCAO GONCALVES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300023444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Avaliações Externas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058269

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARISANIA AGUIAR DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300117579, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Arquivo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058268

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, MARIA ROSINEI NORONHA DIAS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300063192, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Democrática, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058267

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, ONEIDE BARBOSA DE JESUS GOMES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300027677, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo da Gestão Democrática, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058266

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, VALESCA GALDINO LIMA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300063471, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo da Educação Prisional e Socioeducativo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058265

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, HELUIZIA PATRICIA LARA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300111521, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo da Educação Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058264

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de novembro de 2022, LUCIANE LINA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300115341, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo da Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034058263

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de novembro de 2022, HERMES RAFAEL FIGARELA TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034026854

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de novembro de 2022, SAMYR OTTO BARBOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034027876

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, IVANIA PIRES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032488

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Gerencia de Patrimonio e Almoxarifado, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034026991

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, SINARA MARQUES DE PAULA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Contabilidade Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034026035

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, SINARA MARQUES DE PAULA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Gerencia de Patrimonio e Almoxarifado, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034024929

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, GEYSLA KARYNE FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034027191

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, POLIANA AMADA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034027514

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, HERECLIS DA ROCHA ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034028211

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 955, de 24 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, ALBERTO MARCELO CUSTODIO FACHINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034029691

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, ANGELITA GOMES BARROS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034030242

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, BRUNO DA SILVA QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034031734

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, IZANEI BATISTA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032026

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, ANGELINA DE SOUZA DEMUNER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034038384

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, JESSICA MARINHO DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034033406

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, ARLÂNE DA COSTA MAMEDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe do Núcleo de Frota, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034040003

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, MARIA IETE DA SILVA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032373

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, MARIA DO CARMO DA HORA ASSIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032232

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, JECILENE FERREIRA ROSA JOSINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032496

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, IRILENA REIS DA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Agroindústria, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032681

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, GILIAN CRISTINA DA CRUZ SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032776

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, CLEISSON BRASIL DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032859

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, KETLEN OLIVEIRA RAMOS SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional - Região II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034032965

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de outubro de 2022, ELDUINO PEREIRA LEMOS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024126, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas III, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034038910

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2022, SANDRA BEZERRA MOURAO, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300042529, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Agente de Rendas III, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034039027

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, CARLOS EDUARDO ALVES POLGAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo V, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034033110

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, MARIA SIMONE DE SÁ MAGALHÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite - CIB, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034033211

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de outubro de 2022, MAYCON MARIANO CORREIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 2ª Categoria, do Município de Presidente Médice, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034027025

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de novembro de 2022, FERNANDO AFFONSO ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034037981

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, TEN CEL PM RE 100093001 PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Planejamento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034040763

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, DAVI MORONI DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Integração Segurança e Fronteira, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041079

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, TEN CEL PM RE 100093001 PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034042171

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, MAJ PM RE 100094663 GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Planejamento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041367

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, TEN CEL PM RE 100092975 JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Integração Segurança e Fronteira, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041453

Decreto de 30 de novembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, PRISCILA DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041593

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, MAJ PM RE 100094663 GLEYDSTON JOSE BARROS FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034040985

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, ADRIANA BONI DE AZEVEDO BRANDAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034041163

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de dezembro de 2022, ADRIANA BONI DE AZEVEDO BRANDAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034040515

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 25 de novembro de 2022, ANA PAULA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134800, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034036219

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2022, FELIPE SANTANA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034025307

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2022, NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034025423

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, FELIPE SANTANA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034025527

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2022, MELINA ALVES DE SOUZA BORETTI BRASIL, ocupante do cargo de Analista da Procuradoria, matrícula 300164611, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assistente, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034031911

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1107, de 12 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de novembro de 2022, RAFAELA CARVALHO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria Sem Especialidade, matrícula 300158385, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Assistente, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034031092

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de dezembro de 2022, NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034025672

Decreto de 30 de novembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 25 de novembro de 2022, MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300019955, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Chefe de Equipe VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034025779

Portaria de férias nº 7101 de 30 de novembro de 2022.

O(A) GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Governadoria, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

RAULINO FERREIRA DA SILVA
GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO I

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300184861 Nome BILENE FERREIRA FRANÇA NOGUEIRA Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (06-10-2023) Fim (04-11-2023)			
2	Matricula 300177103 Nome IVONEIDE MACHADO DE ALENCAR Cargo COORDENADOR TÉCNICO	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)			
3	Matricula 300185943 Nome TAINA DO SOCORRO MOREIRA SIMOES Cargo ASSESSOR ESPECIAL III	Início (02-11-2023) Fim (01-12-2023)			

Protocolo DOC8253

Portaria de férias nº 7125 de 30 de novembro de 2022.

O(A) GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WALTER PAULA DE SALES NETO**, COORDENADOR DA SECRETARIA EXECUTIVA, matrícula 300147677, pertencente ao quadro de servidores de Governadoria, originalmente marcadas para o**12/10/2022 a 21/10/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**12/10/2022 a 21/10/2022**,referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **07/11/2022 a 16/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

RAULINO FERREIRA DA SILVA
GABINETE DO GOVERNADOR

Protocolo DOC8257

Portaria de férias nº 7124 de 30 de novembro de 2022.

O(A) GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 965/2017 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula 300013596, pertencente ao quadro de servidores de Governadoria, originalmente marcadas para o **19/09/2022 a 28/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **19/09/2022 a 28/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **21/11/2022 a 30/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

RAULINO FERREIRA DA SILVA
GABINETE DO GOVERNADOR

Protocolo DOC8258

Portaria de férias nº 7123 de 30 de novembro de 2022.

O(A) GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILMAR MAIA FEITOSA**, ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula 300155763, pertencente ao quadro de servidores de Governadoria, originalmente marcadas para o **20/06/2022 a 09/07/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **20/06/2022 a 09/07/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/01/2023 a 04/02/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

RAULINO FERREIRA DA SILVA
GABINETE DO GOVERNADOR

Protocolo DOC8259

Portaria de férias nº 7122 de 30 de novembro de 2022.

O(A) GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 28/11/2022 a 17/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALESSANDRA MILENE ROCHA ROQUE**, ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, matrícula 300155729, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(28/11/2022 a 17/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

RAULINO FERREIRA DA SILVA
GABINETE DO GOVERNADOR

Protocolo DOC8260

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO - SECOMAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Portaria de férias nº 7103 de 30 de novembro de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. suplementar 2.1 - 2 de 06/01/2021,publicada no DOE n. ed. suplementar 2.1 - 2, de 06/01/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDREIA MARA COSTA FORTINI**, SECOM - Assessor VI - CDS-06, matrícula 300170409, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Comunicação, originalmente marcadas para o**21/11/2022 a 05/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**21/11/2022 a 05/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **13/12/2022 a 27/12/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO

Protocolo DOC8254

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0020.085676/2022-41

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, torna público a quem possa interessa, segundo os Termos do art. 74, inciso III, "alínea f", da Lei n. 14.133/2021, que foi dispensada a licitação, objetivando promover 10 (dez) inscrições de servidores para a participação no Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios de em prol de atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	Quantidade	CNPJ	VALOR
OPEN SOLUCOES TRIBUTARIAS LTDA	10	09.094.300/ 0001-51	R\$ 18.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 18.500,00

Conforme Justificativa PGE-DAL (ID-0033990325), Parecer referencial nº 261/2022/PGE-PA (ID-0033988128). Publique-se.

Fábio de Sousa Santos
Secretário Geral - SG/PGE-RO

Protocolo 0034001515

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TACNT Nº 541/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** RAELE DE AMORIM BEZERRA, CPF/MF Nº: 115.203.962-87 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 541/PGE-2018 por mais 7 (sete) meses, a contar de 09.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.141152/2018-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

Protocolo 0034045951

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0450/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CASSIA CRISTINA MARANGONI DE VIVEIRO - ME, CNPJ/MF Nº: 25.465.051/0001-10 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador e Quadro de Transferência, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma continua, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE. **5-VALOR:** R\$ 68.040,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009400905 - Fonte de Recurso: 02092140000000 - Natureza da Despesa: 33903917 **7-PROCESSO:** 0036.356360/2020-16 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/190/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2022.

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0855/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.498.974/0001-09 **4-OBJETO:** Contratação dos serviços do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, o qual celebrará o " Seminário Nacional de Assessoria Jurídica". **5-VALOR:** R\$ 3.985,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11010 - Programa de Trabalho: 0312821102096209602 - Fonte de Recurso: 02340000000234 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0020.085364/2022-37 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 45 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022.

Protocolo 0034065739

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0832/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF Nº: 22.416.068/0002-70 **4-OBJETO:** Aquisição de Material Permanente - Impressora Térmica para impressão de etiqueta de código de barras. **5-VALOR:** R\$ 24.976,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252398239801 - Fonte de Recurso: 00000112000000 - Natureza da Despesa: 44905245 **7-PROCESSO:** 0029.104294/2022-43 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico/602/2022 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022.

Protocolo 0034052485

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 570/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** FUNDACAO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO **3-CONTRATADA:** CARLOS ANDRE MATIAS COSTA - ME, CNPJ/MF Nº: 11.484.381/0001-48 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 570/PGE-2020, por mais 12 meses, a contar da data de 04 de dezembro de 2022. **5-PROCESSO:** 0065.559786/2019-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

Protocolo 0034076285

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 572/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** FUNDACAO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO **3-CONTRATADA:** ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº: 63.777.254/0001-30 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 572/PGE-2020 por mais 12 meses, a contar da data de 03 de dezembro de 2022. **5-PROCESSO:** 0065.559786/2019-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

Protocolo 0034076289

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0020.083974/2022-04

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do art. 75, II, da Lei 14.666/2021, que foi dispensada a licitação, objetivando a **aquisição de licenças anuais de ferramentas de criação (Adobe Creative Cloud, Adobe Stock, Plataforma Doodly, Plataforma Render Forest)** em prol de atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	Quantidade	CNPJ	VALOR
Nome empresarial: LUIZ GUILHERME FERNANDES SARNAGLIA 02961301254	5	43.761.607/ 0001-05	R\$ 14.348,98
Nome Fantasia: GW INFORMÁTICA			
			VALOR TOTAL R\$ 14.348,98

Conforme Justificativa PGE-DAL (ID-0034043640), Parecer referencial nº 562/2021/PGE-PA (ID-0034044881). Publique-se.

Fábio de Sousa Santos
Secretário Geral - SG/PGE-RO

EXTRATO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2021/PJ/DER-RO**

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a adequação do projeto, conforme novo Plano de Trabalho (Id. 0032478869) onde a extensão total de estradas a serem recuperadas passa de 22.180,00m para 22.681,70m, conforme consta na Análise Técnica Complementar (0033328833 e 0033984966).

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global da avença passa de **R\$ 223.918,06** (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos) para **R\$ 223.883,68** (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) com diminuição de R\$34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) no valor da contrapartida do **CONVENIENTE** (Id.0032479356).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA: 30.11.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA - Prefeito.

Protocolo 0034006259

EXTRATO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 267/2022/PGE-DER**

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a execução dos serviços de *pavimentação asfáltica, com drenagem com extensão de 0,90km em vias urbanas* do Município Proponente, os quais serão realizados em cooperação por ambos os PARTÍCIPIES, conforme descrito nos seguintes documentos: Plano de Trabalho (Id. 0032386215), Planilha Orçamentária (Id. 0033739550); Análise nº 52/2022/DER-INFRAURB (Id. 0033717462); Autorizo da Casa Civil (Id. 0033639505); Decisão nº 27/2022/DER-INFRAURB (Id. 0033746428); e demais peças que instruem o Processo SEI nº0009.080198/2022-31; os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio **terá vigência até o dia 26 de agosto de 2023**.

§ 2º. O prazo de **execução** dos serviços conveniados é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste termo, e não se confunde com o prazo de vigência do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global dos serviços a serem executados por meio deste convênio foi mensurado em R\$1.304.509,35 (**um milhão, trezentos e quatro mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos**), conforme Plano de Trabalho (Id. 0032386215).

§ 1º. O valor dos serviços a serem repassados pela **CONCEDENTE** foi mensurado em R\$1.064.151,48 (**um milhão, sessenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos**) sendo **R\$15.342,77** (quinze mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) relativos a terraplanagem, **R\$197.562,96** (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) de pavimentação em CBUQ, **R\$11.089,01** (onze mil oitenta e nove reais e um centavo) relativos a transportes, **R\$712.478,95** (setecentos e doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) de obras de arte correntes e **R\$351.672,50** (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) relativos ao fornecimento e transporte de material betuminoso, conforme descrito na planilha orçamentária (Id. 0033739550).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENIENTE** teve o valor total mensurado em R\$240.357,90 (duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), sendo **R\$17.000,00** (dezessete mil reais) relativos a elaboração de projetos de engenharia, **R\$ 155.330,00** (cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais) relativos ao fornecimento de bens e **R\$68.027,90** (sessenta e oito mil vinte e sete reais e noventa centavos) relativos ao transporte, nos termos da planilha orçamentária de contrapartida (Id. 0032386275),

Processo: 0009.080198/2022-31

DATA DE ASSINATURA: 30.11.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e DENAIR PEDRO DA SILVA - Prefeito

Protocolo 0034002898

EXTRATO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2022/PGE/DER-RO**

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a **adequação do projeto** para ampliação da extensão do total de estradas a serem recuperadas passando de **71,90km para 108,30km**, nos termos previstos no Plano de Trabalho (Id. 0033680428), Planilha Orçamentária (Id. 0033680480) e conforme indicado na Análise nº 1172/2022/DER-GAATEC (Id. 0033679518).

CLÁUSULA SEGUNDA - A recuperação de **108,30km** das estradas vicinais indicadas na Planilha Orçamentária (Id. 0033680480) e no Plano de Trabalho (Id. 0033680428) será efetivada por **execução direta** pelo Município Conveniente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global da avença passa a ser de R\$1.052.633,88 (um milhão, cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), haja vista a diminuição de R\$5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) **no valor** da contrapartida do Município Conveniente [resultando no repasse da Concedente no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e a contrapartida do Conveniente no valor de **R\$52.633,88** (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)].

DATA DE ASSINATURA: 30.11.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **ALCINO BILAC MACHADO** - Prefeito.

Protocolo 0034001257

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0848/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** MKS SOLUÇÕES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 32.026.488/0001-12 **4-OBJETO:** Aquisição de Materiais de Materiais Permanentes - Material de Acervo Bibliográfico - Livros. **5-VALOR:** R\$ 8.023.031,09 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16000 - Programa de Trabalho: 1236621242375237501 - Fonte de Recurso: 00000112000000 - Natureza da Despesa: 33903204 **7-PROCESSO:** 0029.105224/2022-11 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços/PE/14/2021/IFES/34/2021 **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2022.

Protocolo 0034079408

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 565/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF Nº: 60.746.948/0001-12 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 565/PGE-2020, por mais 12 meses, a contar de 04.12.2022. **5-PROCESSO:** 0030.395262/2020-46 **6-DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022.

Protocolo 0034083682

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0813/PM-RO/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ/MF Nº: 57.494.031/0010-54 **4-OBJETO:** Aquisição de espingardas calibre 12. **5-VALOR:** R\$ 49.645,83 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15015 - Programa de Trabalho: 0618120202852285203 - Fonte de Recurso: 00000100001017 - Natureza da Despesa: 44905214 **7-PROCESSO:** 0021.125832/2022-11 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2022.

Protocolo 0034085024

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0924/SEAS/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **3-CONTRATADA:** ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº: 21.545.863/0001-14 **4-OBJETO:** Contratação de Treinamento e Aperfeiçoamento na Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) e Elaboração e Análise de Projetos, para capacitação profissional de servidores públicos lotados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. **5-VALOR:** R\$ 17.682,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0812210152087208713 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33903948 **7-PROCESSO:** 0026.072122/2022-23 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2022.

Protocolo 0034085027

EXTRATO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

EXTRATO Nº 2916

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 003/PGE-AGEVISA/2022 **2-FOMENTANTE:** AGEVISA **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO AMOR DE 4 PATAS, CNPJ/MF nº 32.783.057/0001-09. **4-OBJETO:** Serviços de atendimento cirúrgico (castração) e suplementação, bem como o serviço proposto de alimentação, com o objetivo de atender os animais da Entidade. **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00 **6-DESPESA:** 17034 - PROGRAMA DE TRABALHO: 17.034.10.305.2023.2263 - Fonte: 0.1.00.001001 - Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.50.41. **7-VIGÊNCIA:** até 31/12/2022, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0002.069231/2022-31 **9-DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

EXTRATO Nº 2917

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 265/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PÉ DE GALINHA - ASPRUPEG, CNPJ/MF nº 08.985.161/0001-93 **4-OBJETO:** Serviços aplicação de produtos agroquímicos que protegem as plantações de insetos, pragas e doenças, através da aquisição de 01 pulverizador agropecuário. **5-REPASSE:** R\$ 25.500,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 19001 - Programa de Trabalho: 2060820112485248501 - Elemento de Despesa: 44504201 - Fonte de Recursos: 0100001009 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 500,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data da assinatura das partes. **9-PROCESSO:** 0025.071703/2022-58 **10-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

EXTRATO Nº 2918

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 266/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CONSELHO ESCOLAR DE E.E.E.F.M CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CNPJ/MF nº 00.778.420/0001-01 **4-OBJETO:** Aquisição de Instrumentos Musicais com o objetivo de atender a banda marcial da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Drummond de Andrade. **5-REPASSE:** R\$ 100.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 44504202 - Fonte de Recursos: 0100001008 **7-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.068666/2022-39 **9-DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.

EXTRATO Nº 2919

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 279/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADA:** FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE FUTEBOL 7 SOCIETY E ENTORNO, CNPJ/MF nº 13.644.957/0001-12 **4-OBJETO:** Aquisição de material esportivo para equipes esportivas dos municípios de Machadinho D'Oeste e Corumbiara. **5-REPASSE:** R\$ 34.518,50 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 0100001009 **7-CONTRAPARTIDA:** R\$ 2.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022, a contar da assinatura das partes. **9-PROCESSO:** 0032.069846/2022-19 **10-DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2022.

EXTRATO Nº 2920

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 563/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-PARTÍCIPE EXECUTOR:** FUPEN **4-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEMFAZ, CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45 **5-OBJETO:** Utilização de mão de obra de reeducandos em regime aberto, semiaberto e/ou fechado, em atividades desenvolvidas pela conveniente, e por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades da conveniente. **6-VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de 10/11/2022 **7-PROCESSO:** 0033.087543/2022-60 **8-DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

EXTRATO Nº 2921

1-EXTRATO: 5º TAFOM Nº 081/PGE-2021 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO PARAÍSO, CNPJ/MF Nº 02.800.871/0001-15 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 081/PGE-2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.290937/2021-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

EXTRATO Nº 2922

1-EXTRATO: 5º TAFOM Nº 083/PGE-2021 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES, CNPJ/MF Nº 02.497.486/0001-40 **4-OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 083/PGE-2021 até 31/12/2023. **5-PROCESSO:** 0029.286746/2021-15 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

EXTRATO Nº 2923

1-EXTRATO: 5º TAFOM Nº 084/PGE-2021 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ - AEFVAVAG, CNPJ/MF Nº 07.100.011/0001-92 **4-OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 084/PGE-2021 até 31/12/2023, a contar de 31/12/2022. **5-PROCESSO:** 0029.299172/2021-45 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

EXTRATO Nº 2924

1-EXTRATO: 1º TAFOM Nº 051/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIQUEMES,, CNPJ/MF Nº 04.900.106/0001-00 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Fomento nº 051/PGE-2022 por mais 90 dias, a contar de 25.11.2022. **5-PROCESSO:**

0029.561116/2021-35 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

EXTRATO Nº 2925

1-EXTRATO: 5º TACNV Nº 379/PGE-2018 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA, CNPJ/MF Nº 04.390.761/0001-58 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONVÊNIO Nº 379/PGE-2018 até o dia 31 de dezembro de 2023. **5-PROCESSO:** 0029.187616/2018-03 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

EXTRATO Nº 2926

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 277/PGE-2019 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO, CNPJ/MF Nº 04.079.737/0001-00. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do termo até 31 de dezembro de 2023. **5-PROCESSO:** 0029.186288/2019-09 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.

EXTRATO Nº 2927

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 004/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE, CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39 **4-OBJETO:** Fica autorizada a redução de metas do Convênio nº 004/PGE-2020, considerando a exclusão da meta programada inicialmente, conforme Justificativa (0033428559). **5-PROCESSO:** 0029.509262/2019-35 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022.

EXTRATO Nº 2928

1-EXTRATO: 4º TACNV Nº 181/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEAS **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, CNPJ/MF Nº 04.100.020/0001-95. **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 181/PGE-2020, por 180 dias, a contar de 24 de novembro de 2022. **5-PROCESSO:** 0026.185323/2018-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

EXTRATO Nº 2929

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 172/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACOAL, CNPJ/MF Nº 04.092.714/0001-28 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 172/PGE-2022 pelo período de 365 dias, a contar de 25.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.593211/2021-06 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

EXTRATO Nº 2930

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 174/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 174/PGE-2021 por mais 180 (cento e oitenta), a contar de 08/12/2022. **5-PROCESSO:** 0025.360638/2021-51 **6-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

EXTRATO Nº 2931

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 182/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18 **4-OBJETO:** Fica autorizada a ampliação de metas do Convênio nº 182/PGE-2022, considerando a economia de valores mediante a realização do processo licitatório, conforme Ofício Nº 790/GAB/2022. **5-PROCESSO:** 0029.517153/2021-14 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

EXTRATO Nº 2932

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 225/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 225/PGE-2022 pelo período de 200 dias, a contar de 28.11.2022. **5-PROCESSO:** 0029.379755/2021-59 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

EXTRATO Nº 2933

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 301/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, CNPJ/MF Nº 63.761.936/0001-55 **4-OBJETO:** Prorroga-se a vigência do Convênio nº 301/PGE-2022, por mais 120 dias, a contar de 17.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.284673/2021-27 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

EXTRATO Nº 2934

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 392/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, CNPJ/MF Nº 15.884.109/0001-06 **4-OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28.11.2022. **5-PROCESSO:** 0029.540338/2021-14 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.

EXTRATO Nº 2935

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 421/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do CONVÊNIO Nº 421/PGE-2022 pelo período de 180 dias, a contar de 28.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.435410/2021-92 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

EXTRATO Nº 2936

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 434/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 434/PGE-2022 por mais 180 dias, a

contar de 31.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.435421/2021-72 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022.

EXTRATO Nº 2937

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 457/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 457/PGE-2022 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 01.12.2022. **5-PROCESSO:** 0029.331094/2021-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022.

EXTRATO Nº 2938

1-EXTRATO: 3º TACOOOP Nº 001/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-CONVENIENTE:** SEJUCEL **4-INTERVENIENTE:** FUPEN **5-OBJETO:** As subcláusulas 1.1, 2.1, 3.1 e 7.1 passam a contar com a previsão da Modalidade de Regime Aberto. **6-PROCESSO:** 0032.515478/2020-14 **7-DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2022.

Protocolo 0034087366

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 394/PGE-2017 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZONIA OCIDENTAL INAO LTDA, CNPJ/MF Nº: 09.434.557/0001-05 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses de forma EXCEPCIONAL, a contar do dia 20/11/2022. **5-PROCESSO:** 0036.050977/2019-89 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2022.

Protocolo 0034087726

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 3481/2022/POLITEC-IDNAC, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, à cidade de Rio Branco/AC, no período de 5 a 9 de dezembro de 2022, com objetivo de realizarem processamentos de amostras para exame de DNA no Instituto de Análise Forenses (IAF) de casos de demandas judiciais que estipularam prazo para entrega de laudo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **FRANCINALDO PAZ DA SILVA** AGENTE DE CRIMINALÍSTICA.
- **RALPH DA CRUZ CATRINCK** PERITO CRIMINAL.
- **DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA** PERITO CRIMINAL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034007381

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme processo administrativo 0038.068116/2022-32 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Estadual de Turismo - SETUR, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 2 a 7 de novembro de 2022, com a finalidade de participarem da 34ª Edição do FESTURIS - Feira Internacional de Viagens e Turismo, com o objetivo de reinventar o turismo, incentivar a criação de redes, fomentar negócios e alinhar os interesses do estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR** SUPERINTENDENTE/SETUR.
- **GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO** CHEFE DO NÚCLEO DE AÇÕES TURÍSTICAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Governador

Protocolo 0034019595

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme processo administrativo SEI 0038.068129/2022-10, a viagem da servidora **MÁRCIA COSTA DUNICE SALIM PEREIRA**, assessora, lotada na Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24 de novembro 2022, com a finalidade de participar no 1º Seminário Nacional do Prt+Integrado, no auditório do subsolo do Ministério de Minas e Energia e Turismo, com ônus depara o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034023611

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Decreto N. 0033959229, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE 227, de 29/11/2022 que autorizou a viagem da servidora **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, Corregedora Geral Policia Penal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, à cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 de novembro de 2022 a 2 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Unidades Correcionais, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

...no período de 25 de novembro 2022 a 2 de dezembro de 2022,

LEIA-SE:

...no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2022,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034022971

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme processo administrativo SEI 0038.068142/2022-61, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Estadual de Turismo - SETUR, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 29 de novembro de 2022 a 3 de dezembro 2022, com a finalidade de participarem do Superintendência na Solenidade de Abertura da 17ª feira das Cataratas e Representara Rondônia no Festival, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR** SUPERINTENDENTE/SETUR.

- **GISELE LOUISE MAGALHAES DA CRUZ MELLO MACHADO** CHEFE DO NÚCLEO DE AÇÕES TURÍSTICAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034026113

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme processo administrativo SEI 0036.106358/2022-51, a viagem dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia abaixo relacionados, à cidade de Curitiba/PR, no período de 21 a 22 de novembro 2022, com a finalidade de realizarem o traslado da com paciente, com ônus somente de diárias e traslado para a fonte 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde.

- TEN CEL BM RE 200005608 **DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO** - PILOTO EM COMANDO.
- TEN BM RE 200005701 **JAILTON PINTO PINHEIRO** - PILOTO SEGUNDO EM COMANDO CBMRO.
- 3º SGT BM RE 20000637-7 **YURI BRITO DA SILVEIRA SEUBERT** - OPERADOR AEROTÁTICO
- 3º SGT BM RE 20000677-9 **GENILSON LIMA RIBEIRO** - OPSM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034021019

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 4/2022/SEAS-CONSEDH, a viagem da Colaboradora Eventual **LEOPOLDINA VEIGA GUIMARÃES FERREIRA**, Conselheira, de Ji-Paraná à cidade de Brasília/DF, no período de 6 a 8 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar como representante do conselho de Direitos Humanos de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034034511

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 228/2022/SESDEC-NOAADM, a viagem do Policial Militar 2º SGT PM RE 1000069941 **LUCIANO SILVA DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Curitiba/PR, no período de 13 a 15 de dezembro de 2022, com a finalidade de realizar os exames médicos necessários à certificação de sua condição psicofísica para o desempenho das funções de Piloto e Operador Aerotático do Núcleo de Operações Aéreas da SESDEC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034045020

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 6451/2022/CASACIVIL-GAB, a viagem do Secretário Chefe da Casa Civil **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, às cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 30 de novembro de 2022 a 7 de dezembro de 2022, com a finalidade de cumprir agenda oficial onde o servidor irá participar à convite do Secretário de Finanças SR. Luiz Fernando do Curso: Governance Officer sendo realizado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034033683

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 157 de 01 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019; CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas das Leis nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do Contrato deverá ser acompanhada, fiscalizada e gerida por representantes da Administração Pública, especialmente designados, por força do Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como **Gestores de Contrato**, referente às contratações existentes e as que vierem a ser realizadas por esta Superintendência:

- FREDERICO NAKAHARA SILVA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula nº ***148***;

- **JOSE SEVERINO DOS SANTOS**, Assessor de Gabinete, matrícula ***172***.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar, avaliar e sugerir e apreciar alterações, no que tange ao instrumento e à execução contratual, em relação a condições, prazos, concessão de reajustes e todas as demais cláusulas estabelecidas.

Parágrafo único. Os Fiscais de Contrato, quando solicitados pelos Gestores, devem prestar os auxílios e as informações técnicas necessárias à atuação dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

Protocolo 0034073369

Portaria nº 144 de 07 de novembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Anexo Único do [Decreto nº 27.159, de 12 de maio de 2022](#);

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 27/2017/SEAE-GAB (0286851), que estabelece o valor da bolsa de estágio no âmbito desta Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 01 de janeiro de 2019 - Ed. 001 de 03/01/2019

Protocolo 0033436386

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria de férias nº 7127 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, e ainda, a Delegação de Competências prevista na Portaria nº 433/2021 de 19/08/2021, publicada no DOE nº 177, de 02/09/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIEGO ALAN FREITAS DA CRUZ**, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, matrícula 300176243, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 11/01/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2023 a 10/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/RO

Protocolo DOC8262

Portaria de férias nº 7126 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20/12/2017, e ainda, a Delegação de Competências prevista na Portaria nº 433/2021 de 19/08/2021, publicada no DOE nº 177, de 02/09/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARTUR RIBEIRO DE MELO**, SEPOG - Assessor SEPOG VII - CDS-07, matrícula 300123263, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 20/04/2023) e (06/10/2023 a 15/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/04/2023 a 26/04/2023) e (02/05/2023 a 11/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG/RO

Protocolo DOC8263

Portaria nº 583 de 01 de dezembro de 2022

Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa nomeada na Portaria nº 224, de 12 de maio de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; Decreto Estadual Nº 9.686, de 23 de outubro de 2001 e Decreto Estadual nº 25.773, de 28 de janeiro de 2021, fundamentando-se no Art. 71, IV da Constituição do Estado de Rondônia:

Considerando a publicação da Portaria nº 224, de 12 de maio de 2022, Portaria nº 411, de 17 de agosto de 2022 e Portaria nº 474, de 27 de setembro de 2022, tratando acerca de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade

relativa ao pagamento da correção monetária do saldo de devolução dos recursos da Prestação de Contas Final, referente ao Contrato 03.10.0315.00 (0027973839);

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, conforme Memorando 45 (0033634892);

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais **45 (quarenta e cinco) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 224, de 12 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Delegação de Competência Portaria nº 433, DIOF Nº177 de 02 de Setembro de 2021 (0020105915)

Protocolo 0034069314

Portaria nº 564 de 22 de novembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda, a Delegação de Competências prevista na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, parte do teor da Portaria 503 de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia 203:

Onde se lê: "matrícula: 300171948".

Leia-se: "matrícula: 300027888".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de novembro de 2022.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0033840104

Decisão nº 1/2022/SEPOG-NCL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017. Considerando que a empresa não cumpriu o prazo de entrega do material conforme relatado no despacho(0033161290), e concordou com a aplicação da penalidade, conforme e-mail(0031965139):

DECIDE: Aplicar a penalidade de MULTA por inexecução total do contrato, em virtude do descumprimento do item 1 do Pregão eletrônico nº006/2022 com o valor total de R\$25.000,00(vinte cinco mil reais), ficando no montante a pagar R\$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), referente a 10% da parcela inadimplida(de acordo com o item 4.2 do Termo de Referência) à empresa **EMPRESA DECARO ART LTDA-CNPJ:41.667.697/0001-36**.

Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0033994904

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 10539 de 29 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

Considerando, Autorização SEDAM GGRH (0033640651), que consta no Processo n. ,0028.082049/2022-88

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO SOUZA MARQUES NETO**, Engenheiro Florestal - Extin, Matrícula n. 300020206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Jí-Paraná no período de **1.1.2023 a 31.3.2023**, referente ao 5º quinquênio de 20.3.2014 a 19.3.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033992120

Portaria nº 10543 de 29 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho NCP-SEGEp (0033821644) que consta no Processo n. 0028.082049/2022-88,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n.10797//SEGEp/NCSR, de 11.10.2016, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTONIO SOUZA MARQUES NETO**, Engenheiro Florestal - Extin, Matrícula n. 300020206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Jí-Paraná,

ONDE SE LÊ:

,no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, **referente ao 3º quinquênio de 31.3.2004 à 30.3.2009**.

LEIA-SE:

, no período de 1.10.2016 à 31.12.2016, **referente ao 4º quinquênio de 20.3.2009 à 19.3.2014**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033996459

Portaria nº 10571 de 30 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076543/2022-65,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: HILDA SANTOS DE SOUZA

Matrícula: 300022546

Cargo: Enfermeiro

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 26/09/2020 a 25/09/2022

Referência: 15

Classe: B

Efeitos Financeiros: 26/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEp

Protocolo 0034021290

Portaria nº 10576 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.070814/2022-10,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: FRANCISCA JOCILENE ALVES

Matrícula: 300044558

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 14/09/2017 a 13/09/2019

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 14/09/2019

Período de Avaliação: 14/09/2019 a 13/09/2021

Referência: 18

Classe: C

Efeitos Financeiros: 14/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034022946

Portaria nº 10575 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.106643/2022-72,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: CRISTIENE BATISTA DE SOUZA

Matrícula: 300053361

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 07/06/2020 a 06/06/2022

Referência: 10

Classe: A

Efeitos Financeiros: 07/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0034022243

Portaria nº 10585 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho-SESAU (0033751546), Despacho SESAU-CRH (0034012545), que consta nos autos do Processo n.0036.088866/2022-41,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n.8249, de 9.9.2022, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade o servidor **ELIZEU DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Presidente Médici.

ONDE SE LÊ:

referente ao 5º quinquênio de 1.12.2008 a 30.11.2023.

LEIA-SE::

referente ao 5º quinquênio de 1.12.2008 a 30.11.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034043848

Portaria nº 10581 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033492503) , Autorização SEJUS-GGP(0033722040), que consta nos autos do Processo n. 0033.429270/2018-59,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 08158/SEGEP/NCSR de 31.10.2017, que **TRANSFERIU Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA**, Policial Penal, Matrícula n. 300116557, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER de Alvorada D'Oeste, no período de 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, **1.12.2018 à 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 12.4.2012 à 11.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034028534

Portaria nº 10593 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029852992) SEJUS-PMP, Autorização (0033654452) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.081626/2022-45,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS**, Policial Penal, Matrícula n. 300099481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 e 1.3.2023 a 31.3.2023**, referente ao 1º quinquênio de 14.7.2010 a 13.7.2015 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034053839

Portaria nº 10592 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031885839) SEJUS-CRASK, Autorização (0033668716) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.089043/2022-62,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA LUCI LUCAS**, Assistente Social, Matrícula n. 300115643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.5.2023 a 31.5.2023 e 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 16.2.2017 a 15.2.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034053828

Portaria nº 10591 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031785413) SEJUS-CDFGUM, Autorização (0033664636) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.088606/2022-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEONICE PEREIRA RIBEIRO**, Policial Penal Matrícula n. 300038439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 e 1.2.2023 a 28.2.2023**, referente ao 4º quinquênio de 17.12.2016 a 16.12.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034053815

Portaria nº 10590 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0030951401) SEJUS-DGPP, Autorização(0033660128) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.085715/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA**, Policial Penal, Matrícula n. 300099145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 e 1.3.2023 a 31.3.2023**, referente ao 2º quinquênio de a 23.4.2014 a 22.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034053805

Portaria nº 10580 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício n. 8967/2022/SEFIN-NGP, que consta nos autos do Processo n.0030.562862/2019-92,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n.6159 de 24.6.2020, publicada no DOE n. 127 de 2.7.2022, do servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300024016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da **Portaria nº 8999/2018/SEGEP-NCSR, de 17.12.2018**

LEIA-SE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da **Portaria nº 692/2019/SEGEP-NCSR, de 31.01.2019**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034026508

Portaria nº 10589 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031432515) SEJUS-PMP, Autorização (0033665262) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.087390/2022-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **IVALDO ORTIZ**, Policial Penal, Matrícula n. 300087531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 e 1.2.2023 a 28.2.2023**, referente ao 3º quinquênio de 30.6.2016 a 29.9.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034053789

Portaria nº 10588 de 30 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0031002967) SEJUS-CDPPVH, Autorização (0033958994) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.085909/2022-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES**, Auxiliar de Dentista, Matrícula n. 300110435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 e 1.2.2023 a 28.2.2023**, referente ao 2º quinquênio de 13.7.2016 a 12.7.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034053775

Portaria nº 10616 de 01 de dezembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0033000121)SEDUC-EEEFM150, Despacho (0033883050) SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.120697/2022-30,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, a partir de **1.1.2023**, a servidora **REJANE PRISCILA MIEREZ**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300125766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0034075568

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.517716/2021-98

OBJETO: aquisição de equipamentos masculinos e femininos de proteção balísticos velados (composto por capa de proteção para painel balístico e painel balístico, novos para primeiro uso) - SUGESP E SESDEC

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial as detentoras do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 14/10/2022, sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Órgão Participante:	Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP

2.1 REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos masculinos e femininos de proteção balísticos velados (composto por capa de proteção para painel balístico e painel balístico, novos para primeiro uso), visando atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

LEIA-SE:

Órgão Participante:	Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

2.1 REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de equipamentos masculinos e femininos de proteção balísticos velados (composto por capa de proteção para painel balístico e painel balístico, novos para primeiro uso), visando atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Protocolo 0034040376

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.429447/2019-67

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS-SEDUC

AVISO DE REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi revisado o preço do item abaixo elencado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CONSUMO ESTIMADO	VALOR REVISADO
02	CASES DE PROTEÇÃO PARA TELEVISORES – Gabinete em aço carbono formato retangular para televisores de 55" a 60" polegadas ou superior, Proteção contra vandalismo na tela: Visor frontal em policarbonato/ acrílico incolor cristal com anti-reflexo, com acrílico anti-impacto de no mínimo 3mm e máximo de 5mm, Proteção contra poeira e líquidos, Exaustão de calor por ventilação forçada: 2 a 4 coolers bivolt p/ exaustação de calor, Customização interna, permitindo instalar outros equipamentos, Régua de energia com 3 a 6 tomadas, Furações para passagem de cabos, com possibilidade de instalação em suportes de parede, teto ou pedestais, Pintura eletrostática, com um suporte interno para televisores de 55" a 60" polegadas ou superior, Ventilação natural através de duas aberturas em cada lado, Entrada de cabos de Ø 60mm incluída abaixo do armário de porte; - 4 orifícios Ø 7,5 mm no lado de trás para fixação à parede. Garantia Mínima: 1 Ano Marca de Referência: Technovision, podendo ser Equivalente ou de Melhor Qualidade Cor predominante: Preta ou Grafite.	UND	480,00	R\$ 4.247,69

O item acima está registrado na Ata de Registro de Preços nº 008/2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 07/01/2022. A revisão foi efetivada de acordo com o previsto no Art. 23-B do Decreto Estadual nº 25.969/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2022.

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva/SUPEL

Protocolo 0034040861

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 026/2022/SETUR/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0038.067879/2022-66

OBJETO: Seleção pública de Agências de Turismo, Guias de Turismo, Empresas de Turismo de Lazer, associados e empresas de alimentação, incluindo microempreendedores individuais, bem como artistas locais para exposição e comercialização dos produtos, e para apresentações, respectivamente, na "Feira Regional de Turismo e Artesanato em Porto Velho" , totalizando **32 vagas para expositores e 12 vagas para artistas locais**, distribuídos nas diversas categorias, durante a realização desta feira, que **será realizada no Estacionamento Pirarucu, no Palácio Rio Madeira, Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, com entrada pela Rua Pio XII, em Porto Velho - Rondônia**, entre os dias **16 e 17 de dezembro de 2022, das 15h00min às 21h00min**.O período para inscrição será **das 14h00min do dia 01 de dezembro de 2022 até às 23h59min do dia 02 de dezembro de 2022**, exclusivamente através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMPRINAcutUfybsiMWdHpXVhQ8KXH9V9d4YCe3jAzVi8GYqQ/viewform?usp=pp_url, indicado no Item 6.1 do edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 30 de dezembro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL

AVISO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico N° 662/2022/ALFA/SUPEL/RO

Processo: 0019.075539/2022-37

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - TONNER/TINTA e KIT FOTOCONDUTOR para impressoras, para atender necessidades da POLÍCIA CIVIL do Estado de Rondônia, nos termos da solicitação constante no Memorando nº. 009/2022/PC-GAF - ID nº. (0027778093), e Processo SEI nº. (0019.071340/2022-30).

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às empresas: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA — CNPJ: 08.692.456/0001-71 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17 e 34, DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA — CNPJ: 10.210.196/0001-00 para os itens 13, 19, 33 e 37, EFR TECH EIRELI — CNPJ: 38.075.284/0001-58 para os itens 15, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35 e 36, SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI — CNPJ: 16.479.787/0001-56 para os itens 21, 22, 31 e VENEIO INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.258.368/0001-55 para o item 32 pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Publica-se. Porto Velho, RO 01 de Novembro de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0034066134

AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico N°. **345/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por lote**

Processo Administrativo: **0049.466987/2021-16**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição materiais utilizados em cirurgias gerais e sub especialidades da unidade (tesoura para sistema de vídeo, campo cirúrgico descartável, clipe de polímero, caneta de bisturi e outros), com vistas a atender a demanda deste Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO através da Pregoeira condutora do certame, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e resposta das impugnações interpostas que foram remetidas à Unidade requisitante. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0034071274

Portaria nº 189 de 30 de novembro de 2022

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2022 do servidor **ERIVALDO ALCÂNTARA LOPES**, Assessor VIII, matrícula nº **300076268**, lotado na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período **01.12.2022 a 30.12.2022 (30 dias)**, ao qual fica transferido o usufruto para o período de **06.10.2022 a 25.10.2022 (20 dias)** e abono pecuniário para o período de **26.12.2022 a 04.01.2023 (10 dias)**.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Protocolo 0034042733

Portaria nº 190 de 30 de novembro de 2022

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 177 de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 225 de 25 de novembro de 2022, considerando Id: (0033698722), do Servidor **ERIVALDO ALCÂNTARA LOPES**, Matrícula 300076268, constante nos autos do Processo n. 0043.542661/2021-44.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Protocolo 0034043202

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069.068163/2022-19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) com fornecimento de , mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominada SINAPI necessários para atender as demandas com manutenção, conserto, conservação, reparo dentre outros, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ao estado de Rondônia sob tutela da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP-RO.

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial as detentoras do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 21/10/2022, sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2022

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

Protocolo 0034066822

AVISO**DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2022/KAPPA/SUPEL/RO****Processo Eletrônico:** 0028.074293/2022-77

Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção predial (Fio De Corte Roçadeira, Tinta Pv, Pincel etc..) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que o certame, foi declarado DESERTO, por motivo de “Cancelados por inexistência de proposta”, essas Informações estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, data e horta do sistema.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012

Protocolo 0034076555

AVISO DE LICITAÇÃO**EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP****Pregão Eletrônico Nº.** 734/2022/ALFA/SUPEL/RO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM**Processo:** 0004.069569/2022-73

Objeto: Contratação de empresa para confecção com instalação de materiais gráficos como: adesivo, banner, faixa e placa em PVC, na modalidade pregão eletrônico, através do sistema de Registro de preço. **Valor Estimado: R\$ 136.474,00.** **Data de Abertura: 16/12/2022 às 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0034077254

AVISO**DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº.: 009/2022/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0036.102415/2020-61/SESAU/RO**

OBJETO: Reforma e Adequação do Prédio do Centro de Referência em Prevenção e Atenção a Dependência Química (CREPAD) para atender o Complexo Regulatório do Estado de Rondônia (GERREG), no município de Porto Velho - RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 09 de 17 de janeiro de 2022, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "... **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
FOCUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.056.449,25	1º
CK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	1.084.283,92	2º
TERRA FORTE EIRELI	1.140.162,83	3º

*Todas com prazo de execução de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências no ato convocatório para esta fase do certame licitatório."*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolarem recursos junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local) ou através do email: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min as 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas através de solicitação feita pelo e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito do prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2022.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0034081757

AVISO**AVISO DE PRORROGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 029/2022/SETUR/RO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº.: 0038.067546/2022-37/ SETUR/RO**

OBJETO: Chamamento Público de 60 (sessenta) estudantes universitários dos cursos superiores em Biologia, Geografia, Medicina Veterinária e Engenharia de Pesca, do estado de Rondônia, para a realização de excursão turística a São Francisco do

Guaporé, selecionados conforme a ordem cronológica das inscrições e análise dos documentos, sendo que garantem as vagas os primeiros inscritos que cumprirem todos os requisitos descritos no presente edital, entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2022. **Fica PRORROGADO** o período para **inscrição, do dia 25 de novembro de 2022 até às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2022**, exclusivamente através do link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScUEwXCO-FTzZUh-YoaxEZcqfGxAj16NiMOX-vPwSNI_QkJDA/viewform?usp=sf_link. indicado no Item 5.1 do edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se: Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0034071555

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 030/2022/SETUR/RO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº.: 0038.067538/2022-91/ SETUR/RO

OBJETO: Chamamento Público de 60 (sessenta) estudantes universitários dos cursos superiores em Turismo, História, Arqueologia e Ciências Sociais, no Estado de Rondônia, para a realização de excursão turística à Cacoal entre os dias **13 e 15 de dezembro de 2022**, selecionados conforme a ordem cronológica das inscrições e análise dos documentos, sendo que garantem as vagas os primeiros inscritos que cumprirem todos os requisitos descritos no presente edital. **Fica PRORROGADO** o período para **inscrição do dia 25 de novembro de 2022 até às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2022** , exclusivamente através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUIEJZ0tMBfbrcgBSLYeKw8F88zTWaaLg8LwGjagziThooOw/viewform?usp=sf_link indicado no Item 5.1 do edital. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se: Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0034070350

ATA					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/ 2022/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 604/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	01/ 12/2022	Data da Publicação da Homologação:	24/ 11/2022	Processo nº	0029.093214/ 2022- 17
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. **CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**
- 1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.
2. **CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **aquisição de Material de Consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
3. **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
4. **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**
- 4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.
- 4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
- 4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. **CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de

compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. **CLÁUSULA VIII - DO FORO**

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS - Confeccionadas em malha “PIQUÊ” fio 50% Algodão fio 50% de poliéster, em cores variadas, manga curta com RIBANA na mesma cor e GOLA POLO na cor BRANCA, com a estampa em “sublimação” podendo ser até 100% das camisetas em cores variadas. Arte inclusa a logomarca: do evento, do programa, medindo 09cm de altura por 09cm de largura, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação e município sediante, medindo 4,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento, em cores variadas. CONFORME TAMANHOS E ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	615,00	UND	SEM MARCA	R\$ 42,30	R\$ 38,00	- 10,17	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI

0002	CAMISSETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS - Confeccionadas em malha "PIQUÊ" fio 50% Algodão fio 50% de poliéster, em cores variadas manga curta com RIBANA na mesma cor e GOLA POLO na cor PRETA, com a estampa em "silkscreen". Na frente à impressão da logomarca do evento, na altura do peito do lado esquerdo, medindo 09cm de altura por 09cm de largura, com cores variadas; na costa a Bandeira do Estado de Rondônia medindo 07 cm de altura por 10 cm de comprimento, centralizada na parte superior; e abaixo da bandeira a logo da SEDUC/ Governo de Rondônia, medindo 4,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento e abaixo o nome Coordenação. CONFORME TAMANHOS E ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	218,00	UND	SEM MARCA	R\$ 42,30	R\$ 38,00	- 10,17	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI
0003	CAMISSETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS: Confeccionadas em malha "PIQUÊ" fio 50% Algodão fio 50% de poliéster, em cores variadas, manga curta com RIBANA na mesma cor e GOLA POLO na cor PRETA, com a estampa em "silkscreen". Na frente à impressão da logomarca do evento, na altura do peito do lado esquerdo, medindo 09cm de altura por 09cm de largura, com cores variadas; na costa a Bandeira do Estado de Rondônia medindo 07 cm de altura por 10 cm de comprimento, centralizada na parte superior; e abaixo da bandeira a logo da SEDUC/ Governo de Rondônia, medindo 4,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento. CONFORME TAMANHOS E ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	160,00	UND	SEM MARCA	R\$ 42,30	R\$ 38,00	- 10,17	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI

0004	CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS, confeccionadas em malha "PIQUÊ" fio 50% Algodão fio 50% de poliéster, na cor amarela, manga curta com RIBANA, na cor PRETA e GOLA POLO na cor PRETA, com a estampa em "silkscreen", sendo na frente a impressão da logomarca do evento, na altura do peito ao lado esquerdo, medindo 9cm de altura por 9cm de largura, com cores variadas; na manga direita a logo do evento, medindo 6,5cm de altura por 9cm de comprimento nas cores variadas; Nas costas à logo da SEDUC, do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e contato da Ouvidoria Geral do Estado, medindo 5cm de altura por 15cm de comprimento em cores variadas. CONFORME TAMANHOS E ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	10,00	UND	SEM MARCA	R\$ 44,13	R\$ 38,00	- 13,89	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI
0005	CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS, confeccionada em malha dryfit, 100% poliéster, em cores variadas com arremate na mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em "sublimação" em cores variadas. Sendo na frente à impressão da logomarca do evento, medindo até 10cm de altura por 10cm de largura, com cores variadas; na altura do peito do lado esquerdo, abaixo do logo o nome do evento, medindo 01 cm de altura, distribuído em duas linhas, na manga direita a logo do evento, medindo 6,5 cm altura por 09 cm de comprimento, nas costas a Bandeira do Estado de Rondônia medindo 07cm de altura por 10cm de comprimento, centralizada na parte superior; abaixo da bandeira a logo da SEDUC e logo do Governo de Rondônia. CONFORME TAMANHOS E ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	1.129,00	UND	SEM MARCA	R\$ 38,15	R\$ 26,57	- 30,35	RIP COMBATE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA

0006	CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS, confeccionada em malha dryfit, 100% poliéster, em cores variadas com arremate na mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em "sublimação" em cores variadas. Sendo na frente a impressão da logomarca do evento, medindo até 35 cm de altura por 35 cm de largura, cores variadas; na manga direita a logo do evento, medindo 6,5 cm altura por 9,0 cm de largura. Na costa a logo da SEDUC, do Governo de Rondônia e do município sediante, medindo 5,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento, em cores variadas, CONFORME TAMANHOS E ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	3.218,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 37,50	R\$ 27,34	- 27,09	RIP COMBATE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA
0007	CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS: Confeccionada em malha DRY FIT, 100% poliéster, em cores variadas com arremate na mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em "sublimação" podendo ser até 100% das camisetas em cores variadas. Arte inclusa a logomarca: do evento, do programa, medindo 09cm de altura por 09cm de largura, do Governo do Estado de Rondônia e Secretaria de Estado da Educação e município sediante, medindo 4,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento, em cores variadas. CONFORME TAMANHOS E ARTE A SER RETIRADA NA SEDUC NO ATO DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.	600,00	UND	SEM MARCA	R\$ 37,50	R\$ 36,75	-2,00	JS UNIFORME LTDA

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISSRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
37.981.565/0001-07	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI	RUA PROMENCIO, Nº 855, SALA 1 - VILA DA PRATA	MANAUS - AM	Leonardo Perrone do Valle	041.579.942-21	(092) 3234-8335 / (092) 3675-0832

39.595.256/ 0001-24	RIP COMBATE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA	Avenida Embaixador Abelardo Bueno, , 01 - BL 1 Sala 513 C, - Jacarepaguá	RIO DE JANEIRO - RJ	Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa	102.804.107-19	(21) 99334-4249
40.337.813/ 0001-96	JS UNIFORME LTDA	Rua ARACAJU , 3164 - JORGE TEIXEIRA	Jl- PARANA - RO	JUCIANE ETEVALDA DIAS	571.716.531-53	69 99386-6420

Protocolo 0034028399

ATA						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/ 2022/SUPEL_RO						
Origem:	Pregão Eletrônico nº 513/ 2022					
Data da Publicação no DOE:	01/12/2022	Data da Publicação da Homologação:	23/11/2022	Processo nº	0004.056582/ 2022-62	
Órgão Participante:	Corpo de Bombeiros Militar - CBM/ FUNESBOM					
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL					

1. **CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**
- 1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.
2. **CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de recargas de extintores, placa de identificação e iluminação de emergência, visando atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - CBM/FUNESBOM.
3. **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
4. **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**
- 4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.
- 4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
- 4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
- 4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5. **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**
- 5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
- 5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
- 5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.
- 5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Recarga Extintor de Pó Químico Seco, PQS 6 kg, Classe ABC	25,00	UND	RECARGA	R\$ 65,13	R\$ 65,13	0,00	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI

0002	Recarga Extintor de Pó Químico Seco, PQS 8 kg, Classe ABC	3,00	UND	RECARGA	R\$ 86,32	R\$ 86,32	0,00	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI
0003	Recarga Extintor de Pó Químico Seco, PQS 12 kg, Classe ABC	4,00	UND	RECARGA	R\$ 116,17	R\$ 116,17	0,00	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI
0004	Recarga Extintor de Gás CO2, CO2 06 Kg, Classe BC	17,00	UND	RECARGA	R\$ 86,17	R\$ 86,17	0,00	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI
0005	Recarga Extintor de Gás CO2, CO2 04 Kg, Classe BC	3,00	UND	RECARGA	R\$ 51,07	R\$ 51,07	0,00	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI
0006	Extintor de Pó Químico Seco, PQS 6 kg, Classe BC	2,00	UND	MOCELIN	R\$ 250,00	R\$ 250,00	0,00	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI
0007	Extintor de Pó Químico Seco, PQS 6 kg, Classe ABC	16,00	UND	MOCELIN	R\$ 182,47	R\$ 182,47	0,00	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
0008	Extintor de Gás CO2, 10 Kg, Classe BC	4,00	UND	MOCELIN	R\$ 1.016,45	R\$ 1.016,45	0,00	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
0009	Extintor de Gás CO2, 06 Kg, Classe BC	2,00	UND	MOCELIN	R\$ 750,00	R\$ 750,00	0,00	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
0010	Placa de identificação para extintor, PVC, fotoluminescente, min 150 X 150 mm (A X L).	32,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 19,28	R\$ 18,37	-4,72	CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
0011	Luminária autonomia de emergência, 30 leds, bivolt, para uso em falta de energia elétrica, autonomia no foco mínimo de 6 hora, autonomia no foco máximo de 3 horas.	177,00	UND	SEGURIMAX	R\$ 46,67	R\$ 25,19	-46,03	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R. MIGUEL CALMON, 3905 - CASTANHEIRA	PORTO VELHO - RO	FLAVIO ALVES LOPES	295.764.228-09	(69) 9918-2127 / 3301-5863 FAX. 32234819
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	RUA BERTA METTE, 149 - ITOUPAVAZINHA	BLUMENAU - SC	LENILSO LUIS DA SILVA	049.366.759-89	(47) 3057-3925
02.844.351/0001-04	CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	RUA HENRIQUE WIEZEL, , 870 -	SANTA BARBARA D'OESTE - SP	DANIEL GIACOBBE CARBONI	323.869.268-26	(19) 99247-4004

Protocolo 0034012021

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/ 2022/SUPEL-RO						
Origem:	Pregão Eletrônico nº 434/ 2022					
Data da Publicação no DOE:	01/12/2022	Data da Publicação da Homologação:	04/11/2022	Processo nº	0069.230698/ 2021-34	
Órgão Participante:	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP					
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL					

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).
- 1.1. A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.
2. CLÁUSULA II - DO OBJETO
- 2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais periféricos de informática e Switchs, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.
3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE
- 4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.
- 4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
- 4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
- 4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO
- 5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
- 5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
- 5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando

por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4ºdo Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

0001	Desencapador Ajustável para Cabos Par Trançado UTP e STP Especificações técnicas: corpo anatômico, ação de crimpagem vertical, hastes em ferro fundido, cabo emborrachado ou em pvc rígido, matriz/ cabeça de conectorização de alta precisão, com catraca ou regulador de pressão, lâmina removível.	10,00	UND	501	R\$ 48,39	R\$ 48,39	0,00	QUALITY ATACADO EIRELI
0002	Memória Ram DDR4 8GB Desktop Especificação Técnica: Memória RAM DDR4 para Desktop - capacidade de 8GB (1 x 8GB) - Latência máxima CL15 - Velocidade mínima de 2133 MT/ s - Tensão 1.2V.	50,00	UND	CRUCIAL	R\$ 313,58	R\$ 201,92	- 35,61	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA
0003	Memória Ram DDR4 4GB Desktop Especificação Técnica: Memória RAM DDR4 para Desktop - capacidade de 4GB (1 x 8GB) - Latência máxima CL15 - Velocidade mínima de 2133 MT/ s - Tensão 1.2V.	50,00	UND	K-MEMORY	R\$ 238,93	R\$ 111,22	- 53,45	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
0004	Memória Ram DDR3 4GB Desktop Especificação Técnica: Memória RAM DDR3 para Desktop - 240 pinos - tensão de 1.5V - Capacidade de 4GB (1 x 8GB) - Latência máxima CL10 - frequência mínima de 1333Mhz.	50,00	UND	K-MEMORY	R\$ 215,56	R\$ 99,39	- 53,89	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
0005	Memória Ram DDR3 8GB Desktop Especificação Técnica: Memória RAM DDR3 para Desktop - 240 pinos - tensão de 1.5V - Capacidade de 8GB (1 x 8GB) - Latência máxima CL10 - frequência mínima de 1333Mhz.	50,00	UND	K-MEMORY	R\$ 334,24	R\$ 149,73	- 55,20	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

0006	Fonte ATX 750w Real Especificação Técnica: Potência contínua de 750w, 1(um) conector ATX, no mínimo 4 (quatro) conetores SATA, no mínimo 4(quatro) conectores PATA, 2(dois) conectores PCIe, Proteção de circuito: OVP (Over Voltage), UVP (Under Voltage), SCP (Short Circuit), OTP (Over Temp), OPP (Over Power), Certificado 80 PLUS eficiência energética Bronze, Compatibilidade para ATX 2.01 / 2.2 / 2.3 ou Superior., fonte deve ser capaz de detectar automaticamente a entrada - 100-240 V e alterar a voltagem(bivolt).	30,00	UND	BRX / 750W	R\$ 731,47	R\$ 480,00	- 34,38	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
0007	Fonte ATX 450w Real Especificação Técnica: Potência contínua de 450w, 1(um) conector ATX, no mínimo 4 (quatro) conetores SATA, no mínimo 4(quatro) conectores PATA, Proteção de circuito: OVP (Over Voltage), UVP (Under Voltage), SCP (Short Circuit), OTP (Over Temp), OPP (Over Power), Certificado 80 PLUS eficiência energética Bronze, Compatibilidade para ATX 2.01 / 2.2 / 2.3 ou Superior., fonte deve ser capaz de detectar automaticamente a entrada - 100-240 V e alterar a voltagem(bivolt).	100,00	UND	DUEX / DX500 FSE +	R\$ 426,25	R\$ 249,00	- 41,58	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
0008	Bateria de litio CR2025	50,00	UND	LITHIUM	R\$ 5,81	R\$ 5,45	-6,20	QUALITY ATACADO EIRELI
0009	HD Externo SSD 1TB HD externo HD externo tipo FLASH SSD, com capacidade 1.0 TB e USB padrão 3.0; compatível com 2.0; velocidade de transferência de no mínimo 400MBps, leitura e gravação; Alimentação via porta USB; Compatível com sistema operacional: Windows em suas diversas versões, Linux e MacOS; Garantia de 1 ano a contar do recebimento definitivo.	5,00	UND	WD	R\$ 1.131,80	R\$ 500,00	- 55,82	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

0010	HD Interno 1TB Disco SATA de 3,5 polegadas de, no mínimo, 7.200 rpm, com capacidade mínima de 1 TB, no mínimo 32MB de cache.	50,00	UND	WESTERN DIGITAL / WD	R\$ 400,60	R\$ 303,78	- 24,17	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
0011	SSD Interno 480GB Formato 2.5 polegadas, Capacidade de armazenamento 480 GB, Tecnologia de conexão ? SATA, Velocidade de Leitura de no mínimo 500MB/ s, Velocidade de gravação no mínimo 450MB/s, Vida útil de no mínimo 1 milhão de horas MTBF.	50,00	UND	GOLDENFIR	R\$ 442,58	R\$ 230,00	- 48,03	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
0012	SSD Interno 240GB Formato 2.5 polegadas, Capacidade de armazenamento 240 GB, Tecnologia de conexão ? SATA, Velocidade de Leitura de no mínimo 500MB/ s, Velocidade de gravação no mínimo 450MB/s, Vida útil de no mínimo 1 milhão de horas MTBF.	100,00	UND	GOLDENFIR	R\$ 337,93	R\$ 165,00	- 51,17	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
0013	Placa de Rede Gigabit Ethernet Perfil baixo PCI Express Especificações técnicas: Placa Rede Gigabit 10/ 100/1000Mbps. Deve obrigatoriamente possuir dimensões para gabinete de perfil baixo (low profile). Incluir Kit para gabinetes de perfil baixo. (slim). Interface Pci-express X1.Deve acompanhar software de instalação. 1000 Base-T de alto desempenho Compatível também com redes 10/100 Base-T Suporte automático para redes 10/100/1000 Base-T Compatível com a especificação PCI Express revisão 1.1 Conexão Slot PCI Express X1, com taxa de transferência de até 2.5 Gbps Full Duplex. Compatível com padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab. Suporta controle de fluxo Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x).Suporte para IEEE 802.1Q VLAN. Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP Auto detecção e correção de cabo crossover.	30,00	UND	MYMAX	R\$ 97,18	R\$ 57,90	- 40,42	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

0014	Filtro de linha 6 tomadas Especificações técnicas: Tensão nominal: 100 ~ 240 Vac, Corrente máxima: 10 A*, Conexão de entrada: Plugue 2P + T (Nbr 14136) 10 A, Quantidade de tomadas: 6 tomadas 2P + T (Nbr 14136) 10 A, Comprimento do cabo de força: 1,5 m, Chave liga/desliga: Chave liga/desliga com Led indicativo de funcionamento, Tecnologias de proteção: Varistor e fusível.	100,00	UND	MULTILASER	R\$ 87,34	R\$ 38,00	- 56,49	I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA
0015	Pen Drive 64GB 3.0 Especificações técnicas: Unidade de memória flash com interface USB 3.0 e capacidade mínima de armazenamento de 64GB, cabo com conector USB tipo A, velocidade de leitura mínima de até 150 MB/ s e velocidade de escrita mínima de até 60 MB/s. Garantia mínima de 5 anos pelo fabricante.	30,00	UND	SANDISK	R\$ 112,87	R\$ 98,00	- 13,17	I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA
0016	Teclado com fio ABNT-2 Especificações técnicas: Teclado usb; ABNT2; 111 teclas; multimídia; compatível com microsoft windws 7 e superior; preto; perfil das teclas: altas; durabilidade das teclas: 20 milhões de toques por tela; cabo com no mínimo 1 m; apoio de pulso; à prova de respingos; lavável; silencioso; ergonômico. Garantia mínima de 12 meses.	100,00	UND	BRIGHT	R\$ 69,53	R\$ 32,50	- 53,26	ADEMIR BORGES FILHO ME
0017	Teclado sem fio - ABNT-2 Conectividade: Sem fio; Conexão Receptor: USB; Transmissão: Rádio Frequência Digital; Frequência: 2.4GHz; Alcance Máximo: 10m; Layout: ABNT2; 108 teclas; Indicação de bateria; Compatível com Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux; Garantia mínima de 12 Meses.	10,00	UND	LOGITECH	R\$ 146,10	R\$ 146,00	-0,07	ADEMIR BORGES FILHO ME

0018	Mouse Óptico com fio Especificações técnicas: Mouse Óptico, Multidirecional, com fio, Com Botões de Opção: Personalização, Ambidestro, Ergonômico; Com no mínimo de 3 botões e área de rolagem (scroll); Compatível com Sistemas Operacionais Windows, Mac e Linux ; Comprimento do cabo: mínimo de 1 metros; Conexão USB; Com velocidade ajustável a, no mínimo, 1.000dpi; Plug & Play; Garantia mínima de 12 meses.	100,00	UND	KMEX	R\$ 21,40	R\$ 17,64	- 17,57	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
0019	Álcool Isopropílico? Especificações técnicas: Características - Densidade 20/ 20°C:0,785 - 0,787. - Acidez Como Ácido Acético, M/M 0, Máximo:0,002. - Faixa De Destilação A 760 MmHg, (°C): 81,5 83,0. - Água, (M/M), Máximo: 0,10. - Densidade Do Líquido 20/20°C: 0,7837. - Densidade Do Vapor (Ar = 1): 2,1. - Pressão De Vapor: 4,444 Kpa (20°C). - Solubilidade Em Água: Completa. - Limite De Explosividade O Ar: Inferior 2 E Superior 12 (V/V).	20,00	UND	IMPLASTEC	R\$ 53,79	R\$ 50,96	-5,26	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

0020	Alicate Para Crimpar Cat5 e Cat6 Catraca Profissional Especificações técnicas: Corpo de aço com revestimento termoplástico;Executa a inserção das garras de contato do conector RJ-45 macho e aciona o prensa-cabo;Crimpagem uniforme que permite uma melhor performance;Reduz a força necessária na conectorização;Permite a conectorização de conectores RJ-45 macho CAT.5e e Cat.6. Tipo de Conector: RJ-45 CAT5 / RJ-45 CAT6, o produto deve está em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS. Garantia mínima de 12 Meses.	10,00	UND	568R	R\$ 292,45	R\$ 225,40	- 22,93	QUALITY ATACADO EIRELI
0021	Push Down Especificações técnicas: Possibilita a conexão individual de condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC;Possui dois níveis de impacto;Possui compartimento interno para armazenamento da lâmina de conexão para proteção quando fora de uso ou em transporte. Material do corpo do produto: Termoplástico / Aço. Garantia mínima de 12 Meses.	10,00	UND	314	R\$ 75,46	R\$ 70,07	-7,14	QUALITY ATACADO EIRELI

0022	Cabo Lan UTP CAT 6 Cx Especificações técnicas: Categoria: CAT.6, Construção: U/ UTP- 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, Capa externa: PVC nas opções CM e CMX, Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros, Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente, Resistência de Isolamento 10000 MO.km, Deverá utilizar um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados. Não Blindado (U/UTP), Constituído por PVC retardante a chama. Normas: TIA-568-C.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801 UL 444, ABNT NBR 14703 ABNT e NBR 14705. Certificação: Anatel (1145-04-0256)	30,00	CAIXA	MPT	R\$ 1.192,87	R\$ 917,73	- 23,07	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
0023	Patch Cord 1,5 metros Especificações técnicas: Patch Cord: Com as condições mínimas e essenciais:u/ utpgigalan cat.6 - cm - 1.5m. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano. Normas ANSI/TIA-568.2-D, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332.	300,00	UND	FURUKAWA	R\$ 23,91	R\$ 22,66	-5,23	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO
0024	Patch Cord 2,5 metros Especificações técnicas: Patch Cord: Com as condições mínimas e essenciais:u/ utpgigalan cat.6 - cm - 2.5m. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano. Certificações: ETL Verified, ANATEL CM e CMR: 1276-07-0256 (cabo U/UTP Cat.6 flexível),1278-07-0256 (cabo de manobra)ANATEL LSZH: 2520-09-0256 (cabo U/UTP Cat.6 flexível),2521-09-0256 (cabo de manobra).	300,00	UND	FURUKAWA	R\$ 26,17	R\$ 24,99	-4,51	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

0025	Pilha alcalina palito, tipo "AAA" Especificações técnicas: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/ lacrada com 02 (duas) unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produto e/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Duracell, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade.	100,00	CARTELA	MAXPRINT	R\$ 7,88	R\$ 5,46	- 30,71	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO
0026	Bateria Alcalina 9 volts Especificações técnicas: 9 volts; Tamanho padrão; Conforme a resolução n.257 de 30/ 06/99 do CONAMA; Norma ABNT 7039/87 e 11175/90. Embalagem com dados de identificação do produto e marca de fabricante. Selo INMETRO. Marcas de referência: Panasonic, Duracell, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade.	30,00	UND	MAXPRINT	R\$ 12,83	R\$ 12,83	0,00	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO
0027	Rotuladora Eletrônica Portátil Especificações técnicas: Rotuladora portátil deverá imprimir em no mínimo 6 tamanhos e 9 estilos de texto, teclado QWERTY, possui função de hora e data, com tela LCD no mínimo 12 caracteres x 1 linha, resolução de no mínimo 230dpi, deverá vir acompanhado com adaptador AC. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano.	4,00	UND	BROTHER	R\$ 340,49	R\$ 340,00	-0,14	ADEMIR BORGES FILHO ME
0028	Fita para Etiketadora Especificações técnicas: Fita para Etiketadora: fitas compatíveis com a rotuladora do item 27.	15,00	UND	TAPE	R\$ 82,02	R\$ 54,49	- 33,56	QUALITY ATACADO EIRELI

0029	Conector Macho Cat.6 RJ-45 Especificações técnicas: Ambiente de Instalação Interno; Compatibilidade com cabo sólido e flexível; Tipo de Conector RJ-45 Cat. 6; Suporta cabos U/ UTP; Material de contato elétrico de 8 (oito); Material do corpo do produto Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, cor transparente, material em peça única sem a necessidade de montagem.	1.000,00	UND	LINK+	R\$ 1,34	R\$ 0,78	- 41,79	QUALITY ATACADO EIRELI
0030	Alicate de Corte Diagonal 6 Especificações técnicas: Conforme norma NBR 9699, tensão máxima de 1000 V, Atender com segurança a norma regulamentadora NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, possuir certificado de isolamento.	10,00	UND	NOVE54	R\$ 58,85	R\$ 58,00	-1,44	ADEMIR BORGES FILHO ME
0031	Alicate Decapador de Cabos Universal Especificações técnicas: Tamanho 8 . corpo construído em aço carbono com grande durabilidade e sistema de antiferrugem. lâminas fabricadas em aço sinterizado que garantem maior resistência com dureza entre 52 - 57 hrc. cabos com dupla injeção. deve possuir batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desencapado. pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio. desencapa 7 diferentes bitolas de fios 0.2 à 6.0 mm2. corta fios de 0.2 à 6.0 mm2. crimpa 3 diferentes tipos de terminais: com isolamento, sem isolamento de 10 - 22 awg (0.5 mm2 à 6.0 mm2) e de ignição de 7 mm à 8 mm. a ferramenta deve ser produzida e testada conforme normas específicas.	10,00	UND	NAZDA	R\$ 150,32	R\$ 150,00	-0,21	ADEMIR BORGES FILHO ME

0032	Guia Passa Fio De Pvc Especificações técnicas: Guia passa fio de PVC, alma de aço profissional, tamanho: 10 metros.	10,00	UND	OEM	R\$ 31,86	R\$ 31,86	0,00	QUALITY ATACADO EIRELI
0033	Limpa Contato Eletrônico Especificações técnicas: Limpador de contato elétrico/ eletrônico, aplicação limpeza componentes elétricos, apresentação aerosol e volume mínimo de 300 ml. Indicado para Informática, Eletrônica, Elétrica e Automotivo, na limpeza e restaurações de continuidade elétrica em todos os tipos de contatos e mecanismos.	50,00	UND	MUNDIAL PRIME	R\$ 24,66	R\$ 14,89	- 39,62	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO
0034	Cabo de Energia Padrão Novo Para Computador 1,80 Metros Especificações técnicas: Conectores plug macho nbr 14136, plug fêmea tipo iec, corrente máxima 10a, tamanho do cabo de 1,8 metros, tensão máxima 250v , flexível tripolar 3x0,75mm²	200,00	UND	QUALITY	R\$ 23,72	R\$ 23,24	-2,02	QUALITY ATACADO EIRELI
0035	Cabo Y de Força Novo Padrão 1,80 Metros Especificações técnicas: conectores: 01 plug macho nbr 14136 02 plug fêmea tipo iec , corrente máxima 10a, tamanho do cabo de 1,8 metros, tensão máxima 250v , flexível tripolar 3x0,75mm²	100,00	UND	ENGETECH	R\$ 43,66	R\$ 39,72	-9,02	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME
0036	Organizador de Cabos - Abraçadeira Nylon Especificações técnicas: Abraçadeira de Plástico de 2,5x200mm (Nylon) - PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	PACOTE	BRASFORT	R\$ 18,45	R\$ 18,45	0,00	ADEMIR BORGES FILHO ME
0037	Cabo de Vídeo (VGA) Especificações técnicas: 1,5 metros e entrada VGA MACHO 15PINOS (para ligar monitor ao computador)	50,00	UND	EVUS	R\$ 22,90	R\$ 17,95	- 21,62	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

0038	Cabo de Vídeo DVI Especificações técnicas: 1,5 metros e entrada DVI de 18 pinos + 1, DVI-D Macho / Macho (para ligar monitor ao computador)	50,00	UND	QUALITY	R\$ 34,64	R\$ 33,94	-2,02	QUALITY ATACADO EIRELI
0039	DVD-R gravável 4.7GB 120 min 16x.	500,00	UND	MAKETECH	R\$ 1,84	R\$ 1,47	-20,11	QUALITY ATACADO EIRELI
0040	Placa de Vídeo 4GB Especificações técnicas: Tamanho da memória no mínimo 4GB, Tipo de memória gráfica no mínimo DDR3, Interface com a placa mãe PCI-Express, Bus de memória 128 bit, Conectividade DVI, VGA, HDMI.	50,00	UND	PCYES	R\$ 977,76	R\$ 561,00	-42,62	ADEMIR BORGES FILHO ME
0041	Kit Rádio Comunicador (Walktalk) Especificações técnicas: Faixa de Frequência uhf 400-470MHz, rf Potência no mínimo 5W, no mínimo 16 canais, Espaçamento entre canais 25KHz, Bateria no mínimo 1800mAh Li-ion, Vida útil da bateria Cerca de 6 a 12 horas, Estabilidade de Frequência 2,5 ppm, Faixa de comunicação: Até 4km em área aberta, com antena, fontes para carregar, Clipes de cintura.	2,00	KIT	INTELBRAS	R\$ 707,95	R\$ 707,00	-0,13	ADEMIR BORGES FILHO ME
	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS BASE T ESPECIFICAÇÕES: Equipamento tipo switch gigabit ethernet com capacidade de operação em camada 2 do modelo OSI; Deve ser fornecido com 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex; Deve ser fornecido com 4 (quatro) slots para conexão de transceivers SFP+ para fibras ópticas multimodo e monomodo com							

velocidade de 1GbE e 10GbE. Estas portas devem ser de uso simultâneo com as portas 1000Base-T e não serão aceitas interfaces do tipo combo; Deve possuir 28 (vinte e oito) portas ethernet ativas simultaneamente, não incluindo interfaces de empilhamento caso suportado pelo equipamento; Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP); Deve possuir porta de console para total gerenciamento local, com conector RS-232, RJ-45 ou USB; Deve possuir capacidade de vazão de pelo menos 40 (quarenta) Mpps; Deve possuir tabela para, no mínimo, 16.000 (dezesesseis mil) endereços MAC; O equipamento deve permitir sua configuração automática com base em outro equipamento da rede, sem intervenção humana, permitindo a sua rápida substituição. Ao ser ligado, o equipamento deve buscar esta configuração em outro equipamento da rede, utilizando-se para isso parâmetros fornecidos pelo DHCP; Deve identificar automaticamente portas em que telefones IP estejam conectados e associá-las automaticamente a VLAN de voz; Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch (port mirroring); Deve possuir Jumbo Frame de pelo menos 9000 bytes; Deve ser fornecido com capacidade instalada para operar em conformidade com o padrão IEEE 802.1Q para criação de redes virtuais, permitindo a criação de no mínimo 250 VLANs; Deve implementar roteamento IP (Layer 3) com pelo menos 4 interfaces							

0042	roteáveis, permitindo a criação de pequenos backbones; Deve implementar o protocolo RIP em IPv4 e IPv6; Permitir a descoberta de outros dispositivos na rede de forma automática através do protocolo LLDP (IEEE 802.1AB) ou semelhantes; Deve possuir IGMP snooping para controle de tráfego de multicast; Deve implementar MLD v1 e v2; Deve implementar Spanning Tree por vlan e conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 32 instâncias de Spanning Tree; Deve possuir priorização de pacotes (QoS) com 4 (quatro) filas de prioridade por porta; Deve possuir autenticação IEEE 802.1x com assinalamento de VLAN por usuário; Deve permitir a criação de listas de acesso (ACLs), internamente ao equipamento, baseadas em endereço IP de origem, endereço IP de destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo ToS e dia e hora; Deve implementar criptografia de todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes a senha; Deve possuir o protocolo "Network Time Protocol" (NTP), autenticado, para a sincronização do relógio com outros dispositivos de rede, garantindo a alta efetividade e segurança na troca de mensagens com os servidores de tempo; Deve possuir interface USB para manipulação de arquivos com firmware ou configuração localmente; Deve permitir configuração/administração remota através de SSH e SNMPv3; Deve permitir a criação de três níveis de	15,00	UND	INTELBRAS	R\$ 2.408,40	R\$ 2.408,40	0,00	ADEMIR BORGES FILHO ME

	administração e configuração do switch. Deve permitir a autenticação de usuário de gerência em servidor RADIUS e TACACS; Deve implementar o mecanismo mudança de autorização dinâmica para 802.1x, conhecido como RADIUS CoA (Change of Authorization); Deve permitir o envio de mensagens geradas pelo sistema em servidor externo (syslog), indicando a hora exata do acontecimento; Deve suportar o protocolo VTP (Vlan Trunking Protocol) para compartilhamento de VLAN com os switches marca Cisco já existentes neste órgão; Deve possuir suporte ao padrão IEEE 802.3az Energy-Efficient Ethernet que define mecanismos para redução no consumo de energia dos links de rede durante os períodos de baixa utilização; Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V com comutação automática. Deve ser fornecido cabo de energia obedecendo o padrão NBR 14136; Gabinete padrão para montagem em rack de 19", com altura máxima de 1U, incluindo todos os acessórios para o perfeito funcionamento; GARANTIA Garantia de 36 (trinta e seis) meses com envio de peças/equipamentos de reposição em até 3 dias úteis; Visando atender à padronização que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, de que trata o inciso I do artigo 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.							
	SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS BASE T ESPECIFICAÇÕES:							

Equipamento tipo switch gigabit ethernet com capacidade de operação em camada 2 do modelo OSI; Deve ser fornecido com 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex; Deve ser fornecido com 4 (quatro) slots para conexão de transceivers SFP+ para fibras ópticas multimodo e monomodo com velocidade de 1GbE e 10GbE. Estas portas devem ser de uso simultâneo com as portas 1000Base-T e não serão aceitas interfaces do tipo combo; Deve possuir 52 (cinquenta e duas) portas ethernet ativas simultaneamente, não incluindo interfaces de empilhamento caso suportado pelo equipamento; Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP); Deve possuir porta de console para total gerenciamento local, com conector RS-232, RJ-45 ou USB; Deve possuir capacidade de vazão de pelo menos 75 (setenta e cinco) Mpps; Deve possuir tabela para, no mínimo, 16.000 (dezesseis mil) endereços MAC; O equipamento deve permitir sua configuração automática com base em outro equipamento da rede, sem intervenção humana, permitindo a sua rápida substituição. Ao ser ligado, o equipamento deve buscar esta configuração em outro equipamento da rede, utilizando-se para isso parâmetros fornecidos pelo DHCP; Deve identificar automaticamente portas em que telefones IP estejam							

0043	conectados e associá-las automaticamente a VLAN de voz; Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch (port mirroring); Deve possuir Jumbo Frame de pelo menos 9000 bytes; Deve ser fornecido com capacidade instalada para operar em conformidade com o padrão IEEE 802.1Q para criação de redes virtuais, permitindo a criação de no mínimo 250 VLANs; Deve implementar roteamento IP (Layer 3) com pelo menos 4 interfaces roteáveis, permitindo a criação de pequenos backbones; Deve implementar o protocolo RIP em IPv4 e IPv6; Permitir a descoberta de outros dispositivos na rede de forma automática através do protocolo LLDP (IEEE 802.1AB) ou semelhantes; Deve possuir IGMP snooping para controle de tráfego de multicast; Deve implementar MLD v1 e v2; Deve implementar Spanning Tree por vlan e conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 32 instâncias de Spanning Tree; Deve possuir priorização de pacotes (QoS) com 4 (quatro) filas de prioridade por porta; Deve possuir autenticação IEEE 802.1x com assinalamento de VLAN por usuário; Deve permitir a criação de listas de acesso (ACLs), internamente ao equipamento, baseadas em endereço IP de origem, endereço IP de destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo ToS e dia e hora; Deve implementar criptografia de todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes a senha; Deve possuir o	15	UND	INTELBRAS	R\$ 4.332,60	R\$ 4.332,60	0,00	ADEMIR BORGES FILHO ME

protocolo "Network Time Protocol" (NTP), autenticado, para a sincronização do relógio com outros dispositivos de rede, garantindo a alta efetividade e segurança na troca de mensagens com os servidores de tempo; Deve possuir interface USB para manipulação de arquivos com firmware ou configuração localmente; Deve permitir configuração/administração remota através de SSH e SNMPv3; Deve permitir a criação de três níveis de administração e configuração do switch. Deve permitir a autenticação de usuário de gerência em servidor RADIUS e TACACS; Deve implementar o mecanismo mudança de autorização dinâmica para 802.1x, conhecido como RADIUS CoA (Change of Authorization); Deve permitir o envio de mensagens geradas pelo sistema em servidor externo (syslog), indicando a hora exata do acontecimento; Deve suportar o protocolo VTP (Vlan Trunking Protocol) para compartilhamento de VLAN com os switches marca Cisco já existentes neste órgão; Deve possuir suporte ao padrão IEEE 802.3az Energy-Efficient Ethernet que define mecanismos para redução no consumo de energia dos links de rede durante os períodos de baixa utilização; Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V com comutação automática. Deve ser fornecido cabo de energia obedecendo o padrão NBR 14136; Gabinete padrão para montagem em rack de 19", com altura máxima de 1U, incluindo todos os acessórios para o perfeito funcionamento; GARANTIA							

Garantia de 36 (trinta e seis) meses com envio de peças/equipamentos de reposição em até 3 dias úteis; Visando atender à padronização que imponha compatibilidade técnica e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas, de que trata o inciso I do artigo 15 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.							

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	AV. AFONSO PENA, SALA 813, 262 - CENTRO	BELO HORIZONTE - MG	ROGÉRIO RAMOS ALVES	072.641.666-51	(31)3327-0719 / 4141-5595 / (31) 97302-1001
18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	SHIN CA 1, ED. DECK NORTE, BLOCO A, SN, SALA 470 - SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE	BRASILIA - DF	Ederson Cunha De Sousa	004.367.451-86	(61) 3771-7659 / (61) 99576-7563
27.274.178/0001-87	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP	AV. CANAÃ, 01º ANDAR, SALA 01, 3000 - SETOR 01	ARIQUEMES - RO	TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI	326.813.642-72	(69) 3535-3811/ 99229-8030/ 99229-7918
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	RUA PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067 - VILA VERDE GREEN VILLE	CACOAL - RO	CLEIDE BEATRIZ IORIS	338.026.379-68	(66) 3566-1339 / (66) 3566-1240
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	RUA: MANUEL GARCIA, 430 - Vila Barue	SAO PAULO - SP	Daniela Miani	256.431.668-95	(11) 2574-3800
04.361.899/0001-29	I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA	Rua 10 de Junho, Sala 02, 690 - Casa Nova	RIO BRANCO - AC	Soneli Maria da Silva	315.567.102-59	(68) 3224-6011
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO ME	RUA JOAO PEDRO DA ROCHA, 1114 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ADEMIR BORGES FILHO	569.763.801-91	(69)3225-0835 / (69) 999899070
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	AV TUIUTI SALA 01, 1370 - VILA MORANGUEIRA	MARINGA - PR	CAROLINE KOZAR DOS SANTOS	116.101.419-54	(44) 3026-1011

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA - ME	Rua: das Acácias, 59 - Jardim das Hortências	GUARULHOS - SP	Leticia Caroline Limão	440.361.268- 73	(11) 2411- 0768 / (11) 98890- 1614

Protocolo 0034027179

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/ 2022/SUPEL-RO						
Origem:	Pregão Eletrônico nº 395/ 2022					
Data da Publicação no DOE:	30/11/2022	Data da Publicação da Homologação:	11/11/2022	Processo nº	0036.166493/ 2021-75	
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU					
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL					

- 1.**CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).**
- 1.1.A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.
- 2.**CLÁUSULA II - DO OBJETO**
- 2.1.REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de aquisição de material de consumo para nefrologia (hemodiálise), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
- 3.**CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 3.1.A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
- 4.**CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**
- 4.1.A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.
- 4.2.A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
- 4.3.As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.
- 4.4.O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 5.**CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**
- 5.1.De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
- 5.2.Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.
- 5.3.A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.
- 5.4.Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.
- 5.5.Conforme disposto no § 4ºdo Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

- 5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor
- 5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

- 6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.
- 6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
- 7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.
- 7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

- 9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

0001	DIALISADOR DE CAPILAR BAIXO FLUXO USO ÚNICO: FILTRO DIALISADOR DE FIBRA OCA, DE MEMBRANA SINTÉTICA DE POLIETERSULFONA E/ OU POLISSULFONA, COM 40? M DE ESPESSURA; ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 2.0 M² A 2,1M², VOLUME DE PREENCHIMENTO 125 A 130 ML, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO 20 A 25 ML/H/MMHG, COMPRIMENTO DO FILTRO 290MM; POSSUI 2 ADAPTADORES LATERAIS COM CONECTOR TIPO HANSEN MACHO E 2 CONECTORES DE TAMPA, SENDO ESTES TIPO LUER LOCK; CÂMARA EXTERNA TRANSPARENTE DE POLICARBONATO RÍGIDO, ACOPLAMENTO DE FIBRAS DE POLIURETANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	1.250,00	UND	NIPRO MARCA PRÓPRIA	R\$ 143,52	R\$ 56,00	- 60,98	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

0002	DIALISADOR DE CAPILAR ALTO FLUXO USO ÚNICO: FILTRO DIALISADOR DE FIBRA OCA, DE MEMBRANA SINTÉTICA DE POLIETERSULFONA E/ OU POLISSULFONA, COM 40? M DE ESPESSURA; ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 2.0 M² A 2,1 M², VOLUME DE PREENCHIMENTO 125 A 130 ML, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO 80 A 85 ML/H/MMHG, COMPRIMENTO DO FILTRO 290 MM; POSSUI 2 ADAPTADORES LATERAIS COM CONECTOR TIPO HANSEN MACHO E 2 CONECTORES DE TAMPA, SENDO ESTES TIPO LUER LOCK; CÂMARA EXTERNA TRANSPARENTE DE POLICARBONATO RÍGIDO, ACOPLAMENTO DE FIBRAS DE POLIURETANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	2.053,00	UND	NIPRO	R\$ 119,21	R\$ 71,33	- 40,16	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

0003	DIALISADOR DE CAPILAR BAIXO FLUXO REPROCESSÁVEL: FILTRO DIALISADOR DE FIBRA OCA, DE MEMBRANA SINTÉTICA DE POLIETERSULFONA E/ OU POLISSULFONA, COM 40? M DE ESPESSURA; ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1.9 M², VOLUME DE PREENCHIMENTO 110-120 ML, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO 20 A 25 ML/H/MMHG, COMPRIMENTO DO FILTRO 291 MM; POSSUI 2 ADAPTADORES LATERAIS COM CONECTOR TIPO HANSEN MACHO E 2 CONECTORES DE TAMPA, SENDO ESTES TIPO LUER LOCK; CÂMARA EXTERNA TRANSPARENTE DE POLICARBONATO RÍGIDO, ACOPLAMENTO DE FIBRAS DE POLIURETANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	1.250,00	UND	NIPRO	R\$ 141,33	R\$ 77,68	- 45,04	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

0004	DIALISADOR DE CAPILAR ALTO FLUXO REPROCESSÁVEL: FILTRO DIALISADOR DE FIBRA OCA, DE MEMBRANA SINTÉTICA DE POLIETERSULFONA E/ OU POLISSULFONA, COM 40? M DE ESPESSURA; ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 2.0 M² A 2,1 M², VOLUME DE PREENCHIMENTO 125 A 130 ML, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO 80 A 85 ML/H/MMHG, COMPRIMENTO DO FILTRO 290 MM; POSSUI 2 ADAPTADORES LATERAIS COM CONECTOR TIPO HANSEN MACHO E 2 CONECTORES DE TAMPA, SENDO ESTES TIPO LUER LOCK; CÂMARA EXTERNA TRANSPARENTE DE POLICARBONATO RÍGIDO, ACOPLAMENTO DE FIBRAS DE POLIURETANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	1.820,00	UND	NIPRO CORPORATION OD	R\$ 130,53	R\$ 90,75	- 30,48	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI

0005	DIALISADOR DE CAPILAR ALTO FLUXO USO ÚNICO: FILTRO DIALISADOR DE FIBRA OCA, DE MEMBRANA SINTÉTICA DE POLIETERSULFONA E/ OU POLISSULFONA, COM 40? M DE ESPESSURA; ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1.7 M², VOLUME DE PREENCHIMENTO 100-110 ML, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO 70 A 75 ML/H/MMHG, COMPRIMENTO DO FILTRO 271 MM; POSSUI 2 ADAPTADORES LATERAIS COM CONECTOR TIPO HANSEN MACHO E 2 CONECTORES DE TAMPA, SENDO ESTES TIPO LUER LOCK; CÂMARA EXTERNA TRANSPARENTE DE POLICARBONATO RÍGIDO, ACOPLAMENTO DE FIBRAS DE POLIURETANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	1.500,00	UND	NIPRO	R\$ 87,70	R\$ 62,00	- 29,30	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

0006	DIALISADOR DE CAPILAR MÉDIO FLUXO USO ÚNICO: FILTRO DIALISADOR DE FIBRA OCA, DE MEMBRANA SINTÉTICA DE POLIETERSULFONA E/ OU POLISSULFONA, COM 35? M OU 40?M DE ESPESSURA; ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1.7 M², VOLUME DE PREENCHIMENTO 100-110 ML, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO 20 A 25 ML/H/MMHG, COMPRIMENTO DO FILTRO 271 MM; POSSUI 2 ADAPTADORES LATERAIS COM CONECTOR TIPO HANSEN MACHO E 2 CONECTORES DE TAMPA, SENDO ESTES TIPO LUER LOCK; CÂMARA EXTERNA TRANSPARENTE DE POLICARBONATO RÍGIDO, ACOPLAMENTO DE FIBRAS DE POLIURETANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	1.000,00	UND	NIPRO	R\$ 90,86	R\$ 72,50	- 20,21	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0007	DIALISADOR DE CAPILAR ALTO FLUXO USO ÚNICO: FILTRO DIALISADOR DE FIBRA OCA, DE MEMBRANA SINTÉTICA DE POLIETERSULFONA E/ OU POLISSULFONA, COM 40? M DE ESPESSURA; ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1.7 M², VOLUME DE PREENCHIMENTO 100-110 ML, COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO 70 A 75 ML/H/MMHG, COMPRIMENTO DO FILTRO 271 MM; POSSUI 2 ADAPTADORES LATERAIS COM CONECTOR TIPO HANSEN MACHO E 2 CONECTORES DE TAMPA, SENDO ESTES TIPO LUER LOCK; CÂMARA EXTERNA TRANSPARENTE DE POLICARBONATO RÍGIDO, ACOPLAMENTO DE FIBRAS DE POLIURETANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	1.000,00	UND	NIPRO	R\$ 90,86	R\$ 62,00	- 31,76	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

0008	DIALISADOR CAPILAR USO ÚNICO BAIXO FLUXO: MATERIAL EM FIBRAS POLISSULFONA OU FIBRA SIMILAR 100% ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÁREA DE SUPERFÍCIE DE 1,0 M² E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO ENTRE 6,5 E 10 ML/ H X MMHG, ADAPTADORES LATERAIS COM CONECTOR TIPO HANSEN MACHO E 2 CONECTORES DE TAMPA, SENDO ESTES TIPO LUER LOCK, CÂMARA EXTERNA TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	1.000,00	UND	ELISIO 19M	R\$ 120,00	R\$ 76,00	- 36,67	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

0009	LINHA DE SANGUE ARTERIAL: EQUIPO ARTERIAL PARA HEMODIÁLISE EM PVC TRANSLÚCIDO COM COMPRIMENTO DE 410- 415 CM, SEM CATABOLHA, SEGMENTO DE BOMBA DE SANGUE DE 8 MM DE DIÂMETRO INTERNO; VOLUME DE PREENCHIMENTO DE 70 -75 ML. POSSUI CONECTORES LUER LOCK, EXTENSÃO PARA INFUSÃO DE ANTI- COAGULANTE, LINHA DE MONITORAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL PRÉ SEGMENTO DE BOMBA, INJETOR LATERAL DE MEDICAMENTOS E CLAMP'S DE SEGURANÇA EM TODAS AS EXTENSÕES NA COLORAÇÃO VERMELHA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, APIROGÊNICA E ESTERILIZADA EM GÁS ÓXIDO DE ETILENO; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	55.000,00	UND	NIPRO	R\$ 18,86	R\$ 9,20	- 51,22	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

0010	LINHA DE SANGUE VENOSA: EQUIPO VENOSO PARA HEMODIÁLISE EM PVC TRANSLÚCIDO COM COMPRIMENTO DE 320-325 CM; VOLUME DE PREENCHIMENTO DE 80-85 ML POSSUI CONECTORES LUER LOCK, LINHA DE MONITORAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA, DISPOSITIVO CATABOLHAS COM FILTRO, INJETOR LATERAL DE MEDICAMENTOS E CLAMP'S DE SEGURANÇA EM TODAS AS EXTENSÕES NA COLORAÇÃO AZUL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, APIROGÊNICA E ESTERILIZADA EM GÁS ÓXIDO DE ETILENO; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	60.000,00	UND	BIOMED	R\$ 18,86	R\$ 10,00	- 46,98	BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
0011	LINHA ARTERIAL (PEDIÁTRICA) 6 MM: SEM CATABOLHA COM RAMAL DE HEPARINA, RAMAL PARA SORO E RAMAL PARA ISOLADOR DE PRESSÃO. EMBALAGEM UNITÁRIA. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	5.000,00	UND	FORTECARE	R\$ 35,03	R\$ 34,97	-0,17	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

0012	LINHA VENOSA (PEDIÁTRICA): UNIVERSAL, COMPLETA COM CATABOLHA. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO E DATA DE VALIDADE.	1.300,00	UND	FORTECARE	R\$ 28,35	R\$ 28,35	0,00	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
0013	AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE AVF 15G: AGULHA COM CÂNULA 25 MM DE PAREDE ULTRAFINA, DOTADA DE BACK EYE; TUBULAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM 30MM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE CLAMP DE SEGURANÇA; ASA FIXA, DE COR CREME, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER LOCK COM ROSCA DUPLA; LUER CAP (TAMPA DE PROTEÇÃO ROSQUEADA JUNTO AO LUER LOCK) E PROTETOR (PROTETOR DA CÂNULA); EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, APIROGÊNICA E ESTERILIZADA EM GÁS ÓXIDO DE ETILENO; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	15.000,00	UND	NIPRO	R\$ 6,04	R\$ 1,73	- 71,36	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

0014	AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE AVF 16G : AGULHA COM CÂNULA 25 MM DE PAREDE ULTRAFINA, SILICONIZADA, COM 30 MM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE BACK EYE; TUBULAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL E MACIO, DOTADA DE CLAMP DE SEGURANÇA; ASA FIXA, DE COR VERDE, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER LOCK COM ROSCA DUPLA; LUER CAP (TAMPA DE PROTEÇÃO ROSQUEADA JUNTO AO LUER LOCK) E PROTECTOR (PROTETOR DA CÂNULA); EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, APIROGÊNICA E ESTERILIZADA EM GÁS ÓXIDO DE ETILENO; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	15.000,00	UND	NIPRO	R\$ 6,67	R\$ 1,73	- 74,06	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

0015	AGULHA PARA PUNÇÃO ARTERIAL E VENOSA PARA PROCEDIMENTO DE HEMODIÁLISE AVF 17G: AGULHA COM CÂNULA 25 MM DE PAREDE ULTRAFINA, SILICONIZADA, COM 30 MM DE COMPRIMENTO, DOTADA DE BACK EYE; TUBULAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL E MACIO, DOTADA DE CLAMP DE SEGURANÇA; ASA FIXA, DE COR LARANJA, COM TRAVA DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER LOCK COM ROSCA DUPLA; LUER CAP (TAMPA DE PROTEÇÃO ROSQUEADA JUNTO AO LUER LOCK) E PROTECTOR (PROTETOR DA CÂNULA); EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, APIROGÊNICA E ESTERILIZADA EM GÁS ÓXIDO DE ETILENO; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÕES DE REGISTRO ANVISA, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	15.000,00	UND	NIPRO	R\$ 6,67	R\$ 1,73	- 74,06	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

0016	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMICATH: 1(UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMICATH COM CUFF, COM MEDIDAS ENTRE 13,5 - 14,5 FR X 36 CM, 1(UM) FIO GUIA FLEXÍVEL COM AVANÇADOR, 1(UM) DISPOSITIVO INTRODUTOR, 2 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS DE SÍTIOS DE INJEÇÃO, 1(UMA) AGULHA INTRODUTÓRIA 18 GA PARA PUNÇÃO, 1(UM) BISTURI DESCARTÁVEL COM LAMINA Nº 11, 1(UMA) SERINGA VALVULADA PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, 1(UMA) SERINGA 10 ML COM AGULHA 25- 30 X 7, DILATADORES VASCULARES, 1(UM) TUNELIZADOR	50,00	UND	KFF	R\$ 1.955,59	R\$ 1.040,00	- 46,82	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA

0017	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMICATH : 1(UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMICATH COM CUFF, COM MEDIDAS ENTRE 13,5 - 14,5 FR X 24-28 CM, 1(UM) FIO GUIA FLEXÍVEL COM AVANÇADOR, 1(UM) DISPOSITIVO INTRODUTOR, 2 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS DE SÍTIOS DE INJEÇÃO, 1(UMA) AGULHA INTRODUTÓRIA 18 GA PARA PUNÇÃO, 1(UM) BISTURI DESCARTÁVEL COM LAMINA Nº 11, 1(UMA) SERINGA VALVULADA PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, 1(UMA) SERINGA 10 ML COM AGULHA 25- 30 X 7, DILATADORES VASCULARES, 1(UM) TUNELIZADOR	50,00	UND	MEDCOMP	R\$ 1.955,59	R\$ 1.190,00	- 39,15	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

0018	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMICATH : 1(UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMICATH COM CUFF, COM MEDIDAS ENTRE 11,5 - 12,5 FR X 24 CM, 1(UM) FIO GUIA FLEXÍVEL COM AVANÇADOR, 1(UM) DISPOSITIVO INTRODUTOR, 2 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS DE SÍTIOS DE INJEÇÃO, 1(UMA) AGULHA INTRODUTÓRIA 18 GA PARA PUNÇÃO, 1(UM) BISTURI DESCARTÁVEL COM LAMINA Nº 11, 1(UMA) SERINGA VALVULADA PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, 1(UMA) SERINGA 10 ML COM AGULHA 25-30 X 7, DILATADORES VASCULARES, 1(UM) TUNELIZADOR	50,00	UND	MEDCOMP	R\$ 1.955,59	R\$ 1.020,00	- 47,84	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0019	KIT CATETER TRIPLO LÚMEN CURVO (CTL) 11.5-12FR X 15-16 CM: 1(UM) CATETER EM POLIURETANO, PARA HEMODIÁLISE, 1 FIO GUIA COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER, 1 AGULHA 18 GA PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA, 2 TAMPAS LÁTEX FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÁMINA N. 11, 1 SERINGA DE 5 CC COM AGULHA 30 X 7, 1 DILATADOR DE VASO	150,00	UND	MEDCOMP	R\$ 350,00	R\$ 246,50	- 29,57	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

0020	KIT CATETER TRIPLO LÚMEN CURVO (CTL) 11.5-12FR X 19 - 21 CM: 1(UM) CATETER EM POLIURETANO, PARA HEMODIÁLISE, 1 FIO GUIA COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER, 1 AGULHA 18 GA PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA, 2 TAMPAS LÁTEX FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA N. 11, 1 SERINGA DE 5 CC COM AGULHA 30 X 7, 1 DILATADOR DE VASO	150,00	UND	MEDCOMP	R\$ 350,00	R\$ 246,50	- 29,57	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0021	KIT CATETER TRIPLO LÚMEN RETO (CTL) 11,5-12 FR X 24 CM:1(UM) CATETER EM POLIURETANO, PARA HEMODIÁLISE, 1 FIO GUIA COM AVANÇADOR ONESTEP ADVANCER, 1 AGULHA 18 GA PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA, 2 TAMPAS LÁTEX FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA N. 11, 1 SERINGA DE 5 CC COM AGULHA 30 X 7, 1 DILATADOR DE VASO	50,00	UND	BIOMEDICAL	R\$ 336,61	R\$ 250,00	- 25,73	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
0022	PROTETOR DE CONE LUER: PARA VEDAÇÃO DE CATETERES ENDOVENOSOS PARA HEMODIÁLISE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	80.000,00	UND	TAMPA GVS	R\$ 1,08	R\$ 0,20	- 81,48	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI

0023	ISOLADOR DE PRESSÃO: MEMBRANA HIDROFÓBICA E HIDRO-REPELENTE. DISPOSITIVO PLÁSTICO LUER- LOCK MACHO/ FÊMEA, PROVIDO DE FILTRO HIDROFÓBICO DE 0,2 MICRONS. OS ISOLADORES DE PRESSÃO TÊM COMO FUNÇÃO TRANSMITIR A PRESSÃO DA LINHA DE SANGUE ARTERIAL OU VENOSA AO MONITOR DE DIÁLISE, EVITANDO SUA CONTAMINAÇÃO PELO SANGUE DO PACIENTE.	60.000,00	UND	GVS	R\$ 1,31	R\$ 0,65	- 50,38	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA
0024	CONECTOR TEGO CONECTOR PARA CATETER DE HEMODIÁLISE: COMPRIMENTO: 24 MM, PRIMING 0,085 ML, TIPO DE CONEXÃO: CONEXÃO COM PRODUTOS DE CONECTOR CÔNICO DE ACORDO COM ISO 594.1-1986. CRIA UM SISTEMA FECHADO REDUZINDO A EXPOSIÇÃO E MANIPULAÇÃO COM CATETER, POSSUI PRESSÃO NEUTRA. PERMITE ALTO FLUXO SANGUÍNEO.	2.500,00	UND	BLENTA	R\$ 11,28	R\$ 11,28	0,00	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
0025	ULTRA FILTRO NIPRO: FEIXE DE FIBRAS OCAS PARA RESISTIR A PRESSÕES DE 1,5 KGF/ CM², DIÂMETRO INTERNO 500µM, ÁREA DE SUPERFÍCIE 0,6 M², ESPESSURA 150µM. SENDO UTILIZADO EM SISTEMAS DE PRESSURIZAÇÃO QUE REQUEREM SISTEMAS DE LIMPEZA.	150,00	UND	NIPRO MARCA PRÓPRIA	R\$ 718,67	R\$ 526,66	- 26,72	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA

0026	FILTRO EM CARTUCHO MICROPOROSO DE POLIPROPILENO BOBINADO 9.¾"x2.5", PARA SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA DA MARCA NIPRO e VEXER (APARELHO EM USO NAS UNIDADES DE SAÚDE), DESTINA-SE A CONTENÇÃO DE PARTÍCULAS DE SÓLIDOS EM SUSPENSÃO QUE POSSUAM DIÂMETRO DE ATÉ 1 MICRA.	300,00	UND	PRÓPRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 300,00	- 80,00	VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
0027	FILTRO EM CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO EM BLOCO, 9.¾"x2.5", PARA SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA DA MARCA NIPRO (APARELHO EM USO NAS UNIDADES DE SAÚDE) UTILIZADOS PARA ABSORVER SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS OU COLORIDAS DE GASES OU LÍQUIDOS, SÃO ALTAMENTE POROSOS COM ÁREAS DE 300 A 2.000 M² DE SUPERFÍCIE POR GRAMA.	300,00	UND	CAWARE	R\$ 1.500,00	R\$ 30,48	- 97,97	VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISSRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
13.333.090/0011-56	NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	Rua Riachão, GP A Quadra 0 GLII Lote 0001A, 200 - Muribeca	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	Ana Rosa Balbino	019.013.294-96	(11) 3643-0530 / 81 99926-0564
02.683.235/0001-50	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	Rua C-212, LT 10, 520 - Jd. América	GOIANIA - GO	JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA	633.898.511-00	(62) 3093-5714 / 3922-7100

04.383.642/ 0001-78	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	RUA MÉXICO, 1086 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO	422.640.142- 53	(69)3222- 7302/ (69) 3224-1656 / (69) 9966- 4094
19.769.575/ 0001-00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONJUNTO SATÉLITE WE 12, GALPÃO A, 1000 - COQUEIRO	BELEM - PA	FLAVIO DE SOUZA GUIMARÃES	937.998.702- 10	(91) 3347- 8469
28.387.424/ 0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R 9, QUADRA 55A, LOTE 09, S/ N - VILA BRASILIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	RUBENS BATISTA MENDANHA	068.277.449- 90	(62)3981- 1300
93.248.979/ 0001-00	BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Rua: Avenida Teixeira Mendes, 588 - Vila Jardim	PORTO ALEGRE - RS	Rodrigo Ayala Filomena	815.270.040- 15	(51) 32753535/ (51) 999126875
08.474.646/ 0001-12	FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Travessa Pedro Pok, Rod. BR 476 - Gov. Jose Richa - KM 18, 570 - Jardim Cristina	COLOMBO - PR	RUIMAR ROBERTO MULLER	388.508.420- 15	(41) 3888- 4474/ 9 9914-5712
09.222.411/ 0001-04	CENTRALMIX COMERCIAL LTDA	RUA PLACIDO DE CASTRO, 7542 - JUSCELINO KUBITCHEKS	PORTO VELHO - RO	MATHEUS PEREIRA NASCIMENTO	026.472.712- 67	(69)3226- 9414 / (69) 99258-3715
05.593.405/ 0001-02	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA MARECHAL DEODORO, 2512 - CENTRO	PORTO VELHO - RO	LUIZ GONZAGA DA COSTA	130.626.384- 00	(69) 2181- 5100 / (69) 3301-1185 / (69) 99981- 1213
10.661.826/ 0002-36	TAUROVITA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI	R RODOLFO CHERMONT, 665 - CONJ RODOLFO CHERMONT	BELEM - PA	CHRISTIANE SILVA TEIXEIRA	431.743.535- 72	071 999506069
09.051.083/ 0001-12	VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	RUA: PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER, 3474 - CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA - PR	CLÁUDIO KRAMER	491.399.759- 91	(41)3016- 7288
05.161.212/ 0001-74	VIVAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Rua: São José, 2717 -	CAMPO MOURAO - PR	EDWIN DE ASSIS ANDRADE	007,725,849- 58	(45)3529- 1050 / 21 99842-0318

Protocolo 0034004526

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/ 2022/SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 513/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	01/12/2022	Data da Publicação da Homologação:	01/12/2022	Processo nº	0019.075539/ 2022-37
Órgão Participante:	Polícia Civil - PC Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL/ PC/RO				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

1. CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

2. CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo - TONNER/TINTA e KIT FOTOCONDUTOR para impressoras, para atender necessidades da POLÍCIA CIVIL do Estado de Rondônia.

3. CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

4. CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

5.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

5.5. Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

5.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

5.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.2. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

6.3. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

8. CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

9. CLÁUSULA VIII - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Toner original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP PRO M521DN; referencia CE255X, Tecnologia: laser; Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 12.500 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	1.119,00	UND	FAST PRINTER MODELO CE255X	R\$ 98,79	R\$ 91,00	-7,89	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

0002	Toner original ou compatível para impressora HP PRO M510DN; referencia CE255X, Tecnologia: laser; Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 12.500 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante	4,00	UND	FAST PRINTER MODELO CE255X	R\$ 98,79	R\$ 97,00	-1,81	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
0003	Toner original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP P3005; referencia Q7551X Tecnologia: laser; Cor: preto; Capacidade de impressão mínimo, 13.000 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	20,00	UND	FAST PRINTER MODELO Q7551X	R\$ 105,34	R\$ 100,00	-5,07	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
0004	Toner original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP P4015; referencia CC364X, Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 10.000 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	285,00	UND	FAST PRINTER MODELO CC364X	R\$ 138,60	R\$ 107,80	- 22,22	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

0005	Toner original ou compatível de primeiro uso não remanufaturado, para impressora HP P2055; referencia CE505X Tecnologia: laser; Cor: preto; Capacidade de impressão mínimo, 10.000 páginas (com média de 5% de cobertura por página). Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	65,00	UND	FAST PRINTER MODELO CE505X	R\$ 32,02	R\$ 32,00	-0,06	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
0006	Toner original ou compatível para impressora HP-1020; referencia HP-Q2612A, Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 2.000 páginas (com média de 5% de cobertura por página). Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	8,00	UND	FAST PRINTER MODELO Q2612A	R\$ 28,00	R\$ 28,00	0,00	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
0007	Toner original ou compatível para impressora HP-1102; referencia HP-CE285A, Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 1.800 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	13,00	UND	FAST PRINTER MODELO CE285A	R\$ 51,78	R\$ 45,23	- 12,65	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

0008	Toner original ou compatível para impressora HP-M1120; referencia HP-CB-436A, Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 1.600 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	12,00	UND	FAST PRINTER MODELO CB436A	R\$ 45,60	R\$ 40,83	- 10,46	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
0009	Toner original ou compatível para impressora HP-M-1132MPF; referencia Hp-CE-285A, Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 1.600 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	52,00	UND	FAST PRINTER MODELO CE285A	R\$ 42,21	R\$ 27,44	- 34,99	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
0010	Toner original ou compatível para impressora HP-2035; referencia Hp-CE-505A, Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 2.500 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	6,00	UND	FAST PRINTER MODELO CE505A	R\$ 42,40	R\$ 41,16	-2,92	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

0011	Toner original ou compatível para impressora HP-3015; referencia HP-CE-505A Q-2612A, Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 2.300 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	8,00	UND	FAST PRINTER MODELO CE505A	R\$ 89,34	R\$ 42,00	- 52,99	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
0012	Kit de Cartucho Jato de tinta com 4 cores original ou compatível, para uso na impressora HP-8600 Laser Office jet; (CN046AN) - Refil tinta Black (preto) H0950XLT 65 ml, - Refil tinta Cyan (ciano) H0951XL 65 ml, - Refil tinta Magenta H0951 XL 65 ml, - Refil tinta Yellow (amarelo) H0951XL 65 ml. Rendimento aproximado de 2.300 páginas em cores. Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	12,00	KIT.	DSI MODELO CN045A/ CN046A/ CE047A/ CE048A	R\$ 154,31	R\$ 154,00	-0,20	DISTRISUPRI- DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP
0013	Toner original ou compatível para impressora LEXMARK MX-310DN; referencia-60FBH00-604H Tecnologia: laser; Cor: preto; Capacidade de impressão mínimo, 10.000 páginas (com média de 5% de cobertura por página), Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	690,00	UND	TECH LASER MODELO 604H	R\$ 296,31	R\$ 86,87	- 70,68	EFR TECH EIRELI

0014	LEXMARK MX-511DE Cartucho de Toner original ou Compatível referencia 60FBH00 / 604H Preto para uso na impressoras Lexmark MX-511DE, Rendimento mínimo de 10.000 páginas (com 5% de cobertura). Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	12,00	UND	FAST PRINTER MODELO 60FBH00	R\$ 296,31	R\$ 171,50	- 42,12	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
0015	LEXMARK MS-811DN Cartucho de Toner original ou compatível Lexmark modelo 52DOHAO monocromático, para uso na impressora Lexmark: MS810DN, Rendimento mínimo de 25.000 páginas (com 5% de cobertura) Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	369,00	UND	TECH LASER MODELO MS810DN	R\$ 141,75	R\$ 102,98	- 27,35	EFR TECH EIRELI
0016	LEXMARK MS-810DN Cartucho de Toner original ou compatível para impressora LEXMARK MS- 810; Referencia 52DOHAO, monocromático,Tecnologia: laser; Cor: preto; Capacidade de impressão de no mínimo, 25.000 páginas (com média de 5% de cobertura por página). Produto: novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante. (Original do fabricante)	6,00	UND	DSI 52D0HA0/ 52DBH00	R\$ 141,75	R\$ 136,66	-3,59	DISTRISUPRI- DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

0017	LEXMARK MS-610DN Cartucho de Toner original ou compatível Lexmark modelo 50FBU00 56FBH monocromático, para uso na impressora Lexmark: MS610DN. Rendimento mínimo de 20.000 páginas (com 5% de cobertura) Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	102,00	UND	TECH LASER MODELO 50FBU00	R\$ 118,00	R\$ 98,03	- 16,92	EFR TECH EIRELI
0018	LEXMARK MS-421DN Cartucho de Toner original ou compatível Lexmark modelo 56FBH00, monocromático, para uso na impressora Lexmark: MS421DN, Rendimento mínimo de 15.000 páginas (com 5% de cobertura). Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	6,00	UND	CARTUCHO&CIA MODELO 56FBH00	R\$ 645,56	R\$ 633,00	-1,95	SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

0019	LEXMARK CX-417DE - Cartucho de Toner Lexmark Original ou compatível, para uso na impressora Lexmark CX-417DE/ CS-417DN. - Referencia - 71B40K0 na cor Black (preto), rendimento mínimo de 6.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. - Referencia - 71B40M0 na cor Magenta, rendimento mínimo de 2.300 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. - Referencia - 71B40C0 na cor Ciano, rendimento mínimo de 2.300 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. - Referencia - 71B4HY0 na cor yellow (amarelo), rendimento mínimo de 3.500 impressões com 5% de preenchimento no papel A4. Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	6,00	KIT	CARTUCHO&CIA MODELO 71B40K0	R\$ 687,11	R\$ 683,00	-0,60	SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI
0020	EPSON L-120 PRINTER Kit de Tinta 664 com 4 cores original ou compatível, para uso na impressora Epson L-120 Printer - kit: - Refil Preto T664120-AL 70ML, - Refil Ciano T664220-AL 70ML, - Refil Magenta T664320-AL 70ML, - Refil Amarelo T664420-AL 70ML. Rendimento aproximado de 6.500 páginas em cores e 4.000 em preto (baseado no padrão iso/ iec 24712). Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	3,00	KIT	TECH LASER MODELO T664	R\$ 95,62	R\$ 48,00	- 49,80	EFR TECH EIRELI

0021	EPSON L-3150 ECO TANK Kit de tinta com 4 cores original/ compatível, para uso na impressora Epson L- 3150 Eco Tank: - Refil tinta Black (preto) T544120 65 ml, - Refil tinta Cyan (ciano) T544220 65 ml, - Refil tinta Magenta (magenta) T544320 65 ml, - Refil tinta Yellow (amarelo) T544420 65 ml. Rendimento aproximado de 4.000 páginas em preto e 6.500 páginas em cores. Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	22,00	KIT	TECH LASER MODELO T544	R\$ 75,00	R\$ 52,00	- 30,67	EFR TECH EIRELI
0022	EPSON L-3250 Kit de tinta com 4 Cores original/ compatível, para uso na impressora Epson L- 3250. - Refil tinta Black (preto) T544120 65 ml, - Refil tinta Cyan (ciano) T544220 65 ml, - Refil tinta Magenta T544320 65 ml, - Refil tinta Yellow (amarelo) T544420 65 ml. Rendimento aproximado de 4.000 páginas em preto e 6.500 páginas em cores. Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	6,00	KIT	TECH LASER MODELO T544	R\$ 75,00	R\$ 52,00	- 30,67	EFR TECH EIRELI
0023	EPSON L-355 Kit de tinta com 4 Cores original/ compatível, para uso na impressora Epson L-355. - Refil tinta Black (preto) T664120, - Refil tinta Cyan (ciano) T664220, - Refil tinta Magenta T664320, - Refil tinta Yellow (amarelo) T664420 ; - Rendimento: 4.000 páginas em preto com 5% de cobertura e 6.500 páginas o conjunto colorido com 5% de cobertura. volume aproximado: 70ml Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	8,00	KIT.	TECH LASER MODELO T664	R\$ 95,62	R\$ 48,00	- 49,80	EFR TECH EIRELI

0024	EPSON L-395 Kit de tinta com 4 Cores original/ compatível, para uso na impressora Epson L-355: - Refil tinta Black (preto) T664120, - Refil tinta Cyan (ciano) T664220, - Refil tinta Magenta T664320, - Refil tinta Yellow (amarelo) T664420 ; - Rendimento: 4.000 páginas em preto com 5% de cobertura e 6.500 páginas o conjunto colorido com 5% de cobertura. volume aproximado: 70ml Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	6,00	KIT	TECH LASER MODELO T664	R\$ 95,62	R\$ 48,00	- 49,80	EFR TECH EIRELI
0025	EPSON L-396 Kit de tinta com 4 Cores original/ compatível, para uso na impressora Epson L-355: - Refil tinta Black (preto), T-664120, - Refil tinta Cyan (ciano) T-664220, - Refil tinta Magenta T-664320, - Refil tinta Yellow (amarelo) T-664420 ; - Rendimento: 4.000 páginas em preto com 5% de cobertura e 6.500 páginas o conjunto colorido com 5% de cobertura. volume aproximado: 70ml Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	6,00	KIT	TECH LASER MODELO T664	R\$ 95,62	R\$ 48,00	- 49,80	EFR TECH EIRELI
0026	BROTHER DPC-L-5652DN LASER MULTIFUNCIONAL Cartucho de Toner original/ compatível Brother modelo TN- 3472, multifuncional, para uso na impressora Brother DPC-L-5652dn Laser multifuncional. Rendimento mínimo de 12.000 páginas (com 5% de cobertura). Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	12,00	UND	TREMA BRASIL MODELO TN3472	R\$ 72,70	R\$ 35,00	- 51,86	EFR TECH EIRELI

0027	SAMSUNG SCX-3405 MULTIFUNCIONAL Cartucho De Toner Samsung Mltd101s 101s 101, Mlt-D101 Mtd101 Mlt-D101s/ Xaz. original/compatível, Para uso na impressora Samsung SCX- 3405 Multifuncional - Rendimento Médio de 1.500 Impressões com 5% de cobertura no Papel A4. Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	12,00	UND	CARTUCHO&CIA MODELO MLTD101SV	R\$ 114,22	R\$ 41,66	- 63,53	SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI
0028	XEROX PHASER 7500 - Cartucho de Toner Original/ compatível para uso na impressora Xerox Phaser 7500. - Referencia 106R01446 na cor Black (preto), - Referencia 106R01444 na cor Magenta, - Referencia 106R01443 na cor Ciano, - Referencia 106R01445 na cor Yellow (amarelo), Rendimento mínimo de 17.800 impressões com 5% de preenchimento no papel A4. Produto novo, lacrado e de primeiro uso (produto não recarregado). Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	12,00	KIT	RHB IMPORT MODELO PHASER 7500	R\$ 1.060,42	R\$ 1.060,00	-0,04	VENEO INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA
0029	Kit Fotocondutor (unidade de imagem) para impressora LEXMARK MS610DN, referencia 50F0Z00, preto; Capacidade para 60.000 páginas com 5% de cobertura, Garantia de acordo com as especificações do Fabricante. Original ou Compatível, Produto novo, lacrado e de primeiro uso. Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	24,00	KIT	DSI MODELO 50F0Z00	R\$ 451,34	R\$ 241,66	- 46,46	DISTRISUPRI- DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

0030	Kit Fotocondutor (unidade de imagem), para impressora LEXMARK MS-810, referencia 52D0Z00, preto; Capacidade para 100.000 páginas com 5% de cobertura. Original ou Compatível, Produto novo, lacrado e de primeiro uso. Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	132,00	KIT	FAST PRINTER MODELO 52D0Z00	R\$ 338,60	R\$ 215,60	- 36,33	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
0031	Kit Fotocondutor (unidade de imagem) para impressora LEXMARK MX-310DN, referência 50FOZ00, preto; Capacidade de impressão (por toner) 60.000 cópias com 5% de cobertura. Original ou Compatível, Produto novo, lacrado e de primeiro uso. Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	264,00	KIT	EFR TECH MODELO 50FOZ00	R\$ 451,34	R\$ 220,00	- 51,26	EFR TECH EIRELI
0032	Kit Fotocondutor (unidade de imagem) para impressora LEXMARK MS-421DN, referencia 56FOZ00; Capacidade de impressão (por toner) 60.000 cópias com 5% de cobertura, Original ou Compatível, Produto novo, lacrado e de primeiro uso. Garantia de acordo com as especificações do Fabricante.	6,00	KIT	DSI MODELO 56FOZ00	R\$ 442,39	R\$ 350,00	- 20,88	DISTRISUPRI- DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Rua Goiás, 862 - HIGIENÓPOLIS	CATANDUVA - SP	DANIEL NICOLA	216.721.888-57	(17) 3531-0300 (61) 3205-1601
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI-DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP	RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	ANDRE CORREA DA ROCHA	220.578.458-77	(17)2138-0700

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

38.075.284/ 0001-58	EFR TECH EIRELI	RUA: ANGATURAMA, 518 - SALA 1 - VILA MORAES	SAO PAULO - SP	Felipe da Costa Valareto	379.306.368- 28	(11) 2352- 0310
16.479.787/ 0001-56	SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	RUA: Tabatinguera , 93 Sala 126 - SÉ -	SAO PAULO - SP	RICARDO MOREIRA LICIO	512.616.181- 49	(11) 3104- 2776
46.258.368/ 0001-55	VENEO INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA	SIA TR 3 S/ N Lote 105/135 Zona industrial, -	BRASILIA - DF	Helberth Teixeira Generoso	980.029.026- 53	(61) 3263- 6100

Protocolo 0034083946

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - SEPAT

AVISO

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, através do seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do art. 16 da Lei n. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0064.068032/2022-81 (SEI), que foi realizada por inexigibilidade de licitação a aquisição do objeto: Contratação de empresa prestadora de curso de padronização de fluxo administrativo para atender as necessidades desta SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEPAT , no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor da empresa **N & N CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA** , inscrita no CNPJ nº **12.300.431/0001-52**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022 (id. 0034053259)

Protocolo 0034053241

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT torna público, aos interessados, que mediante Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de certificado digital tipo A1 para Pessoa Jurídica, afim de atender as necessidades desta Superintendência, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0064.390547/2020-01** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da Empresa: **ARGOS LTDA EPP** , inscrita no CNPJ sob o número **42.262.411/0001-03**, no valor R\$ 5.213,73 (cinco mil, duzentos e treze reais setenta e tres centavos), a empresa preencheu os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 29 de novembro de 2022.

Autorizado:

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0033994490

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 950 de 30 de novembro de 2022

Estabelece a escala de Trabalho Remoto no âmbito desta Gerência de Tributação.

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e

Considerando a vigência do Decreto Estadual n. 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Trabalho Remoto no âmbito do Poder Executivo e considerando o disposto no art. 4º, §2º, "V".

RESOLVE:

Art. 1ºEstabelecer o Plano Trimestral de Trabalho em Regime *Home Office* Ordinário para o primeiro trimestre de 2023 no âmbito desta Gerência de Tributação na forma que segue:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

I - Teletrabalho:

- a) Adriano Buchetti de Sousa;
- b) Nádja Pereira Sapia;
- c) Remo Vieira dos Santos; e
- d) Estêvão Felipe Pedrozo Conroy.

Art. 2º Os trabalhos a serem realizados fora das dependências físicas da Unidade ficam restritos às atividades passíveis de serem remotamente realizadas e às atribuições em que seja possível a mensuração objetiva quanto ao desempenho do servidor, em função da característica do serviço.

Art. 3º São deveres do servidor participante do trabalho remoto:

- I - cumprir a meta de desempenho estabelecida;
- II - obter autorização expressa da Chefia Imediata e do Titular do Órgão, no caso de residir ou ter domicílio em outro Estado;
- III - atender às convocações para comparecimento às dependências do Órgão, sempre que houver necessidade da Unidade e/ou interesse da Administração;
- IV - manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos;
- V - consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico;
- VI - manter a Chefia Imediata informada, por meio de mensagem dirigida à caixa postal individual de correio eletrônico do Órgão em que estiver lotado, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;
- VII - reunir-se com a Chefia Imediata, periodicamente, presencialmente ou mediante videoconferência, para apresentar resultados parciais e finais, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos e a obtenção de outras informações;
- VIII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação, bem como manter atualizados os sistemas institucionais instalados nos equipamentos de trabalho; e
- IX - o servidor em regime de trabalho remoto para o desenvolvimento de projetos ou atividades específicas que requeiram dedicação integral e exclusiva, além das obrigações indicadas nos incisos anteriores, este deverá apresentar à Chefia Imediata, quinzenalmente, por meio de videoconferência, relatório parcial do projeto desenvolvido.

Parágrafo único. O servidor em regime de trabalho remoto que optar por residir em localidade diversa do órgão/setor de lotação é responsável pelas despesas relativas ao deslocamento quando necessário o comparecimento presencial.

Art. 4º Compete exclusivamente ao servidor providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias à realização do trabalho remoto, mediante uso de equipamentos ergonômicos e adequados.

Art. 5º As Chefias de Núcleos estabelecerão as metas ou indicadores de produtividade, desempenho e eficiência a serem alcançadas pelos servidores, comunicando previamente ao Titular do Órgão.

Art. 6º A Gerência de Tributação poderá editar normas complementares para melhor atendimento de suas especificidades, de acordo com a legislação própria, desde que não contrariem o disposto no Decreto n. 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 7º No interesse do Serviço Público, a Chefia Imediata pode, a qualquer tempo, desautorizar o regime de trabalho remoto para um ou mais servidores que descumprirem o disposto no Decreto n. 26.869, de 26 de janeiro de 2022 e/ou por critério de conveniência e oportunidade, no interesse do serviço público.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 928 de 24 de novembro de 2022.

Patrick Robertson de Carvalho
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Gerente de Tributação

Protocolo 0034055149

Portaria nº 947 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 220 de 18/11/2022, página nº 36/37. Considerando o Requerimento SEFIN-CRE (0033580896), constante no Processo Sei nº 0030.490204/2021-14.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **VERIDIANE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300173945, lotada na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **17/11/2022 e 18/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Auxiliar de Serviços Eleitorais, referente às Eleições Municipais de 2020 em Ji-Paraná/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/11/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças

Protocolo 0034029242

Portaria nº 948 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 220 de 18/11/2022, página nº 36/37. Considerando o Requerimento SEFIN-GETIC (0033736288), constante no Processo Sei nº 0030.080340/2022-72.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ARTURO BITTENCOURT FERNANDEZ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300154432, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **17/04/2023 a 20/04/2023, 08/09/2023 e 13/10/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Mesário, referente às Eleições Gerais de 2022 em Itajuba/MG, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças

Protocolo 0034034923

AVISO

A Secretaria de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, nos autos do Processo nº 0030.418254/2019-41, objetivando a contratação da empresa **HELRIAN NASCIMENTO DA SILVA - ME**, CNPJ nº **41.275.804/0001-80**, no valor de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, para Aquisição de 01 (um) suporte para fixação de *datashow*, 01 (uma) tela de projeção retrátil e (01) um projetor de imagens, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho - RO, 29 de novembro de 2022.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças - Substituta

Protocolo 0033993066

AVISO

A Secretaria de Estado de Finanças, considera e torna público aos interessados, a dispensa de licitação, segundo os termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, nos autos do Processo nº 0030.072883/2022-16, objetivando a contratação das empresas **G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **11.757.232/0001,05**, no valor de **R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)** e **COLLORMAQ IND. E COM. DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA - EPP**, CNPJ nº **18.207.729/0001-07**, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, para Aquisição de equipamentos de etiquetas para tombamento de bens do e-Estado, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

Publique-se na Imprensa Oficial.

Porto Velho - RO, 29 de novembro de 2022.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças - Substituta

Protocolo 0033991169

EDITAL Nº 8/2022/SEFIN-AGCAC

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

4ª DRRE / CACOAL / RONDÔNIA

AG. DE RENDAS DE CACOAL - RO

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo relacionado INTIMADO a pagar o crédito tributário referente ao auto de infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando o que determina o art. 127 do referido diploma legal. Cópias do processo Administrativo encontra-se à disposição do autuado nesta Agência de Renda.

01PAT. Nº 20222703700049 de 27/09/2022

SUJEITO PASSIVO: SP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF 13.791.390/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 427, BAIRRO DOS PIONEIROS

CEP: 76.970-000 – PIMENTA BUENO-RO

COORESPONSÁVEIS:

- KETHLEN SABRINA MESSIAS DA SILVA, CPF 017.096.032-32
- AMAURI JANUARIO DA SILVA JUNIOR - CPF 025.072.762-58
- AMAURI JANUARIO DA SILVA - CPF 421.669.772-00
- IZABEL CRISTINA MESSIAS DA SILVA - CPF 576.420.442-91
- J K COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 17.864.660/0001-13

02PAT. Nº 20222703700050 de 27/09/2022

SUJEITO PASSIVO: SP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF 13.791.390/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 427, BAIRRO DOS PIONEIROS

CEP: 76.970-000 – PIMENTA BUENO-RO

COORESPONSÁVEIS:

- KETHLEN SABRINA MESSIAS DA SILVA, CPF 017.096.032-32
- AMAURI JANUARIO DA SILVA JUNIOR - CPF 025.072.762-58
- AMAURI JANUARIO DA SILVA - CPF 421.669.772-00
- IZABEL CRISTINA MESSIAS DA SILVA - CPF 576.420.442-91
- J K COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 17.864.660/0001-13

03PAT. Nº 20222703700053 de 27/09/2022

SUJEITO PASSIVO: SP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF 13.791.390/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 427, BAIRRO DOS PIONEIROS

CEP: 76.970-000 – PIMENTA BUENO-RO

COORESPONSÁVEIS:

- KETHLEN SABRINA MESSIAS DA SILVA, CPF 017.096.032-32
- AMAURI JANUARIO DA SILVA JUNIOR - CPF 025.072.762-58
- AMAURI JANUARIO DA SILVA - CPF 421.669.772-00
- IZABEL CRISTINA MESSIAS DA SILVA - CPF 576.420.442-91
- J K COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 17.864.660/0001-13

04 PAT. Nº 20222703700044 de 27/09/2022

SUJEITO PASSIVO: SP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF 13.791.390/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 427, BAIRRO DOS PIONEIROS

CEP: 76.970-000 – PIMENTA BUENO-RO

COORESPONSÁVEIS:

- AMAURI JANUARIO DA SILVA - CPF 421.669.772-00
- IZABEL CRISTINA MESSIAS DA SILVA - CPF 576.420.442-91

05 PAT. Nº 20222703700045 de 27/09/2022

SUJEITO PASSIVO: SP REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF 13.791.390/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, Nº 427, BAIRRO DOS PIONEIROS

CEP: 76.970-000 – PIMENTA BUENO-RO

COORRESPONSÁVEIS:

- AMAURI JANUARIO DA SILVA - CPF 421.669.772-00

- IZABEL CRISTINA MESSIAS DA SILVA - CPF 576.420.442-91

AR/CACOAL, 30 de novembro de 2022.

Fabrício Fernandes Andrade

Agente de Rendas de Cacoal

Matrícula nº 300050143

Protocolo 0034046112

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria de férias nº 7128 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BENEDITA RAQUEL MARKSON DA SILVA FRANC**, CHEFE DE NÚCLEO I, matrícula 300169902, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(15/12/2022 a 24/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/02/2023 a 17/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.**HELIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8261

Portaria nº 1840 de 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0034018795);

Considerando o Requerimento do servidor (0032143439); Mapa de Apuração (0033216836) e Planilha (0033325393), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032532091) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033835744), todos do Processo Sei n. 0019.098322/2022-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao servidor ALMIR JOSÉ DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula 300021209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil, no DENARC, do período 31/07/2007 a 30/07/2012, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033806735)

Protocolo 0034018935

Portaria nº 1577 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033899947);

Considerando o Requerimento do servidor (0031861454); Certidão 885 LE CP9 (0033087668) e Planilha (0033088186), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0033078772) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033874019), todos do Processo Sei n. 0021.112045/2022-00

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100090668 ANDRÉ LUIZ DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Militar, no Batalhão de Operações Policiais Especiais, do período 01/12/2011 a 30/11/2016, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033899947)

Protocolo 0033831623

Portaria nº 1542 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033814725);

Considerando o Requerimento do servidor (0031643042); Certidão 854 LE CP9 (0033003629) e Planilha (0033003739), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032770103) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033802012), todos do Processo Sei n. 0021.108745/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **2º SGT PM RE 100076471 FLAVIO ETERNO RIBEIRO DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 2ºPEL/3ªCIA PA/BPA - ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, do período 07/04/2005 a 06/04/2010, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033814725)

Portaria nº 1528 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808747);

Considerando o Requerimento do servidor (0031303991) ; Certidão 618 (0031792185) e Planilha (0032564138), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC (0032654214);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031545386) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033792847), todos do Processo Sei n. 0006.068774/2022-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100085724 JEFERSON APARECIDO MACHADO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Casa Militar, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808747)

Protocolo 0033808751

Portaria nº 1527 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808723);

Considerando o Requerimento do servidor (0031182139) ; Certidão 675 (0032098935) e Planilha (0031237165), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC (0031461200);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031237208) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033791802), todos do Processo Sei n. 0006.068725/2022-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE 100077300 OSCAR MUNHOZ MARQUES JUNIOR**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Casa Militar, do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808723)

Protocolo 0033808728

Portaria nº 1543 de 22 de novembro de 2022Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033815360);

Considerando o Requerimento do servidor (0031195577); Certidão 858 LE CP9 (0033024162) e Planilha (0033024388), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0033422490) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033802158), todos do Processo Sei n. 0021.106839/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE 100086673 SAMUEL QUIM PEDROSA DE SANTANA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Diretoria de Informática da PMRO, do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033815360)

Protocolo 0033815387

Portaria nº 1539 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033813937);

Considerando o Requerimento do servidor (0031582261); Certidão 760 LE CP9 (0032522413) e Planilha (0032523062, devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032377363) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033801826), todos do Processo Sei n. 0021.103348/2022-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **CB PM RE 100092444 HELITON CHAVES TICO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 3º GPPO/4º PELPO/3ª CIAPO/1º BPM - Distrito de Calama - RO, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033813937)

Protocolo 0033814033

Portaria nº 1529 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808772);

Considerando o Requerimento do servidor (0031427011); Certidão 733 LE CP9 (0032457857) e Planilha (0032458356), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032190908) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033793523), todos do Processo Sei n. 0021.102746/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE 100086648 SAIDI APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na 2ª PEL PM/2ª CIA PM/3ª BPM (Chupinguaia-RO), do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808772)

Protocolo 0033808773

Portaria de férias nº 7129 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEISIANE MENDES DE FRANCA**, CHEFE DE NÚCLEO II, matrícula 300148768, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para **03/11/2022 a 12/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **03/11/2022 a 12/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/12/2022 a 21/12/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8264

Portaria de férias nº 7130 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/11/2022 a 12/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DEISIANE MENDES DE FRANCA, CHEFE DE NÚCLEO II**, matrícula 300148768, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(03/11/2022 a 12/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8265

Portaria nº 1517 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808171);

Considerando o Requerimento do servidor (0030792091); Certidão 695 CP9 (0032290820) e Planilha (0031974688, devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031975294) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033788405), todos do Processo Sei n. 0021.102386/2022-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE 100092722 OSÉIAS CÂNDIDO RODRIGUES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Ajudância-Geral da PMRO, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808171)

Protocolo 0033808172

Portaria de férias nº 7131 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, matrícula 300143277, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(18/10/2022 a 27/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8266

Portaria nº 1521 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808626);

Considerando o Requerimento do servidor (0031083666); Certidão 713 LE CP9 (0032436456) e Planilha (0032436734), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032143349) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033790194), todos do Processo Sei n. 0021.102201/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE 100086582 LEANDRO JOSÉ BORBA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na 2ªCia PM/10º BPM em (Alta Floreste D'Oeste), do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808626)

Protocolo 0033808628

Portaria de férias nº 7132 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 16/11/2022 a 05/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula 300098648, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(16/11/2022 a 05/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8267

Portaria nº 1514 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808072);

Considerando o Requerimento do servidor (0030590214); Certidão 836 LE CP9 (0032923296) e Planilha (0031972847), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031973310) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033787636), todos do Processo Sei n. 0021.100837/2022-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **2º SGT PM RE 100057936 FRANCISCO DAS CHAGAS AUGUSTO DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Ajudancia Geral, do período 02/06/2006 a 01/06/2011, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808072)

Protocolo 0033808073

Portaria nº 1515 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808140);

Considerando o Requerimento do servidor (0030737065) ; Certidão 818 (0032736771) e Planilha (0031979083), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031979051) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033788044), todos do Processo Sei n. 0021.100778/2022-93.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100085799 JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na 1ª CIA PA/BPA (Candeias do Jamarí - RO), do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808140)

Protocolo 0033808142

Portaria nº 1451 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033786032);

Considerando o Requerimento do servidor (0032036381), Declaração (0032145780) e Planilha (0032149411), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032104118) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033834258), todos do Processo Sei n. 0004.075425/2022-56.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **1º SGT BM RE 20004460 ANDERSON MARLON FREITAG**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado na Ajudância Geral do CBMRO, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033785798

Portaria nº 1589 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033835436);

Considerando o Requerimento do servidor (0028415443); Certidão 563 LE CP9 (0031600763) e Planilha (0031601112), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031446558) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033812054), todos do Processo Sei n. 0021.083822/2022-93.

RESOLVE:

Art. 1º - **Converter**, 75 (setenta e cinco) dias de Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100081986 MIRIAN RAMOS DE CARVALHO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no Colégio Tiradentes da Polícia Militar - unidade I, do período 01/12/2011 a 30/11/2016, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033834248)

Protocolo 0033835514

Portaria nº 1525 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808687);

Considerando o Requerimento do servidor (0031214349); Certidão 785 CP9 (0032608782) e Planilha (0032609189), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032615549) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033791170), todos do Processo Sei n. 0021.100535/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **CB QPPM 100089779 CARLOS ADRIANO CAMPOS LEITE**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na P4 do 5º BPM, referente ao 2º quinquênio.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808687)

Protocolo 0033808689

Portaria nº 1583 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033833390);

Considerando o Requerimento da servidora (0028174766); conforme Certidão 535 LE CP9 (0031496522) e Planilha (0031498041), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031496170) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033806412), todos do Processo Sei n. 0021.074847/2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à **2ª SGT PM RE 100065270 ANA LÍDIA SOARES DE ALBUQUERQUE**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotada na Assessoria Militar, do período 18/12/2008 a 17/12/2013, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033833390)

Protocolo 0033833482

Portaria nº 1591 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033836133);

Considerando o Requerimento da servidora (0028981265); Certidão 633 (0031882912) e Planilha (0031882883), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031882952) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033812680), todos do Processo Sei n. 0021.080801/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à **2ª SGT PM RE 100068600 FERNANDA NUNES PIMENTA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Assessoria Militar, do período 20/12/2007 a 19/12/2012, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033836133)

Protocolo 0033836199

Portaria de férias nº 7133 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JAQUELINE ANDRADE FREITAS**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300059790, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o **11/11/2022 a 30/11/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/11/2022 a 30/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **09/01/2023 a 28/01/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8268

Portaria nº 1504 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033807386);

Considerando o Requerimento do servidor (0029858753); Certidão 273 (0030534443) e Planilha (0031865457), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030463178) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033783324), todos do Processo Sei n. 0021.073019/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100077299 NILTON LIMA PEREIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na P1 do/5º BPM, do período 31/01/2007 a 30/01/2012, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033807386)

Protocolo 0033807390

Portaria nº 1585 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033834248);

Considerando o Requerimento do servidor (0028418802); Certidão 784 LE CP9 (0032600522) e Planilha (0032600768), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031490496) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033811269), todos do Processo Sei n. 0021.084096/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **CAP QOAPM RE 100085704 JEANES BATISTA DE SOUZA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 2º Pel PM/3ª Cia PM/4º BPM, em Espigão D'Oeste, do período 01/12/2011 a 30/11/2016, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033834248)

Protocolo 0033834279

Portaria nº 1507 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033807620);

Considerando o Requerimento do servidor (0030061538); Certidão 264 (0030436950) e Planilha (0031216132), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030432888) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033785729), todos do Processo Sei n. 0021.073568/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100089300 ROGÉRIO ALEX SCHWANTES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 3º GPPO/4º PELPO/3ª CIAPO/1º BPM - Distrito de Calama-RO, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033807620)

Protocolo 0033807621

Portaria nº 1510 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033807772);

Considerando o Requerimento do servidor (0030741431) ; Certidão 790 (0032637926) e Planilha (0031968161), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031919715) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033786730), todos do Processo Sei n. 0021.098813/2022-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100070495 DUELI NUNES TALON**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 3ºGP PM/ 3º PEL PM da 2ª Cia PM do 9º BPM distrito de Jaci Paraná, do período 18/12/2006 a 17/12/2011, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033782690)

Protocolo 0033807773

Portaria nº 1605 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033840029);

Considerando o Requerimento do servidor (0030260570); Certidão 684 LE CP9 (0032174775) e Planilha (0032175087), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030623250) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033825814), todos do Processo Sei n. 0021.100223/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **CB PM RE 100094205 ITAIAN DE MELO GARRETT DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Assessoria Militar, do período 01/12/2010 a 30/11/2015, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033840029)

Protocolo 0033840045

Portaria de férias nº 7135 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JAQUELINE ANDRADE FREITAS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula 300059790, pertencente ao quadro de servidores

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(11/11/2022 a 30/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8269

Portaria nº 1519 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808542);

Considerando o Requerimento do servidor (0030906137); Certidão 658 LE CP9 (0032017675) e Planilha (0032017909), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032017592) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033789099), todos do Processo Sei n. 0021.099628/2022-20.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE 100068064 CLODOALDO FARIAS NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na 1ª CIA/5º BPM (Porto Velho), do período 20/12/2002 a 19/12/2007, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808542)

Protocolo 0033808543

Portaria de férias nº 7136 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANA SILVA CAVALCANTE**, SESDEC - Ouvidor de Segurança Pública - CDS-09, matrícula 300155497, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(11/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/01/2023 a 04/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8270

Portaria nº 1509 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033807708);

Considerando o Requerimento do servidor (0030342011) ; Certidão 423 (0031193389) e Planilha (0031193669), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031193288) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033786458), todos do Processo Sei n. 0021.099585/2022-82

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE 100081668 MÁRIO ASSIS LIMA DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Pessoal da Polícia, do período 01/12/2011 a 30/11/2016, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033807708)

Protocolo 0033807711

Portaria nº 1518 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808192);

Considerando o Requerimento do servidor (0017068257) ; Certidão 812 (0032703396) e Planilha (0031935476), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031935414) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033788733), todos do Processo Sei n. 0021.129414/2021-12

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100069288 SÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO FERREIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no Batalhão de Operações Policiais Especiais, do período 05/09/2007 a 04/09/2012, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808192)

Protocolo 0033808194

Portaria de férias nº 7137 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/10/2022 a 01/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MYRTES BONFIM DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, matrícula 300017552, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/10/2022 a 01/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8271

Portaria nº 1508 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033807659);

Considerando o Requerimento da servidora (0030144978); Certidão 660 LE CP9 (0032029530) e Planilha (0032030024), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030633586) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033786093), todos do Processo Sei n. 0021.099130/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à **3º SGT PM RE 100081779 SIMONE DOS ANJOS HUBNER**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no Batalhão de Polícia de Choque, do período 01/12/2011 a 30/11/2016, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033807659)

Protocolo 0033807661

Portaria de férias nº 7138 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 10/11/2022 a 09/12/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ORLANDO CASTRO SILVEIRA JUNIOR, CHEFE DE NÚCLEO II**, matrícula 300166798, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(10/11/2022 a 09/12/2022)**.

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8272

Portaria nº 1793 de 25 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033937235);

Considerando o Requerimento da servidora (0029515302) ; Declaração (0029519885) e Planilha (0030604727), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030591412) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0034020275), todos do Processo Sei n.0004.071838/2022-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, à **2º SGT BM RE 0442-2 GEISIANE EUFRÁSIO MORAES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado no 1ºSGBM/1ºGBM, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033937235)

Protocolo 0033937500

Portaria nº 1568 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033892132);

Considerando o Requerimento do servidor (0017774195); Certidão 904 LE CP9 (0033301047) e Planilha (0033301196), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030666665) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033804296), todos do Processo Sei n. 0021.123659/2021-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100072089 JOSÉ CARLOS MAXIMIANO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 3ºGPPM/1ºPELPM/3ªCIAPM/1º BPM da PMRO, do período 20/12/2007 a 19/12/2012, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033892132)

Protocolo 0033827802

Portaria de férias nº 7139 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/09/2022 a 24/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MAXINALDO OJOPI DA COSTA, CHEFE DE NÚCLEO I**, matrícula 300166664, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(05/09/2022 a 24/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8273

Portaria nº 1576 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808773);

Considerando o Requerimento do servidor (0027933583); Certidão 544 LE CP9 (0031539856) e Planilha (0031542959), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031448524) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033805875), todos do Processo Sei n. 0021.074145/2022-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100080204 HAROLDO ARAGÃO GOMES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na SLF-P4/9BPM/Res. Armamento, do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808773)

Protocolo 0033830737

Portaria nº 1506 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033807557);

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Considerando o Requerimento do servidor (0030079426) ; Certidão 392 (0030999673) e Planilha (0031014421), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030999547) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033785104), todos do Processo Sei n. 0021.098077/2022-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE 100080426 MAICON ALEANDRO DA SILVA GOMES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na no Departamento de Pagamento da Coordenadoria de Pessoal, do período 01/12/2011 a 30/11/2016, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033807557)

Protocolo 0033807559

Portaria nº 1565 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033826795);

Considerando o Requerimento do servidor (0032269240); Certidão 777 LE CP9 (0032581006) e Planilha (0032581165), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030478142) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033802256), todos do Processo Sei n.0021.015125/2018-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100076126 GENESIO MAFRA GOMES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na 1º Cia PM/6º BPM, do período 07/04/2005 a 06/04/2010, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033826795)

Protocolo 0033826840

Portaria de férias nº 7140 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ORLANDO CASTRO SILVEIRA JUNIOR**, CHEFE DE NÚCLEO II, matrícula

300166798, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o **10/11/2022 a 09/12/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **10/11/2022 a 09/12/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/11/2022 a 15/12/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8274

Portaria nº 1534 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033812633);

Considerando o Requerimento do servidor (0028928450); Certidão 611 (0031753669) e Planilha (0031654479), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031448316) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033801404), todos do Processo Sei n. 0021.088247/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100077931 MARCILIANO FERREIRA DE SOUSA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Cia PM do 9º BPM, do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033812633)

Protocolo 0033812666

Portaria nº 1639 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033847444);

Considerando o Requerimento da servidora (0030354347); Certidão 645 LE CP9 (0031940766) e Planilha (0031941033), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030630572) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033831156), todos do Processo Sei n.0021.096264/2022-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à **3º SGT PM RE 100082017 MÁRCIA GARCIA OLIVEIRA**, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotada na P1/1ºBPM, do período 01/12/2011 a 30/11/2016, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033826795)

Protocolo 0033847447

Portaria nº 1526 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808705);

Considerando o Requerimento do servidor (0031201703); Certidão 705 LE CP9 (0032373543) e Planilha (0032373733), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032224971) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033791510), todos do Processo Sei n. 0021.096122/2022-69.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QOPM 100088628 EDINEI FREITAS BARBOSA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na CRP I/5º BPM, do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808705)

Protocolo 0033808706

Portaria nº 1738 de 24 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033898839);

Considerando o Requerimento da servidora (0017301233); Certidão 395 LE CP9 (0031009044) e Planilha (0031009342), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031008519) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033881885), todos do Processo Sei n.0021.118032/2021-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à **CB QPPM RE 100094948 ERIKA DE OLIVEIRA ANDRADE**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotada no 7º BPM, do período 26/12/2012 a 25/12/2017, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033898839)

Protocolo 0033898882

Portaria nº 1522 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808648);

Considerando o Requerimento do servidor (0031105695); Certidão 720 LE CP9 (0032443564) e Planilha (0032443852), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032111406) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033790534), todos do Processo Sei n. 0021.096209/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM 100082486 JOSE SILVA TAVARES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na 1ª CIA do 5º BPM, do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808648)

Protocolo 0033808650

Portaria nº 1524 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808665);

Considerando o Requerimento da servidora (0019252175); Certidão 447 (0031267827) e Planilha (0031141850), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031076236) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033790904), todos do Processo Sei n. 0021.289361/2021-80.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à **3º SGT PM RE 100086971 MARINA NOELE DE MEDEIROS FEITOSA FLORENCIO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Inteligência da PMRO, do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033805532)

Protocolo 0033808670

Portaria nº 1505 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033807450);

Considerando o Requerimento do servidor (0029898342); Certidão 900 LE CP9 (0033244439) e Planilha (0033244651), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031695501) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033784236), todos do Processo Sei n. 0021.096127/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT QPPM RE 100085597 JOSSIMAR CARLOS DE SOUZA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no Batalhão de Polícia de Fronteira e Divisas - BPFron (Nova Mutum Paraná/Porto Velho), do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033807450)

Protocolo 0033807454

Portaria nº 1512 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808025);

Considerando o Requerimento do servidor (0030490300); Certidão 826 LE CP9 (0032778481) e Planilha (0031969801), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031969622) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033787232), todos do Processo Sei n. 0021.095715/2022-16

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **2º SGT PM RE 100086062 EDNEI FRUTUOSO MACHADO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na P4/7º BPM (Ariquemes-Ro), do período 01/12/2006 a 30/11/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808025)

Protocolo 0033808029

Portaria nº 1637 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033847411);

Considerando o Requerimento do servidor (0029564906); Certidão 609 LE CP9 (0031745171) e Planilha (0031745667), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031744876) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033820878), todos do Processo Sei n. 0021.093331/2022-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **1º SGT QPPM RE 100061066 CLAUDIO APARECIDO DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 1º PEL/PA 3ª CIA PA/BPA (Ji-Paraná) do período 01/02/2009 a 31/01/2014, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033847411)

Protocolo 0033847412

Portaria nº 1607 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033840642);

Considerando o Requerimento do servidor (0029002858); Certidão 600 (0031705875) e Planilha (0031583622), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031444125) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033813229), todos do Processo Sei n. 0021.088624/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **1º SGT PM RE 100049214 LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na 3ª PEL PA/1ª CIA PA/BPA (Guajará - Mirim), do período 11/04/2010 a 10/04/2015, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033840642)

Protocolo 0033840686

Portaria nº 1735 de 24 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033898084);

Considerando o Requerimento do servidor (0017679758); Certidão 404 LE CP9 (0031046825) e Planilha (0031046974), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030663467) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033874950), todos do Processo Sei n.0021.155796/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **CB PM RE 100092768 REGINALDO TEODORO DE PAULA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no 7º BPM da PMRO, do período 01/12/2012 a 30/11/2017, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033898084)

Protocolo 0033898127

Portaria nº 1638 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033847435);

Considerando o Requerimento do servidor (0029398081); Certidão 207 (0029911284) e planilha de cálculos (0029911317), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0029911236) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033819649), todos do Processo Sei n. 0021.091951/2022-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **CB QPPM RE 100094361 MAIRSON CANTERLE CARDOZO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no Gabinete do Comando-Geral, do período 01/12/2010 a 30/11/2015, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033847435)

Protocolo 0033847436

Portaria nº 1578 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033831839);

Considerando o Requerimento da servidora (0027888055); Certidão 506 LE CP9 (0031381657) e Planilha (0031382094), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031380951) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033806090), todos do Processo Sei n. 0021.074738/2022-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à **3º SGT QPPM RE 100078239 ELAINE FERREIRA DE CARVALHO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na P-1/PCSV do 3º BPM (VILHENA), do período 01/12/2011 a 30/11/2016, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033831839)

Protocolo 0033831859

Portaria nº 1571 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033828691);

Considerando o Requerimento do servidor (0022456297); Certidão 646 LE CP9 (0031949204) e Planilha (0031951311), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031948631) e Declaração da SESDEC-GEPLAN, todos do Processo Sei n. 0021.564371/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **MAJ QOPM RE 100094679 SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na P1 do 9º BPM, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033828691)

Protocolo 0033828623

Portaria nº 1594 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033836949);

Considerando o Requerimento do servidor (0028941622); conforme Certidão 594 LE CP9 (0031691422) e Planilha (0031691570), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031692196) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033815688), todos do Processo Sei n. 0021.085788/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **2º SGT PM RE 100070110 MICHEL DAVEIS GALEAZZI**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Assessoria Militar, do período 20/12/2007 a 19/12/2012, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033836949)

Protocolo 0033836979

Portaria nº 1600 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033838289);

Considerando o Requerimento da servidora (0029140000); Certidão 210 (0029979763) e planilha de cálculos (0029980215), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0029653812) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033817364), todos do Processo Sei n. 0021.077989/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100080880 JOSILENE CARVALHO DO NASCIMENTO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria de Pessoal - CP, do período 01/12/2016 a 30/12/2021, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033838289)

Protocolo 0033838318

Portaria nº 1597 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033837791);

Considerando o Requerimento da servidora (0029020001) ; Certidão 195 (0029799345) e planilha de cálculos (0029799346), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0029654805) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033816790), todos do Processo Sei n. 0021.085680/2022-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à **3º SGT PM RE 100076971 NADYJANARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria de Pessoal - CP, do período 10/12/2015 a 09/12/2020, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033837791)

Protocolo 0033837812

Portaria nº 1520 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033808585);

Considerando o Requerimento da servidora (0031072125); Certidão 702 LE CP9 (0032368511) e Planilha (0032369425), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0032027642) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033789800), todos do Processo Sei n. 0021.092328/2022-10

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à **CEL PM QOPMS RE 100061470 ELIANE GOMES DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Saúde da Polícia Militar, do período 09/01/2005 a 08/01/2010, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033808585)

Protocolo 0033808588

Portaria nº 1603 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033838882);

Considerando o Requerimento do servidor (0029152829) ; Certidão 610 (0031752748) e Planilha (0031654026), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031446902) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033817948), todos do Processo Sei n. 0021.081994/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **2º SGT PM RE 100064563 ODAIR ALVES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal a Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotado no PCSv/3º BPM, do período 18/12/2008 a 17/12/2013, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0033838882)

Protocolo 0033838903

Portaria de férias nº 7144 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIEL SAMPAIO BOTELHO**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300098432, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(23/12/2022 a 01/01/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/03/2023 a 24/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.**HELIO GOMES FERREIRA**

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC8279

Portaria nº 1843 de 01 de dezembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC, conforme Despacho SESDEC-NFIN (0034059582).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para **FISCALIZAR** os autos do Processo Administrativo n 0037.072315/2022-55, referente à aquisição de Licença do Certificado Digital do TIPO e-CNPJ (e-PJ) - TIPO A1 e Certificado Digital E-CNPJ -A1 para atender esta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP e a Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC garantindo a agilidade dos processos de autenticação dos documentos, tendo como finalidade confirmar a autenticidade das informações declaradas de pessoa jurídica ou pessoa física, decorrente da realização do Termo de Referência SESDEC-NCOM (0033782091) e Aviso nº 166 - Homologação da Dispensa de Licitação (0033973979) com a empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO VELHO - CDL.

FISCAL DO CONTRATO:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 300137949;

SUPLENTE DE FISCAL:

RONAN ROBLEDO PRESTES DE MAGALHÃES, Matrícula nº 300099232;

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar a servidora abaixo relacionada, conforme ART. 10, inciso X da Instrução Normativa Nº 005/CGE, para realizar o **Recebimento Definitivo** do Processo Administrativo nº 0037.072315/2022-55, formalizado através do Termo de Referência SESDEC-NCOM (0033782091) e Aviso nº 166 - Homologação da Dispensa de Licitação (0033973979), visando atender as necessidades desta Secretaria, em que a contratação foi firmada com **Empresa** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO VELHO - CDL.

SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO:

MITHALLE PRESTES BOLONHEZ MIRANDA, Matrícula nº 300099232;

Art. 5º Caberá ao servidor que realizará o Recebimento de Serviços conferir e atestar os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, devendo efetuar um relato formal, inclusive com registro fotográfico com o detalhamento dos serviços executados, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034033680)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034071244

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, para **aquisição de materiais desportivos com o objetivo de atender a necessidade do Projeto Social Voar do Núcleo de Operações Especiais NOA/SESDEC**, visando atender as unidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 207/2022/ALFA/SUPEL/RO (0033211396) - Ata de Registro de Preços nº 196/2022/SUPEL-RO (0033211267) e Processo nº 0037.072947/2022-19.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002260 (0033934144), no valor de R\$ 134.406,35** (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos), Programa Trabalho: 06.181.2075.2154.215404. Natureza Despesa: 33.90.30.14 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 25/11/2022 e assinada em 28/11/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0033247568)**, consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0033985487), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0033991245)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0033985290

AVISO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, para **aquisição de televisores com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, visando atender as unidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Edital Pregão Eletrônico nº 0002/22-00 (0033797079) - Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022 (SRP) (0033795092) e Processo nº 0037.071564/2022-23.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002257 (0033908944), no valor de R\$ 29.304,00 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.1276.12 **7606**. Natureza Despesa: 44.90.52.33 (GPF: **452**) Fonte 0100, emitida e assinada em 24/11/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0033982457)**, consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0033919040), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034019778)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034019210

Portaria nº 1473 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033795490);

Considerando o Requerimento do servidor (0020215801), Declaração (0033931354) e Planilha (0027580782), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC, conforme Despacho SEGEP-NC (0027659710);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0023381277) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033825635), todos do Processo Sei n. 0004.387206/2021-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT BM RE 200006860 DANIEL MACIEL BAPTISTA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado no 1º Subgrupamento de Bombeiros, em Vilhena - RO, do período 01/04/2015 a 01/04/2020, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033795534

Portaria nº 1536 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033813174);

Considerando o Requerimento do servidor (0029996230), Declaração (0033930907) e Planilha (0030488751),

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

devidamente ratificada pelo SEGE-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030489744) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033829492), todos do Processo Sei n. 0004.072532/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **CB BM RE 200008466 JAIRO DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado no 1º SGBM/ 3º GBM na cidade de Vilhena/RO, do período 12/05/2016 a 12/05/2021, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033813210

Portaria nº 1530 de 22 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033809882);

Considerando o Requerimento do servidor (0019979537), Declaração (0033931134) e Planilha (0031681807), devidamente ratificada pelo SEGE-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031684854) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033827847), todos do Processo Sei n. 0004.369200/2021-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **2º SGT BM RE 0567-2 IVANILSON LIMA ABREU**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Educação Ensino e Instrução - CEEI, do período 01/04/2010 a 01/04/2015, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033810069

Portaria nº 1817 de 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033960003);

Considerando o Requerimento do servidor (0032964076), Declaração (0033415347) e Planilha (0033029340), devidamente ratificada pelo SEGE-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0033029270) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033870831),

todos do Processo Sei n. .

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **ST BM RE 200004408 ANTONIO CÂNDIDO SARAIVA DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado no 1º SGBM/2º GBM do município de Ji-Paraná/RO, do período 01/12/2006 a 01/12/2011, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033960047

Portaria nº 1818 de 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033961360);

Considerando o Requerimento do servidor (0030825207), Declaração (0031742583) e Planilha (0031545562), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0031547664) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033869625), todos do Processo Sei n. 0004.073785/2022-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **MAJ BM RE 200002981 ATENOR CORREA BARRETO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado no 4ºGBM, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033961955

Portaria nº 1823 de 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033968107);

Considerando o Requerimento do servidor (0029824288), Declaração (0029824299) e Planilha (0032446866), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0029824301) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033869674), todos do Processo Sei n. 0004.072301/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **1º SGT BM RE 200003856 NYKOLAS MAKRIGIANNIS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado no Grupamento de Operações

Aéreas - GOA, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033968298

Portaria nº 1831 de 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033976616);

Considerando o Requerimento do servidor (0030234389), Declaração (0030445534) e Planilha (0030371927), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0030372089) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033800900), todos do Processo Sei n. 0004.072932/2022-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **CAP BM RE 200001690 ADRIANO REIS DE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado no Comando Operacional de Bombeiro Militar, em Porto Velho/RO, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033976631

Portaria nº 1830 de 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033976472);

Considerando o Requerimento do servidor (0017483989), Declaração (0029565335) e Planilha (0029553274), devidamente ratificada pelo SEGEP-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0029646679) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033869803), todos do Processo Sei n. 0004.171155/2021-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **2º SGT BM RE 200004903 MARCUS ELIAS CÂMARA HOLANDA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - CPOF/CBMRO, em Porto Velho/RO, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1829 de 28 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033976236);

Considerando o Requerimento do servidor (0029802189), Declaração (0034045742), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0029802204) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033869730), todos do Processo Sei n. 0004.072271/2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **2º SGT BM RE 200005103 FABRÍCIO MAGNOS SANTOS CAVALCANTE**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, em Porto Velho, do período 01/12/2007 a 30/11/2011, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033976237

Portaria nº 1488 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033799756);

Considerando o Requerimento do servidor (0021510788), Declaração (0033888368) e Planilha (0029357026), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0027584819) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033823099), todos do Processo Sei n. 0004.455525/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **3º SGT BM RE 200006535 JEFFERSON MARTINS BENTO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Pessoal do CBMRO, do período 01/04/2015 a 01/04/2020 referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033800121

Portaria nº 1483 de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0033798608);

Considerando o Requerimento do servidor (3041768), Declaração (0033873049) e Planilha (0029394567), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0029426738) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0033830495), todos do Processo Sei n. 0004.340653/2018-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Especial em Pecúnia, fundamentada pelo § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterada pela Lei Complementar n. 694/2012, ao **2º SGT BM RE 200006755 DAVI DE CASTRO FURTADO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Pessoal do CBM RO, do período 01/04/2010 a 01/04/2015, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033798642

POLÍCIA MILITAR - PM

ATO Nº 285/2022/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.072823/2022-11, contexto no qual merecem destaque a Informação nº 03/2022/PGE-SPSM (0031654880) e a Informação nº 96/2022/SESDEC-GESPM (0031972425).

RESOLVEM:

1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º SGT QPPM RE 100052845 WANDERLEI BARBOSA, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a alínea "h" do inciso IV do artigo 50, o inciso I do artigo 92 e o inciso I do artigo 93, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, o *caput* e o parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008, e tendo em vista, ainda, o artigo 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Determinar que os proventos sejam calculados com base no soldo de ST PM, por ter adimplido a contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, do grau hierárquico imediatamente superior, nos termos do artigo 29 da Lei nº 1.063, de 2002.

3. Fixar o percentual de 9% (nove por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica concedido o valor de uma remuneração corresponde à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares em 10,5% (dez e meio por cento), por sua passagem para a Reserva Remunerada, conforme dispõe o artigo 30 da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Graduado da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89 em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº-09-A, de 1982.

8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e do artigo 9º da Lei nº 5.245, de 2022.
9. Este ato entra em vigor na data da publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL - TC BM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032440622

Portaria nº 8356 de 30 de novembro de 2022

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CB PM RE 100087168 MARCOS VIEIRA DA SILVA** para atuar como Fiscal do Contrato nº 0795/PM-RO/PGE/2022 (0033428500), que tem por objeto a aquisição de Fuzis Calibre 5.56, conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0033069750), visando atender as necessidades do 6º, 8º, 9º, e 10º Batalhões de Polícia Militar, Batalhão de Polícia Ambiental e Batalhão de Polícia de Fronteira e Divisas, todos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.120616/2022-71	TAURUS ARMAS S.A.	Contrato nº 0795/ PM-RO/PGE/2022 (0033428500)	CB PM RE 100087168 MARCOS VIEIRA DA SILVA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0034032893

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007, em combinação com o § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.123331/2022-92, contexto no qual se destaca o teor do Parecer nº 149/2022/PGE-SESDEC (0033337100), torna público a quem possa interessar que, em conformidade com a prescrição legal contida no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi considerada inexigível a licitação para aquisição de Carabinas Táticas Taurus, Calibre .40, objetivando atender as necessidades da 1ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar da PMRO, em favor da empresa: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ: **92.781.335/0001-02**, no valor global de R\$ 49.918,96 (quarenta e nove mil e novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), haja vista ser inviável a concorrência por se tratar de fornecedor exclusivo, conforme anteriormente consignado na Justificativa PM-FUMRESPOM (0032929994). Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Portaria nº 8373 de 30 de novembro de 2022

Designa policial militar para o exercício de função de Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **3º SGT PM RE 100082784 CLEUGSON MACÊDO DE OLIVEIRA** para atuar como Fiscal do Contrato nº 0788/PM-RO/PGE/2022 (0033336123), que tem por objeto a aquisição de Carabinas Táticas Taurus Calibre .40 , conforme especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência PM-FUMRESPOM (0032930757), visando atender as necessidades da 1ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar da PMRO, competindo-lhe exercer as atribuições definidas no contrato sem prejuízo de suas funções, valendo-se, para tanto, dos dados resumidamente tabelados abaixo:

PROCESSO	CONTRATADA	CONTRATO	FISCAL
0021.123331/2022-92	TAURUS ARMAS S.A.	Contrato nº 0788/ PM-RO/PGE/2022 (0033336123)	3º SGT PM RE 100082784 CLEUGSON MACÊDO DE OLIVEIRA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Portaria nº 8384 de 01 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Inclusão, Alteração e Exclusão do Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2023, referente ao exercício de 2022, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir** no **Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao **exercício de 2022**, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com os meses especificados na planilha a seguir:

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Requeru a conversão de 1/ 3 (um terço) das férias em Abono pecuniário	Processo SEI nº
01	CB QPPM	100092097	ERISON GOMES NASCIMENTO	FEVEREIRO	SIM	0021.128985/2022-11
02	3º SGT QPPM	100083153	HIRLANDO CARLOS DE SOUZA	FEVEREIRO	SIM	0021.127600/2022-90
03	3º SGT QPPM	100080966	UILIAN EUGENIO COSTA	FEVEREIRO	SIM	0021.128985/2022-11
04	CB QPPM	100095289	DIÊMISSON BARRETO DE FREITAS	MARÇO	SIM	0021.128985/2022-11
05	3º SGT QPPM	100085284	FRANCIMAR MATOS MARQUES	JUNHO	SIM	0021.128985/2022-11

06	2º SGT QPPM	100064628	RALCICLEI DA SILVA CARVALHO	JULHO	SIM	0021.128985/2022-11
07	3º SGT QPPM	100085077	ROZENDO ALMEIDA LIMA	JULHO	SIM	0021.128985/2022-11
08	3º SGT QPPM	100076188	JADILSON ZARCO DE OLIVEIRA	SETEMBRO	SIM	0021.128985/2022-11
09	3º SGT QPPM	100092643	MARIO LIMA DA FONSECA	SETEMBRO	SIM	0006.069300/2022-77
10	3º SGT QPPM	100070263	RAIMUNDO ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	OUTUBRO	SIM	0006.069300/2022-77

Art. 2º **Alterar no Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, o período de gozo de férias dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
01	2º SGT QPPM	100093910	ALOIR FERREIRA DA SILVA	SETEMBRO	FEVEREIRO
02	CAP QOPM	100090491	CHRISTIANO LIMEIRA GOMES	JANEIRO	FEVEREIRO
03	2º SGT QPPM	100062668	CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTE	MARÇO	FEVEREIRO
04	3º SGT QPPM	100068088	CRISTIANO FRANCISCO CARDOSO REIS	JULHO	FEVEREIRO
05	3ºSGT QPPM	100082855	DAYANA PINTO DA SILVA	ABRIL	FEVEREIRO
06	2º SGT QPPM	100065402	FABIANA ARAÚJO DE ALMEIDA	MARÇO	FEVEREIRO
07	3º SGT QPPM	100076102	GLAUCIANO FERREIRA DA SILVA	JUNHO	FEVEREIRO
08	TEN CEL QOPM	100094649	LUIZ CLÁUDIO DOMINGOS SOARES	MARÇO	FEVEREIRO
09	SD QPPM	100096479	WELLINGTON FERREIRA CORREIA	ABRIL	FEVEREIRO
10	2º SGT QPPM	100070158	NELSON CARLOS OJOPI	OUTUBRO	MARÇO
11	3º SGT QPPM	100087097	MARCELO ANDREANI	FEVEREIRO	MARÇO
12	SD QPPM	100096471	THIAGO HENRIQUE MORAES MACARO	FEVEREIRO	ABRIL
13	CB QPPM	100095448	LUAN GOMES MEDEIROS	OUTUBRO	MAIO
14	MAJ QOPMS	100095174	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA SOUZA	JANEIRO	JUNHO
15	CB QPPM	100095331	FABIO MEDEIROS SANTIAGO DAVID	AGOSTO	JUNHO
16	CB QPPM	100094427	PATRÍCIA CRUZ DE ABREU	FEVEREIRO	JUNHO
17	SD QPPM	100096433	LÍNIQUER CABRAL GABRIEL	ABRIL	AGOSTO
18	SD QPPM	100096019	MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE MORAIS	MAIO	OUTUBRO
19	ST QPPM	100044460	JANSEN ELAGE PINHEIRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

Art. 3º **Alterar a opção de conversão de 1/3 (um terço) do mês de férias em abono pecuniário no Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2022, dos policiais militares, integrantes do efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia da ativa, abaixo relacionados, de acordo com os requerimento individual de cada policial militar no Sistema de Gestão Administrativa -SIGA da PMRO, devidamente homologados pelo Comandante imediato:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	DE	PARA
01	CAP QOPM	100090491	CHRISTIANO LIMEIRA GOMES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
02	CB QPPM	100094227	JARDERSON DAVID DA SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
03	CB QPPM	100095536	RODRIGO SILVA RODRIGUES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
04	1º TEN QOAPM	100058904	OLAVO GUERREIRO PANTOJA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
05	CB QPPM	100095519	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	NÃO CONVERTER	CONVERTER

Art. 4º **Excluir do Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, os policiais militares abaixo relacionados, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome do militar:

Ord.	Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Motivo	Processo SEI nº
01	CB QPPM	100092573	JÚLIO AVELAR DE SOUSA	JANEIRO	FALECIMENTO	0021.036172/ 2022-97
02	CB QPPM	100094003	DENIS ALAN CARVALHO DOS SANTOS	MARÇO	LICENCIAMENTO	0021.125972/ 2022-81
03	CB QPPM	100095267	DANIEL PEREIRA SILVA	OUTUBRO	LICENCIAMENTO	0021.125215/ 2022-16
04	CB QPPM	100095335	FERNANDE AURELIANO DE LIMA	OUTUBRO	LICENCIAMENTO	0021.122851/ 2022-88
05	1º SGT QPPM	100094496	ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA	OUTUBRO	LICENCIAMENTO	0021.122718/ 2022-21

Art. 5º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral,

Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Corporação, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme consignado nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria, bem como as determinações contidas no artigo 2º da Portaria nº 7000, de 27 de setembro de 2022 (0032444552), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 186, de 28/09/2022, que "Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2023, referente ao exercício de 2022".

Art. 6º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de inclusão, alteração e exclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com os meses especificados nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Portaria.

Art. 7º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034058625

Portaria nº 8389 de 01 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a Designação de Oficial da Polícia Militar para responder pela função de Comandante Regional de Policiamento III e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 30 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **TEN CEL QOPM RE 100092994 HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA** para exercer, **interinamente**, a função de Comandante do Comando Regional de Policiamento III (CRP III) da Polícia Militar (Vilhena/RO), no período de **05 a 30 de dezembro de 2022, "cumulativamente"** com a função que já exerce de Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar - 3º BPM (Vilhena/RO), em conformidade com a alínea "b" do inciso IV do § 1º do artigo 5º e artigo 30, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034065538

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2022/ALFA/SUPEL/RO

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em combinação com o artigo 45 do Decreto Estadual nº 26.182/2021, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.038279/2022-70, contexto no qual se destaca o teor do Parecer 623 (0030730051) e o Termo de Adjudicação do Pregão Nº 00425 (0033798152), torna público a quem possa interessar que homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 425/2022/ALFA/SUPEL/RO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite tipo A4 e de bobinas de papel térmico (material de consumo), para atender as necessidades da Polícia Militar de Rondônia, em favor das empresas: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.584.199/0001-00, para o item 01, no valor de R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais); CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.111.102/0001-00, para o item 02, no valor de R\$ 52.569,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais); e RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.155.992/0001-40, para o item 03, no valor de R\$ 29.072,25 (vinte e nove mil e setenta e dois reais e vinte cinco centavos), todas pelo critério de menor preço e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2022. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

JAMES ALVES PADILHA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033919201

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022/ALFA/SUPEL/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso das atribuições legais conferidas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em combinação com o artigo 45 do Decreto Estadual nº 26.182/2021, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.422515/2020-71, contexto no qual se destaca o teor do Parecer 248 (0017235937), Pareceres Técnicos oriundos da Diretoria de Informática da PMRO e bem assim o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00302/2022 (0031990580), torna público a quem possa interessar que homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 302/2022/ALFA/SUPEL/RO, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo e permanente para manutenção de equipamento de rádio e telecomunicações pertencentes à Polícia Militar do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, com base no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no valor total de R\$ 2.962.295,63 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e respectivos valores individualmente associados:

ITEM												EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL	
1	6	8	26									TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	27.274.178/0001- 87	R\$ 300.023,41	
2	7	9	24	54	55	58	69	91	137	138	139	140	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTD	44.307.153/0001- 51	R\$ 302.493,69
3	4	5											SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA	11.099.588/0001- 07	R\$ 47.322,00
11													ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	05.854.663/0001- 97	R\$ 34.842,71
12	14	15	16	17	21	22	81	83	84				GR COMERCIO EIRELI	17.451.234/0001- 58	R\$ 96.374,43
18													N. V. VERDE EIRELI	03.363.727/0001- 21	R\$ 4.935,00
27	28	29	30										SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA	46.158.347/0001- 68	R\$ 112.719,26
31	32												DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA	26.854.929/0001- 71	R\$ 85.397,78
33													ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477	33.479.392/0001- 72	R\$ 72.981,00
34													LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS 86135783220	42.726.388/0001- 52	R\$ 23.519,87
35	36	77	78	128	129								SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	05.807.475/0001- 08	R\$ 524.337,44
37	38	42	43	45	70	123	134	135	136				QUALITYATACADO EIRELI	15.724.019/0001- 58	R\$ 204.896,59
39	59	60	63	71									UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	17.513.233/0002- 71	R\$ 141.472,88
40	86												LITS BRASIL LTDA	40.113.058/0001- 66	R\$ 11.038,92
48	49												BYINFORMATION TECHNOLOGYSERVICES EIRELI	28.499.773/0001- 83	R\$ 49.895,10
56	57												JIT SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	10.473.681/0001- 69	R\$ 107.019,92
61	62	132	133										ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.849.946/0001- 46	R\$ 315.225,35
66													LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI	34.777.255/0001- 87	R\$ 2.835,60
119	155												PATRICIA AZEVEDO MIRANDA 46531521600	36.706.134/0001- 70	R\$ 6.232,00
126													N. V. VERDE EIRELI	03.363.727/0001- 21	R\$ 691,44
130	131												I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA	04.361.899/0001- 29	R\$ 349.594,00
146	156												AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	12.134.879/0001- 43	R\$ 6.580,19

148	149												WR360 TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	36.572.066/0001- 01	R\$ 133.267,05
151													INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI	34.514.779/0001- 85	R\$ 10.000,00
157	158												OHMTECH COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA EIRELI	26.489.691/0001- 22	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL															R\$ 2.962.295,63

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES PADILHA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033105752

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2022/ALFA/SUPEL/RO

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em combinação com o artigo 45 do Decreto Estadual nº 26.182/2021, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.095304/2022-12, contexto no qual se destaca o teor do Parecer 724 (0031862164) e o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00607/2022 (0033711542), torna público a quem possa interessar que homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 607/2022/ALFA/SUPEL/RO, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafão de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Polícia Militar de Rondônia, em favor das empresas: **A.C.F. MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.410.553/0001-27, para os itens 1 e 3, no valor de **R\$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais); e **ANDRÉ L P DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.580.429/0001-99, para o item 2, no valor de **R\$ 10.290,00** (dez mil e duzentos e noventa reais), ambas pelo critério de menor preço e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2022. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

JAMES ALVES PADILHA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033797358

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 895 de 16 de novembro de 2022
Dispõe sobre inclusão de dependente.

O COORDENADOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei n. 2.204 de 18 de dezembro de 2009, e de acordo com o inciso I, § 2º do art. 50 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia instituído pelo Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir como dependente do **SD BM RE 0923-8 ANDRÉ LUIZ HOFFMANN FERREIRA** -para todos os efeitos legais, a menor **JULIA FLORÊNIO HOFFMANN** (filha), brasileira, nascida no dia 22 de julho de 2022, conforme Certidão de Nascimento sob Matrícula Nº 096370 01 55 2022 1 00249 194 0090444 42, registrado noOfício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Ariquemes/RO;

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

MÁRIO VERGOTTI - TEN CEL BM
Coordenador de Pessoal do CBMRO

Protocolo 0033654462

Portaria nº 945 de 01 de dezembro de 2022

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são

delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com artigo 89, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, c/c artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Ana Paula Rodrigues Leal Freire-TEN BM , inscrito no CPF 867.141.122-20,** Suprimento de Fundos Ordinário em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais),** para reparo nas centrais de ar condicionado e reparo da rede elétrica da bóia automática da bomba d'água da Diretoria de Ativiades Técnicas - DAT.

Descrição			Valores
Programa Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103.2087.208741	3390-39	0226	R\$ 3.400,00

Art. 2º O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria Portaria nº 940 de 30 de novembro de 2022.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0034073458

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 7142 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TIAGO SOUZA LEMOS,** DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula 300104577, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 10/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/03/2023 a 20/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8280

Portaria nº 1085 de 29 de novembro de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 17, inciso V, § 3º e § 5º do Decreto nº 23.273/2018 e alterações;
CONSIDERANDO o Atestado Médico (0033944927);
CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.108110/2022-33.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER doze (12) dias de gozo de férias do servidor **RONILDO TEODORO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300060080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Santa Luzia do Oeste/RO, do período de

01/12/2022 a 12/12/2022, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR trinta (30) dias de gozo de férias do servidor **RONILDO TEODORO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300060080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Santa Luzia do Oeste/RO, do período de **13/12/2022 a 11/01/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2022**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO
Mat. 300022586

Protocolo 0033991415

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Unidade(s) Orçamentária(s):

15.003 - POLÍCIA CIVIL

15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL/PC/RO

PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 662/2022/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº 0019.075539/2022-37

Objeto: "Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - TONNER/TINTA e KIT FOTOCONDUTOR para impressoras, para atender necessidades da POLÍCIA CIVIL do Estado de Rondônia,..."

O Ordenador de Despesas da **POLÍCIA CIVIL** e do **Fundo Especial de Reequipamento Policial-FUNRESPOL/PC**, no uso de suas atribuições legais e nos inc. VII, art. 38, e VI, art. 43, da LF nº 8.666/93, e arts. 6, inc. IX, 8, inc. XVII, e 45, do Decreto Estadual nº 26.182/2021, **torna pública a homologação do resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico, objeto e autos em epígrafe**, já Adjudicado pela autoridade competente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, **sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s)**:

Empresa Vencedora/ CNPJ	Itens	Valor Total
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.692.456/ 0001-71	01 à 12, 17, 34,	R\$ 170.848,99
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.210.196/ 0001-00	13, 19, 33 e 37	R\$ 10.567,80
EFR TECH EIRELI, CNPJ: 38.075.284/ 0001-58	15, 16, 18, 20, 23 à 29, 35 e36,	R\$ 168.998,98
SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 16.479.787/ 0001-56	21, 22, 31,	R\$ 8.395,92
VENEO INOVACAO EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.258.368/ 0001-55	32	R\$ 12.720,00
Valor Total Geral Adjudicado:		R\$ 371.531,69 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)

OBS.: Restaram fracassados os itens 14 e 30.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, 01 de dezembro de 2022.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL** e Presidente do **FUNRESPOL/PC**
mat. 300011632

Protocolo 0034070718

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021, que organiza a Polícia Penal Estadual, nos termos do artigo 144 e § 5º A da Constituição Federal, e altera as Leis Complementares nº 728, de 27 de agosto de 2013 e nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO o § 1º da referida Lei Complementar, o qual institui que "cada membro terá 1 (um) suplente, que lhe substituirá em ausências justificáveis sob a aquiescência do Secretário de Estado".

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Superior de Polícia Penal, órgão colegiado presidido pelo Secretário de Estado, tem por finalidade propor, opinar e deliberar sobre matérias relacionadas com a administração superior da Polícia Penal, tendo como membros titulares e suplentes:

I - o Secretário de Estado da Justiça, como Presidente;

Titular: Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

II - o Diretor Geral de Polícia Penal, como Vice-Presidente;

Titular: Célio Luiz de Lima

III - o Secretário de Estado Adjunto da Justiça;

Titular: Helanne Cristina Magalhães Carvalho

Suplente: Larissa Lúri Mendonça Guedes;

IV - o Diretor Executivo da SEJUS;

Titular: Maria Elilde Menezes dos Santos

Suplente: Michel de Araújo Silva;

V - Corregedor Geral da SEJUS;

Titular: Crisanara Mazza de Toledo

Suplente: Roni Kleb Oliveira Pedroza;

VI - Assessor Especial III da Assessoria Técnica da SEJUS;

Titular: **Elivelton Araújo Cunha ;**

Suplente: Rebeca Aleixo Costa;

VII - Diretor Administrativo da Polícia Penal;

Titular: Francisco Rodrigues de Souza;

Suplente: Luana Cristina Souza Herminio;

VIII - Diretores Regionais da Polícia Penal;

Titulares:

Regional I - **Valdomiro Silvino de Melo;**

Regional II - Franciole Soares Ferreira;

Regional III - Leandro Nascimento Delgado;

Suplentes:

Regional I - Flávia Lianny Silva Araujo;

Regional II - Luzinete Maria de Oliveira;

Regional III - Marcela Ramalho de Souza;

IX - Diretor da Escola Estadual de Serviços Penais:

Titular: Ana Claudia de Souza Serafim Campos

Suplente: Marcel da Silva Fabrício;

X - 1 (um) membro indicado por Entidade Sindical que represente a categoria;

Titular: Clebes Dias Ferreira

Suplente: Willians Fernando da Silva

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 3771 de 21 de novembro de 2022, bem como as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0034030256

Portaria nº 3873 de 29 de novembro de 2022

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE CACOAL**, conforme Resposta (0030561411) bem como do fiscal do respectivo Contrato nº 102/PGE-2017- A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Wyrík Alonne Vasconcelos Canto

Matrícula:300.088.303

II - Valdinei Bento de Souza

Matrícula:300.097.760

III - Carlos Henrique Klipel

Matrícula: 300.089.447

IV - Fabiano Cardoso dos Santos

Matrícula: 300.097.787

V - José Carlos dos Santos

Matrícula: 300.092.863

VI - Givanildo Bezerra Osório

Matrícula: 300.060.552

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado (Fiscal) Matrícula: 300.065.896

II - Joseane Davi Beltrão Leite (Suplente) Matrícula: 300.116.584

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula: 300.116.352 como **Gestor do Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 2714 de 11 de Setembro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0033983296

Portaria de férias nº 6029 de 15 de setembro de 2022.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA MARIA GARCIA**, SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300093405, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **25/01/2022 a**

03/02/2022e que foram interrompidas a contar do dia25/01/2022 a 03/02/2022, referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de 16/11/2022 a 25/11/2022.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/09/2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC8276

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0050.072848/2022-69

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/INSTRUMENTAL DE VIDEO - LAPAROSCOPIA - A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
H. STRATTNER & CIA. LTDA	33.250.713/ 0002-43	R\$756.534,02
VALOR TOTAL		R\$ 756.534,02

Conforme o Parecer nº 808/2022/PGE-SESAU (0033297037),Justificativa SESAU-GECOMP(0033142546), Termo de Referência SESAU-GECOMP (0033138201) e Despacho SESAU-GECOMP (0033872206). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 756.534,02 (setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0033909516

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº: 7000410-25.2015.8.22.0001 e 7020245-96.2015.822.0001 em favor da empresa E.I **ROSA MANIPULAÇÃO LTDA - CNPJ 11.255.917/0001-53** , no valor de R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0031923174) Justificativa (0032126165), Enquadramento Orçamentário da Despesa na LOA (0033909811), conforme Parecer Referencial nº 71/2021/PGE-SESAU (0033875025), vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR** os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do **Processo Administrativo SEI nº 0036.097287/2022-99 .**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Porto Velho, 24 de Novembro de 2022
SEMAYRA GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0033916269

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.106959/2022-64**

Objeto: Contratação em CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA, em favor do paciente KETLLYN GONÇALVES SILVA (10 anos), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7012491-41.2022.8.22.0007, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033869948

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.106631/2022-48**

Objeto: Contratação em tratamento Terapia Multidisciplinar com profissional de NEUROPSICOLOGA (180 dias), em favor do paciente JOÃO PEDRO MALACARNE TUPPAN (04 anos), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7007650-43.2021.8.22.0005, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes

Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033882454

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.103596/2022-13

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA NA CAMARA HIPERBÁRICA (40 sessões).**

Em favor da empresa:
Empresa
DAY HOSPITAL CENTER CLINICA

Item	Valor	CNPJ
SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA NA CAMARA HIPERBÁRICA (40 sessões)	R\$ 26.000,00	05.240.351/ 0001-93
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)		

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0033701520) e Justificativa SESAU-NMJCJ (0033842255).
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Semayra Gomes
Secretária do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0033916682

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.103129/2022-85

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: Manutenção em Marcapasso, marca Boston.**

Em favor da empresa:
Empresa
ALUAM SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME

Item	Valor	CNPJ
Manutenção em Marcapasso, marca Boston	R\$ 1.000,00	27.263.309/ 0001-20
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)		

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0033946446) e Justificativa SESAU-NMJCJ (0033946529).
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Semayra Gomes
Secretária do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0034053266

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.106131/2022-14

Objeto: Contratação em NEUROPSICÓLOGO, em favor dos pacientes: OÃO DA SILVA EVANGELISTA, KAUANE PIVETA DA LUZ DEMETRIS e BRAYN JEAN NASCIMENTOS, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033880359

Portaria nº 4951 de 21 de novembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **OUTUBRO/2022 - MÉDICOS**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
1.	ARTHUR RESENDE BARROSO	300182404	HCAMP	MÉDICO 40 H	96
2.	DANILO COSTA SHOCKNESS	300156999	HCAMP	MÉDICA 40 H	96
3.	DIEGO EUSEBIO QUISPE ZAMBRANA	300151311	HCAMP	MÉDICO 40 H	36
4.	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	300174738	HCAMP	MÉDICO 40 H	48
5.	FERNANDA FANCINCANI MEDEIROS BEZERRA	300157046	HCAMP	MÉDICA 40 H - CIRURGIÃ GERAL	36
6.	FERNANDO DESEYVAN RODRIGUES FILHO	300177839	HCAMP	MÉDICO 40 H	12
7.	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	300176163	HCAMP	MÉDICO 40 H	48
8.	JOELY ATHINA MARTINS ROCHA	300177615	HCAMP	MÉDICA 40 H	42
9.	JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES	300177392	HCAMP	MÉDICO 40 H	48
10.	JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS JÚNIOR	300157006	HCAMP	MÉDICO 40 H	96
11.	JUCÉLIA RICARDO TALAU	300180399	HCAMP	MÉDICO 40 H	72

12.	LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	300135588	HCAMP	MÉDICO 40 H	96
13.	LUMA THAINE GOMES DE CASTRO	300177447	HCAMP	MÉDICO 40 H	24
14.	ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVEIRA	300182402	HCAMP	MÉDICO 40 H	96
15.	RÔMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	300184177	HCAMP	MÉDICO 40 H	96
16.	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	300176606	HCAMP	MÉDICO 40 H	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva
Diretor Geral do Hospital de Retaguarda
HRRO/SESAU

Protocolo 0033782313

Portaria nº 5002 de 22 de novembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **OUTUBRO/2022 - ADMINISTRATIVOS.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS					
1.	ALINE PRISCILA SOUZA COSTA	300182766	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
2.	ANTÔNIO SOUZA DO NASCIMENTO	300168925	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
3.	EDLAINE LIMA PINHEIRO	300182684	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
4.	ELIELSON SILVA MUNIZ	300183877	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
5.	ERIKA CASTRO BEZERRA	300177192	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	38
6.	FRANCISCO CHIMENES AMARAL	300182451	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
7.	HUDSON ROLIM DE ARAÚJO	300169007	HCAMP	MOTORISTA	14
8.	HUDSON VIEIRA DE SOUZA	300177408	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
9.	IARA CRUZ E SILVA	300183194	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
10.	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	300183766	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
11.	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	300183822	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
12.	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	300177338	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
13.	NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	300167361	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
14.	NAZARE CASTRO DE ARAÚJO	300180050	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	18
15.	NELSINA RAMOS BOTELHO	300183861	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
16.	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	300170352	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
17.	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	300183864	HCAMP	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
18.	RAIANE TOMÉ DE SOUZA	300180263	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90

19.	REGINALDO LOURENÇO RAMOS	300167910	HCAMP	MOTORISTA	7
20.	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	300185534	HCAMP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
21.	VANESSA DE SOUZA NERY	300169077	HCAMP	AGENTE ADMINISTRATIVO	34

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva
Diretor Geral do Hospital de Retaguarda
HRRO/SESAU

Protocolo 0033813721

Portaria nº 5190 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0059.067650/2022-83, e amparado no PCCR/SESAU, instituído pelos art. 5º§ 3º, art. 25 art. 30 da Lei n.º 5.243, de 28 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, aos servidores médicos contratados como especialistas, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, abaixo relacionados.

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	CLASSE / REFERÊNCIA
300100133	ELOINA PAULA DE MELLO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	B/ 207
300098961	MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAÚJO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	B/ 207
300069534	SOPHIA TROVÃO DE CARVALHO	CLINICO GERAL/ ESPECIALISTA EM CLINICA MÉDICA (REQUISITO DE INGRESSO)	B/ 208

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 01 de Janeiro de 2022, revogando o teor da Portaria nº 1420 de 19 de abril de 2022, publicado no DOE nº 73 de 20 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033977754

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.108043/2022-49

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG, LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG, BIPRIDENO 2MG, ENTACAPONA 200MG, PRAMIPEXOL 0,75MG, CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG, QUETIAPINA 25MG, VALSARTANA 80MG, ZOLPIDEN 10MG e MESILATO DE SAFINAMIDA 50 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7008336-15.2019.8.22.0002.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requirante: SESAU	Nº de Cotação: 0261/ 2022 /NMJ/SESAU	Cotador (a): CAMILA	Data: 30/ 11/2022
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7008336-15.2019.8.22.0002	TEMPO DE TRATAMENTO: 180 dias		REGIONAL: ARIQUEMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/ 50 MG	COMPRIMIDO	540				
02	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/ 25MG	COMPRIMIDO	180				
03	BIPIRIDENO 2MG	COMPRIMIDO	360				
04	PRAMIPEXOL 0,75MG	COMPRIMIDO	360				
05	QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO	360				
06	VALSARTANA 80MG	COMPRIMIDO	180				
07	ZOLPIDEN 10MG	COMPRIMIDO	180				
08	MESILATO DE SAFINAMIDA 50 MG	COMPRIMIDO	360				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho SESAU-NMJ 0032360195 - 0020.249986/2019-02

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:		
	Agência:		Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta: 60 DIAS
	C/ C:			
			Matrícula	Prazo de entrega: 24 horas

1. As empresas vencedoras deverão apresentar documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo

SEMAYRA GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Diego Maradona Melo da Silva

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais

CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Agente em Atividades Administrativas

Protocolo 0034041136

Portaria nº 5206 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0049.076794/2022-40, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

- Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **DUCELENE DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula n.º 300184717, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/ SESAU**, no período de **17.11.2022 à 24.11.2022**.
- Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Portaria nº 4805 de 14 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando O Decreto nº 21.971 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando Portaria nº 1967 de 22 de Outubro de 2019, publicado no DOE N° 201 de 25 de Outubro de 2019;

Considerando o teor do DECRETO Nº 26.869 de 26 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 16 de 26 de Janeiro de 2022.

Considerando Processo SEI nº 0036.098493/2022-16, e Memorando nº 256/2022/SESAU-CRECSS de 07 de Outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR a Renovação** do Servidor **JOSÉ OSMAR CAON**, ocupante do cargo de médico, matrículas 300023081/82, lotado na **CRECSS/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de um ano (12 meses) a contar da data de **22 de setembro de 2022**, permitida a renovação.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Cópia desta Portaria deverá ser anexada mensalmente na Folha de Ponto do Servidor, na **CRECSS/SESAU**, para fins de comprovação de presença ao trabalho.

§ único - A presença ao trabalho será validade pela **Coordenadoria/CRECSS/SESAU** e condicionada à efetiva execução das tarefas que ao Servidor foi determinado, em conformidade ao respectivo Plano de Trabalho Individualizado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **22 de setembro de 2022**.

MAXWENDELL GOMES BATISTA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0033640545

Portaria nº 5161 de 24 de novembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.099085/2022-81.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2022** da servidora Alessandra Cristina Silva Paes, Cargo de **Assessor**, matrícula nº **300172187**, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do período de **11.06.2022 a 30.06.2022**, para fruição no período de **05.12.2022 a 24.12.2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretário(a) Executivo(a)

Protocolo 0033913481

Portaria nº 5184 de 28 de novembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.096001/2022-58,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **ADRIANA CARVALHO COUTINHO TOLFO**, Enfermeira, matrícula nº **300038969**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.09.2021 a 30.09.2021, para fruição no período de **01.11.2022 a 30.11.2022**.

Porto Velho, 28 de novembro de 2022.

MICHELE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva

Protocolo 0033967751

Portaria nº 5208 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.108095/2022-15.

R E S O L V E:

Art. 1º. - DESIGNAR, o (a) servidor (a) **LUIZ FELIPE PRADO SILVEIRA**, matrícula nº 300180030, **para Responder como no Núcleo de Análise de Processo e Contratações Públicas - NAPCP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos legais a contar de 07 de Novembro de 2022**, e revogando todos os Dispositivos anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034008221

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.107511/2022-68

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em EXAME DE CGH ARRAY/SNP, em favor do paciente IGHOR BORGES DOS SANTOS, **12 anos**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), visando atender a Ordem Judicial nº 7009273-05.2022.8.22.0007, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Nayara Gomes
Chefe Interina do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0034024005

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)
PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.107654/2022-70

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em EXAME DE TOMOGRAFIA DE CRÂNIO INFANTIL COM CONTRASTE E

SEM SEDAÇÃO, em favor do paciente JARDEL LOPES DA SILVA, 07 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), visando atender a Ordem Judicial nº 7056210-91.2022.8.22.0001, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Nayara Gomes
Chefe Interina do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0034007821

Portaria nº 5248 de 30 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.075761/2022-43 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 24 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO PESSOA DE OLIVEIRA**, Federal a Disposição do Estado, Matrícula nº 300137602/2281904-SIAPE, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII/SESAU**, no período de **26, 27 e 31.12.2022; 22, 26 e 27.02.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nos dias 19.08.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0034044315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.087270/202223

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art.24, I e II da Lei 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em Razão do Valor pela Aquisição de Ribbons para impressora zebra GT800 visando atender as necessidades do setor de Lactário da Unidade Hospitalar Hospital Regional de Cacoal (HRC).

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
IBMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO E INFORMÁTICA LTDA	84.707.603/ 0001-18	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL		R\$ 2.520,00

Conforme Justificativa SESAU-GECOMP (0033784486), Despacho SESAU-GECOMP (0033887905) e Parecer nº

524/2021/PGE-PA (0033886571). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0033929900

ERRATA**ERRATA Nº 009/2022/SESAU-CIB**

Porto Velho, 24 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO;

CORRIGE em parte o teor da **Resolução nº 576/2022/SESAU-CIB** de 21 de outubro de 2022 que resolve:

Art. 1º - Transferir para o Fundo Municipal de Saúde do município de Ariquemes o valor anual de R\$ 267.432,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais) dividido em 12 (doze) meses, do Fundo Estadual de Saúde, com a finalidade de custear os exames de Tomografia Computadorizada, incluindo procedimentos com contraste e sedação, das demandas de urgência e emergência e ambulatorial, da Região Vale do Jamari, a serem atendidas no Hospital Regional de Ariquemes.

Art. 2º - O repasse trimestral estará condicionado à constatação da produção mensal informada ao Banco de Dados Nacional do SIA/SIHD-SUS, a qual deverá ser monitorada mensalmente pela equipe do setor de Controle, Avaliação e Auditoria da CRECSS/SESAU/RO.

Art. 3º - O Controle e Avaliação da produção serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, inteira responsável pelas informações lançadas no sistema SIA e SIHD, o disposto neste artigo não impede que o Estado adote todas as providências relacionadas à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 4º - O município de Ariquemes deverá ofertar as vagas de Tomografia Computadorizada à Gerência de Regulação do Estado de Rondônia, sendo um total mínimo de 220 (duzentos e vinte) vagas mensais.

Parágrafo Único: Os procedimentos em caráter de urgência e emergência serão realizados 24 (vinte e quatro) horas por dia, os procedimentos eletivos serão realizados de segunda a sexta-feira das 07 horas às 17 horas.

Art. 5º - A prestação de contas se dará por meio do Relatório Anual de Gestão, podendo a Secretaria de Estado da Saúde estabelecer outros meios de controle.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Novembro 2022.

Onde se lê:

"**Art. 2º** - O repasse trimestral estará condicionado à constatação da produção mensal informada ao Banco de Dados Nacional do SIA/SIHD-SUS, a qual deverá ser monitorada mensalmente pela equipe do setor de Controle, Avaliação e Auditoria da CRECSS/SESAU/RO."

Leia-se:

"**Art. 2º** - O repasse fixo trimestral estará condicionado à apresentação de produção aos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde, a qual deverá ser monitorada mensalmente pela equipe do setor de Controle, Avaliação e Auditoria da CRECSS/SESAU/RO. Excetua-se das regras os repasses compreendidos ao exercício de 2022, sendo esses repassados em parcela única, sem a necessidade de cumprimento de condições impostas anteriormente."

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Semayra Gomes**

Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0033905216

Portaria nº 5200 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.107568/2022-67, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 22 de novembro de 2022.

R E S O L V E:Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, a Servidora **CLEISIANE JOISE CASAGRANDE** ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300120531, lotada no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **02 à 09.01.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 18.09.2020, 24.02.2021 e 04.03.2022, total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0033988855

Portaria nº 5205 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.107182/2022-55, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **EDIJANE DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA**, matrícula n.º 300177368, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia-HC/SESAU**, no período de **15.11.2022 à 22.11.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0034003476

Portaria nº 5204 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.107141/2022-69, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **EDILZA RODRIGUES VARGAS**, matrícula n.º 300183342, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSFG/SESAU**, no período de **30.10.2022 à 06.11.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0034002519

Portaria nº 5203 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.075611/2022-30 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 03 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **JOSIVANIA GARCIA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300143331, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II -**

HPSJPII/SESAU, no período de **18, 19, 23, 24, 28 e 29.12.2022**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nos dias 05.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0033994131

Portaria nº 5250 de 30 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.070427/2022-73, REQUERIMENTO de 18 de novembro de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a contar de **18 de novembro de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** vinte por cento), ao servidor (a) **GYANE DA SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 300168954, pertencente ao Quadro Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0034049312

Portaria nº 5201 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.070345/2022-29 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 13 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **POLIANE REIS DA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300143858, lotado (a) no **Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, no período de **01, 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10.02.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nos dias 03.09.2022, 02.10.2022, 25.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0033990578

Portaria nº 5192 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.106401/2022-89, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA**, matrícula n.º 300149973, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-CPTCE/SESAU**, no período de **16.11.2022 à 23.11.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA**Secretária Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0033980157

Portaria nº 4778 de 11 de novembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.087453/2022-49.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **Ariadiny da Rocha Gouveia Cardoso**, Matrícula 300069375, cargo de Enfermeira, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **01.12.2021 a 30.12.2021**, para fruição no período de **29.09.2022 a 28.10.2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva

Protocolo 0033587521

Portaria nº 5209 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.104545/2022-09, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **JOÃO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, Federal à disposição do Estado, matrículas n.º 300151486, que exerce suas atividades laborais no **Hospital Infantil São Cosme e Damião-HICD/SESAU**, no período de **18.09.2022 à 25.09.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA**Secretária Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0034008307

Portaria nº 5211 de 29 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.075200/2022-83 e Considerando o teor do Requerimento e Declaração da Justiça Eleitoral, de 09 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor(a) **MEQUELES CASTRO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratorio, Matrícula nº 300143663, lotado(a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP/SESAU**, no período de **04, 05, 08 e 11.11.2022**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA**Secretária Executiva**

SESAU-RO

Protocolo 0034009520

Portaria nº 5247 de 30 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.076801/2022-52.

R E S O L V E:

Art. 1º. - DESIGNAR, a contar de 01 de Dezembro de 2022, o (a) servidor (a) **HEMELLY ALVES RODRIGUES**, Matrícula nº 300167418, ocupante do Cargo de Nutricionista, **para responder** como **Coordenadora** da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral-CENE/SESAU, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva

SESAU-RO

Protocolo 0034035921

REGIMENTO

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, Resolução nº 453/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu regimento interno, e;

CONSIDERANDO o §5º, do Art. 1º da Lei 8.142/90.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento Interno do CES/RO de acordo com a Res. 453/CNS 2012;

CONSIDERANDO a proposta de alteração do Regimento Interno apresentada em plenário;

CONSIDERANDO os debates e deliberações ocorridas em reunião plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na legislação pertinente;

RESOLVE:

Aprovar a reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Conselho Estadual de Saúde - CES/RO é órgão de instância colegiada, deliberativa, de caráter permanente, possuindo natureza político-administrativa, consultiva, normativa, recursal e fiscal das ações de saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de Rondônia, criado pela Lei Estadual nº 430 de 21 de julho de 1.992, alterado e modificado pelas Leis Estaduais nº 876/99, Lei nº 1265/03, Lei nº 2.048/09 e reformulado pela Lei 2.212 de 21 de dezembro de 2009 é órgão específico da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, na forma do artigo 2º, inciso II, alínea "a", e artigo 4º, do Decreto Estadual nº 9.997, em conformidade com as disposições da Lei estadual nº 59, artigo 5º, § Único, do Decreto Estadual nº 6.313; na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo Único - A expressão Conselho Estadual de Saúde de Rondônia e a sigla CES/RO se equivalem para efeitos de referência e comunicação.

Art. 2º - O Conselho Estadual de Saúde - CES/RO - tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º - Compete ao Conselho Estadual de Saúde - CES/RO:

I - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, da defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social;

II - Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

III - Atuar na formulação e controle da execução na política de saúde, incluída seus aspectos econômicos e financeiros e de urgência, em consonância com as diretrizes emanadas das Conferências de Saúde, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado, observadas as disposições legais e as características regionais de natureza epidemiológica e organizacional;

IV - Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e sobre eles deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

V - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança, adolescente e outros;

VI - Proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

VII - Analisar e aprovar propostas de aplicação de recursos, apresentadas pelo gestor, sempre que se iniciar um novo programa e trabalho;

- VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área de saúde;
- IX - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação na Saúde, em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização/regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da equidade;
- X - Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- XI - Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Estadual e Municipais;
- XII - Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 190, § 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes (artigo 36 da Lei 8080/90);
- XIII - Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos fundos de saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;
- XIV - Fiscalizar e controlar gastos, deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o Fundo de Saúde, os transferidos e próprios dos Municípios, Estado e União;
- XV - Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros acompanhado do devido assessoramento;
- XVI - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;
- XVII - Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;
- XVIII - Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor a sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pré-conferências e Conferências de Saúde;
- XIX - Estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas, visando à promoção da Saúde;
- XX - Estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde - SUS;
- XXI - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;
- XXII - Apoiar e promover a educação para o controle social, com conteúdo programático e fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho de Saúde, bem como a Legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento;
- XXIII - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;
- XXIV - Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros estaduais quanto à política de recursos humanos para a saúde;
- XXV - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias dos conselhos municipais de saúde.
- XXVI - Aprovar o aditivo anual da programação orçamentária para a operacionalização do SUS/RO;
- XXVII - Propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, aprovando, acompanhando e fiscalizando a movimentação e o destino dos recursos;
- XXVIII - Baixar normas de sua competência à regularização e implementação do SUS/RO, de acordo com as resoluções do nível federal;
- XXIX - Estabelecer diretrizes e normas para a criação dos Conselhos Municipais de Saúde - CMS;
- XXX - Acompanhar, opinar, orientar e decidir sobre impasses ocorridos na atuação dos Conselhos Municipais de Saúde, de acordo com a legislação federal e estadual e resoluções do Conselho Nacional.
- XXXI - Criar mecanismos institucionais de relacionamento com os Conselhos Municipais de Saúde do Estado e com o Conselho Nacional de Saúde, visando à integração no gerenciamento do SUS/RO;
- XXXII - Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;
- XXXIII - Estabelecer critérios para a celebração, denúncia e rescisão de contratos de convênios firmados em decorrência do Plano Estadual de Saúde;
- XXXIV - Expedir diretrizes para execução das atividades dos órgãos do Sistema Estadual de Saúde;
- XXXV - Solicitar e ter acesso às informações necessárias pertinentes à estrutura e funcionamento de todos os órgãos vinculados ao SUS/RO, respeitadas as disposições legais e regimentais;
- XXXVI - Desenvolver gestões junto às instituições públicas e privadas com o intuito de melhorar as condições de saúde da população;
- XXXVII - Participar no controle e avaliação da política estadual de saúde do trabalhador, inclusive nos aspectos referentes às condições e ambiente de trabalho;

XXXVIII – Participar do controle e avaliação das ações de vigilância sanitária e epidemiológica;

XXXIX – Propor estratégias que subsidiem a política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e educacional na área de saúde;

XL – Acompanhar e fiscalizar as instituições produtoras de insumos, medicamentos, imunobiológicos dentre outros de interesse da saúde pública;

XLI – Participar na fiscalização das atividades desenvolvidas pelo setor relacionado ao sangue, hemocomponentes e hemoderivados;

XLII – Compatibilizar as diretrizes da área de saúde com as do meio ambiente e abastecimento, particularmente nos aspectos referentes ao saneamento básico, controle da poluição ambiental, de endemias, do uso de elementos tóxicos na produção agropecuária e industrial, controle, guarda e utilização de substâncias tóxicas, psicoativas, radioativas e teratogênicas; da produção e comercialização de alimentos, medicamentos e domissanitários, tais como inseticidas domésticos, raticidas, detergentes e desinfetantes;

XLIII – Definir nos seus diversos níveis, estratégias, métodos e prioridades de capacitação formação e política de recursos humanos, a serem observadas pelas instituições integrantes do SUS/RO;

XLIV – Desenvolver gestões ligadas à área científica junto às universidades que tenham interesses voltados aos eixos prioritários da saúde da população, incentivando a realização de estudos e pesquisas sobre as causas e controle das doenças;

XLV – Criar canais de discussão, sugestões, queixas e denúncias sobre omissões e ações de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e/ou privado, prestadores de serviços na área de saúde, propondo medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUS/RO;

XLVI – Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas Secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil (Lei 8.080/90);

XLVII – Difundir informações que possibilitem à população do Estado de Rondônia o amplo conhecimento do sistema Único de Saúde, estimulando a participação comunitária no controle da administração do SUS/RO;

XLVIII – Examinar proposta e denúncias, responder consultas sobre assuntos pertencentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do colegiado;

XLIX – Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento da programação anual de saúde, e das ações e serviços de saúde Estadual;

L – Propor a convocação e estruturar as comissões organizadoras das conferências estaduais de saúde.

LI – Estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde, pública e privada, no âmbito do SUS/RO;

LII – Outras atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica da Saúde e pelas Conferências Nacionais de Saúde;

LI – Elaborar, aprovar e reformar o Regimento Interno, estabelecendo suas normas e funcionamento quando fizer necessário com orientações legais do Conselho Nacional de Saúde e legislações pertinentes.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - O CES/RO, para exercício de suas funções, possui a seguinte estrutura básica;

I – Plenário;

II – Mesa Diretora;

III – Comissões; e

IV – Secretaria Executiva.

§1º A Mesa Diretora será composta por:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Primeiro (a) Secretário (a); e

d) Segundo (a) Secretário (a).

§2º Os membros da Mesa Diretora, nos termos do art. 8º, §2º da Lei nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, serão eleitos por maioria simples de votos entre os membros do CES/RO e cumprirão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mais duas vezes dentro do limite de exercício de seus respectivos mandatos como conselheiros.

§3º Cabe à Mesa Diretora promover articulações políticas com órgãos e instituições, internos e externos e com outros conselhos de políticas públicas a fim de garantir a intersetorialidade do Controle Social.

§4º É de responsabilidade da mesa diretora a condução dos processos administrativos e políticos, deliberados pelo Plenário do CES/RO.

§ 5º Podem participar da mesa diretora, conselheiros titulares e suplentes, desde que não sejam representantes da mesma entidade, órgão e instituição.

§6º A Secretaria Executiva é composta pelas Assessorias, Corpo Técnico e Administrativo do CES/RO cuja chefia será conduzida pelo (a) Secretário (a) executivo (a).

SEÇÃO III

DA COMPOSIÇÃO DO PLENO

Art. 5º - O Plenário é o órgão superior de deliberação do CES/RO, constituído por 24 (vinte quatro) assentos que respeitando a paridade imposta pela Resolução 453/CNS, pela Lei 8.142/90 e Lei Estadual 2.212/09, serão distribuídos na forma disciplinada por este regimento entre os órgãos, entidades e movimentos sociais que representem os Trabalhadores da Saúde, Governo ou Prestadores de Serviços de Saúde e, representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de Rondônia.

Art.6º O Conselho Estadual de Saúde será composto por representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários, de entidades representativas de trabalhadores da área da saúde, do governo e de entidades representativas de prestadores de serviços de saúde, sendo o seu presidente eleito entre os membros do Conselho, em reunião plenária.

I - O número de conselheiros será definido pelo Conselho Estadual de Saúde e constituído em lei.

II - Mantendo o que propôs as Resoluções 33/92 e 333/03 do CNS e consoante com as Recomendações da 10ª e 11ª Conferências Nacionais de Saúde, as vagas deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

III - A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho Estadual de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, serão contempladas, dentre outras, as seguintes representações:

- a) Entidades de pessoas com patologias;
- b) Entidades de pessoas com deficiências;
- c) Entidades indígenas;
- d) Movimentos sociais e populares, organizados (movimento negro, LGBT,...);
- e) Movimentos organizados de mulheres, em saúde;
- f) Entidades de aposentados e pensionistas;
- g) Entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- h) Entidades de defesa do consumidor;
- i) Organizações de moradores;
- j) Entidades ambientalistas;
- k) Organizações religiosas;
- l) Trabalhadores da área de saúde: associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos, obedecendo as instâncias federativas;
- m) Comunidade científica;
- n) Entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
- o) Entidades patronais;
- p) Entidades dos prestadores de serviço de saúde; e
- q) Governo.

IV - As entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho Estadual de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, preferencialmente que ocorra a renovação de seus representantes.

V - Recomenda-se que, a cada eleição, os segmentos de representações de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços, ao seu critério, promovam a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas.

VI - A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as).

VII - A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro(a) deve ser avaliada como possível impedimento da representação de Usuário(a) e Trabalhador(a), e, a juízo da entidade, indicativo de substituição do Conselheiro(a).

VIII - A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida no Conselho Estadual de Saúde.

IX - Do mandato:

- a) Será de 03 (três) anos o mandato dos órgãos, movimentos sociais e entidades representativas que compõe o CES/RO e a eleição das mesmas se dará por meio de Processo Eleitoral disciplinado por esse regimento e o edital aprovado pelo pleno, conforme o §2º, art. 3º, da Lei nº 2.212, de 21 de dezembro de 2009.
- b) O mandato dos conselheiros é de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido apenas uma vez, mesmo que venha representar outra entidade e mesmo como suplente, o conselheiro só poderá cumprir novo mandato após o intervalo de 03 (três) anos.
- c) Caberá às instituições eleitas indicarem por escrito, a Secretaria Executiva do CES/RO, o nome de seus representantes titulares e suplentes, para as suas respectivas nomeações pelo Governador do Estado através de decreto.
- d) Os órgãos, entidades e/ou movimentos poderão a qualquer tempo requisitar, por intermédio da Presidência do Conselho, a substituição dos seus respectivos representantes no CES/RO, porém, em caso de substituição de um membro da Mesa Diretora por parte da entidade, essa deverá apresentar documento de sua diretoria e ou plenário que justifique a mudança do conselheiro, bem como, o plenário do CES/RO formará uma comissão para avaliar a conduta da entidade.

e) Os novos conselheiros deverão receber exemplares sobre legislação específica do SUS e do CES/RO e capacitação online com comprovação de realização.

Art. 7º - O Plenário do Conselho Estadual de Saúde é o fórum superior de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamentos estabelecidos neste Regimento;

Art. 8º - O Plenário será presidido pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e, na sua ausência, pelos demais componentes da mesa diretora.

§1º Na ausência do Presidente, presidirá o Plenário o Vice-Presidente.

§2º Na ausência do Vice-Presidente, presidirá o Plenário o Primeiro Secretário do CES/RO.

Art. 09º - Cada membro do CES/RO terá dois suplentes que o substituirão em caso de seu impedimento.

Parágrafo Único - O suplente terá os mesmos direitos do Conselheiro efetivo durante as sessões, exceto direito ao voto, que só será exercido na ausência do titular.

Art. 10º - Perderá a vaga no Conselho, o órgão, a entidade ou movimento que tiver 3 (três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas no período de um ano, sem justificativa requerida e aprovada em plenário, sendo substituída por outro órgão, entidade ou movimento constante na lista de reserva eleitoral.

§1º Incorre na mesma punição a entidade, órgão, instituição ou Conselheiro que tiver frequência inferior a 70% das reuniões ordinárias aprovadas no calendário do CES/RO, bem como as Extraordinárias, sem justificativa, por escrito, deliberadas pelo plenário, no período de gestão do CES/RO;

§ 2º Se considerará falta na sessão plenária a participação inferior a 70% (setenta por cento) das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias. Deverá ser aferido a presença da entidade e do conselheiro após cada recesso das reuniões do pleno pelo Primeiro Secretário.

§3º Os órgãos, entidades ou movimentos deverão ser notificados a partir da segunda ausência do seu representante por meio de correspondência da Secretaria Executiva do CES/RO;

§4º A substituição das entidades faltosas será efetuada pelo plenário do Conselho, aprovado por maioria simples de votos e, em caso de ausência de entidade suplente ou de reserva, o plenário deverá convocar eleições específicas para preenchimento do assento vacante, respeitando o prazo legal de 90 (noventa) dias para convocação e cadastramento de entidades interessadas.

Art. 11 - As funções de conselheiro do CES/RO não serão remuneradas, considerando-se o seu cargo honorífico e seu exercício de relevância pública à saúde da população do Estado de Rondônia, porém, todos os Conselheiros que participarem de reuniões, diligências ou eventos designados pelo CES/RO terão todas as suas despesas, comprovadas e não dissonantes, conforme a legislação e normas cabíveis, custeadas pela CES/RO e SESAU.

§1º Os conselheiros deverão ser dispensados de suas atividades profissionais, sem prejuízo para o conselheiro, para o desempenho das funções de membro do CES/RO, devendo a Secretaria Executiva expedir ofício ou declaração de presença para os conselheiros justificarem junto aos seus empregadores, quando estes participarem das atividades do CES/RO.

§2º - Os Conselheiros que, no exercício de suas funções, faltarem com decoro e/ou lisura, com atitude vexatória, ou desabonadora em desfavor de algum membro do pleno, será submetido à comissão de ética.

§3 A entidade, órgão e/ou movimento social ao qual o Conselheiro punido se encontra vinculado deverá ser notificada da decisão do Plenário, caso o pleno puna o conselheiro com impedimento, a entidade terá o prazo de cinco dias úteis, para encaminhar os nomes de seus novos representantes junto ao Conselho Estadual de Saúde.

SEÇÃO IV

DA PRESIDÊNCIA

Art. 12 - Ao Presidente do CES/RO compete:

I - Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, estabelecendo a pauta dos trabalhos, em conjunto com a mesa diretora.

II - Presidir as reuniões do Plenário, cabendo-lhe além do voto comum, o de qualidade.

III - Fazer advertência para assegurar o bom andamento dos trabalhos;

IV - Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, em caso de tumulto ou prejuízo da pauta em discussão;

V - Assinar as deliberações do CES/RO, atos relativos ao seu cumprimento e os termos de abertura e encerramento dos livros do CES/RO, rubricando suas páginas;

VI - Receber e despachar o expediente do CES/RO ou deste emanado;

VII - Submeter à apreciação do Plenário o Relatório Anual do Conselho Estadual de Saúde;

VIII - Representar o CES/RO e, no caso de impossibilidade, designar seu substituto;

IX - Dar posse aos conselheiros em sessão plenária do CES/RO;

X - Nomear através de portaria e dar posse aos membros das comissões indicadas pelo Plenário;

XI - Referendar as deliberações aprovadas pelo CES/RO e homologadas pelo Secretário Estadual de Saúde, enviando-as para publicação no Diário Oficial no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

XII - Dar posse aos membros da Secretaria Executiva do CES/RO;

XIII - Nomear relatores ou comissões relatoras;

XIV - Encaminhar ao Governador do Estado, exposições de motivos e informações de matéria de competência do CES/RO;

XV - Proclamar os resultados das reuniões do Plenário, sendo que, após a proclamação de um resultado, não haverá mais a possibilidade de mudança de voto;

XVI - Decidir sobre as questões de ordem;

XVII - Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas por lei, disposição regimental ou resolução, bem como as de ordem administrativa, pela conveniência ou interesse das atividades afetas à Presidência ou ao próprio CES/RO;

XVIII - Elaborar, anualmente, o relatório dos trabalhos do CES/RO, em conjunto com a mesa diretora, encaminhando-o aos conselheiros para aprovação pelo Plenário;

XIX - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CES/RO, marcando o prazo necessário para este fim, desde que não esteja ele fixado em lei ou previsto em tais deliberações;

XX - Baixar diligências propostas pelo CES/RO;

XXI - Assinar no corpo de processos as deliberações do CES/RO;

XXII - Autorizar as despesas a serem feitas pelo CES/RO;

XXIII - Propor ao CES/RO o seu orçamento anual;

XXIV - Baixar instruções necessárias ao bom funcionamento dos órgãos competentes e serviços auxiliares do CES/RO;

XXV - Coordenar os trabalhos da mesa diretora e representar o Conselho em suas relações internas e externas, fazer a interlocução com a Secretaria Estadual de Saúde, órgãos do governo e com instituições públicas ou entidades privadas para o fiel cumprimento das deliberações do CES/RO.

XXVI - O CES/RO contará com as assessorias Técnica, Especial Jurídica, Contábil e de Comunicação que integram a estrutura da Secretaria Executiva do órgão, sendo de livre indicação da mesa diretora.

Parágrafo único: o presidente deverá encaminhar ao pleno para homologação.

XXVII - Coordenar e chefiar a Secretária Executiva, Assessoria Técnica, Jurídica, Contábil e de Comunicação.

SEÇÃO V

DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 13 - Ao Vice-Presidente compete:

I - Colaborar com as atividades administrativas e organizacionais do CES/RO;

II - Colaborar com o Presidente nas atividades previstas no artigo 12 e seus incisos.

III - Substituir o Presidente nas suas ausências.

SEÇÃO VI

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO

Art. 14 - Compete ao Primeiro Secretário:

I - Acompanhar a confecção das atas das reuniões Plenárias e fazer sua leitura no início de cada reunião;

II - Supervisionar e coordenar a execução das atividades da Secretaria Executiva e de todos os Recursos Humanos, em conjunto com o Segundo Secretário;

III - Providenciar a publicação das resoluções e deliberações do CES/RO, se não for cumprido o artigo 11º deste Regimento;

IV - Preparar o boletim do CES/RO, bem como avulsos, contendo informações e dados sobre questões de saúde;

V - Distribuir aos órgãos de divulgação informações dos atos e atividades do CES/RO;

VI - Colaborar junto com mesa diretora a proposta orçamentária anual do CES/RO.

VII - Expedir Resoluções, Recomendações, Moções e Homologações e outros atos que se resolvam em anotações, despachos, comunicações e certidões, referentes às decisões aprovadas pelo Plenário.

Art. 15 - Compete ao Segundo Secretário:

I - Atuar conjuntamente com o Primeiro Secretário nas atribuições elencadas no artigo 14 e seus incisos;

II - substituir o Primeiro Secretário nas suas ausências.

SEÇÃO VII

DOS MEMBROS DO PLENÁRIO

Art. 16 - Aos membros do Plenário compete:

I - Comparecer às reuniões do CES/RO e, no caso de impossibilidade eventual de presença, obriga-se o titular a comunicar previamente ao seu suplente, e quando a ausência for maior do que sessenta dias, deverá comunicar para sua entidade e esta comunicará ao CES/RO via mídia oficial. Em ambos o caso assumirá o seu suplente;

II - Solicitar, com antecedência de no mínimo 3 (três) dias úteis, através de ofício ao CES/RO, a participação de pessoas que possam contribuir com informações, técnicas e/ou jurídicas, relacionadas com a pauta da reunião plenária, devendo a cópia do ofício de solicitação ser encaminhada à mesa diretora.

III - Apresentar proposições para encaminhamento ao Plenário, na forma de projeto de resolução, indicações, moções, requerimentos e pareceres;

IV - Debater a matéria em discussão, constante na pauta dos trabalhos, inclusive as suas próprias;

V - Votar matérias constantes de pauta de reuniões;

VI - Pedir vistas em processos;

VII - Pedir urgência de matérias, incluídas ou não na pauta de reuniões;

VIII - Receber e apresentar denúncias de irregularidades do SUS/RO;

IX - Participar das comissões do CES/RO;

X - Aprovar as pautas das reuniões plenárias;

XI - Manter o decore e lisura durante o exercício do mandato de Conselheiro conforme Código de Ética;

XII - solicitar à Mesa Diretora qualquer documento que julgue esclarecedor do assunto a relatar;

XIII - Os conselheiros são agentes de fiscalização, invioláveis pelas suas opiniões, palavras e votos no exercício de suas funções;

XIV - O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente do CES/RO;

XV. O Conselheiro Titular ou Conselheiro Suplente do CES/RO, com exceção de associações, conselhos de classes e sindicatos, quando candidato a qualquer cargo eletivo nas esferas federal, estadual ou municipal deverá, obrigatoriamente, licenciar-se de sua representação no CES/RO, pelo espaço de tempo previsto na legislação pertinente, cabendo à sua entidade, instituição ou órgão a sua substituição.

XVI - Outras competências previstas na legislação do Sistema Único de Saúde - SUS.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 17 - Cabe ao Conselho Estadual de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal.

I - o Conselho de Saúde decide sobre o seu orçamento;

II - dotação orçamentária própria de no mínimo 0,5% (meio por cento) do orçamento do Fundo Estadual de Saúde conforme resolução específica.

SEÇÃO I

DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 18 O Conselho Estadual de Saúde contará com uma secretaria executiva coordenada por pessoa preparada para a função, para o suporte técnico e administrativo, subordinada ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde, que definirá sua estrutura e funcionamento;

§1º Compete a Secretaria Executiva:

I - Assistir o Conselho Estadual de Saúde na formulação de estratégias e no Controle Social da Saúde no âmbito Estadual;

II - Promover a divulgação das deliberações do CES/RO;

III - Organizar o processo eleitoral do CES/RO;

IV - Participar da organização da Conferência Estadual de Saúde e outros eventos em que o CES/RO seja parceiro;

V - Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CES/RO e dos órgãos integrantes de sua estrutura;

Art. 19 - São atribuições da Secretaria(o) Executiva:

I - Planejar, coordenar e orientar a execução das atividades administrativas do Conselho Estadual de Saúde;

II - organizar e providenciar a execução das ações necessárias as atividades administrativas do CES/RO, relativas às áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços gerais;

III - Receber, registrar e arquivar o expediente relativo às atividades do CES/RO;

IV - Encaminhar cópias da pauta e convocações de cada reunião aos conselheiros, com setenta e duas horas de antecedência.

V - Participar e promover o apoio técnico-administrativo necessário para a realização das reuniões plenárias, oficinas, fóruns, conferências e outros eventos promovidos pelo CES/RO;

VI - Transcrever as atas das reuniões plenárias do CES/RO;

VII - Organizar, manter e controlar o arquivo dos processos;

VIII - Formar processos e se encarregar da tramitação destes e dos demais documentos no âmbito do CES/RO;

IX - Preparar, semestralmente, relatórios com os dados referentes ao funcionamento dos serviços administrativos do CES/RO;

X - Fornecer suporte técnico-administrativo para as atividades do Plenário, das Comissões e Grupos de Trabalho do Conselho Estadual de Saúde;

XI - Dar encaminhamento as demandas dos Conselhos Municipais de Saúde e demais órgãos, encaminhando a mesa diretora;

XII - Acompanhar, assessorar e organizar o processo eleitoral do CES/RO;

XIII - Participar da organização das Conferências Estaduais de Saúde e outras atividades afins;

XIV - Encaminhar, para designação por meio de portaria/resolução, a relação dos Conselheiros eleitos para o Secretário de Estado da Saúde, e posterior solicitação de Decreto ao Governador de Estado;

XV - Acompanhar, assessorar e participar da execução dos Trabalhos junto a Mesa Diretora executando o recolhimento de dados e análises estratégicas formuladas pelos vários órgãos conveniados;

XVI - Expedir declaração de presença para que os conselheiros se justifiquem junto aos seus empregadores, quando estes participarem das atividades do CES/RO;

XVII - A Secretaria(o) Executiva(o) é responsável por todo o Recursos Humanos do CES/RO, com exceção das assessorias, podendo requisitar pareceres, delegar atribuições e ordenar que estes procedam à montagem, acompanhamento e execução das ações necessárias para dar impulso aos Processos Administrativos de interesse do CES/RO.

SEÇÃO II

DAS ASSESSORIAS TÉCNICA, ESPECIAL JURÍDICA, CONTÁBIL E DE COMUNICAÇÃO.

Art. 20 - O CES/RO contará com as assessorias Técnica, Especial Jurídica, Contábil e de Comunicação que integram a estrutura da Secretaria Executiva do órgão.

§1º As Assessorias Técnica, Especial Jurídica, Contábil e de Comunicação possuem caráter permanente e, assim como a Secretaria Executiva(o), serão nomeados pelo Governador do Estado de Rondônia e deverão comprovar formação na área de atuação.

§ 2º Serão garantidos recursos do Fundo Estadual de Saúde para o pagamento de CDS às assessorias e Secretária(o) Executiva.

Art. 21 – Compete a Assessoria Especial Jurídica:

- I – Assistir ao CES/RO no assessoramento especial jurídico e orientação, supervisão e estratégias no controle social no âmbito estadual e municipal;
- II – Organizar em conjunto com a Secretaria Executiva o processo eleitoral do CES/RO;
- III – Participar da organização das Resoluções e Portarias do CES/RO;
- IV – Emitir opinião sobre documentos que lhes forem submetidos à apreciação, bem como submetê-los a apreciação da PGE;
- V – Assessorar, acompanhar, orientar, supervisionar e controlar os atos jurídicos da Secretaria Executiva e participar da execução dos Trabalhos da Mesa Diretora e Plenário;
- VI – Transcrever as resoluções e portarias;
- VII – Instruir justificativas jurídicas das demandas administrativas no âmbito CES/RO;
- VIII – Colaborar na preparação de regulamentos e outros atos normativos internos, bem como de instrumentos jurídicos dos quais o CES/RO e/ou suas estruturas sejam parte;
- IX – Preparar, semestralmente relatórios com dados referentes ao assessoramento no CES/RO.

Art. 22 – Compete a Assessoria Contábil:

- I – Assistir ao Conselho Estadual Saúde no assessoramento contábil no âmbito Estadual e Municipal;
- II – Programar e acompanhar a administração orçamentária e financeira dos recursos integrantes do CES/RO junto ao Fundo Estadual de Saúde;
- III – Coordenar a programação física e financeira das ações desenvolvidas pelo CES/RO;
- IV – Cuidar da manutenção e estrito acompanhamento do controle orçamentário e dos gastos durante a implantação de ações;
- V – Assessorar, orientar, e participar da execução dos Trabalhos da Mesa Diretora, Plenário, Secretaria Executiva;
- VI – Promover e acompanhar os processos de aquisição de bens e insumos referente ao financeiro do CES/RO;
- VII – Coordenar, supervisionar e controlar os atos contábeis: registros contábeis da receita e da despesa, de acordo com as especificações constantes do orçamento e créditos adicionais;
- VIII – Emitir opinião das demandas administrativas contábeis no âmbito do CES/RO;
- IX – Preparar semestralmente relatórios com dados contábeis referente ao assessoramento no CES/RO.

Art. 23 – Compete a Assessoria Técnica:

- I – Assistir ao CES/RO no assessoramento técnico no âmbito Estadual;
- II – A análise, elaboração e acompanhamento de planos, programas, projetos, convênios no âmbito do CES/RO e Secretaria de Estado da Saúde;
- III – Promover articulação do CES/RO com os órgãos e entidades governamentais;
- IV – Subsidiar os demais Assessores, Comissões e Plenária com informações das atividades do órgão, bem como a elaboração dos relatórios de atividades;
- V – Assessorar, orientar, e participar da execução dos Trabalhos da Mesa Diretora, Plenário e Secretaria Executiva;
- VI – Promover, atos de execução das ações do CES/RO voltados aos programas, projetos e convênios;
- VII – Coordenar e representar o CES/RO nos demais órgãos e entidades governamentais, de acordo com a necessidade;
- VIII – Apresentar, propor, avaliar as diretrizes, os planos, programas e projetos, dirimir dúvidas e negociar estratégias intersetoriais de promoção junto a outros órgãos do Governo e entidades da sociedade, integrando as atividades de diversos órgãos do Estado;
- IX – Subsidiar e assessorar as Comissões e Grupos de Trabalhos;
- X – Preparar, semestralmente relatórios com dados referentes ao assessoramento no CES/RO;
- XI – Na falta desse técnico cabe ao Presidente designar um profissional para a execução dessas tarefas.

Art. 24 – Compete a Assessoria de Comunicação:

- I – Assistir ao Conselho Estadual Saúde no assessoramento de comunicação no âmbito Estadual;
- II – Fazer a interface com os órgãos da imprensa escrita, falada e televisionada, bem como atividades relacionadas com a área de comunicação social;
- III – Prover os cidadãos de todas as informações de caráter público voltadas ao controle social;
- IV – Zelar pela vigência dos princípios da transparência e da publicidade de todos os atos do CES/RO;
- V – Criar canais de comunicação interno e externo, implementar novas metodologias de gestão de informações e prestação de serviços no portal do CES/RO tendo, como foco, a reformulação e atualização de recursos para gerenciamento de informações institucionais e prestação de serviços de interesse do cidadão;
- VI – Otimizar a utilização de todos os recursos disponíveis no campo da publicidade e da propaganda para a divulgação institucional do CES/RO em todas as mídias (rádio, televisão, jornais, mídia sociais, revistas, manuais, cartilhas e material educativo, dentre outros);
- VII – Subsidiar os demais Assessores, Comissões, Plenária com informações das atividades do órgão, bem como a elaboração dos relatórios de atividades;
- VIII – Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação;
- IX – Cuidar da imagem e da promoção do CES/RO frente aos diversos segmentos da sociedade;
- X – Divulgar os trabalhos que se realizam no âmbito do CES/RO, por meio de diversos instrumentos de comunicação social,

promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente;
XI - Fornecer apoio logístico a eventos promovidos pelo CES/RO ou em que ele participe;
XII - Elaboração de press-releases, sugestões de pauta e press-kits;
XIII - Articular um relacionamento formal e informal com os meios de comunicação, editores e mídias;
XIV - Acompanhamento de entrevistas de suas fontes;
XV - Edição de jornais, revistas, sites de notícia, mídias sociais, e material jornalístico para vídeos;
XVI - Preparação de textos de apoio, sinopses, súmulas e artigos;
XVII - Clipping de notícias (impressos, Internet e eletrônicos);
XVIII - Organizar e manter arquivo do material jornalístico que envolva o CES/RO e/ou o SUS no âmbito Estadual.

SEÇÃO III

DAS COMISSÕES

Art. 25 - As Comissões Internas Permanentes constituídas por Conselheiros do CES/RO e outras Instituições, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde têm por finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde, além daqueles, cujas execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

I - Comissão de Plenária;
II - Comissão de Fiscalização;
III - Comissão de Análise de Processos e Prestações de Contas;
IV - Comissão de Saúde e Meio Ambiente;
V - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador;
VI - Comissão Intersetorial de Saúde Mental;
VII - Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher;
VIII - Comissão de Ética.
IX - Comissão de Educação Permanente;
X - Comissão Relacionada à Convênios.

§1º De acordo com a demanda de trabalhos poderão ser criados Grupos de Trabalho - GT que auxiliarão nas atividades das Comissões, com objetivos definidos e prazo para o seu funcionamento fixado em até seis meses ou com finalização do objetivo para o qual foi criado.

§2º Cabe aos Grupos de Trabalho fornecer subsídios de ordem política, técnica, administrativa, econômico-financeira e jurídica aos trabalhos do CES/RO, deve contar com um Coordenador definido pelo pleno, garantindo, preferencialmente, a representação de todos os segmentos do CES/RO.

Art. 26 - A critério do Plenário, poderão ser criadas outras Comissões Intersetoriais, Setoriais e Grupos de Trabalho em caráter permanente ou transitório que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Estadual de Saúde, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que gerem os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando à produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde.

Parágrafo Único - Em função das suas finalidades, as comissões e grupos de trabalho terão como clientela exclusiva o Plenário do Conselho Estadual de Saúde que lhes encomendou objetivos, planos de trabalhos e produtos e que poderá delegar-lhes a faculdade para trabalhar com outras entidades.

Art. 27 - As Comissões e Grupos de Trabalhos de que trata este Regimento serão constituídos pelo Conselho Estadual de Saúde contando cada membro com respectivo suplente, que o substituirá nos seus impedimentos, ambos aprovados pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde e designados pelo Presidente do Conselho, conforme recomendado a seguir:

Parágrafo Único: cada conselheiro deverá obrigatoriamente fazer parte de 2 (duas) comissões permanentes, e as demais a critério do conselheiro.

a) Comissões Intersetoriais Permanentes - As Comissões Intersetoriais Permanentes têm por finalidade cumprir o disposto na Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.080/90, articulando políticas e programas de interesse da saúde de áreas que não estejam compreendidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, sendo composta por membros de conselheiros de todos os segmentos representativos, indicados pelo pleno do conselho, com atribuições de natureza consultiva e de assessoramento, bem como a participação de outros setores.

b) Comissões Permanentes - O Conselho Estadual de Saúde poderá, no interesse da saúde, criar outras Comissões Permanentes, que não tenham caráter intersetorial, com participação de todos os segmentos de representação, desde que aprovados por maioria simples pelo pleno;

§1º As Comissões serão dirigidas por um Coordenador, sendo este Conselheiro Titular, eleito pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde, que coordenará os trabalhos, com direito a voz e voto e um Coordenador-Adjunto escolhido pela própria Comissão, podendo ser este conselheiro suplente.

§2º Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa apresentada até dois dias úteis após a falta, a duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no período de um ano. Cabendo ao coordenador informar a Secretária Executiva sobre as faltas que comunicará à mesa diretora que fara o informe a instituição.

Art. 28 - A constituição e funcionamento de cada Comissão serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar

embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.

Parágrafo Único - Os locais de reunião das comissões serão na sala de reunião do CES/RO, podendo ser realizada de forma remota ou híbrida escolhidos segundo critérios de economicidade e praticidade, a critério do coordenador.

SEÇÃO IV

DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES

Art. 29 - As comissões reunir-se-ão quando houver matéria a ser discutida, em reuniões convocadas pelos respectivos coordenadores.

Art. 30 - Das reuniões das comissões lavrar-se-ão atas padronizadas e numeradas, com o resumo do que foi tratado, que serão assinadas pelos membros presentes.

Art. 31 - Aos coordenadores de comissões e grupos de trabalho incube:

I - Elaborar relatório mensal das comissões conforme suas atividades e remeter a secretária(o) executiva e mesa diretora, devendo justificar a falta de apresentação dos mesmos.

Art. 32 - Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incube:

I - Coordenar os trabalhos;

II - Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

III - Designar secretário "*ad hoc*" para cada reunião;

IV - Apresentar relatório conclusivo a Secretaria Executiva, sobre matéria submetida a estudo, dentro do prazo fixado pelo Conselho, acompanhado de todos os documentos que se fizerem necessário ao cumprimento de suas finalidades, bem como das atas das reuniões assinadas pelos participantes, para encaminhamento ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde;

V - Assinar as atas das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho encaminhando-as ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde.

Parágrafo único - O Plenário deverá definir o prazo de atuação, devendo a comissão apresentar cronograma de atividades a ser homologada pelo pleno. A comissão apresentará o resultado de seu trabalho conforme calendário apresentado ao pleno.

Art. 33 - Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incube:

I - Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas, podendo solicitar orientação de uma assessoria técnica;

II - Requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;

III - Elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupo de Trabalho.

SEÇÃO V

DA DISTRIBUIÇÃO E ESTUDO DOS PROCESSOS

Art. 34 - As questões submetidas à apreciação do CES/RO serão encaminhadas através de sua Secretaria Executiva, onde serão autuadas em processos, classificadas por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuídas aos conselheiros, sob a supervisão do Primeiro e Segundo Secretário, para preparação do relatório e parecer do relator.

Art. 35 - O texto do parecer deverá conter:

I - Exposição precisa e resumida do assunto;

II - Apreciação dos principais fatores relacionados com a matéria;

III - Conclusão redigida sob forma sintética, para deliberação, quando for o caso.

Art. 36 - A juízo do Plenário, a consideração do assunto incluído na pauta dos trabalhos poderá ser adiada, quando forem convenientes outras providências para o melhor esclarecimento da matéria.

Art. 37 - Antes ou depois da inclusão do processo na pauta dos trabalhos, deverá ser providenciada, pela Secretaria Executiva, a distribuição de cópia de suas peças essenciais aos conselheiros.

Parágrafo Único - A distribuição far-se-á por determinação do Presidente, por indicação do relator ou ainda por solicitação de qualquer conselheiro.

Art. 38 - A deliberação, devidamente autenticada pelo Presidente, sobre qualquer assunto, será anexada ao processo e imediatamente comunicada aos órgãos interessados.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

SEÇÃO I

CONDUÇÃO DAS REUNIÕES

Art. 39 - As reuniões do CES/RO serão:

I - Ordinárias, uma vez por mês, de acordo com datas estabelecidas pelo calendário anual, aprovado pelo Plenário;

II - Extraordinárias, as convocadas pelo Presidente, ou a requerimento da maioria simples dos integrantes do CES/RO.

Parágrafo Único - Na hipótese de convocação de reunião extraordinária por maioria simples dos integrantes do CES/RO, caso o Presidente não a convoque para instalar-se no prazo de sete dias, a contar da apresentação do requerimento convocatório à mesa diretora, o CES/RO reunir-se-á na forma e hora estabelecidas para as reuniões ordinárias, no primeiro dia útil imediatamente seguinte ao transcurso daquele prazo.

Art. 40 - As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do CES/RO deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao

público.

Art. 41 - A pauta da reunião ordinária constará:

- a) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) Expediente constando informes da mesa e dos Conselheiros;
- c) Ordem do dia constando os termos previamente definidos e preparados, sendo obrigatório um tema da agenda básica anual aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde, nos termos do § 5º deste artigo;
- d) Deliberações;
- f) Encerramento.

§1º Os informes não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves, devendo os Conselheiros que desejarem apresentar informes devem escrever-se junto a Secretaria Executiva até antes do início previsto para a reunião.

§2º Para apresentação do seu informe cada conselheiro inscrito disporá de 5 (cinco) minutos improrrogáveis. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário.

§3º A definição da ordem do dia partirá da relação dos temas básicos aprovada anualmente pelo Plenário, dos produtos das Comissões, e das indicações dos conselheiros conforme solicitação prévia de pauta.

§4º Sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo, a Secretaria Executiva poderá proceder à seleção de temas obedecidos os seguintes critérios:

- a) Pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho);
- b) Relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho);
- c) Tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil);
- d) Precedência (ordem da entrada da solicitação).

§5º Cabe à Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos 72 (setenta e duas) horas no mínimo, sendo que, salvo critério do plenário, não poderá ser votado.

Art. 42 - As reuniões ordinárias terão início à hora e dia determinados no calendário anual, devendo ter:

- I - Primeira chamada para checagem de quórum de entidades no horário convocado;
- II - Segunda chamada 30 (trinta) minutos após o horário convocado, na ausência de quórum na primeira chamada;
- III - Terceira chamada após 1 (uma) hora do horário convocado, não podendo a entidade votar em caso de ausência nesta;

§ 1º. Após uma hora do horário convocado para reunião havendo o comparecimento da entidade esta deverá apresentar justificativa perante o pleno que deliberará se presença possa ser registrada.

§ 2º. Havendo o fracionamento da Reunião será realizada nova checagem de quórum no reinício nos termos dos incisos I, II e III do presente artigo.

§ 3º. As reuniões do CES/RO iniciarão as 9h até as 13h, com intervalo de 1 hora, reiniciando as 14h até as 18h.

§4º A presença dos conselheiros deverá ser feita através de livro próprio ou por registro online com a obrigatoriedade do conselheiro citar a entidade que representa, o seu nome completo e sua condição de titularidade ou suplência.

§5º O Presidente verificará, pelo livro de presença e registro online, o número de conselheiros presentes, para início da reunião.

§6º Considerar-se-á quórum suficiente para instalação e deliberação do Plenário, a presença da maioria simples dos seus membros (cinquenta por cento mais um), que deliberarão por maioria simples.

§7º Achando-se presente a maioria dos conselheiros com direito a voto, o Presidente declarará aberta à reunião.

§8º Cada membro terá direito a um voto, sendo que o Presidente terá além do voto comum, o de qualidade, bem como a prerrogativa de deliberar “ad referendum” do Plenário, enviando ao pleno do conselho para apreciação e eventual homologação na reunião ordinária subsequente.

Art. 43 - Aberta à reunião, o Presidente submeterá ao Plenário a pauta para apreciação.

Art. 44 - Após a ordem do dia, o Primeiro Secretário fará a leitura dos ofícios, representações, petições, mensagens e demais documentos enviados ao CES/RO, dando-lhes o Presidente ou Secretário o devido destino.

Art. 45 - Após aprovação da ata da reunião anterior, a ordem do dia compreenderá discussão e votação dos relatórios, pareceres e resoluções de processos distribuídos aos relatores e daqueles cuja discussão ou votação tiver sido adiada.

Art. 46 - Os relatores emitirão parecer por escrito, contendo o histórico e resumo da matéria e as considerações de ordem prática, legal ou doutrinária, que entendem cabíveis às suas conclusões ou votos.

Art. 47 - Após a leitura do parecer, o Presidente o submeterá à discussão, dando a palavra aos membros que a solicitarem, obedecida a ordem de inscrição.

§1º O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame poderá solicitar diligências, pedir vistas do processo ou adiamento da discussão ou votação.

§2º O prazo de vista será até a realização da reunião ordinária seguinte, mesmo que mais de um conselheiro a solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser prorrogado ao máximo de três sessões ou reduzido em face da urgência ou relevância do assunto.

§3º Após entrar na pauta de uma reunião, a matéria deverá ser obrigatoriamente, votada no prazo máximo de três sessões, podendo ser pedido prioridade pelos conselheiros conforme a relevância da matéria.

§4º No caso de matéria não aprovada ou de parecer não conclusivo, poderá esta ser apresentada a qualquer tempo, por sugestão do Primeiro Secretário, ouvido o Plenário.

Art 48. - Após o encerramento da discussão, o Presidente submeterá o assunto à deliberação do Plenário.

§1º Durante as votações, nenhum conselheiro deixará o recinto das reuniões.

§2º O ato de votar não será interrompido, ainda que durante seu transcurso ocorra o término da hora regimental.

Art. 49 - Todas as matérias incluídas na ordem do dia serão obrigatoriamente comunicadas, com a antecedência mínima de setenta e duas horas a cada conselheiro, mediante pauta na qual constarão as respectivas emendas.

Parágrafo Único - Durante o prazo estabelecido neste artigo, as matérias incluídas na ordem do dia ficarão à disposição dos conselheiros na Secretaria Executiva e em meios digitais de internet para acesso dos conselheiros do CES/RO.

Art. 50 - Em cada reunião do CES/RO se lavrará uma ata, com exposição dos trabalhos e conclusões, sob a supervisão do primeiro secretário(a) a qual deverá ser assinada pelo mesmo em conjunto com o Presidente.

§1º A ata será considerada aprovada, independentemente de votação, se não houver pedido de retificação após sua leitura.

§2º Cada conselheiro poderá falar pelo prazo de 3 (três) minutos, sobre a ata, apenas para retificação.

§3º Os conselheiros poderão pedir a inserção na ata de declaração de voto, que será encaminhada por escrito ao Presidente até o final da reunião.

Art. 51 - As proposições encaminhadas ao Plenário poderão consistir em proposta de resolução, recomendação, moções, requerimento e pareceres.

Art. 52 - Considera-se autor da proposição, para fins regimentais, seu primeiro signatário, tomando-se como simples apoio as assinaturas que se seguirem, exceto quando se tratar de proposição para a qual este regimento exija número determinado de subscritores.

Parágrafo Único - As proposições encaminhadas ao Plenário poderão consistir em projetos de Resolução, Recomendação, Indicações, Moções, Requerimento e Solicitação de pareceres. As decisões do Plenário do Conselho Estadual de Saúde serão materializadas em deliberações de natureza normativa, recomendativa ou diligencial.

Art. 53 - A iniciativa de proposta de Resolução será exclusivamente de conselheiros.

Art. 54 - Toda proposta será fundamentada por escrito e assinada por seu autor, sendo precedido de ementa que conterá, obrigatoriamente, a enunciação resumida do seu assunto.

Art. 55 - toda proposta de resolução será lida no expediente e submetido a voto, no início da ordem do dia da mesma reunião, para ser considerado ou não objeto de deliberação; rejeitado, será devolvido a seu autor, e se considerado objeto de deliberação será encaminhado às comissões competentes ou a um relator.

Art. 56 - As Resoluções e demais atos de caráter decisório, devidamente numerados de forma sucessiva, serão homologados pelo Secretário Estadual de Saúde, obrigatoriamente publicados no Diário Oficial do Estado e disponibilizados por meios digitais vinculados ao CES/RO, dando publicidade aos atos.

§1º O Secretário de Saúde poderá vetar, total ou parcialmente, as deliberações que sejam ilegais, inconstitucionais ou que infrinjam a sua competência político-administrativa como dirigente do Sistema Único de Saúde - SUS devendo, para isso, encaminhar ao Colegiado as razões do veto acompanhadas de Parecer da Procuradoria Geral do Estado e/ou da Consultoria Jurídica da SESA/RO.

§2º Na incidência do parágrafo anterior o Secretário Estadual de Saúde deverá remeter o assunto a instância colegiada no prazo máximo de 30 (trinta dias) para que o Plenário do CES/RO reexamine a matéria e decida se mantém o veto ou ratifica a deliberação que, conseqüentemente e somente nesta última hipótese, será homologada pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde e enviada para publicação no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 57 - As recomendações serão formuladas por escrito, contendo termos claros e objetivos ao tema proposto, para que tome as providências cabíveis, dentro da lei.

§1º Toda recomendação será submetida ao Plenário no início da ordem do dia, independentemente de prévia inclusão na mesma.

§2º Somente em casos especiais, tendo em vista possíveis implicações, o Presidente poderá encaminhá-la para comissões competentes ou para relator, por deliberação do Plenário.

Art.58 - Qualquer proposição poderá receber emenda, podendo as mesmas ser supressivas, substitutivas, aditivas, modificativas ou de redação.

§1º - Quando a emenda substitutiva alterar toda proposta original chamar-se-á "substitutivo".

§2º - Todas as proposições poderão ser alteradas por via de emendas desde que apresentadas por escrito.

§3º - Rejeitados o substitutivo e a proposta, as emendas serão consideradas prejudicadas.

Art. 59 - Em qualquer momento da reunião poderá o conselheiro pedir a palavra a fim de levantar questão de ordem.

§1º - O conselheiro não poderá exceder o prazo de três minutos na formulação das questões de ordem.

§2º - A questão de ordem poderá ser solicitada quando o Regimento Interno estiver sendo desrespeitado, devendo o conselheiro citar o artigo do parágrafo infringido, para que o Presidente faça cumprir o mesmo.

Art. 60 - Na discussão, cada conselheiro poderá usar a palavra por duas vezes por até 3 (três) minutos;

Parágrafo Único. A palavra do Relator é limitada a 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado.

SEÇÃO II

DA CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 61 - As convocações das reuniões extraordinárias serão comunicadas por escrito a cada conselheiro, constará o dia, a hora, o local e a ordem do dia.

Parágrafo Único – Nas reuniões extraordinárias, todo o seu tempo de duração será absorvido no debate e na votação dos assuntos que deram ensejo à convocação, não cabendo adendo de pauta.

SEÇÃO III

DAS VOTAÇÕES, PEDIDOS DE VISTAS, URGÊNCIAS E RECURSOS.

Art. 62 - São três as formas de votação do Plenário do CES/RO:

I – Simbólica;

II – Nominal;

III – Por escrutínio secreto.

Parágrafo Único – O processo simbólico será usual nas votações.

Art. 63 - Se qualquer conselheiro manifestar dúvidas quanto ao resultado da votação, será procedida sua verificação.

Art. 64 - Pratica-se o processo de votação nominal com quórum qualificado a requerimento verbal de qualquer conselheiro, devendo ser aprovado pelo Plenário.

Parágrafo Único – Aprovada a votação nominal, o Primeiro Secretário fará a chamada dos conselheiros pelo livro de presença e registro online, apurado os votos, em seguida comunicará o resultado ao Presidente, que o proclamará.

Art. 65. Tratando-se de assunto em que haja interesse particular do conselheiro o mesmo fica impedido de votar.

Art. 66 - Anunciada a discussão ou a votação de qualquer proposição, será permitido adiamento da mesma, mediante requerimento verbal de vista ao processo.

Parágrafo Único – O pedido de vista de um processo será concedido a qualquer conselheiro que solicitá-la, durante a reunião em que for lido pela primeira vez o parecer da comissão ou do relator.

Art. 67 - A urgência, definida pelo Plenário, importa em dispensa de exigências regimentais para determinada proposição, com exceção da relativa a quórum, especial ou não.

Parágrafo Único. Não será concedida vista de processo submetido a regime de urgência.

Art. 68 - Todos os pronunciamentos do CES/RO, sobre casos concretos, denominar-se-ão atos decisórios, quer sejam referentes a recursos, representações, consultas e perda de mandato de membro do CES/RO.

Art. 69 - Os recursos deverão ser interpostos em petições fundamentadas e instruídas com documentos, dirigidos ao Presidente, que os despachará para a comissão competente, a qual emitirá parecer conclusivo dentro de, no máximo, dez dias corridos.

Parágrafo Único – Aplica-se ao recurso, supletivamente, o disposto no Código de Ética e legislação pertinente.

Art. 70 - Cada entidade, instituição ou órgão com representação no CES/RO terá direito a um voto, a ser exercido pelo membro titular ou, na ausência, pelo respectivo suplente, ficando assegurado ao suplente o direito de voz, mesmo com a presença do respectivo titular.

§1º É vedado o voto por procuração.

SEÇÃO IV

ELEIÇÃO DE ENTIDADES

Art. 71 – A cada 3 (três) anos será realizado o Processo Eleitoral para escolha das Entidades, Órgãos e/ou Movimentos Sociais que irão compor o Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO.

Art. 72 – Seis meses antes do término de cada mandato, o Plenário deverá eleger a Comissão Eleitoral Paritária que ficará responsável pela confecção do edital convocatório e pela análise dos documentos das entidades interessadas que se inscreverem, apresentando o resultado da análise das inscrições ao Plenário que deliberará sobre regularidade, irregularidades, legalidade, recursos e homologação das mesmas.

§1º O edital de convocação deverá ser obrigatoriamente apresentado ao Plenário para aprovação na reunião subsequente aquela que elegeu a comissão eleitoral.

§2º Por maioria dos presentes, o Plenário promoverá as devidas modificações editalícias que achar necessário, convertendo o resultado final das deliberações em Resolução do CES/RO.

§3º Ultimado os prazos de inscrição a mesa Diretora do CES/RO designará uma Reunião Extraordinária convocando os movimentos sociais, órgãos e entidades inscritas para que estas participem do processo de escolha.

§4º Respeitando as proporções previstas na Resolução 453/CNS/2012 e do artigo 3º, da Lei Estadual 2.212 de 21 de dezembro de 2009, os 24 assentos disponíveis no Conselho Estadual de Saúde serão distribuídas entre os organismos da sociedade civil organizada e governo de acordo com a seguinte proporção:

a) 12 (doze) vagas para representantes titulares e 24 (vinte quatro) vagas para representantes primeiro e segundo suplentes das entidades, órgãos e/ou movimentos sociais de usuários do SUS, totalizando 50% das vagas disponíveis;

b) 6 (seis) vagas para representantes titulares e 12 (doze) vagas para representantes primeiro e segundo suplentes das entidades, órgãos e/ou movimentos sociais de profissionais da saúde, totalizando 25% das vagas disponíveis;

c) 6 (seis) vagas para representantes titulares e 12 (doze) vagas para representantes primeiro e segundo suplentes das entidades de prestadores de serviços de saúde, incluída a comunidade científica da área de saúde, entidades empresariais com atividades na área da saúde e representantes do Governo, que corresponde a 25% dos assentos disponíveis.

§5º Conforme disciplina o §1º, do Art. 3º, da Lei Estadual 2.212/09, a SESAU e COSEMS/RO possuem assento permanente no CES/RO como representantes do Governo, sendo que o preenchimento de suas vagas no Conselho dependerá apenas da indicação por parte da Secretaria Estadual de Saúde e Presidência do COSEMS/RO.

§6º. Será validada a entidade que apresentar documentos que comprove suas instalações há mais de 2 (dois) anos de seu

funcionamento, devendo comprovar sua abrangência estadual. Considera-se abrangência estadual cumulativamente:

I - Representatividade nas duas macrorregiões de saúde do Estado de Rondônia;

II - Comprovação documental de atuação em pelo menos 10% (dez por cento) dos municípios do Estado.

Art. 73 - A eleição para preenchimento das vagas no Conselho Estadual de Saúde dar-se-á em Reunião Extraordinária marcada para este fim, em horário e local preestabelecidos pelo Plenário do CES/RO.

§1º A Comissão Eleitoral fornecerá ao Plenário uma lista contendo as Entidades, Órgãos e Movimentos Sociais que apresentaram suas inscrições devidamente instruídas com os documentos que comprovem as exigências editalícias e legais;

§2º A documentação dos inscritos ficará disponibilizada ao Plenário durante a Reunião de Eleição, para que os conselheiros presentes possam efetuar consulta e sanar suas dúvidas quanto aos interessados no pleito.

§3º O Plenário do CES/RO analisará uma a uma as inscrições apresentadas pela Comissão Eleitoral e votará por aclamação quais serão as Entidades, Órgãos e/ou Movimentos Sociais que irão compor o Conselho Estadual de Saúde de Rondônia.

Art. 74 - A mesa diretora comunicará o resultado da eleição e proclamará as Entidades, Órgãos e os Movimentos Sociais eleitos.

Parágrafo único. As entidades não eleitas serão reunidas em um cadastro de reserva para o caso de vacância de algum assento no CES/RO, conforme sua classificação no pleito eleitoral por segmento de representação, devendo essa lista ser publicada em diário oficial.

Art. 75 - O resultado final da Eleição será convertido em Resolução do CES/RO e divulgado por meio da mídia colaboradora, bem como publicado no Diário Oficial do Estado que será afixado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, com a indicação das entidades e dos movimentos sociais eleitos, asseverando a estes o prazo para indicarem seus respectivos representantes titulares e suplentes.

Art. 76 - Após o término da Eleição das entidades a Mesa Diretora do CES/RO designará a data em que será dada posse aos Conselheiros indicados pelas entidades eleitas, e eleição da nova mesa diretora.

Parágrafo único. As entidades deverão apresentar o ofício de indicação com documentos de qualificação de seus respectivos representantes no prazo de até 10 (dez) dias.

SEÇÃO V

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 77 - O Processo de Eleição da Mesa Diretora se dará através de inscrição individual por representantes de qualquer segmento a qualquer dos cargos previstos no artigo 4º, §1º, alíneas a, b, c e d, e na condição do §2º, do Art. 4º, deste Regimento.

§1º A apresentação de inscrição individual de representantes dos seguimentos a qualquer dos cargos previstos no artigo 4º, §1º, alíneas a), b), c) e d), se dará na Reunião convocada para este fim.

§2º A composição da mesa Diretora obedecerá ao critério de paridade entre os segmentos representados no Conselho.

§3º Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

§4º Em caso de empate em qualquer dos cargos, entre candidatos de qualquer seguimento, será decidido em favor do membro que tiver por ordem de importância:

I - Tempo de representatividade no CES/RO;

II - Não ter feito parte de mesas anteriores;

III - Maior idade.

§5º a nova mesa diretora tomará posse imediatamente após a eleição.

Art. 78 - Em caso de vacância de qualquer um dos cargos da mesa Diretora, deverá ser realizada uma nova eleição para preenchimento específico do assento vacante.

§1º Os cargos na Mesa Diretora do CES/RO pertencem aos Conselheiros Eleitos em Plenário; aplica-se o disposto no caput em caso de morte, desligamento, impedimento deliberado pelo Plenário ou de substituição de membro da Mesa Diretora por parte de suas entidades, respeitada a alínea "d" do art. 6º do presente regimento.

§2º Para essa eleição somente poderá concorrer o Conselheiro que representem o mesmo Segmento do assento vacante na mesa Diretora, sendo eleito por maioria simples.

§3º Em caso de vacância do caput e parágrafo 1º e 2º o tempo do mandato será referente ao tempo de acordo com os demais tempos dos membros da mesa.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 79 - A cada três meses, deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei no 8.689/93 e com a Lei Complementar no 141/2012.

Parágrafo único. o Conselho de Saúde, com a devida justificativa, buscará auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do Gestor do SUS;

Art. 80. Será recepcionado o Código de Ética do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, aprovado pela RESOLUÇÃO N. 10/2022/SESAU-CES, com a finalidade de orientar, preservar, estabelecer regras básicas e, criar procedimento de averiguação de condutas éticas dos Conselheiros Estaduais de Saúde.

Parágrafo único. O código de ética terá o mesmo procedimento de aprovação e alteração do Regimento Interno do CES/RO;
Art. 81 - Este Regimento Interno ficará sujeito a uma nova reestruturação, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos do próprio CES/RO.

Art. 82 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação ou interpretação deste Regimento serão dirimidos pelo Plenário.

Art. 83 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, só podendo ser modificado por intermédio de solicitação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e mediante aprovação de dois terços dos membros do CES/RO.

Robinson Cardoso Machado Yaluzan

Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia

Homologo a Resolução nº 017/2011/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Porto Velho, 12 de julho de 2022.

Semayra Gomes

Secretária Estadual de Saúde de Rondônia

Protocolo 0033622913

HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE

Portaria nº 34 de 22 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 521/2022/HRE-GRH, Autorizo da Secretária/SESAU, Parecer da CCI/SESAU, e Considerando o Processo nº 0059.068206/2022-85.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com a Lei Complementar n.68 de 9.12.92, a Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, e Decreto nº 27.021, de 04 de Abril de 2022, **Hora Extra** aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2022**:

Servidor	Matricula	Cargo	Qtda Horas
Médicos			
Anibal Francisco Mendoza Zegarra	300039745	Médico Anestesiologista	12
Aristeu Caminha Alves	300180476	Médico Clínico Geral	24
Carlos Roberto Santos de Azevedo	300068902	Médico Pediatra	12
Leila Raduan Rodrigues	300131941	Médica Clínica Geral	24
Magali Elena Rojas Tuesta de Araújo	300098961	Médica Gineco-Obstetra	60
Marcus Canal Braga	300180079	Médico Cirurgião Geral	12
Mauro Tetsuo Ohara	300112457	Médico Ultrassonografista	12
Neilton Santos Silva	300131880	Médico Clínico Geral	24
Paulo Fernando Sturmer	300123159	Médico Ortopedista	24
Raphael Lemos da Silva Araujo	300096041	Médico Clínico Geral	24
Rolando Edward Marca Olivera	300094370	Médico Gineco-Obstetra	24
Nível Superior			
Dhellem Sahaylla de Lima Bento	300184079	Nutricionista	36
Fabiana Nero Cardoso	300182835	Enfermeira	60
Katia Jesus de Carvalho Montessi	300123870	Assistente Social	96
Lilian Rodrigues de Oliveira	300126181	Enfermeira	24
Mariani Serafin Domingues da Silva	300166066	Enfermeira	72

Matheus de Araújo da Silva	300178529	Enfermeiro	24
Silviani Barros da Silva	300093533	Enfermeira	12
Nível Médio			
Adson de Souza almeida	300069336	Técnico em Radiologia	36
Cecilia Araceli Rivero	300170829	Técnica em Enfermagem	12
Eli Zenaide Alves da Silva	300100134	Técnica em Enfermagem	48
Izuleide Alves da Silva Ferreira	300068682	Técnica em Enfermagem	96
Jair Issler Botoni	300148757	Técnico em Radiologia	60
Leudilene Viana de Almeida	300068946	Técnica em Enfermagem	48
Maria Dina Braz da Silva	300183489	Técnica em Enfermagem	72
Natanael Soares da Silva	300096027	Ag. Ativ. Administrativas	36
Odinalva Bastos Rocha	300094187	Técnica em Enfermagem	96
Ozéias Figueira da Silva	300131512	Técnico em Radiologia	96
Patricia Silva da Mota	300183330	Técnica em Enfermagem	12
Sigelmhan Tavares da Costa	300093873	Técnica em Enfermagem	12
Tais Messislene Teixeira de Sousa	300172510	Técnica em Enfermagem	24
Nível Fundamental			
Rute da Trindade Costa	300092898	Auxiliar de Serviços Gerais	36
Sinesia da Silva Alves	300103753	Auxiliar de Serviços Gerais	36

Segue em anexo justificativa, escala normal, escala de hora extra e Folha de Plantão.

Respeitosamente.

Protocolo 0033814897

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

RETIFICAÇÃO

Retificar os termos da Portaria nº 348 de 18 de novembro de 2022, publicada no DIOF de 21 de novembro de 2022. Onde **Concede** de acordo com Art 4º do Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62, de 04/04//2022; o **PLANTÃO EXTRA**, ao servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **OUTUBRO/2022**. Considerando o teor do processo nº 0052.070722/2022-30

Onde se Lê:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Ana Carolina Gonzaga de Melo	300143149	12
2.	Ana Lúcia Alves	300017427	72
3.	Aneti Barros Santos	300044556	66
4.	Antônio Marcos Alves dos Santos	300126587	36
5.	Carola Catalina Navarro Hurtado	300036220	60
6.	Deisiany Leite Garcia	300131231	24
7.	Daiana Mendes Salvatierra	300155298	12
8.	Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira	300053445	12
9.	Ednilza Maria do Nascimento	300145078	72
10.	Eloisa Cristiane Noronha Chaves	300165356	12
11.	Ernandes Dias Brito	300049879	24
12.	Eunice Vaz de Brito	300016865	72
13.	Eva de Souza Leite	300017419	96
14.	Franciele Ferreira de Souza	300145069	24
15.	Franciele Lopes Santana	300099961	12

16.	Geovana Cruz dos Santos	300069546	06
17.	Haymary de Sousa Santana	300092960	24
18.	Hiolene da Silva Brauna	300053712	12
19.	Ian Melila Sacha Monteiro Carvalho	300143568	24
20.	Jacson Barbosa de Oliveira	300096912	24
21.	Juliane Galvão Costa	300087252	12
22.	Leandro Borges Martignago	300094132	12
23.	Leonir dos Santos Vieira	300068589	60
24.	Luciane Cardoso Rodrigues Braga	300063889	36
25.	Marcos Audair Bartels	300073237	96
26.	Maria Aparecida Cordeiro	300041560	06
27.	Maria Conceição Nery de Oliveira	300022426	90
28.	Maria Ivaneide de Sousa	300021788	36
29.	Maria José de Souza Saraiva	300144832	12
30.	Maria Lúcia Oliveira do Nascimento Cezar	300017142	36
31.	Michely Noely Toledo Mack	300094281	54
32.	Noely Murcilio da Silva	300018598	06
33.	Paulo Sérgio Leal	300118611	96
34.	Ronilda da Silva	300077432	84
35.	Rosângela de Souza Pereira	300073241	12
36.	Selma Soares da Silva	300096910	24
37.	Sueli Garcia Martins Vicente	300016882	72
38.	Sueny Aparecida dos Santos	300016887	06
39.	Tânia Cristina de Moraes Mathias	300017468	24
40.	Terezinha Amorim dos Passos	300028416	24
41.	Thiago do Carmo Brasil	300143402	96
42.	Wanderléa Soares da Silva	300046184	96

Leia-se:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Ana Carolina Gonzaga de Melo	300143149	12
2.	Ana Lúcia Alves	300017427	72
3.	Aneti Barros Santos	300044556	66
4.	Antônio Marcos Alves dos Santos	300126587	36
5.	Berenice da Silva Flores	300044663	40
6.	Carola Catalina Navarro Hurtado	300036220	60
7.	Deisiany Leite Garcia	300131231	24
8.	Daiana Mendes Salvatierra	300155298	12
9.	Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira	300053445	12
10.	Ednilza Maria do Nascimento	300145078	72
11.	Eloisa Cristiane Noronha Chaves	300165356	12
12.	Ernandes Dias Brito	300049879	24
13.	Eunice Vaz de Brito	300016865	72
14.	Eva de Souza Leite	300017419	96
15.	Franciele Ferreira de Souza	300145069	24
16.	Franciele Lopes Santana	300099961	12
17.	Geovana Cruz dos Santos	300069546	06
18.	Haymary de Souza Santana	300092960	24
19.	Hiolene da Silva Brauna	300053712	12
20.	Ian Melila Sacha Monteiro Carvalho	300143568	24
21.	Jacson Barbosa de Oliveira	300096912	24
22.	Juliana Galvão Costa	300087252	12
23.	Leandro Borges Martignago	300094132	12

24.	Leonir dos Santos Vieira	300068589	60
25.	Luciane Cardoso Rodrigues Braga	300063889	36
26.	Marcos Audair Bartels	300073237	96
27.	Maria Aparecida Cordeiro	300041560	06
28.	Maria Conceição Nery de Oliveira	300022426	90
29.	Maria Ivaneide de Sousa	300021788	36
30.	Maria José de Souza Saraiva	300144832	06
31.	Maria Lúcia Oliveira do Nascimento Cezar	300017142	36
32.	Michely Noely Toledo Mack	300094281	54
33.	Nuely Murcilio da Silva	300018598	06
34.	Paulo Sérgio Leal	300118611	96
35.	Ronilda da Silva	300077432	84
36.	Rosângela de Souza Pereira	300073241	12
37.	Selma Soares da Silva	300096910	24
38.	Sueli Garcia Martins Garcia	300016882	72
39.	Sueny Aparecida dos Santos	300016887	06
40.	Tânia Cristina de Moraes Mathias	300017468	24
41.	Terezinha Amorim dos Passos	300028416	24
42.	Thiago do Carmo Brasil	300143402	96
43.	Wanderléa Soares da Silva	300046184	96

Porto Velho, 29 de novembro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0034001224

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 245 de 01 de dezembro de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Memorando 20 (SEI nº 0034036624), constante nos autos do Processo n. 0002.072172/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **01.12.22 a 31.12.2022**, o (a) servidor (a) **RONILDO FERREIRA DA SILVA**, Advogado, matrícula n. 500000698 - SIAPE 2386160, para responder interinamente pela Assessoria Jurídica desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **Hercília Fonsêca Marques**, matrícula n. 300103807 (SIAPE 0703176), **Chefe de Núcleo**, em virtude a fruição do 1º período de sua Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Portaria SEPLAD/EX-TER/RO n. 9.122, de 17/10/2022 ID-0034039607.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0034075709

AVISO**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 282/2022/SUPEL/RO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 427/2022**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA-RO, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo SEI n. 0002.071550/2022-15, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de locação de auditório, salas com laboratório de informática, hospedagem, alimentação, *coffee break* e fornecimento de água e café, em um mesmo local, visando atender o calendário dos eventos programados pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA-RO, nos Municípios de **Porto Velho, Ji-Paraná e Cacoal**, de forma contínua, objetivando cumprir com a finalidade de realizar os eventos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

programados no Plano Plurianual 2020/2023, solicitados pelos Núcleos, Programas e Coordenações vinculados as Gerências desta AGEVISA: GTVEP, GTVISA, GTVAM, GTAF, GTVISAT e CIEVIS, nos programas das Vigilâncias em Saúde/Epidemiológica/Ambiental/Saúde do Trabalhador e Sanitária, com a realização de Oficinas, Capacitações, Reuniões, Seminários e Fórum para profissionais estaduais e municipais de Saúde do Estado de Rondônia de nível médio e superior, que atuam nas áreas de vigilância em saúde do estado, tencionando a garantia da qualidade de vida da população de Rondônia com ações de prevenção, promoção, recuperação e eliminação de riscos por meio da vigilância em saúde, na quantidade e exigências estabelecidas pelo Termo de Referência ID-(0032957308), onde ADERIU a **Ata de Registro de Preços n. 282/2022/SUPEL/RO**, oriunda do **Pregão Eletrônico n. 427/2022**, realizada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, publicada no Diário Eletrônico Edição n. 185, de 27/9/2022, ID-0033074438 e 0033074393, em favor da empresa **PÉROLA HOTÉIS E RESTAURANTES LTDA**, inscrita no CNPJ n. **04.683.238/0001-09**, no valor total da monta de **R\$ 798.043,59** (setecentos e noventa e oito mil quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme Quadro Comparativo de Preços ID-(0033313762), Certidão n. 839 da Assessoria de Planejamento - ASPLAN-AGEVISA ID-0033513689, concernente a Informação quanto a previsão na PAS-2022 ID-(0033513689) e as Notas de Pré-empenho ID-(0033756018, 0033756048 e 0033872724), respectivamente, amparado pelo artigo 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Despacho da PGE-AGEVISA ID-0029648029 nos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 1º de dezembro de 2022.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa de todos os serviços da adesão supracitada no valor total de **R\$ 798.043,59** (setecentos e noventa e oito mil quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), condizente a Certidão n. 839 da Assessoria de Planejamento - ASPLAN-AGEVISA ID-0033513689 e com a Informação nº 49/2022/AGEVISA-ASJURID-0034041428, com base no Art. 26 do Decreto Estadual n. 18.340/2013, que regulamenta o § 2º do Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Velho-RO, 1º de dezembro de 2022.

CEL. BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

Protocolo 0034067130

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar TERESA MITSUKO TUSTUMI, CNPJ n. 00.798.224/001-90, Unidade Executora da CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora L T VOLLBRECHT, CNPJ: 43.577.021/0001-87**, para fornecer a Escola CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, materiais permanentes (lixeira), a partir de 29/11/2022, no valor total estimado de R\$ 3.114,97 (três mil, cento e quatorze reais e noventa e sete centavos).

Ji-Paraná/RO, 01 de dezembro de 2022.

Jadir Pereira Lira
Presidente Conselho

Protocolo 0033772421

Portaria nº 13793 de 29 de novembro de 2022

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar 13 de MAIO CNPJ 02.234.204/0001-12 da E.E.E.F.M. Princesa Isabel, senhor Evanildo José Soares Rodrigues, Matrícula 300125289 e CPF 796.120.242-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, nomeado pela Portaria 12438 de 01 de Novembro de 2022.

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e comissão permanente de Licitações, conforme estabelece o Art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 21 de junho de 1993; alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular e PROAFI Adicional, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino- Excelência, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

e Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitações, e de Recebimento, constituídas de 03 (três) membros e 01 (um) suplente para acompanhar a execução dos recursos repassados a esta Unidade Executora.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Compras e Licitação:

Presidente: Adeilton Freire Leal- Matrícula 300141077

Secretário: Janete Aparecida da Silva - Matrícula 30052988

Membro: Agnaldo Rochinski da Silva -Matrícula 300141065

Suplente: Hamilton Hedi Furtado - Matrícula 2563

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Presidente: Fátima Tavares da Silva - Matrícula 300072073

Secretário: Welinton dos Anjos - Matrícula 300117788

Membro: Valéria Cristina Fogues - Matrícula 300141324

Suplente: Maria Luzia Lino de Avila Almeida- Matrícula 300110063

Art. 4º - Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria de sua instituição.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé, 29 de novembro de 2022.

EVANILDO JOSÉ SOARES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar 13 de Maio

Protocolo 0034014427

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JEAN PIAGET E CONTRATADA A EMPRESA Sol Arte Papelaria Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: *Aquisição de material de consumo*, através da Licitação Carta Convite nº 002/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.000,00**(Três Mil Reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 2ª PARCELA/2022, *consignados na Fonte de Recurso: 0.1.12 Programa de atividade: 12 368 2125 2393 239301 ; Elemento de Despesa: 33.90.30. R\$ 3.000,00* (Três Mil Reais) , Licitação: CARTA CONVITE 02/2022 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2022NE005314, de 31/08/2022 (0031817695).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.100277/2022-37

Espigão do Oeste, 30 de novembro de 2022.

CREDIANE CAETANO MIRANDA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET
(CONTRATANTE)

IRANI APARECIDA DOS SANTOS GABIATTI

Representante da Empresa Sol Arte Papelaria Ltda
(CONTRATADA)

Protocolo 0034020743

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, F. DE BORTOLI JOAQUIM EIRELI - ME, CNPJ: 07.311.584/0001-65, para aquisição de Material de consumo elemento de despesa 33.90.30 no valor total estimado de R\$ 7.070,00(Seze mil reais), para atender a EEEFM BURITI.

Buritis-RO, 30 de novembro de 2022.

CÍCERA LINO PINTO CORREIA
Mat. 300068482
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0034038512

Portaria de férias nº 7102 de 30 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Educação, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300026783 Nome ADALBERTO CARLOS DO NASCIMENTO SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
2	Matricula 300025199 Nome ADARCI MOREIRA BRAGA VAINIAROSKI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

3	Matricula 300014522 Nome ADEIDES DA SILVA RODRIGUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
4	Matricula 300023541 Nome ADELCIO ANTUNES DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
5	Matricula 300009742 Nome ADELINO DIAS DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
6	Matricula 300081104 Nome ADEMAR DIAS GUIMARAES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
7	Matricula 300017908 Nome ADEMAR FRANK Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
8	Matricula 300013431 Nome ADEMIR DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
9	Matricula 300005019 Nome ADILICIA CAPICH DEGOBI Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

10	Matricula 300124276 Nome ADILSO FRANCISCO DE AQUINO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
11	Matricula 300037238 Nome ADRIANA ALVES DAS NEVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
12	Matricula 300024302 Nome ADRIANA MARTINS COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
13	Matricula 300142050 Nome ADRIANA NERY DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
14	Matricula 300050928 Nome ADRIANA REI DE FRANCA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
15	Matricula 300182659 Nome ADRIELI ALMEIDA DE JESUS Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			
16	Matricula 300015952 Nome AIDA DOMINATO GONCALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
17	Matricula 300179282 Nome ALAILSON CARIAS DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

18	Matricula 300128725 Nome ALBA COSTA CAMPOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
19	Matricula 300056029 Nome ALDA MARIA PERES FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
20	Matricula 300024423 Nome ALDAMIR DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
21	Matricula 300112420 Nome ALEANE SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
22	Matricula 300159023 Nome ALENITA RODRIGUES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
23	Matricula 300100510 Nome ALESSANDRA CARVALHO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
24	Matricula 300126162 Nome ALESSANDRA PANCIERI DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

25	Matricula 300082036 Nome ALEXSANDRA AZEVEDO DE LIMA MOLITOR Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
26	Matricula 300124264 Nome ALISANDRA APARECIDA FERREIRA ROQUE GOMES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
27	Matricula 300158218 Nome ALTAIR SANTANA TEOBALDO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
28	Matricula 300163047 Nome ALTEMIR JOSE SBARDELOTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
29	Matricula 300012271 Nome AMARILDO PASSAGGLIA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
30	Matricula 300106251 Nome AMARILDO ROBERTO MENDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
31	Matricula 300124155 Nome ANA ALICE NORBERTO DE OLIVEIRA B VIEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

32	Matricula 300039068 Nome ANA CLAUDIA BARROS FERRAZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
33	Matricula 800000999 Nome ANA CLAUDIA BARROS FERRAZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
34	Matricula 300027685 Nome ANA JULIA MONTEIRO RESENDE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
35	Matricula 300128861 Nome ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
36	Matricula 300179161 Nome ANA PAULA SEIXAS Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-03-2023) Fim (30-03-2023)			
37	Matricula 300150191 Nome ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
38	Matricula 300027698 Nome ANANIAS RODRIGUES SOARES GOMES Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (02-10-2023) Fim (31-10-2023)			

39	Matricula 300046221 Nome ANDERSON CRISTIAN AGUADO SERIGIOLLI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
40	Matricula 300127948 Nome ANDRE AGNALDO SANT` ANNA DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
41	Matricula 300058053 Nome ANDREA CAMPOS DA SILVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
42	Matricula 300060894 Nome ANDREA MIRANDA LOPES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
43	Matricula 300098394 Nome ANDREA MONTEIRO SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
44	Matricula 300039374 Nome ANDREA PRISCILA BERTOZZI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
45	Matricula 300050942 Nome ANDREA TORRES SANCHES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

46	Matricula 300158325 Nome ANDREIA DE LIMA GUARIN Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
47	Matricula 300114869 Nome ANDREIA MARAFIGA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
48	Matricula 300027112 Nome ANGELA NEVES DA SILVA CALDERARI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
49	Matricula 300027573 Nome ANGELA VALIN DE OLIVEIRA CAMPOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
50	Matricula 300005931 Nome ANGELIN JOSE BORBA CREMASCO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
51	Matricula 300098922 Nome ANGELINA PONTES DA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
52	Matricula 300024109 Nome ANGELITIA OLIVEIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

53	Matricula 300012375 Nome ANTONIA AUGUSTA DUARTE Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
54	Matricula 300060792 Nome ANTONIA NILDA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
55	Matricula 300043211 Nome ANTONIETA BATISTA DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
56	Matricula 300020196 Nome ANTONIO CARLOS RUDNIK Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
57	Matricula 300127327 Nome ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
58	Matricula 300159601 Nome ANTONIO FRANCISCO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
59	Matricula 300098034 Nome ANTONIO MARCOS CORREA DIAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

60	Matricula 300006153 Nome ANTONIO SALDANHA MARQUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
61	Matricula 300024966 Nome ANTONIO SERGIO STIEVANO MESSIAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
62	Matricula 300179471 Nome ANTONIO TOLEDO NETO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
63	Matricula 300051292 Nome APARECIDA FERREIRA PIRES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
64	Matricula 300012707 Nome APARECIDA MARCIANO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
65	Matricula 300023540 Nome APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
66	Matricula 300026838 Nome APARECIDA SANCHER NAVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

67	Matricula 300027028 Nome ARIZELDA FARIAS DA GUARDA SOUSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
68	Matricula 300023693 Nome ARLETE OLIVEIRA DA SILVA ALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
69	Matricula 300016010 Nome ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
70	Matricula 300026916 Nome ARTEMISA DA SILVA PINHEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
71	Matricula 300142696 Nome ARTHUR FRANCLIN ARAÚJO JUSTINIANO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
72	Matricula 300080411 Nome AUDREA ANGELICA RUBIM LEITE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
73	Matricula 300019759 Nome AUREA BATISTA RODRIGUES ANTUNES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

74	Matricula 300008877 Nome AURELINA CARRILHO DE ARRUDA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
75	Matricula 300024368 Nome AURILEDA MARIA AGUIAR Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
76	Matricula 300023692 Nome AZENAIDE CRISTINA CARCKENO CARMO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
77	Matricula 300012945 Nome BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
78	Matricula 300012946 Nome BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
79	Matricula 300023214 Nome BENITO DA SILVA FRANCO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
80	Matricula 300158412 Nome BRUNO MOURA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

81	Matricula 300157175 Nome CARINA OLIVEIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
82	Matricula 300157602 Nome CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
83	Matricula 300027891 Nome CARLOS ALBERTO DA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
84	Matricula 300161775 Nome CARLOS PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
85	Matricula 300008633 Nome CARLOS ROBERTO DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
86	Matricula 300124434 Nome CARMELITA VIEIRA MATOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
87	Matricula 300046232 Nome CARMEM SILVA OENING Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

88	Matricula 300100596 Nome CARMEN LUCIA GOMES DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
89	Matricula 300112792 Nome CASSIA NASCIMENTO TAVARES Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (10-04-2023) Fim (19-04-2023)	Inicio (12-06-2023) Fim (21-06-2023)	Inicio (16-10-2023) Fim (25-10-2023)	
90	Matricula 300160822 Nome CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
91	Matricula 300095391 Nome CATIA FIGUEIRA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
92	Matricula 300164037 Nome CATIANE PEREIRA REIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
93	Matricula 300102480 Nome CELDA IONE KLOOS CANDIOTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
94	Matricula 300158354 Nome CELIANE DE FATIMA BRANDAO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

95	Matricula 300020656 Nome CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
96	Matricula 300012336 Nome CELITA SCHUSTER Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
97	Matricula 300126595 Nome CELMA DA SILVA MENEZES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
98	Matricula 300161994 Nome CINTIA RAQUEL LAUXEN Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
99	Matricula 300158353 Nome CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
100	Matricula 300050791 Nome CLAUDIA DANIELA ARMI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
101	Matricula 300060769 Nome CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA BAUNGARTE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

102	Matricula 800000996 Nome CLAUDIA FERREIRA VIANA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
103	Matricula 300158191 Nome CLAUDIA FERREIRA VIANA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
104	Matricula 300026769 Nome CLAUDIA LOPES CAVALHEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
105	Matricula 300158195 Nome CLAUDIA MARIA SOARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
106	Matricula 800001016 Nome CLAUDIA MARIA SOARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
107	Matricula 300118140 Nome CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
108	Matricula 300160639 Nome CLAUDIA PADILHA PRADO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

109	Matricula 800000978 Nome CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
110	Matricula 300114985 Nome CLEIDE APARECIDA SOUZA PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
111	Matricula 300098701 Nome CLEONICE AGUETONI SARTORI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
112	Matricula 300094564 Nome CLESSI CORREIA ALMEIDA BRAGA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
113	Matricula 300028197 Nome CLEUZENY DA SILVA VASCONCELOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
114	Matricula 300020847 Nome CREONICE GARCIA DA MAIA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
115	Matricula 300050822 Nome CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

116	Matricula 300025183 Nome CRISEUSTEMA GOMES DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (01-03-2023) Fim (20-03-2023)			Início (21-03-2023) Fim (30-03-2023)
117	Matricula 300110195 Nome CRISTIANA FREITAS DO NASCIMENTO STACHOVSKI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
118	Matricula 300098415 Nome CRISTIANE ALMEIDA DOS REIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
119	Matricula 300180567 Nome CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA MENEZES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
120	Matricula 300050839 Nome CRISTIANE JOELMA DENNY Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
121	Matricula 300100817 Nome CRISTIANE JOELMA DENNY Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
122	Matricula 300039284 Nome CRISTIANE MARQUES CABRAL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

123	Matricula 300085095 Nome CRISTIANY FERREIRA DE SENA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
124	Matricula 300055700 Nome CRISTIANY FERREIRA DE SENA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
125	Matricula 300054971 Nome CRISTIELE SANTANA FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
126	Matricula 300051087 Nome CRISTILANDIA KECIA RODRIGUES DOS SANTOS MELO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
127	Matricula 300024908 Nome CYNTIA CORRÊA CAMINHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
128	Matricula 300126031 Nome DAIANA PEDRA MACIEL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
129	Matricula 300157639 Nome DAIANE ALBERTI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

130	Matricula 300178728 Nome DAIANE APARECIDA VEDOVATO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
131	Matricula 300025778 Nome DAMARES DA SILVA SANTOS FERNANDES Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
132	Matricula 300181821 Nome DANILLA RAQUEL ANACLETO DE CASTRO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)			
133	Matricula 300128027 Nome DANILO LEANDRO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
134	Matricula 300024531 Nome DANUBIA MEDEIROS BEZERRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
135	Matricula 300125331 Nome DANUBIA ZANOTELLI SOARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
136	Matricula 300141168 Nome DEBORA BARBOSA JOAQUIM Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

137	Matricula 300012300 Nome DEODETE DIVINO TAVARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
138	Matricula 300024486 Nome DEUZIMAR FREITAS DE FARIAS Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
139	Matricula 300015277 Nome DILENA ALVES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
140	Matricula 300117251 Nome DILMA RETZ DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
141	Matricula 300027645 Nome DINASAR DA CUNHA CARNEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
142	Matricula 800000946 Nome DIRLETE AZEVEDO FREITAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
143	Matricula 300142884 Nome DIVA ANTUNES REQUENHA OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

144	Matricula 300126006 Nome DIVANILDO MARTINS DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
145	Matricula 300020650 Nome DIVINO JESUS GUIMARAES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
146	Matricula 300080167 Nome DUCILENE PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
147	Matricula 300046549 Nome DURVANIR MATOS DA SILVA COVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
148	Matricula 300023843 Nome DYOZÉLIA PEREIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
149	Matricula 300179218 Nome EDENILDA SILVA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
150	Matricula 300125341 Nome EDER DA SILVA LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

151	Matricula 300125330 Nome EDER RODRIGUES THOMAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
152	Matricula 300008367 Nome EDGAR DOS REIS CALEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
153	Matricula 300018655 Nome EDGARINA DE PAULA MENDES CASTRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
154	Matricula 300023671 Nome EDICARLOS FERNANDES GOBIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
155	Matricula 300026674 Nome EDICLEIA MARCHESINI BATISTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
156	Matricula 300155440 Nome EDILSON GOMES FERNANDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
157	Matricula 300098928 Nome EDILSON GOMES FERNANDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

158	Matricula 300127699 Nome EDINA BORGES RAMOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
159	Matricula 300013286 Nome EDINA MARTINS CASTILHO LOPES Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
160	Matricula 300141299 Nome EDINALDO GONCALVES COELHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
161	Matricula 300124326 Nome EDNA ALVES DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
162	Matricula 300006052 Nome EDNA MARIA BELFORT DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
163	Matricula 300058446 Nome EDNALDO GOMES DO CARMO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
164	Matricula 300036086 Nome EDSON GONCALVES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

165	Matricula 300018772 Nome EDSON LUIZ FERNANDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
166	Matricula 300005712 Nome ELAINA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
167	Matricula 300063764 Nome ELAINE MARIA LOPES DE CARVALHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
168	Matricula 300125345 Nome ELDA MARIA FERREIRA BINDELA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
169	Matricula 300036497 Nome ELENICE CRISTINA DA ROCHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
170	Matricula 300056990 Nome ELENITA ALMEIDA BARBOSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
171	Matricula 300008865 Nome ELIANA MACHADO DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

172	Matricula 300182467 Nome ELIANA SOUZA DA ROCHA GONCALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
173	Matricula 300058038 Nome ELIANE CRISTINA LEMOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
174	Matricula 300125744 Nome ELIANE DE AGUIAR VIEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
175	Matricula 300080506 Nome ELIANE MARIA BRANDAO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
176	Matricula 300158352 Nome ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
177	Matricula 300024180 Nome ELIANE OLIVEIRA SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
178	Matricula 300100504 Nome ELIANI RAASCH Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

179	Matricula 300161293 Nome ELIETE FERNANDES DE CHAVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
180	Matricula 800001017 Nome ELIETE FERNANDES DE CHAVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
181	Matricula 300114874 Nome ELIEUZA LONGO DA SILVA OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
182	Matricula 300178831 Nome ELIMAR JUNIOR DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (01-03-2023) Fim (30-03-2023)			
183	Matricula 300050805 Nome ELIO JOSE LIMBERGER Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
184	Matricula 300125350 Nome ELISAMA BARROS DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
185	Matricula 300158671 Nome ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

186	Matricula 800000997 Nome ELISANDRA CASTILHO QUARESMA SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
187	Matricula 300160675 Nome ELISANGELA DA SILVA QUEIROZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
188	Matricula 300027982 Nome ELISANGELA SALES DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
189	Matricula 300013790 Nome ELISIANE DE LISIEUX FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
190	Matricula 300178513 Nome ELIZABETH SIQUEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
191	Matricula 300158451 Nome ELIZABETH SIQUEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
192	Matricula 300013450 Nome ELIZIA TERTO DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

193	Matricula 300010495 Nome ELOINA SANTANA PINHEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
194	Matricula 300111386 Nome ELPIDIO FLORIANO DE FREITAS NETO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
195	Matricula 300080604 Nome ELZA HELENA APARECIDA DIAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
196	Matricula 300160723 Nome EMARIZETE ALVES DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
197	Matricula 300006116 Nome EMILIA AUGUSTA ANDRADE MARTINS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
198	Matricula 300020329 Nome ENEIDA ROCHA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
199	Matricula 300063122 Nome ERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

200	Matricula 300023316 Nome ÉRICA CHRISTIANE DOS SANTOS CAMINHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
201	Matricula 300170756 Nome ERICA FERREIRA DA SILVA PORTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
202	Matricula 300179372 Nome ERICA PATRICIA BOTELHO CORREIA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (01-03-2023) Fim (30-03-2023)			
203	Matricula 300100804 Nome ERIKA CARLA ZAMBALDI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
204	Matricula 300028014 Nome ERILDA BATISTA DIAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
205	Matricula 800001011 Nome ERMESON PEREIRA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
206	Matricula 300046304 Nome ERONDINA SOARES MOREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

207	Matricula 300014080 Nome EULALIA GAIÃO PEREIRA E SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
208	Matricula 300028528 Nome EURLY BARROS LINS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
209	Matricula 300024378 Nome EVA FROTA DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)			
210	Matricula 300020612 Nome FABIANA PADILHA BARBOSA MAZZO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
211	Matricula 300105284 Nome FABIANA THEODORO DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
212	Matricula 300124457 Nome FABIANO CERRI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
213	Matricula 300161932 Nome FABIO OLIVEIRA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

214	Matricula 300158866 Nome FABIOLA VALERIO DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
215	Matricula 300126235 Nome FABRICIO POSTIGO MOREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
216	Matricula 300157483 Nome FATIMA CEROZINI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
217	Matricula 300098232 Nome FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
218	Matricula 300023120 Nome FATIMA SALETE DANI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
219	Matricula 300015853 Nome FAUSTO JUSTINO RAGONHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
220	Matricula 300124258 Nome FERNANDA DE PAULA MACIEL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

221	Matricula 300124896 Nome FERNANDA TEIXEIRA CELANTE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
222	Matricula 300114876 Nome FLAVIA APARECIDA DA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
223	Matricula 300106549 Nome FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
224	Matricula 300063084 Nome FLAVIA KARINY KOTESKY Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
225	Matricula 300115031 Nome FLAVIANO DE PAULA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
226	Matricula 300162237 Nome FLAVIO RAFAEL SCHMIDT Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
227	Matricula 300019675 Nome FLORACY LELES DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

228	Matricula 300145248 Nome FRANCIELDES ORO AT Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
229	Matricula 300117342 Nome FRANCIELE GONCALVES DOS SANTOS RIBEIRO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
230	Matricula 300124917 Nome FRANCIELE MILITINO BISSOLI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
231	Matricula 300125640 Nome FRANCIENE FERNANDES SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
232	Matricula 300125235 Nome FRANCIMARA MADALENA BOLZON Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
233	Matricula 300023346 Nome FRANCIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
234	Matricula 300157598 Nome FRANCINEIA CARDOSO TEIXEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

235	Matricula 300099171 Nome FRANCINETE VALERIA ALVES DA SILVA GARCIA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
236	Matricula 300100430 Nome FRANCISCA ASSUNCAO DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
237	Matricula 300019897 Nome FRANCISCA ILDETE PINHEIRO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
238	Matricula 300024390 Nome FRANCISCA MARIA DE FATIMA RIBEIRO FARIAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
239	Matricula 300006402 Nome FRANCISCA MARILENE DOS SANTOS MUNIZ Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
240	Matricula 300046301 Nome FRANCISCA SAAVEDRA DE ARAUJO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
241	Matricula 300170203 Nome FRANCISCO ALMAIR DE SOUZA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			

242	Matricula 300052507 Nome FRANCISCO DE ASSIS LIMA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
243	Matricula 300050750 Nome FRANCISCO EDVALDO DE SOUZA FIGUEIREDO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
244	Matricula 300013383 Nome FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
245	Matricula 300063623 Nome GENITA MATEUS DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
246	Matricula 300110190 Nome GERALDA DE SOUSA ROMAO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
247	Matricula 300013354 Nome GERALDINA MOURA DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
248	Matricula 800000998 Nome GERALDO LOPES DE MEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

249	Matricula 300015438 Nome GERMANO JOSE GONCALVES DE SOUSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
250	Matricula 300008688 Nome GERTRUDES VON RONDOV Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
251	Matricula 300023710 Nome GERUSA GONCALVES DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
252	Matricula 300023619 Nome GESSI ALVES DE MELO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
253	Matricula 300027063 Nome GESSI RODRIGUES ALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
254	Matricula 300005116 Nome GETULIO MARTINS BRUM Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
255	Matricula 300014067 Nome GILBERTO DA SILVA LUCAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

256	Matricula 300099642 Nome GILCEA CRISTINA BORGES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
257	Matricula 300118060 Nome GILMAR ALVES SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
258	Matricula 300160821 Nome GISELE BRAZ DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
259	Matricula 300110071 Nome GISELE CRISTINA DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
260	Matricula 300157472 Nome GISELE ELAINE DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
261	Matricula 300051290 Nome GISELI APARECIDA ALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (01-07-2023) Fim (30-07-2023)			
262	Matricula 300050599 Nome GISELLE DE MORAIS BRITTO AMARO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

263	Matricula 300009130 Nome GISLAINE CARLA NUNES FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
264	Matricula 300088198 Nome GISLAINE SILVA LOPES GONÇALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
265	Matricula 300159507 Nome GISLENE DOS SANTOS SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
266	Matricula 300050606 Nome GLADYS LOVERA DE FREITAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
267	Matricula 300085374 Nome GLEIDE FERREIRA DA CUNHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
268	Matricula 300028537 Nome GLEIDE FERREIRA DA CUNHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
269	Matricula 300117083 Nome GLEISA GARCIA GUIMARAES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

270	Matricula 300125154 Nome GRACIANA PEREIRA DE SOUZA VISIOLI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
271	Matricula 300125372 Nome HELEN JOELMA FLOR DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
272	Matricula 300020806 Nome HELENA APARECIDA SANCHES PISSOLATTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
273	Matricula 300088936 Nome HELENA DA SILVA SANTANA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
274	Matricula 300157625 Nome HELLIAN RIBEIRO MOREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
275	Matricula 300010148 Nome HELVECIO GONCALVES DE MIRANDA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
276	Matricula 300141572 Nome HOSANA NOGUEIRA PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

277	Matricula 300110070 Nome HULDA ZITA DOMICIANO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
278	Matricula 300159503 Nome HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
279	Matricula 300150206 Nome IAKAUA PALITOT LEITE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
280	Matricula 300060789 Nome IDIR CHAVES LEITE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
281	Matricula 300124347 Nome IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
282	Matricula 300158339 Nome ILDA MARIA CAMILO MAMEDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
283	Matricula 300025938 Nome ILDA MENEZES LUMES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

284	Matricula 300036042 Nome INACIO JOSE DA NOBREGA DANTAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
285	Matricula 300157243 Nome INEIS FELIX MAIA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
286	Matricula 300003420 Nome INES MOREIRA DA CRUZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
287	Matricula 300028596 Nome IOLANDA MARIA COSMO PRANDI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
288	Matricula 300099870 Nome IONE DA SILVA PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
289	Matricula 300079320 Nome IRACI CORIA DA SILVA MENDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
290	Matricula 300006326 Nome IRACI DIAS DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

291	Matricula 300057543 Nome IRACI DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
292	Matricula 300011069 Nome IRENE ALVES DA SILVA MOREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
293	Matricula 300014348 Nome IRMA MARGARIDA KUHN Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
294	Matricula 300012599 Nome ISABEL GABRIEL DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
295	Matricula 300051227 Nome ISABEL LEITES TORGESKI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
296	Matricula 300027294 Nome ISAIAS ESCUDERO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
297	Matricula 300158559 Nome ISRAEL CAMPOS SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
298	Matricula 300177914 Nome ISRAEL FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

299	Matricula 300158741 Nome ISRAEL FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
300	Matricula 300027670 Nome ISRAEL LEITE DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
301	Matricula 300160144 Nome IVANI ROQUE DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
302	Matricula 300160658 Nome IVANILDA DE LIMA SAMPAIO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
303	Matricula 300024675 Nome IVANILDES PEJARA NEVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
304	Matricula 300046255 Nome IVONE ALVES DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
305	Matricula 300180681 Nome IVONE ANACLETO FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
306	Matricula 300159502 Nome IVONE LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

307	Matricula 300046268 Nome IVONEIDE DOS SANTOS GONCALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
308	Matricula 300023121 Nome IVONETE DE ANDRADE FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
309	Matricula 300010730 Nome IZABEL CRISTINA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
310	Matricula 300000658 Nome IZABEL PORTUGAL DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
311	Matricula 800001018 Nome IZAIAS BARROSO DA MOTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
312	Matricula 300160693 Nome IZAIAS BARROSO DA MOTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
313	Matricula 300157304 Nome IZALTINA ANTERO DA SILVA REICHERT Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

314	Matricula 300054098 Nome JACIRA CALDEIRA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
315	Matricula 300177953 Nome JACKSON DE OLIVEIRA AYRES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
316	Matricula 300023419 Nome JAIR ANTONIO CAPELETI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
317	Matricula 300142041 Nome JAMILE RUANA VELASQUES GONÇALVES BRITO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
318	Matricula 300124432 Nome JANAINA CHAGAS DELMONDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
319	Matricula 300172484 Nome JANAINA MONTEIRO SOARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
320	Matricula 300021330 Nome JANDIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

321	Matricula 300161433 Nome JANDIRA GONÇALVES DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
322	Matricula 300099376 Nome JANDUIRA PEREIRA GOMES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
323	Matricula 300039264 Nome JANE HARDT Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
324	Matricula 300058350 Nome JANETE BORTOLUZZI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
325	Matricula 300009783 Nome JANETE DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
326	Matricula 300125673 Nome JANETE ROSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
327	Matricula 300058124 Nome JANETE TEREZINHA DO AMARAL HOPPE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
328	Matricula 300157459 Nome JANICE MARTINS TOFOLO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

329	Matricula 300058070 Nome JAQUELINE FRAGA DA CUNHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
330	Matricula 300157726 Nome JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
331	Matricula 300024593 Nome JEAN GARGARIM CARVALHO DA SILVA NOGUEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
332	Matricula 300106570 Nome JEFFERSON DIAS JORGE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
333	Matricula 300037489 Nome JEOVANA RODRIGUES DE FREITAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
334	Matricula 300178877 Nome JESSICA BITTENCOURT FRANCA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-03-2023) Fim (30-03-2023)			
335	Matricula 800000990 Nome JHONATTA SOARES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

336	Matricula 300115179 Nome JOANETE LEMOS FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
337	Matricula 300005201 Nome JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
338	Matricula 300015300 Nome JOÃO BATISTA DE CASTRO FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
339	Matricula 300009874 Nome JOAO BATISTA GONÇALVES DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
340	Matricula 300081593 Nome JOAO BENEDITO MANDIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
341	Matricula 300106883 Nome JOAO BENEDITO MANDIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
342	Matricula 300020478 Nome JOAO DUARTE PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

343	Matricula 300162937 Nome JOÃO RODRIGUES LOPES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
344	Matricula 300009938 Nome JOAQUIM CASSIANO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
345	Matricula 300171660 Nome JOEL COSTA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
346	Matricula 300141332 Nome JOELITON PEREIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
347	Matricula 300118268 Nome JOELMARIA DA SILVA SOUZA NOVAIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
348	Matricula 300027786 Nome JOENES SANTOS CARVALHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
349	Matricula 300025240 Nome JOILDSOON FREITAS DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

350	Matricula 300141337 Nome JORDAO BRAGA RODRIGUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
351	Matricula 300158349 Nome JOSE ABILIO DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
352	Matricula 300027102 Nome JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
353	Matricula 300012266 Nome JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
354	Matricula 300023675 Nome JOSE ANTONIO DE FREITAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
355	Matricula 300021309 Nome JOSE CLAUDIO SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
356	Matricula 300051559 Nome JOSÉ CORDEIRO FILHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
357	Matricula 300035259 Nome JOSE DE SOUZA VIEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

358	Matricula 300158536 Nome JOSE GUSTAVO RODRIGUES AMARANTE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
359	Matricula 300114880 Nome JOSE JURACI DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
360	Matricula 300099158 Nome JOSE LUIS CAMARGO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
361	Matricula 300008677 Nome JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
362	Matricula 300141363 Nome JOSE TAVARES DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
363	Matricula 300010169 Nome JOSELITO FERREIRA DE NOVAIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
364	Matricula 300028019 Nome JOSEMAR FERREIRA BARROS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

365	Matricula 300115459 Nome JOSEMARA AUGUSTA LINHARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
366	Matricula 300125058 Nome JOSENILDA LOPES BISI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
367	Matricula 300159082 Nome JOSILENE MENDES BORCHART Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
368	Matricula 300027296 Nome JOSILENE RABELO FERNANDES KINAAK Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
369	Matricula 300099874 Nome JOSUE DOS REIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
370	Matricula 300125340 Nome JOZEANE CANDIDO MOREIRA FLÔRES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
371	Matricula 300098829 Nome JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

372	Matricula 300160798 Nome JUCELI CASSIA DE MORAES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
373	Matricula 300142451 Nome JUCEMARA BUTZKE DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
374	Matricula 300099164 Nome JULIANA RODRIGUES DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
375	Matricula 300019615 Nome JUSCELINA LOPES PINHEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
376	Matricula 300050690 Nome JUSSARA BEATRIZ UZAI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
377	Matricula 300015590 Nome JUVENAL MIGUEL DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
378	Matricula 300040474 Nome KARLLA MYLYAN ORLANDINE DE CASTRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			

379	Matricula 300124822 Nome KATIA AIRES DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
380	Matricula 300046291 Nome KATIA LUCIENE BORGES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
381	Matricula 300125817 Nome KATIA SOUZA CORREA DA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
382	Matricula 300157453 Nome KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNCAO DORAZIO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
383	Matricula 300038361 Nome KELLOISA CARIOCA DE HOLANDA FERREIRA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
384	Matricula 300063401 Nome KEYLA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO GOMES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
385	Matricula 300160554 Nome KEYNETE CUNHA DE LAIA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

386	Matricula 300142474 Nome LAERCIO DE SOUZA OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
387	Matricula 300157629 Nome LAICE ALEXANDRE MENDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
388	Matricula 300157848 Nome LAILA FIGUEIRA DEROSI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
389	Matricula 300085382 Nome LAIR MARTINS RAMOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
390	Matricula 300158241 Nome LARISSA GUERRA LINHARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
391	Matricula 300160114 Nome LAUDINEIA FREDERICO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
392	Matricula 300085277 Nome LAURA LUCIA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
393	Matricula 800001024 Nome LAURO PAES LOPES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

394	Matricula 300125165 Nome LAZARA ADELINO ANGELO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
395	Matricula 300088892 Nome LEANDRA CORREIA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
396	Matricula 300023369 Nome LEILA CARVALHO FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
397	Matricula 300179240 Nome LEILA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
398	Matricula 300063107 Nome LEILA PENHA DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
399	Matricula 300054810 Nome LENA BAZAN AMAECING Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
400	Matricula 300024403 Nome LENI PEREIRA FRANCO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
401	Matricula 300063034 Nome LEONICE MATTARA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

402	Matricula 300025259 Nome LEUSANTO VALERIO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
403	Matricula 300115008 Nome LEVI GARCIA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
404	Matricula 300158252 Nome LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
405	Matricula 300038737 Nome LILIAM MACHADO CAMARGO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
406	Matricula 300079246 Nome LILIAN ALVES CORREA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
407	Matricula 300085670 Nome LIZANE DE PAULA PESSOA CORREA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
408	Matricula 300009956 Nome LORENA NADIR MARCHESAM Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

409	Matricula 300084366 Nome LOURDES DE FATIMA FRANCISCONI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
410	Matricula 300013510 Nome LOURDES SBARDELOTTO BENASSI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
411	Matricula 300027994 Nome LOURDINEA DE DEUS LEAL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
412	Matricula 300050913 Nome LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
413	Matricula 300026875 Nome LUCELIA SANTANA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
414	Matricula 300106142 Nome LUCELIA VALDIRA DOS SANTOS ROCHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
415	Matricula 300158318 Nome LUCENI CARDOSO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

416	Matricula 300024115 Nome LUCIA ELENA DA ROCHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
417	Matricula 300116193 Nome LUCIA REGINA DE BARROS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
418	Matricula 300159613 Nome LUCIANA BARRO DA CONCEICAO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
419	Matricula 300051226 Nome LUCIANE APARECIDA DALA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
420	Matricula 300125240 Nome LUCILEIDE DE ASSIS FERREIRA CHARRUFF Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
421	Matricula 300039377 Nome LUCILENE VALENTIM SOBRINHO GONCALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
422	Matricula 300161835 Nome LUCIMAR CINTA LARGA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

423	Matricula 300158375 Nome LUCIMAR FERREIRA PAIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
424	Matricula 300157302 Nome LUCIMAR SOUZA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
425	Matricula 300089531 Nome LUCIMARA RODRIGUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
426	Matricula 300158689 Nome LUCINEIA COSTA BONISSI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
427	Matricula 300118534 Nome LUCINEIA MIRANDA SANCHES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
428	Matricula 300027597 Nome LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
429	Matricula 300099087 Nome LUCRECIA ALVES CLEMENTINO DAKUZAKU Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

430	Matricula 300024430 Nome LUDIMARA SILVA CAVALCANTE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
431	Matricula 300025258 Nome LUISA LAVA COLOMBO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
432	Matricula 300099716 Nome LUIZ CORSO JUNIOR Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
433	Matricula 300060778 Nome LUIZ MARCIO NERY Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
434	Matricula 300023421 Nome LUIZA ROSANGELA KOKKONEN Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
435	Matricula 300013915 Nome LURDES AVAROMA CAMPOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
436	Matricula 300162277 Nome LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

437	Matricula 300058085 Nome LUSIA MILAN NAVARRO CELINI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
438	Matricula 300021920 Nome LUSVÂNIA BELARMINO NOGUEIRA DE FARIAS Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-07-2023) Fim (20-07-2023)			Inicio (21-07-2023) Fim (30-07-2023)
439	Matricula 300138893 Nome LUZIA AIKANA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
440	Matricula 800000960 Nome LUZIA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
441	Matricula 300127681 Nome LUZIA GALDINO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
442	Matricula 300160133 Nome LUZIANE PADILHA DA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
443	Matricula 300014351 Nome LUZINETE ALVES DINIZ DA CONCEIÇÃO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

444	Matricula 800000991 Nome LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
445	Matricula 300158876 Nome MADALENA SANTANA DE JESUS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
446	Matricula 300063307 Nome MAILCE MOLLULO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
447	Matricula 300158315 Nome MAILZA MOREIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
448	Matricula 300036069 Nome MANUELA DO CARMO SIQUEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
449	Matricula 300089147 Nome MARCELO NASCIMENTO FEITOSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
450	Matricula 300015556 Nome MARCIA CRISTINA DA SILVA DIAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

451	Matricula 300027810 Nome MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
452	Matricula 300181647 Nome MARCIA DOS REIS MACIEL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
453	Matricula 300160616 Nome MARCIA DOS REIS MACIEL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
454	Matricula 300157319 Nome MARCIA IRIS BARBOSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
455	Matricula 300124550 Nome MARCIA LUZ RODRIGUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
456	Matricula 300158293 Nome MARCILENE SCHULTZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
457	Matricula 300144499 Nome MARCILIO ORO NAO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
458	Matricula 300080195 Nome MARCIO ALVES TEOTONIO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

459	Matricula 300099525 Nome MARCIO ALVES TEOTONIO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
460	Matricula 300051404 Nome MARCIO BATISTA VIEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
461	Matricula 300110678 Nome MARCIO GONCALVES DE MIRANDA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
462	Matricula 300141501 Nome MARCOS PAULO DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
463	Matricula 300013531 Nome MARCOS RIBAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
464	Matricula 300028688 Nome MARGARETH LOPES DE CAMARGO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
465	Matricula 300024410 Nome MARI ADRIANE TESSER Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

466	Matricula 300120468 Nome MARIA ANGELA SIMONI ROCHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
467	Matricula 300010987 Nome MARIA ANTONIO COSTA MOREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
468	Matricula 300012251 Nome MARIA APARECIDA DE MIRANDA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
469	Matricula 300019518 Nome MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA LONGHI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
470	Matricula 300060787 Nome MARIA APARECIDA RENOCK Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
471	Matricula 300046269 Nome MARIA BETHANIA BORGES COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
472	Matricula 300013688 Nome MARIA COIMBRA DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

473	Matricula 300022828 Nome MARIA DA PENHA FRITZ AMARAL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
474	Matricula 300015171 Nome MARIA DAS DORES NEVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
475	Matricula 300004800 Nome MARIA DAS GRACAS DAMASCENO RIBEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
476	Matricula 300005422 Nome MARIA DAS GRACAS SORIANO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
477	Matricula 300110323 Nome MARIA DAS GRACAS VIEIRA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
478	Matricula 300026929 Nome MARIA DAS NEVES OLIVEIRA RIOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
479	Matricula 300110238 Nome MARIA DE FATIMA BRITO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

480	Matricula 300018739 Nome MARIA DE FATIMA DA SILVA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
481	Matricula 300023303 Nome MARIA DE FATIMA LOPES DA ENCARNACAO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
482	Matricula 300012887 Nome MARIA DE FATIMA PASQUALOTTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
483	Matricula 300062623 Nome MARIA DE LOURDES DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
484	Matricula 300058132 Nome MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
485	Matricula 300024506 Nome MARIA DE LOURDES LOPES LAPADULA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
486	Matricula 300099229 Nome MARIA DE LOURDES TEODORO BORGES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

487	Matricula 300046228 Nome MARIA DE NAZARE FIGUEIREDO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
488	Matricula 300111394 Nome MARIA DO CARMO MELGAR GARCIA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
489	Matricula 300161885 Nome MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
490	Matricula 300114884 Nome MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
491	Matricula 300020183 Nome MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAUJO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
492	Matricula 300177998 Nome MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
493	Matricula 300080541 Nome MARIA DO SOCORRO MARTINS FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

494	Matricula 300022285 Nome MARIA ELIZETE RODRIGUES GAIA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
495	Matricula 300008751 Nome MARIA FATIMA BARROS DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
496	Matricula 300157431 Nome MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
497	Matricula 300178989 Nome MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
498	Matricula 300118095 Nome MARIA INES AGUIAR DA CUNHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
499	Matricula 300112783 Nome MARIA INES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
500	Matricula 300176156 Nome MARIA IZABEL DA FONSECA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

501	Matricula 300159465 Nome MARIA IZABEL GONCALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
502	Matricula 300019741 Nome MARIA IZABEL RAMOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
503	Matricula 300013581 Nome MARIA JOSE GUIMARAES Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
504	Matricula 300158521 Nome MARIA JOSE LEOPOLDINO DE AQUINO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
505	Matricula 300027256 Nome MARIA JOSELENA RAMOS DE CARVALHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
506	Matricula 300086324 Nome MARIA JUCILIA SERIO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
507	Matricula 300038276 Nome MARIA LAYSE DE ANDRADE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
508	Matricula 300026242 Nome MARIA LELES DE ALMEIDA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

509	Matricula 300025465 Nome MARIA LUCIA DE JESUS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
510	Matricula 300063392 Nome MARIA LUCILENE NOGUEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
511	Matricula 300171661 Nome MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
512	Matricula 300012339 Nome MARIA LUIZA FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
513	Matricula 300160816 Nome MARIA NAZARE FREITAS SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
514	Matricula 300178332 Nome MARIA NEREIDA GOMES MONTEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
515	Matricula 300013052 Nome MARIA NEUZA GOMES Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

516	Matricula 300022306 Nome MARIA REGINA DINIS MEDEIROS DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
517	Matricula 300025624 Nome MARIA RODRIGUES DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
518	Matricula 300026142 Nome MARIA ROSANE SENN MACHADO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
519	Matricula 300116073 Nome MARIA ROSILEIDE DE OLIVEIRA DIAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
520	Matricula 300019919 Nome MARIA SANTANA DE SOUSA MACEDO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
521	Matricula 300027036 Nome MARIA SOCORRO PINTO NEVES BEZERRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
522	Matricula 300027351 Nome MARIA TERESA ROLIM DE ALMEIDA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

523	Matricula 300023454 Nome MARIA VILMA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
524	Matricula 300176003 Nome MARIANE RODRIGUES CORTES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
525	Matricula 300024200 Nome MARICELIA SANTOS FERREIRA ARAUJO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
526	Matricula 300063517 Nome MARICELIA SILVA DA CRUZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
527	Matricula 300158596 Nome MARICILENE GONCALVES PADILHA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
528	Matricula 300161672 Nome MARIEL ACACIO DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
529	Matricula 300027327 Nome MARILENE FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

530	Matricula 300023188 Nome MARILENE FERREIRA DE MESQUITA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
531	Matricula 300050908 Nome MARILES DOS SANTOS DAMASCENO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
532	Matricula 300010062 Nome MARÍLIA SIMIONATTO BRUNETO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
533	Matricula 300162982 Nome MARILUCIA DA SILVA PEREIRA ROSENDO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
534	Matricula 300050716 Nome MARINETE ALVES FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
535	Matricula 300117543 Nome MARINETE CORREA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
536	Matricula 300141185 Nome MARINILDO SILVA DA CRUZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

537	Matricula 300059658 Nome MARISTELA PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
538	Matricula 300020169 Nome MARISTELA PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
539	Matricula 300127685 Nome MARISTELA SAMPAIO CAVALCANTE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
540	Matricula 300039354 Nome MARLEIDE DE MORAIS NEVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
541	Matricula 300023164 Nome MARLENE BARROCO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
542	Matricula 300026618 Nome MARLUCIA RAPOSO PERES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
543	Matricula 800000975 Nome MARLUZE FERREIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

544	Matricula 300026308 Nome MARLY REINOSO FARIA SOBRAL Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
545	Matricula 300094990 Nome MARTA CRISTIANA LUCENA RAMOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
546	Matricula 300160799 Nome MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
547	Matricula 300125519 Nome MARTA RODRIGUES DE MOURA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
548	Matricula 300063099 Nome MARTA SANTOS SENA BARBOSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
549	Matricula 300058274 Nome MAURICELIO DE BARROS GUSMAO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
550	Matricula 300099030 Nome MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

551	Matricula 300158388 Nome MAX RIBEIRO FILHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
552	Matricula 300124191 Nome MEIRILAM LIMA GUEDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
553	Matricula 300027925 Nome MÉRCIA MARIA GOMES PESSOA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
554	Matricula 300125336 Nome MERILUCIA LUIZ GONCALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
555	Matricula 300141216 Nome MICAÍAS CATRINQUE DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
556	Matricula 300124170 Nome MICHELINE MENEZES COUTINHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
557	Matricula 300157159 Nome MILEIDE SOUZA SANTANA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

558	Matricula 300157273 Nome MILMA RAQUEL GOMES DE MELO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
559	Matricula 300178429 Nome MIRIAN AQUINO DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
560	Matricula 300099966 Nome MIRIAN DE LIMA MENDES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
561	Matricula 300088013 Nome MISLENE PARRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
562	Matricula 300125337 Nome MONICA DIANA DE MORAES SILVA LIBERTI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
563	Matricula 300036060 Nome MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
564	Matricula 300026154 Nome NADIR MARTINS ANDRADE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

565	Matricula 300023430 Nome NAIDE APARECIDA COGO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
566	Matricula 300159248 Nome NATANAEL CAMILO DA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
567	Matricula 300141234 Nome NAZARE PEREIRA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
568	Matricula 300023512 Nome NECI AZEVEDO RODRIGUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
569	Matricula 300012614 Nome NEIDE APARECIDA VALERIO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
570	Matricula 300012341 Nome NEIDE FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
571	Matricula 300051220 Nome NERI DE PAULA CARNEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
572	Matricula 300023659 Nome NEUMAN BARBOSA SACRAMENTO ROSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

573	Matricula 300019369 Nome NEURISETE MARTINS GUEDES GOTARDI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
574	Matricula 300046276 Nome NEUSA MENDES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
575	Matricula 300012272 Nome NEUSA RAASCH AHNERT Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
576	Matricula 300114887 Nome NEUZA LUZ PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
577	Matricula 300026507 Nome NEUZITA HOLANDA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
578	Matricula 300025059 Nome NEYDE REGIS BATISTA LEITE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
579	Matricula 300018712 Nome NILDE BARROSO PAZ LIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

580	Matricula 300141502 Nome NILTON BARROSO DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
581	Matricula 800000992 Nome NIRVANA CORDEIRO DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
582	Matricula 300027822 Nome NIVALDA FERREIRA CAMPOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
583	Matricula 300022879 Nome NORMA CELIA JACINTO DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
584	Matricula 300003725 Nome NOROSVALDO AFONSO RIBEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
585	Matricula 300023638 Nome NUBIA DEBORAH ARAUJO CARAMELO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
586	Matricula 300022830 Nome NUBIA NASCIMENTO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

587	Matricula 300036686 Nome NURIA SAGUÉ LOPEZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
588	Matricula 300027706 Nome OCILEIDE MARIA DA SILVA TEIXEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
589	Matricula 300051805 Nome OLDEY APARECIDA SOARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
590	Matricula 300023284 Nome ONILDO GUILHERME DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
591	Matricula 300020429 Nome OSMAR BAPTISTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
592	Matricula 300027184 Nome OSMARINA MARIA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
593	Matricula 300017257 Nome OSVANILDA DOS SANTOS FERREIRA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			

594	Matricula 300159789 Nome OZANIR SILVA DE ALMEIDA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
595	Matricula 300128035 Nome OZIAS RODRIGUES DE FREITAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
596	Matricula 300161874 Nome PATRICIA CINTA LARGA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
597	Matricula 800001005 Nome PATRÍCIA DORIGO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
598	Matricula 300115053 Nome PAULA BEZERRA DA SILVA KNAAK Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
599	Matricula 300125949 Nome PAULA MARIA DE OLIVEIRA FIORATI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
600	Matricula 300020402 Nome PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

601	Matricula 300159216 Nome PAULO DO NASCIMENTO SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
602	Matricula 300125295 Nome PAULO GUEDES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
603	Matricula 300026375 Nome PAULO SZUTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
604	Matricula 300178673 Nome POLIANA PEREIRA REINOSO VENTURINI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
605	Matricula 300158805 Nome POLIANA PEREIRA REINOSO VENTURINI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
606	Matricula 300132314 Nome POLIANA SILVA PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
607	Matricula 300099523 Nome PRISCILA DE MATTOS BRANTH Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

608	Matricula 300142293 Nome QUEREN HAPUQUE FONSECA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
609	Matricula 300161784 Nome RAFAEL CINTA LARGA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
610	Matricula 300026163 Nome RAIMUNDA DA SILVA SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
611	Matricula 300087366 Nome RAIMUNDO DA SILVA MENEZES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
612	Matricula 300005523 Nome RAIMUNDO JOSE FERREIRA DE MELO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
613	Matricula 300126172 Nome RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
614	Matricula 300160702 Nome RAQUEL DE ARAUJO MORAIS MOREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

615	Matricula 300009695 Nome RAQUEL DE FATIMA TOMAZI FRANCO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
616	Matricula 300063382 Nome RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
617	Matricula 300018709 Nome RAQUEL LINS CAVALCANTI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
618	Matricula 300010807 Nome RAQUEL NEIVA GONCALVES Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
619	Matricula 300140923 Nome RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
620	Matricula 300138895 Nome RAUL PAT AWRE TUPARI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
621	Matricula 300180170 Nome REBECA ALVES GONCALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

622	Matricula 300125277 Nome REGIANE MOREIRA SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
623	Matricula 300023890 Nome REGINA APARECIDA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
624	Matricula 300141233 Nome REGIVALDO MIRANDA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
625	Matricula 300125766 Nome REJANE PRISCILA MIEREZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
626	Matricula 300023797 Nome RIBAMAR JORGE DE ASSIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
627	Matricula 300098144 Nome RINARA RIBEIRO REIS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
628	Matricula 300026825 Nome RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

629	Matricula 300160621 Nome RITA DE CASSIA SOARES DE MATOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
630	Matricula 300180132 Nome RITA FERREIRA MACIEL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
631	Matricula 300028117 Nome ROBERTA KEILY MEZABARBA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
632	Matricula 300141166 Nome ROBERTO JUNIOR BATISTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
633	Matricula 300160815 Nome ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
634	Matricula 300060963 Nome RONILDO DO NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
635	Matricula 300060712 Nome ROSA POVODEIUK Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

636	Matricula 300161222 Nome ROSANA LOUZADA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
637	Matricula 300063598 Nome ROSANGELA FAVALESSA DOS SANTOS CORREIA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
638	Matricula 300012290 Nome ROSANGELA NICCHIO DE LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
639	Matricula 300098573 Nome ROSELI APARECIDA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
640	Matricula 300157647 Nome ROSELI DE FATIMA FOGAÇA KLIPPEL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
641	Matricula 300142605 Nome ROSELI ROBERTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
642	Matricula 300158394 Nome ROSEMARY SIQUEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

643	Matricula 300015943 Nome ROSEMERY CANDIDA PINTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
644	Matricula 300158398 Nome ROSIANA GUERING DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
645	Matricula 300158838 Nome ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ BLASER Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
646	Matricula 300108685 Nome ROSILENE DA SILVA LIMA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
647	Matricula 300113331 Nome ROSIMEIRE PEREIRA DA COSTA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (01-08-2023) Fim (30-08-2023)			
648	Matricula 300157642 Nome ROSIMILDA MARTINS DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
649	Matricula 300010533 Nome ROZARIA DE FATIMA NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

650	Matricula 300160227 Nome RUTH CHINAIDE MAXIMO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
651	Matricula 300012692 Nome RUTH MARIA SARAIVA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
652	Matricula 300026934 Nome RUTH RIBEIRO DOS SANTOS LOPES MONTE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
653	Matricula 300098566 Nome RYLSE APARECIDA LEITE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
654	Matricula 300158303 Nome SAMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
655	Matricula 300159618 Nome SANDRA APARECIDA CEROZINI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
656	Matricula 300027616 Nome SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

657	Matricula 300023174 Nome SANDRA HELENA LOPES AZEREDO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
658	Matricula 300094777 Nome SANDRA MARA DA ROCHA ANDRE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
659	Matricula 300045679 Nome SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
660	Matricula 300021260 Nome SAULO TARSO DE ANDRADE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
661	Matricula 300036887 Nome SAYONARA UGULINO DE MEDEIROS CARDOSO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
662	Matricula 300161880 Nome SCHEILA HAESE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
663	Matricula 300161478 Nome SCHIRLEI SOARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

664	Matricula 300050782 Nome SEIDE MAIRY MAZZALI PESSOA RAMOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
665	Matricula 300161298 Nome SELMA LUCIENE GRANJEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
666	Matricula 300100327 Nome SELMA MARIA FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
667	Matricula 300158457 Nome SELMA PEREIRA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
668	Matricula 300158428 Nome SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
669	Matricula 300177502 Nome SERGIO ZULZKE NEIMOG Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
670	Matricula 300160813 Nome SERGIO ZULZKE NEIMOG Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

671	Matricula 300015832 Nome SERJIO DE RESENDE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
672	Matricula 300157670 Nome SHIRLEI DO CARMO SANTIAGO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
673	Matricula 300115280 Nome SHIRLEI HOLANDA NERY Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
674	Matricula 300164651 Nome SILMARA ELIZABETH ALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
675	Matricula 300118104 Nome SILVANA BROLEZI DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
676	Matricula 300026579 Nome SILVANA CONCEICAO MOREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
677	Matricula 300124884 Nome SILVANA CORREIA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
678	Matricula 300099335 Nome SILVANA MARTINS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

679	Matricula 300114895 Nome SILVANE DE ASSIS PEREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
680	Matricula 300126239 Nome SILVANIA APARECIDA SAWCZUK Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
681	Matricula 300100021 Nome SILVANO ALVES BATISTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
682	Matricula 300144526 Nome SILVANO ORO AT Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
683	Matricula 300115360 Nome SILVIA CASTILHO FIGUEREDO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
684	Matricula 300039142 Nome SILVIA GAVELLI SOARES ROSA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
685	Matricula 300023577 Nome SILVIA GONZAGA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

686	Matricula 300127713 Nome SILVIA SILVA LINHARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
687	Matricula 300012817 Nome SIRLENE APARECIDA DE SOUZA MENEZES Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
688	Matricula 300063399 Nome SOLANGE ADRIANA RODRIGUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
689	Matricula 300157227 Nome SOLANGE APARECIDA DO BONFIM Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
690	Matricula 300012313 Nome SOLANGE NEVES Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
691	Matricula 300022882 Nome SONIA CRISTINA FUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
692	Matricula 300038381 Nome SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

693	Matricula 300126195 Nome SUELI SOARES COSTA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
694	Matricula 300161878 Nome SUELI TEIXEIRA MAGALHAES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
695	Matricula 300157713 Nome SUZANA DOS SANTOS SOUZA JOCHEM Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
696	Matricula 300051443 Nome SUZI MARA RAMIRES GONCALVES MAY Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
697	Matricula 300157648 Nome TALINE FIRMINO DE ANDRADE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
698	Matricula 300027724 Nome TALITA PEREIRA SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
699	Matricula 300124357 Nome TAMILLE DA SILVA BARROS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

700	Matricula 300027886 Nome TANIA MARIA MOTA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
701	Matricula 300171351 Nome TATIELE DA SILVA CHAVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (01-01-2023) Fim (30-01-2023)			
702	Matricula 300019365 Nome TELMA LUZIA PESSOA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
703	Matricula 300013925 Nome TERESINHA BEZERRA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
704	Matricula 300013504 Nome TEREZA VICENTE DE OLIVEIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
705	Matricula 300013505 Nome TEREZA VICENTE DE OLIVEIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
706	Matricula 300098719 Nome THAINA DE CARVALHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

707	Matricula 300021357 Nome THELMA REGINA VIEIRA MARQUES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
708	Matricula 300024297 Nome THELMARA REGINA ALVES FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
709	Matricula 300050598 Nome THILZEY DA SILVA CABRAL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
710	Matricula 300179263 Nome UDILENE SILVA NASCIMENTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
711	Matricula 300080433 Nome VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
712	Matricula 300144637 Nome VALDO ORO WARAM XIJEIN Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
713	Matricula 300005214 Nome VALDOVINO GONCALVES DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

714	Matricula 300013439 Nome VALMIR PEREIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
715	Matricula 300020659 Nome VANDEBURGO CORREIA DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
716	Matricula 300141480 Nome VANDERLANI TETZNER Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
717	Matricula 300019341 Nome VANDERLI DE CASTRO MIRANDA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
718	Matricula 300128802 Nome VANDRESSA GOMES PAIXAO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
719	Matricula 300021791 Nome VANETE DOS SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
720	Matricula 300160721 Nome VANIA APARECIDA BURDZ Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

721	Matricula 300010001 Nome VANIA CRISTINA MARCELINO DE CASTRO SOUZA Cargo PROFESSOR CLASSE A	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
722	Matricula 300112285 Nome VANILSON CRISTIANO OVIEDO SANTOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
723	Matricula 300160485 Nome VANILTON CONSOLINE FERREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
724	Matricula 300020763 Nome VANUZA DE PRAGA CORDEIRO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (12-01-2023) Fim (21-01-2023)	Inicio (03-07-2023) Fim (12-07-2023)		Inicio (02-01-2023) Fim (11-01-2023)
725	Matricula 300018968 Nome VANUZA RODRIGUES DE CARVALHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
726	Matricula 300013337 Nome VARCIRENE PEREIRA MAGALHAES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
727	Matricula 300012245 Nome VERA SUELY SOARES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

728	Matricula 300157581 Nome VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
729	Matricula 300157574 Nome VILMA FERREIRA GONÇALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
730	Matricula 300176073 Nome VILMA FERREIRA GONÇALVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
731	Matricula 300051546 Nome VILMA MARIA DE ALMEIDA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
732	Matricula 300157135 Nome VILMA RODRIGUES CHAVES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
733	Matricula 300060784 Nome VILSON JOSE DE ABREU Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
734	Matricula 300020107 Nome VITORIA MUNIZ DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

735	Matricula 300162604 Nome VIVIANE DE OLIVEIRA CABRAL Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
736	Matricula 300106516 Nome WALDIR SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
737	Matricula 300007771 Nome WALTER ALVES BRASIL FILHO Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
738	Matricula 800000963 Nome WASHINGTON FERREIRA ROCHA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
739	Matricula 300170742 Nome WASHINGTON SILVA CAMPOS Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
740	Matricula 300058096 Nome WELLIGTON AUGUSTO MOTA DE OLIVEIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
741	Matricula 300019779 Nome ZELINDA APARECIDA MIRANDA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		

742	Matricula 300060515 Nome ZELITE FATIMA SARVACINSKI Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)		
743	Matricula 300115118 Nome ZENI OLIVEIRA DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)			
744	Matricula 300014089 Nome ZENILDA FIRMINA GUIMARAES Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
745	Matricula 300051195 Nome ZENILDE DE ANDRADE Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
746	Matricula 300157226 Nome ZENIRA MENDES MOREIRA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		
747	Matricula 300034054 Nome ZILDA BRAIDO VERLY Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (02-01-2023) Fim (31-01-2023)	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)		

Protocolo DOC8255

AVISO

PROAFI Regular 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM CASTELO BRANCO, CNPJ n. 00.699.182/0001-30, Unidade Executora da EEEFM MARECHAL CASTELO BRANCO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3024/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PAULO SERGIO RAMOS CPF: 938.800.652-68** para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICO, a partir de 29/11/2022, no valor total estimado de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Rosicléia Fernandes Vieira

Diretora Escolar

Protocolo 0034050965

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.****Recurso do Programa: Saldo reprogramado 2021/PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
"AGRICULTURA FAMILIAR"**

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,

MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União - RO

CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, **Chamada Pública nº 004 /2021**, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM PRODUTO AGRICULTORUNQUANT VALOR UN TOAL

01 FILÉ DE LOMBO DE TABAQUI, COOPESCA - Cooperativa

inteiro, obtido a partir da porção dor- de produção de Pescados dekg 35,50 R\$ 47,00R\$ 1.668,50

sal do Filé, removido o pedúnculo caudal Rondônia

limpo, sem espinha congelado. Deverá ser

acondicionado em embalagem primária

constituída de plástico atóxico transparente,

isenta de sujidades e/ou ação de microorga-

nismos, não apresentando qualquer sinal

de descongelamento, embalados em pacotes

de (500 gramas/kg), devidamente selada, com

rotulagem obrigatória conforme legislação vi-

gente, contendo especificação de peso, validade

do produto, marca/procedência, informação nu-

tricional e informações sobre registro sanitário

TOTAL ADJUDICADOR\$ 1.668,50

Corumbiara, 14 de março de 2022.

Creuza Clemência R. Rocha

Presidente da comissão de compras

300125677

Amélia Cabral da Silva

membro da comissão de compras

300106452

Juscelino R. Cavalcante

membro da comissão de compras

300025809

Protocolo 0034035205

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 06/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.M.T.I JOVEM GONÇALVES VILELA

CONTRATADA: RR DE SOUZA & CIA LTDA - MECNPJ/MF 13.662.140/0001-77

OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, (ovos de codorna), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar E.E.E.M.T.I Jovem Gonçalves Vilela pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 494,68

PROCESSO: 0029.014749/2021-59

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022

ASSINAM:

TATIANADE OLIVEIRA VONO
Presidente do Conselho Escolar.

Ji - Paraná/RO , 27 de Abril de 2022.

Protocolo 0028366698

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR Aikanã Mamaindê Sabanê****CONTRATADA: B F de Castro Atacado-LTDA , CNPJ sob nº 44.623.407/0001-40, Rua Vilhena 2056 Setor 04 Itapuã do Oeste-RO,**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ: 37.058.201/0001-50, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº: 189/2022, Ata de Registro de Preço nº 144/2022, data da publicação no DOE 21/06/2022, homologado em 09/06/2022, pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, Decreto 15/09/2021, Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata:

VALOR: R\$: 190,95(cento e noventa reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO: nº 0029.082414/2022-44.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Vilhena, 30 de novembro de 2022,

Vilhena, 30 de novembro de 2022.

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034024090

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR Aikanã Mamaindê Sabanê****CONTRATADA: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ- 05.252.941/0001-36, estabelecida na estabelecida Rua José Camacho, 1146 - Olaria, em Porto Velho/RO**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ: 37.058.201/0001-50, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº: 746/2021, Ata de Registro de Preço nº 021/2022, data da publicação no DOE 17/01/2022, homologado em 13/01/2022, pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, Decreto 15/09/2021, Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata:

VALOR: R\$: 871,20(oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

PROCESSO: nº 0029.082414/2022-44.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Vilhena, 30 de novembro de 2022,

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034027580

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR Aikanã Mamaindê Sabanê

CONTRATADA: Fenix Grill LTDA-ME, CNPJ sob nº 13.504.249/0001-86, cito na Av. Turibio Odilon Ribeiro, 694-APEDIA. Pimenta Bueno-RO,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ: 37.058.201/0001-50, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº.746/2021, Ata de Registro de Preço nº 021/2022, data da publicação no DOE 17/01/2022, homologado em 13/01/2022, pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº.10.520/2002, Decreto 15/09/2021, Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata:

VALOR: R\$: 1.543,26(um mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte seis centavos).

PROCESSO: nº 0029.082414/2022-44.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Vilhena, 30 de novembro de 2022,

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034033158

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JEAN PIAGET E **CONTRATADA** A EMPRESA Willian Arruda do Nascimento

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: *Contrato Serviços de Terceiro*, através da Licitação Carta Convite nº 002/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 9.000,00** (Nove Mil Reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 2ª PARCELA/2022, *consignados na Fonte de Recurso: 0.1.12 Programa de atividade: 12 368 2125 2393 239301 ; Elemento de Despesa: 33.90.39. R\$ 9.000,00* (Nove Mil Reais), Programa/Atividade: PROAFI REGULAR, Licitação: CARTA CONVITE 02/2022 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2022NE005314, de 31/08/2022, (0031817695).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.100277/2022-37

Espigão do Oeste, 29 de novembro de 2022.

CREDIANE CAETANO MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET
(CONTRATANTE)
WILLIAN ARRUDA DO NASCIMENTO
(CONTRATADA)

Protocolo 0034026365

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6655/2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Ulisses Guimarães, CNPJ Nº. 00.814.589/0001-61, Unidade Executora da Escola Estadual de Fundamental Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7006/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 222, de 10/11/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **EXTRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, inscrita sob o **CNPJ: 07.722.495/0001-01** para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ulisses Guimarães, MATERIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, no valor total estimado de 1.740,73 (Um mil, setecentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Rolim de Moura, 30 de novembro de 2022.

Fátima Terezinha Ramos da Rocha

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034052776

HOMOLOGAÇÃO
PROAFI - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ ADICIONAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

UF - RO	MUNICÍPIO - JI-PARANÁ	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.612160/ 2021-11		
MODALIDADE	CONVITE N º 01/ 2022/PROAFI ADICIONAL			
CONTRATANTE	CONSELHO ESCOLAR EEEFM CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVERIA	CNPJ	00.742.705/ 0001-84	
CONTRATADA	CONSTRUTORA FELIX FIGUEREDO LTDA	CNPJ	26.883.784/ 0001-37	

Homologamos o procedimento licitatório, Convite nº 01/PROAFI ADICIONAL/2022, do tipo menor preço global em favor da empresa **CONSTRUTORA FELIX FIGUEREDO LTDA**, adjudicando o objeto conforme especificado no quadro abaixo, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. A execução dos serviços obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURAS E REFORMA CIVILNO PRÉDIO ESCOLAR DA EEEFM CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRANO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ/ RO.	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias	
VALOR DA CONTRATAÇÃO : R\$ 231.229,93 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)	

JI-PARANÁ - RO, 29 de novembro de 2022 .**Presidente da Comissão de Compras Secretária da Comissão de Compras****AMAUROLIOXAVIERDASCHAGASELIANE PAULINO PISSOLATO**

RG: 500194 SSP/RO RG: 877771 SSP/RO

CPF 474.230.139-00CPF 756.625.072-87

Matricula: **300026787**Matricula: 300112822**RODINEY NUNES DE OLIVEIRA**

Diretor e Presidente do Conselho Escolar EEEFM CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRIA

Port. nº 2622/2019 - SEDUC/ NTFG

CPF:41598741187

Protocolo 0033975513

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022.****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE**CONTRATADA:** J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ME inscrita no CNPJ sob n.º 13.878.114/0001-80

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização, incluindo o fornecimento de todo material necessário à adequada prestação de serviços (isca, equipamentos, ferramentas EPI's, uniformes, etc), conforme condições, por um período de 12 meses, em atendimento às unidades escolares da rede pública estadual e unidades administrativas da SEDUC, compreendendo o lote XVII - itens 065, 066, 067 e 068 da Ata de Registro de Preços nº222/2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

(0020226471) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: R\$ 293,97 (4ª aplicação)
PROCESSO: 0029.061580/2022-15
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022

Hindira de Melo Mendes Araújo Joziel Pereira
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar Representante Legal da Empresa.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.
Protocolo 0034042288

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. BRANCA DE NEVE
CONTRATADA: J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ME inscrita no CNPJ sob n.º 13.878.114/0001-80

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização, incluindo o fornecimento de todo material necessário à adequada prestação de serviços (isca, equipamentos, ferramentas EPI's, uniformes, etc), conforme condições, por um período de 12 meses, em atendimento às unidades escolares da rede pública estadual e unidades administrativas da SEDUC, compreendendo o lote XVII - itens 065, 066, 067 e 068 da Ata de Registro de Preços nº222/2021 (0020226471) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR: R\$ 293,97 (3ª aplicação)
PROCESSO: 0029.061580/2022-15
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022

Hindira de Melo Mendes Araújo Joziel Pereira
Diretora da Escola/ Presidente do Conselho EscolarRepresentante Legal da Empresa.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.
Protocolo 0034043626

Portaria nº 13770 de 28 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n.**0029.050458/2021-24,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aoservidor: EUDES DE SOUSA E SILVA,do município de Ariquemes, pertencente a Secretaria de Estado da Educação.Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação e tempo de cedência à Secretaria deEstado da Agricultura no exercício de Cargo de Direção Superior(conforme ficha cadastral,certidão de frequência, atos de nomeação em cargo de direção superior e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
300107276	EUDES DE SOUSA E SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	06/ 04/2011	06/ 04/2011	a	05/ 04/2018	2	05/ 04/2018
300107276	EUDES DE SOUSA E SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	06/ 04/2011	05/ 04/2018	a	04/ 04/2019	3	04/ 04/2019
300107276	EUDES DE SOUSA E SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2	06/ 04/2011	04/ 04/2019	a	03/ 04/2021	4	03/ 04/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de Novembrode 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033972251

Portaria nº 13776 de 29 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n.**0029.523235/2019-75**,

Considerando Informação 10 -PGE-PCDS ID 0023435204 e despacho SEDUC-GAB ID 0033970939;

RESOLVE:

Art. 1º- **Excluir**, conforme detalhado abaixo, o nome do servidor: EUDES DE SOUZA E SILVA da Portaria n. 3797/2019/SEDUC/NLPP , publicada no DOE n. 137 de 26/07/2019, que concedeu a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, tendo em vista que servidor não cumpriu o interstício do período analisado, pois encontrava-se afastamento para mandato eletivo conforme diploma e ata de posse ID0019670739.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período			Da Ref.	Para Ref.	Efeito Financeiro
300107276	EUDES DE SOUZA E SILVA	Técnico Educacional Nível 2	06/ 04/2011	06/ 04/2011	a	05/ 04/2014	1	2	05/ 04/2014
300107276	EUDES DE SOUZA E SILVA	Técnico Educacional Nível 2	06/ 04/2011	06/ 04/2014	a	05/ 04/2015	2	3	05/ 04/2015

Art. 2º- O servidor deverá retornar a referência **01**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2,carga horária 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,29 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033978600

AVISO
PROAFI Regular
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI 4 DE JANEIRO, CNPJ n. 01.609.406/0001-39, Unidade Executora da EEEMTI 4 DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2505/22/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **AZEVEDO & MORAES SERV LTDA - ME- 14.237.752/0001-85** ,para serviços de chaveiro para os armários escolares, conserto de fechaduras de portas e de produção de carimbos, a partir de 29/11/2022, no valor total estimado de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) .

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

Francisca Aguiar da Silva
Diretora da EEEMTI 4 DE JANEIRO

Protocolo 0034055224

AVISO

A Presidente do **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA, CNPJ nº. 03.508.155/0001-21, Unidade Executora do Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1957 de 22 de fevereiro de 2022/**SEDUC-NTFG** Porto Velho, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **RAMALHO FIGUEREDO SILVA - ME, inscrita** sob o **CNPJ: 11.166.660/0001-63**, eA. **PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita** no **CNPJ 30.297.944/0001-33** para fornecer ao Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR ASEEPNUUP** - EIEEFM SERTANISTA BENEDITO BRIGIDO DA SILVA, EIEEFM CAPITÃO CARDOSO, EIEEFM PICHUVY CINTA LARGA, gêneros alimentícios para Merenda Escolar,no valor total estimado de **R\$ 5.281,21 (cinco mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)**.

Espigão do Oeste, 30 de novembro de 2022.

GEISEN CABRAL DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034014358

AVISO

O Presidente do **CONSELHO ESCOLAR NGALAPUUJ**- EIEEFM ROSANA CINTA LARGA, EIEEFM MAAMNZEEP CINTA LARGA, EIEEF OYKATXER SURUÍ, CNPJ nº. 21.009.240/0001-27, Unidade Executiva do Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR NGALAPUUJ** - EIEEFM ROSANA CINTA LARGA, EIEEFM MAAMNZEEP CINTA LARGA, EIEEF OYKATXER SURUÍ de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1957 de 22 de fevereiro de 2022/**SEDUC-NTFG** Porto Velho, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **A. PUGAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.297.944/0001-33 e RAMALHO FIGUEREDO SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 11.166.660/0001-63 para fornecer ao Conselho Escolar **CONSELHO ESCOLAR NGALAPUUJ**- EIEEFM ROSANA CINTA LARGA, EIEEFM MAAMNZEEP CINTA LARGA, EIEEF OYKATXER SURUÍ, gêneros alimentícios para Merenda Escolar, no valor total estimado de **R\$ 2.246,39 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)**.
Espigão do Oeste, 30 de novembro de 2022.

EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034014596

EXTRATO**Extrato do CONTRATO 015/CONSELHOESCOLAR/PROAFIREGULAR/2022**

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: GRÁFICA OPÇÃO LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de gás engarrafado, para estudantes da rede estadual de educação básica pública, com recurso do PROAFI REGULAR do ano de 2022 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.007187/2022-78 que deu origem ao processo de compras, na forma de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a execução do projeto durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022.

ASSINA: Tatiane da Silva- Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0034055891

EXTRATO**Extrato do CONTRATO 016/CONSELHOESCOLAR/PROAFIREGULAR/2022**

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: J GOUVEIA ALVARINTHO LTDA - GRÁFICA MODERNA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de gás engarrafado, para estudantes da rede estadual de educação básica pública, com recurso do PROAFI REGULAR do ano de 2022 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento do produto de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.007187/2022-78 que deu origem ao processo de compras, na forma de Dispensa de Licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a execução do projeto durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 112,00 (cento e doze reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022.

ASSINA: Tatiane da Silva- Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0034056052

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0058
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ PROAFI -EEEE BOM SUCESSO.**

A Presidente do Conselho da EEEF BOM SUCESSO, Rosa Maria Bordignon, de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 01.234.887/0001-45 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 937/2020, de 23 de fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via

dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de Messias Barbosa dos Reis, CPF 554.766.071-87, para contratação de serviços de manutenção de painéis de pressão, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as necessidades desta unidade de ensino.

Pimenta Bueno, 30 de novembro de 2022.

ROSA MARIA BORDIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 0034053851

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. M. DOM PEDRO I

CONTRATADA: J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ME inscrita no CNPJ sob nº 13.878.114/0001-80

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas - desinsetização, desratização, descupinização e manejo, incluindo o fornecimento de todo material necessário à adequada prestação de serviços (isca, equipamentos, ferramentas EPI's, uniformes, etc), conforme condições, por um período de 12 meses, em atendimento às unidades escolares da rede pública estadual e unidades administrativas da SEDUC, compreendendo o lote XVII - itens 065, 066, 067 e 068 da Ata de Registro de Preços nº222/2021.

VALOR: R\$ 1.160,76(2ª aplicação)

PROCESSO:0029104157/2022-17

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022

Maura do Socorro Ribeiro Bragado Diretora da Escola/ Presidente do Conselho Escolar
Joziel Pereira
Representante Legal da Empresa.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.
Protocolo 0034056774

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

(Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, da empresa AMP MULTTONNER CACOAL - CNPJ: 13.458.030/0001-98 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a a contratação de Serviços de Manutenção de Software, a ser realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R\$ 4.468,26 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e oito Reais e vinte e seis centavos)**.

Cacoal, 30 de novembro de 2022.

Luiz Cesar de Souza Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034057338

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar ALBANIZA OLIVEIRA DIAS DE SÁ, CNPJ nº 84.727.650/0001-23, Unidade Executora da **CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº **31/2019/SEDUC-NTFG**, publicada no DIOF nº **Edição 007 -11 de Janeiro de 2019**, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CRB EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI CNPJ 24.053.546/0001-79, a aquisição de serviços gráficos, de acordo com o Termo de Referência ID 0033949700, na E.E.E.F.M. CORA CORALINA, no valor estimado de R\$ 5.626,00 (cinco mil seiscentos e vinte e seis reais).

Ariquemes, 30 de novembro de 2022.

Albaniza Oliveira Dias de Sá

Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina

Protocolo 0034057963

AVISO

O Presidente do **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna**, **CNPJ nº 01.793.743/0001-29** da Unidade Executora da **E.E.E.F.M DOUTOR OSWALDO PIANNA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 8696/2021/SEDUC-NGD**, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA**, **CNPJ nº 63.622.856/0001-19** para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis para esta instituição de ensino, a partir de 01 de dezembro de 2022, **no valor total de R\$ 3.019,20 (três mil dezenove reais e vinte centavos)**.

Corumbiara, 01 de dezembro de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319428

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar "Paulo de Assis Ribeiro", inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. "Paulo de Assis Ribeiro", em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa Diego Adriano Pena de Souza Mercearia - ME, inscrita no CNPJ nº 17.442.430/0001-66, para a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, com recursos provenientes do PROAFI EMERGENCIAL - COVID 19, no valor total de R\$ 6.192,50 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Zalmir José Kretikowski

Diretor da Uex e Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033161571

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar "Paulo de Assis Ribeiro", inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. "Paulo de Assis Ribeiro", em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa Comercio de Alimentos Eva - Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.032.728/0001-38, para a aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização, com recursos provenientes do PROAFI EMERGENCIAL - COVID 19, no valor total de R\$ 7.889,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

Zalmir José Kretikowski

Diretor da Uex e Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033970956

ERRATA

No aviso 6501 (0033893707) processo SEI (0029.207828/2021-10) Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 224 Disponibilização:24/11/2022 Publicação:24/11/2022.

Onde se lê:

(...) no valor de R\$ 2.942,25 (Dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para atender as necessidades da merenda escolar desta instituição de ensino.

Leia-se:

(...) no valor de R\$ 3.138,40 (Três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) para atender as necessidades da merenda escolar desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia, 25 de novembro de 2022.

Nilceia Paixão de Oliveira

presidente /Diretora

Protocolo 0033933848

Portaria nº 13997 de 01 de dezembro de 2022

E-mail: escolaclodoaldo@seduc.ro.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA

O presidente do Unidade Executora, Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, CNPJ nº 01.288.390/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 36, VII do Estatuto do Conselho Escolar CLODOALDO/CACOAL;

Considerando a competência para designar um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que a nomeação de fiscal se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do programa destinado a esta Unidade Executora, Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/PROAFI ADICIONAL, nos moldes do exposto nos autos do processo de concessão nº: 0029.415268/2019-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionado, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do recurso acima citado:

MARCILENE PERIEL DA COSTA - Matrícula-300017968 Fiscal

CLEMÊNCIA APARECIDA DE JESUS - Matrícula 300022107 - Suplente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 01 de dezembro de 2022.

Marcos Braúna dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034059418

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.170.903/0001-83, Unidade Executora EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 262/2021, publicada no DIOF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R. COMACHIO PUBLICIDADE - ME, CNPJ n. 18.394.492/0001-02, para prestação de serviços gráficos, que irá suprir as necessidades na EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 01 de dezembro de 2022.

VANDERLEI REGINO JOÃO ROSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034060131

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BENS E/OU SERVIÇO**
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / ESTRUTURA

A Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos, senhora Nilcéia Paixão de Oliveira, CNPJ n.84.650.852/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 377/2020/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação para aquisição de **materiais**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **PAPELARIA ARIPUANÃ, CNPJ nº 84.553.452/0001-90**, no valor de **R\$ 1.919,48** (um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) e empresa **NET WAY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.563.381/0002-51**, no valor de **R\$ 2.029,99** (dois mil, vinte e nove reais e noventa e nove centavos) para atender as necessidades desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia, 01 de dezembro de 2022.

NILCEIA PAIXÃO DE OLIVEIRA

DIRETORA/PRESIDENTE CONSELHO

Protocolo 0034060166

EXTRATO

PROCESSO: 0029.119586/2022-81

INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste.

ASSUNTO: Proposição de Termo de Fomento

VALOR: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**1. FUNDAMENTAÇÃO**

A presente, foi elaborada com o fito de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto no art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, demais normas pertinentes, com a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Convênio em estabelecimento de regime de cooperação entre, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste, inscrita no CNPJ - 01.971.598/0001-29, instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais), para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público**.

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE

A Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros; à pessoa com deficiência. Com finalidade de promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, buscando promover parcerias com diversos setores das atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com necessidades especiais no mundo do trabalho.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado EXCLUSIVIDADE (0033603058), registrado pela Federação das APAE's do Estado de Rondônia.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Espigão do Oeste, Única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, conforme declaração de exclusividade anexada nos autos; que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, no município de Espigão do Oeste - RO.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais), solicitado pela entidade, deu-se, para manutenção da Escola de acordo com o **Plano de Trabalho fomento outubro (0032825286)** e **Termo DE REFERÊNCIA OUTUBRO (0032825621)** acompanhado pela Cotação (0033603211) de preços.

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público**.

S.M.J

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

Protocolo 0033982386

EXTRATO

PROCESSO: 0029.124527/2022-24

INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machadinho D'Oeste

ASSUNTO: Proposição de Termo de Fomento

VALOR: R\$ 19.249,84 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**1. FUNDAMENTAÇÃO**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

A presente, foi elaborada com o fito de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto no art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, demais normas pertinentes, com a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Convênio em estabelecimento de regime de cooperação entre, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machadinho D'Oeste, inscrita no CNPJ - NF 63.628.408/0001-22, instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Machadinho D'Oeste e a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no repasse de recurso financeiro no valor de R\$19.249,84 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público**.

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE

A Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros; à pessoa com deficiência. Com finalidade de promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, buscando promover parcerias com diversos setores das atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com necessidades especiais no mundo do trabalho.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado de exclusividade (0033608138), registrado pela Federação das APAE's do Estado de Rondônia.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Machadinho D'Oeste, é a Única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, conforme declaração de exclusividade anexada nos autos; que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, no município de Cacoal - RO.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R\$19.249,84 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), solicitado pela entidade, deu-se, para manutenção da Escola de acordo com o Plano de Trabalho (0033608051) e Termo de Referência (0033608058) acompanhado previamente acompanhado pelas Cotação (0033608243) de preços.

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público**.

S.M.J

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 29 de novembro de 2022.

Protocolo 0034012260

ATO Nº 212/2022/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento da Chamada Pública nº 01/2022, da Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor rural Senhor, **DIEGO PECKSON SOARES SILVA**, CPF Nº 947.455.522-20, Localizado na Linha 3º Eixo, KM 2,5 entre a linha 3 a 2, Município de Cerejeiras. Conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar.

Valor total dos itens R\$ 82,94 (**oitenta e dois reais noventa e quatro centavos**)

CORUMBIARA, RO 13 DE MAIO DE 2022

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: 300178680

Luciene Karine Maciel Mariano - Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0034059397

ATO Nº 213/2022/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento da Chamada Pública nº 03/2022, da Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor rural Senhor, **ELIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 616.969.352-53, Localizado na 2ª para 3ª eixo, km 2,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

município de Cerejeiras. Conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar

Valortotal dos itens R\$ **26,53 (vinte e seis reais cinquenta centavos)**

CORUMBIARA-RO, 01 DE JULHO DE 2022.

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: 300178680

Luciene Karine Maciel Mariano - Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0034059660

Portaria nº 13875 de 30 de novembro de 2022

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 361(0033790752) (Ata Médica (0033794918) SEDUC-GGE -NGD (0033917902) Processo n.º. 0029.125687/2022-91

RESOLVE:

Art.1º Retificar a 13875 de 30 de novembro de 2022

Onde se Lê:

Art. 1º. Designar interino período de **03/10/2022 a 31/03/2022** o (a) servidor (a) EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES Matrícula nº. **300117356**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretária Escolar da I.E.E Wilson Camargo Tipologia 03, em substituição a titular Franciele Pissinati Souza, Matrícula nº 300130452 que se encontra de Licença Maternidade localizada no município de Vilhena/RO

Leia -Se:

Art. 1º. Designar interinamente no período de 03/10/2022 à 31/03/2023 o (a) servidor (a) EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES Matrícula nº. **300117356**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretária Escolar da I.E.E Wilson Camargo Tipologia 03, em substituição a titular Franciele Pissinati Souza, Matrícula nº 300130452 que se encontra de Licença Maternidade localizada no município de Vilhena/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

SecretáriaAdjunta de Estado da Educação

Protocolo 0034042067

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. MPLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADA A EMPRESA **IZABEL PORTO AMORIM-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes prestação de serviços *Elemento de Despesa: 33.90.30.30 do ano de 2022.*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.097022/2022-80

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e **IZABEL PORTO AMORIM**

JARU,01 de dezembro de 2022

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034061056

ATO Nº 203/2022/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação Nº 02/2022, de 09/05/2022, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: **MANOEL NEVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **84.600.477/0001-06**, com sede na Av. Itália Franco Nº 1964, Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao SALDO REPROGRAMADO PNAE 2021

Valor de R\$ 598,34 (quinhentos e noventa e oito reais trinta e quatro centavos)

CORUMBIARA, RO 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: 300.178.680

Luciene Karine Maciel Mariano Membro **Mat.: 300.150.341**

Protocolo 0034028747

ATO Nº 204/2022/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA**, CNPJ **34.743.713/0001-67**, Localizada na Av. Itália Franco Nº 1950, Centro Corumbiara -RO conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao SALDO REPROGRAMADO PNAE 2021.

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.208,20 (um mil duzentos e oito reais vinte centavos)

CORUMBIARA, RO 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Mat.: 300.178.680

Luciene Karine Maciel Mariano - Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0034028843

ATO Nº 205/2022/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação Nº 01/2022, de 09/05/2022, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: **GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS FRIOS LTDA** CNPJ n.º 33.549.523/0001-40 CNPJ/MF sob o n.º 33.549.523/0001-40 com sede na Av. Itália Franco, Centro Corumbiara conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021-2022.

Valor de R\$ **83,94 (oitenta e três reais noventa e quatro centavos)**

CORUMBIARA, RO 19 NOVEMBRO DE 2022

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: 300.178.680

Luciene Karine Maciel Mariano - Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0034028895

ATO Nº 206/2022/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento da Chamada Publica nº 04/2022, da Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor rural Senhor, **DIEGO PECKSON SOARES SILVA**, CPF Nº 947.455.522-20, Localizado na Linha 3º Eixo, KM 2,5 entre a linha 3 a 2, Município de Cerejeiras. Conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar

Valor total dos itens R\$ 698,50 (seiscentos e noventa e oito reais cinquenta centavos)

Corumbiara- RO 21 de novembro de 2022

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: 300.178.680

Luciene Karine Maciel Mariano - Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0034028986

ATO Nº 207/2022/SEDUC-EEEFMCV

Homologamos o procedimento da Chamada Publica nº 04/2022, da Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor rural Senhor, **ELIAS MANOEL SANTANA**, CPF nº 290.166.492-04, Localizado na Linha 03, Trav. Aeroporto, Município de Corumbiara. Conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar.

Valor total dos itens R\$ 267,90 (duzentos e sessenta e sete reais noventa centavos)

Corumbiara- RO 21 de novembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: 300178680

Luciene Karine Maciel Mariano - Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0034029032

ATO Nº 208/2022/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento da Chamada Publica nº 04/2022, da Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor rural Senhor, **MAURO LAURINDO ALVES**, CPF Nº 390.098.152-34, Localizada na Linha G, 1 conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar.

Valor total dos itens R\$ 1.925,00 (**um mil novecentos e vinte cinco reais**)

Corumbiara- RO21 de novembro de 2022

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: 300178680

Luciene Karine Maciel Mariano - Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0034029107

ATO Nº 209/2022/SEDUC-EEEFMCV

Homologamos o procedimento da Chamada Publica nº 04/2022, da Agricultura Familiar, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor do produtor rural Senhor, **DIEGO PECKSON SOARES SILVA**, CPF Nº 947.455.522-20, Localizado na Linha 3ºEixo, KM 2,5 entre a linha 3 a 2, Município de Cerejeiras. Conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar

Valor total dos itens R\$ 698,50 (seiscentos e noventa e oito reais cinquenta centavos)

Corumbiara- RO 21 de novembro de 2022

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio. Moreno - Secretária - Mat.: 300178680

Luciene Karine Maciel Mariano - Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0034029178

EXTRATO**PROCESSO:0029.124567/2022-76****INTERESSADO:** Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE**ASSUNTO:** Proposição de Termo de Fomento**VALOR:** R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais)**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente, foi elaborada com o fito de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto do Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais normas pertinentes, tem a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Termo de Fomento em estabelecimento de regime de cooperação entre, Centro de Atendimento às Pessoas Especiais, inscrita no CNPJ - NF 14.602.395/0001-07, instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Pimenta Bueno e Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, para repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público**.

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE

A Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros à pessoa com deficiência. Sem fins lucrativos, tem por missão promover e articular ações de defesa dos direitos e prevenção, orientações, proteção de serviços, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental, intelectual ou sensorial.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado de exclusividade (0033618348), registrado pela entidade.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais, Única Instituição privada que presta tais serviços nessa

região, conforme declaração de exclusividade anexada nos autos, que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, no município de Pimenta Bueno - RO. Amparado pelo DECRETO N. 22.194 DE 16 DE AGOSTO DE 2017, o governo do Estado de Rondônia instituiu o repasse de recursos financeiro às instituições que oferecem atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades especiais, objetivando garantir a oferta de atendimento especializado à clientela Portadora de Necessidades Educacionais Especiais, a Secretaria de Estado da Educação autorizada a repassar recursos às instituições abrangidas pelos termos do Decreto, em regime de cooperação tomando por base de cálculo o custo aluno/mês e a "per capita" em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), levando em consideração o resultado final do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse dos recursos financeiros (0033643179).

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), solicitado pela entidade, deu-se, com o estabelecido no DECRETO N. 22.194 DE 16 DE AGOSTO DE 2017, com objetivo de garantir a oferta no Atendimento Especializado da clientela Portadora de Necessidades Educacionais Especiais, com base de cálculo o quantitativo de 39 (trinta e nove) alunos ID 0033637726 e a "per capita" no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), o custo aluno/mês, durante 10 (dez) meses do ano letivo, para manutenção da Escola de Ensino Especializado de acordo com o Plano de Trabalho (0033616161) e Termo de Referência (0033616253) previamente acompanhado pelas cotações de preços ID (0033633479).

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público.**

S.M.J

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 23 de novembro de 2021.

Protocolo 0033868163

EXTRATO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ACORDO COM O ARTIGO 30, INCISO VI, DA LEI Nº 13.019/2014 E ARTIGO 36 DO DECRETO ESTADUAL Nº 21.431/2016

ASSUNTO: Proposição de Convênio

PROCESSO: 0029.118004/2022-49

INTERESSADO: ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE JARU

CNPJ: 07.639.001/0001-20

VALOR: R\$ 199.717,01 (cento e noventa e nove mil setecentos e dezessete reais e um centavo)

1. DA FINALIDADE:

O presente foi elaborado afim de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto do Art. 31 inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais normas pertinentes e tem a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente processo administrativo a Celebração de Convênio na modalidade de Termo de Fomento entre a Escola Família Agrícola de Jaru/RO, inscrita no CNPJ 07.639.001/0001-20, Instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Jaru/RO e a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, com vistas ao repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 199.717,01 (cento e noventa e nove mil setecentos e dezessete reais e um centavo), para a aquisição de material permanente e equipamentos, visando apoiar através da AEFAJAR- Associação Escola Família Agrícola de Jaru mantenedora da EFA DAP Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai de Jaru, a comunidade escolar com melhoramento das condições de realização dos trabalhos em prol dos alunos e suas atividades curriculares e extracurriculares., contribuindo para a qualidade de ensino, que através da modernização tecnológica, beneficia diretamente no aprendizado dos alunos e contribui para a elevação da auto estima de toda comunidade escolar.

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE:

A entidade atua na área educacional voltada às crianças e jovens com deficiência intelectual e múltipla do setor urbano-periférico da cidade de Jaru/RO, vem ofertando aos alunos do ciclo básico de ensino, acolhimento e didáticas de ensino apropriadas, o que necessariamente considera as experiências concretas dos alunos. Nesta ótica, a entidade oportuniza à criança de famílias menos favorecidas uma educação que envolva e promova o bem-estar individual e coletivo, através de um aprendizado voltado para sua realidade.

Tem sido o objetivo da Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai de Jaru/RO, o fortalecimento da educação nessa área mais carente do município de Jaru/RO, contribuindo assim para a aprendizagem dos estudantes. A Escola cumpre sua função social ao mesmo tempo que contribui direto e indiretamente com o Estado no atendimento às necessidades educacionais.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando ser a Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai de Jaru/RO, uma instituição privada, com natureza e fins não lucrativos, que tem por missão desenvolver atividades em defesa dos direitos sociais e educacionais, a qual vem contribuindo para estimular o espírito de solidariedade através do amparo às crianças/alunos de famílias menos favorecidas daquele setor da cidade de Jaru/RO.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R\$ 199.717,01 (cento e noventa e nove mil setecentos e dezessete reais e um centavo), solicitado pela entidade por meio do Ofício 069/2022, de 10 de agosto de 2022 (0031683685) para a Aquisição de material permanente e equipamentos de acordo com o Plano de Trabalho (0031683763), Termo de Referência (0031683799).

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público**.

S.M.J

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Educação/RO

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

Protocolo 0034052663

Portaria nº 13772 de 28 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 74 (0033869722) SEDUC-NGD (0033877065) Processo nº.0029.126258/2022-31.

RESOLVE:

At.1ª Retificar a Portaria nº 13668 de 24 de novembro de 2022

Onde se lê:

Art. 1º. Designar interina a contar **28/10/2022** de o(a) servidor(a) TATIANE DA SILVA Matrícula nº 300124355 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de E.E..EM.T.I CAPITÃO SILVIO DE FARIAS **Tipologia 04**, localizada no Município de JARU/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Leia-se:

Art. 1º. Designar interina a contar **28/10/2022** de o(a) servidor(a) TATIANE DA SILVA Matrícula nº 300124355 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Diretora E.E..EM.T.I CAPITÃO SILVIO DE FARIAS **Tipologia 04**, localizada no Município de JARU/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033975477

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima, CNPJ 84.651.520/0001-54, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **C. J. JOB - ME CNPJ 24.572.092/0001-42**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 12.694,75 (doze mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), para atender a escola

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima.

Ji-Paraná, 30 de novembro de 2022.

ROSANGELA APARECIDA CALDERARI

Presidente do Conselho Escolar EEEF Dr. Lourenço Pereira Lima

Protocolo 0034056739

**AVISO
AVISO DELICITAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 002/2022/PROAFI ADICIONAL/CONSELHO ESCOLAR EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE/PM/RO.**

O Conselho Escolar, através da Comissão de Compras da E.E.E.F.M. PROFESSOR PAULO FREIRE DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 1548 de 10 de Fevereiro de 2022**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.123644/2022-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CONCERTINAS, REFORMA E PINTURA DOS MUROS, DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, discriminados no presente Ato Convocatório.

FONTE DE RECURSOS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/FUNDEB, conforme Portaria nº 1.510 de 01/07/2011, Decretos nºs 16018 de 30/06/2011, 16.729 de 08/05/2012, Leis nºs 3.350 de 24/04/2014, 3.580 de 07/07/2015, 8.666 de 21/06/1993 e suas modificações, Resoluções nºs 001/2015/GAB/SEDUC de 201/07/2015, Resolução Conjunta nº 001 de 17/01/2013 e Nota de Empenho via SEDUC nº 2022NE006768, de 28/10/2022, lançada no Processo nº 0029.083067/2022-77/SEDUC.

Categoria Econômica: 33.50.39.01

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 83.215,79 (oitenta e três mil duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ABERTURA: 08 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: Nas dependências da E.E.E.F.M. Professor Paulo Freire, situada à Rua Otávio Rodrigues de Matos, nº 2187, Ernandes Gonçalves, Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000, Fone: (069) 3471-2761.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na E.E.E.F.M. Professor Paulo Freire e sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e Licitação da E.E.E.F.M. Professor Paulo Freire no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 horas, antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.
Presidente Médici/RO, 01 de Dezembro de 2022.

JACKSON CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Compras e Licitação da:
E.E.E.F.M. PROFESSOR PAULO FREIRE

Protocolo 0034042218

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Celso Ferreira da Cunha, CNPJ nº 00.823.098/0001-87 Unidade Executora da EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora**: RAMON & FERREIRA LTDA - CNPJ - 07.281.342/0001-76, Para fornecer a EEEFM. Celso Ferreira da Cunha, os Produtos (Material de Limpeza e Produção de Higienização). Valor estimado da contratação e de 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Cacoal, 29 de novembro de 2022.

ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do Conselho

Protocolo 0033984846

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 004/2021 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Cooperativa de Produção de Pescado do Estado de Rondonia.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
01	Filé de lombo de peixe tambaqui - inteiro obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, limpo e sem espinha.	Safra	Kg	44	47,00	2.068,00
TOTAL						R\$ 2.068,00

Inez Malik

Presidente Comissão de Licitação

Euseni Alves Maciel

Membro Comissão de Licitação

Maria Sonia Ferreira Lopes

Membro Comissão de Licitação

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 12 de janeiro de 2022.

Protocolo 0034062705

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar **MARIA DI SANCTI SANTOS**, CNPJ nº 12.925.147/0001-71 Unidade Executora Maria Di Sancti Santos de Espigão do Oeste Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 123/2021/GAB/SEDUC- NTFG Porto Velho, Publicada No DIOFDE 13 de janeiro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **POTENCIAL ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ:** , para fornecer à EEEF Maria Di Sancti Santos, a partir de 30 de novembro de 2022, 1materiais diversos de construção, no valor estimado de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Espigão do Oeste, 30 de Novembro de 2022

MÔNICA SIRLEY BRUNO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034014550

Portaria nº 13998 de 01 de dezembro de 2022

A Presidente do Conselho Escolar **Aikanã Mamaindê Sabanê**, das Escolas: **EIEEFM Aikanã, EIEEFM Capitão Aritimon, EIEEFM Sowaintê, EIEEFM Mamaindê e EIEEF Felipe Camarão** , Srª , Vera Lucia Vieira Solidera, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora, **Sara Magalhães do Valle Emerick,matricula nº: 300079159** , ocupante do cargo de professora, para atuar como Fiscal de contrato, a ser realizado pelo período de 01 ano, para atender as necessidades no âmbito do Conselho Escolar das Escolas Indígenas, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Vilhena,01 de dezembro de 2022.
Protocolo 0034064581

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 002/2021 PNAE-RO, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Gustavo Oliveira Ferreira.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
01	Banana	safra	KG	398	2,50	995,00
TOTAL						995,00

INEZ MALIK
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EUSENI ALVES MACIEL
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARIA SONIA FERREIRA LOPES
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 19 de maio de 2021.
Protocolo 0034063337

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento as necessidades do CONSELHO ESCOLAR da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS pelo período de 30 (trinta) dias conforme especificações técnicas e disposições contidas no termo de Referencia 0031949140, aplicando-se, subsidiariamente , no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e legislações correlatas.

VALOR: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029.113375/2022-34

PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: MÔNICA SIRLEY BRUNO – Presidente do Conselho Escolar da Escola EEEF Maria Di Sancti Santose Bruno Bovolato –Representante Legal da empresa POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.

Espigão do Oeste, 01 de Dezembro de 2022.

MÔNICA SIRLEY BRUNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034014678

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Unidade Executora: E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON.****Recurso do Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)****Referente: A parcela reprogramada 2021 para 2022**

MUNICIPIO: Corumbiara, Distrito de Vitória da União - RO, Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 2225,

CNPJ: 01.932.955/0001-40

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento via dispensa de licitação a **Cotação de Preços nº 001 /2022 (PNAE SALDO REPROGRAMADO 2021 PARA 2022)**, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item da ata	Discriminação	Empresa Ganhadora CNPJ	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
001	Arroz agulhinha, tipo 1	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI 05.252.941/ 0001-36	KG	15	4,77	R\$ 71,55
003	Leite integral UHT	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI 05.252.941/ 0001-36	LT	16	4,75	R\$ 76,00
TOTAL ADJUDICADO						R\$ 147,55

Corumbiara, 23 de fevereiro de 2022.

Creuza Clemência R. Rocha
Presidente da comissão de compras
300125677
Amélia Cabral da Silva
membro da comissão de compras
300106452
Juscelino R. Cavalcante
membro da comissão de compras
300025809

Protocolo 0031137469

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE MAIO****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE MAIO**E CONTRATADO:** SR^a. VITALINA ORNELES DE SOUZA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$4.969,52** (Quatro milnovecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma anexo ou até 23 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.1213192022 73**ASSINAM: LUCIA MARIA DA SILVA DANIEL e VITALINA ORNELEZ DE SOUZA**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2022.

Protocolo 0033913760

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/CONSELHO ESCOLAR 13 DE MAIO****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR 13 DE MAIO**E CONTRATADO:** SR(A). MAURO FRANCO MARCON**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 801.60 (oitocentos e um real e sessentacentavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.121319/2022-73**ASSINAM:** LUCIA MARIA DA SILVA DANIEL E MAURO FRANCO MARCON.

Ji-Paraná, 28 de novembro de 2022.

Protocolo 0033974031

EXTRATO**EXTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022/CONSELHO ESCOLAR****E.E.E.F. 13 DE MAIO****PARTES CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR **E.E.E.F ESCOLA 13 DE MAIO** **CONTRATADO:** ANDERSON ROGERIO saiter.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 002/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.096,00**(dois mil e noventa e seis reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 23 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.121319/2022-73**ASSINAM:****LUCIA MARIA DA SILVA DANIEL**

Presidente do Conselho Escolar

GLEYDSON ALVES saiter.

Contratado

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.104103/2022-43****VALOR:** R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA com base no Parecer 928 (0031926937) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033421136

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022/CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO PIANA****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OSVALDO PIANA**E CONTRATADO:** SR^a. VITALINA ORNELES DE SOUZA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 003/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 620,36** (SEISSENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou 3 meses a partir da data da assinatura do contrato.

PROCESSO Nº: 0029.121319/2022-73**ASSINAM:** ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS e VITALINA ORNELEZ DE SOUZA

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2022.

Protocolo 0033623223

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO CANTANHEDE/2022**

Contrato de Compra de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, que, entre si, celebram o COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE XIII e a empresa Genevaldo J. Culti - ME, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na contratação resultante de procedimento licitatório, para conservação de Manutenção de Máquinas e Equipamentos.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a Aquisição Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (por entregas integrais), conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade XIII, para atender as necessidades escolar.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 2.832,00 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das

propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.098973/2022-76

ASSINAM: Willian da Silva Viana – Presidente do Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR – UNIDADE XIII – e Genevaldo J. Culti – Representante Legal da empresa Genevaldo J. Culti -ME.

Jaru-RO, 24 de novembro de 2022.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0033885398

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici, CNPJ nº 00.987.789/0001-16, Unidade Executora da EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **RTM COMÉRCIO DE MATERÍAS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 32.785.799/0001-65**, para fornecer a EEEFM Presidente Emílio Garrastazu Médici, materiais de **Materiais para Manutenção de Bens Imóveis**, a partir de 01 de Dezembro de 2022, no valor total estimado de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

Presidente Médici/RO, 01 de Dezembro de 2022.

Marly Alves de Oliveira Soares
Presidente do Conselho

Protocolo 0034073479

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.103952/2022-80

VALOR: R\$1.437,50 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) NECI AZEVEDO RODRIGUES com base no Parecer 1212 (0032923028) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033743600

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.103707/2022-72

VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) OSIAS BOTELHO LUCAS e IVANILDE MARTINS SAMPAIO com base no Parecer 1001 (0032310382) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033751865

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

PROCESSO: 0029.098616/2022-16**VALOR:** R\$1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DERLY MAXIMIANO DE SOUZA com base no Parecer 1574 (0033750009) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033815622

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA CONSTRUTORA FELIX FIGUEREDO LTDA, CNPJ: 26.883.784/0001-37**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, Outros Serviços de Terceiros - **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, a partir de 01/12/2022, no valor total estimado de R\$ 15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Presidente Médici /RO, 01 de 12 de 2022.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0033916532

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.115189/2022-30****VALOR:** R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) VANUSA MOREIRA FIGUEREDO com base no Parecer 1529 (0033669051) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033699174

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.086460/2022-12****VALOR:** R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA com base no Parecer 377 (0029606080) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033708653

Portaria nº 13863 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.245589/2021-98,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 40% (**quarenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **FRANCISCA DENILÇA DOS SANTOS NARCISO SALVADOR**, matrícula n. **300179421** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PAULO FREIRE**, em **ITAPUÃ D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **10/02/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034029569

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.093633/2022-59****VALOR:** R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ROSANGELA MARIA DE SOUSA MIRANDA com base no Parecer 535 (0030436089) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033709797

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E. E. F. M PLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADA A EMPRESA **GRÁFICA OPÇÃO LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO****CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes prestação de serviços *Elemento de Despesa: 33.90.30.30 do ano de 2022.*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.097022/2022-80

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e **SOUDILUS PEREIRA DA SILVA**

JARU, 01 de dezembro de 2022

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034076114

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM Professor Paulo Freire, CNPJ 01.150.668/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **C.J. JOB - ME, CNPJ 24.572.092/0001-42**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 6.377,28 (seis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), para atender a escola EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE.

Presidente Médici/RO, 01 de Dezembro de 2022.

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE

Protocolo 0034075404

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEFM Professor Paulo Freire, CNPJ 01.150.668/0001-88, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE (0028470635), processo SEI nº 0029.085499/2022-12, com a empresa **SUPERMERCADO SANCHES LTDA EPP, CNPJ 34.750.281/0001-11**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 6.081,00 (seis mil e oitenta e um reais), para atender a escola EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE.

Presidente Médici/RO, 01 de Dezembro de 2022.

CÁSSIA CRISTINA DA ROCHA MACHADO

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE

Protocolo 0034076004

Portaria nº 13861 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.087933/2022-07,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 20% (**vinte por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **IRACI NOGUEIRA DA ROCHA CAMPOS**, matrícula n. **300176070** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM TUPÃ**, em **DISTRITO DE NOVA COLINA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/03/2020**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034028061

Portaria nº 13868 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.122144/2022-11,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (**trinta por cento**), sobre o vencimento

básico, ao servidor (a) **MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula n. **300181805** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA/EMEF ANTONIO FRANCISCO LISBOA**, em **DISTRITO DE 5ºBEC- ZONA RURAL DE MACHADINHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **08/06/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034031124

Portaria nº 13869 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.098143/2022-49,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (**trinta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. **300178365** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES/ EMEIEF RIO PARDO- EXTENSÃO MARCO AZUL**, em **DISTRITO DE MARCO AZUL- KM62/ BURITIS**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **04/02/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034031585

Portaria nº 13871 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.105783/2022-12,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 40% (**quarenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SIRLEI MARTELLI DE SOUZA**, matrícula n. **300181392** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM CÉSAR FREITAS CASSOL**, em **DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES/ PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **22/04/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034034282

Portaria nº 13870 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.121169/2022-06,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 40% (**quarenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **CELEDIR PEISINO LIMA**, matrícula n. **300182132** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ARTUR DA COSTA E SILVA/ EMEF DOM JOÃO PAULO II**, em **DISTRITO DE ALTO ALEGRE/ ALTA FLORESTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **14/06/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034033776

Portaria nº 13865 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.120961/2022-35,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 40% (**quarenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **WALFREDO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula n. **300180351** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PAULO FREIRE**, em **ITAPUÃ D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **24/02/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034030011

Portaria nº 13862 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.113312/2022-88,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 20% (**vinte por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **RENATA REGINA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula n. **300182128** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM TUPÃ**, em **DISTRITO DE NOVA COLINA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **10/06/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034028883

Portaria nº 13866 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.117732/2022-33,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 40% (**quarenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **JUCELIA DIAS**, matrícula n. **300181418** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ALBINO BUTTNER**, em **DISTRITO DE TRIUNFO/ CANDEIAS DO JAMARI**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **04/05/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034030983

Portaria nº 13857 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.120632/2022-94,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dífícil Provimento, no percentual de 30% (**trinta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LUCILENE SOARES DA SILVA**, matrícula n. **300181829** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM FRANCISCA MARDENDAL**, em **DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **14/06/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034023902

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.112839/2022-95

VALOR: R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) IMANUEL PRADO FERREIRA, ALESSANDRA VIDIGAL e FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA com base no Parecer 1414 (0033464044) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033710678

Portaria nº 13854 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.118285/2022-30,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dífícil Provimento, no percentual de 30% (**trinta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **EMERSON JOSE CAMPAGNOLLI**, matrícula n. **300117263** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM FRANCISCA MARDENDAL**, em **DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **04/10/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034022295

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

AVISO DELICITAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 002/2022/ 2º CHAMADA /2022/ CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI.**

O **CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI**, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº. 12.088 de 19 de Outubro de 2022**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.120823/2022-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES 1º "A" - ENSINO FUNDAMENTAL II, UNIFORME 2º "A" - ENSINO MÉDIO PARA ATENDER OS ALUNOS DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, discriminados no presente Ato Convocatório.

FONTE DE RECURSOS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA disposto no artigo 70, da Lei Estadual nº. 4916 de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, bem como o artigo 13 da Lei Estadual nº. 4.938 de 30 de dezembro de 2020, a liberação de Emenda Parlamentar Individual, Nota de Empenho via SEDUC nº 0030887452, de 02/08/2022, lançada no Processo nº 0005.069078/2022-12.

Categoria Econômica: 33.50.41

Elemento de Despesa:

33.90.30 - Materiais de Consumo.

Valor: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

DATA DE ABERTURA: 08 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: Nas dependências do **COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI**, situada à Rua Avenca, nº 2042 - Bairro Santiago, CEP: 76.901-144 - Ji-Paraná/RO

Fone: (69) 3421-5230

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no **COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI**, e sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e Licitação do **COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI**, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Ji-Paraná/RO, 01 de Dezembro de 2022.

Lucineide Batista Machado

Presidente da Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI

Protocolo 0034065620

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.120611/2022-79

VALOR: R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JÚNIOR CESAR PIRES DE MORAIS com base no Parecer 1498 (0033619407) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033715036

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.107641/2022-90****VALOR:** R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ANTONIO HOMEM DE CAMPOS com base no Parecer 1487 (0033599503) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 14 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033627217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.111520/2022-42****VALOR:** R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS e ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO com base no Parecer 1512 (0033637974) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 16 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033660830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.114716/2022-99****VALOR:** R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ MIRALDO ALMEIDA DOS SANTOS, RENATA FELICIANO GONÇALVES MANFRINATO, CARMEM CATARINA GALIANO FERNANDES e SEVERINO BERTINO NETO com base no Parecer 1505 (0033628005) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 23 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033860171

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.103705/2022-83****VALOR:** R\$3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JOSÉ ALVES CRUVINEL, LEILA APARECIDA KICHILESKI e SIRLEY ROSÁRIO DO CARMO com base no Parecer 1517 (0033647162) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as)

servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 16 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033655054

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.096843/2022-07

VALOR: R\$1.687,50 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADRIANA BOINA SCAPARTI FIUZA, EDEMILSON ANTONIO BAZZI e GÉSSICA ALINE EBERT com base no Parecer 610 (0030665228) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 22 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033816782

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.106249/2022-23

VALOR: R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) FRANCISCO DE SOUZA SANTOS e ELIZEU CORDEIRO MACHADO com base no Parecer 1171 (0032747921) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 24 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033893408

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111521/2022-97

VALOR: R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) DIEGO CALDEIRA MOREIRA e DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS com base no Parecer 1519 (0033653269) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033708211

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em

cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, C.C DA CONCEIÇÃO PINHEIRO CNPJ n.º 24.185.505/0001-36, para aquisição de micro computador no elemento de despesa 44.90.52.35 no valor total estimado de R\$ 7.100,00 (Sete Mil Cem Reais), para atender a EEEFM Maria de Abreu Bianco.

Buritis-RO, 01 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Maria de Abreu Bianco
Matrícula: 300051414
CPF: 327.734.712-53

Protocolo 0034056836

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** Heloisa Mendes Rocha, **CNPJ: 28.499.956/0001-07** para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, aquisição de aparelho domésticos, no valor total estimado de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Cacoal/RO, 01 de dezembro de 2022.

FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034080760

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.119026/2022-26

VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSÉ MIRALDO ALMEIDA DOS SANTOS e LEANDRO RODRIGO MOMENTE com base no Parecer 1624 (0033844657) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 23 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033848353

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.118569/2022-26

VALOR: R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) CLEMIR MOREIRA, LUCIANA FREITAS DOS SANTOS RAPOSO e JOACILDA ANDRADE DE FREIRA com base no Parecer 1525 (0033661150) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033705134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.108142/2022-10****VALOR:** R\$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ADRIANA HENRIQUE DOS SANTOS com base no Parecer 1226 (0032963176) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 23 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033848741

Portaria nº 13856 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.118662/2022-31,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dífícil Provimento, no percentual de 50% (**cinquenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARIA APARECIDA ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula n. **300180363** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PROFESSOR FRANCISCO DESMOREST**, em **DISTRITO DE NAZARÉ/ PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **07/02/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034023258

Portaria nº 13855 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.118740/2022-05,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dífícil Provimento, no percentual de 50% (**cinquenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **RENATA CARVALHO FERREIRA**, matrícula n. **300182249** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM GENERAL OSÓRIO**, em **DISTRITO DE CALAMA/ PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **21/06/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034022564

Portaria nº 13858 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.119640/2022-98,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 40% (**quarenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ZENIRA MENDES MOREIRA , matricula n. 300178421** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES**, em **DISTRITO DE RIO PARDO/ BURITIS** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **10/02/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034026432

Portaria nº 13853 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.119688/2022-04,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (**trinta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SHIRLEI SOARES , matricula n. 300178381** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM FRANCISCA MARDENDAL**, em **DISTRITO DE BOA ESPERANÇA/CHUPINGUAIA** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **07/02/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034021662

Portaria nº 13859 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.119875/2022-80,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 40% (**quarenta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **REBECA DE OLIVEIRA VARELLA BARCA , matricula n. 300183014** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ALBINO BUTTNER**, em **DISTRITO DE TRIUNFO/ CANDEIAS DO JAMARI** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/07/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034026976

Portaria nº 13860 de 30 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.120404/2022-14,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 20% (**vinte por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LUCIENE VIEIRA RODRIGUES , matricula n. 300112289** ocupante do cargo de Professor Classe C

lotado na **EEEFM TUPÃ**, em **DISTRITO DE NOVA COLINA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provitimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **10/09/2022**.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034027371

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.112234/2022-02

VALOR: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO e LEILA APARECIDA KICHILESKI com base no Parecer 1526 (0033664276) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033701853

EXTRATO

CONTRATO Nº 047/2022

1ª a 4ª PARCELAS PNAE 2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI EPP CNPJ: 23.467.831/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios: açúcar, alho, aveia, beterraba, cenoura, feijão, frango, limão, macarrão, óleo, ovos, pimenta de cheiro, repolho, tomate.

VALOR: R\$ 1.222,66 (um mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

PROCESSO: 0029.096481/2022-46.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2022

Cerejeiras, 01 de dezembro de 2022.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034081457

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.112956/2022-59

VALOR: R\$6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) FRANCISCA ROSALINA DA SILVA ALVES, MARCONI JORGE LESSA FERREIRA, ALINE NAIARA FERREIRA DA SILVA, LEANDRO ALMEIDA DA SILVA, MARIA HILDA GOMES, FREDSON DA SILVA MARTINS e VALÉRIA CRISTINA MORAES com base no Parecer 1620 (0033836623) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 24 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033886678

AVISO

PROAFI - 2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM MURILO BRAGA, CNPJ n. 00.672.031/0001-99, Unidade Executora da EEEFM MURILO BRAGA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3026/2022/seduc/ro, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTO GAS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 28.506.009/0001-98**, para Aquisição de Carga de Gás, a partir de 29/11/2022, no valor total estimado de R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais).

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Francianne Souza da Silva

Diretora da EEEFM MURILO BRAGA

Protocolo 0034082926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.110692/2022-07****VALOR:** R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOB KALUZNY, CARMEM CATARINA GALIANO FERNANDES, MARCIA APARECIDA CORREA Zaqueu e RENATA FELICIANO GONÇALVES MANFRINATO com base no Parecer 1534 (0033681019) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033698655

AVISO

CANCELAMENTO DE EXTRATO

CANCELAMENTO DO EXTRATO DO CONTRATO 047/2022 (0032650313)

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 192 - Disponibilização: 06/10/2022 -Publicação: 06/10/2022.

O Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drummond de Andrade, através da sua Presidente Sra. Mirtes Cunha Bezerra, publica o **CANCELAMENTO DO EXTRATO DO CONTRATO 047** (0032650313), cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios da merenda escolar: açúcar, alho, aveia, beterraba, cenoura, feijão, frango, limão, macarrão, óleo, ovos, pimenta de cheiro, repolho, tomate.

Cerejeiras, 1 de dezembro de 2022.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034082940

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Gilson Monteiro da Silva Eireli**.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

ITEM	ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
						Unitário	Total
01	001	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Dallas	KG	19	12,28	233,32
02	003	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	Dez	KG	45	7,10	319,50
03	004	Farinha de mandioca - (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega)	Bernardo	KG	19	5,70	108,30
04	005	Farinha de tapioca, da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega	Bernardo	KG	32	10,50	336,00
TOTAL							997,12

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 286/2021, Pregão Eletrônico nº 503/2021, Processo Administrativo nº 0029.012731/2021-12

INEZ MALIK
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EUSENI ALVES MACIEL
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARIA SONIA FERREIRA LOPES
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 29 de novembro de 2021.
Protocolo 0034083203

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.108905/2022-22

VALOR: R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) JOSIANE DA SILVA BARBOZA com base no Parecer 1540 (0033690562) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033698271

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111391/2022-92

VALOR: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MARCONI JORGE LESSA FERREIRA e FÁBIO NOÉ FRAZÃO com base no Parecer 1518 (0033647742) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033695215

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.089805/2022-90

VALOR: R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ANTÔNIO CARLOS SOUZA SANTOS com base no Parecer 1434 (0033500747) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033733165

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Gilson Monteiro da Silva Eireli**.

ITEM	ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
						Unitário	Total
01	001	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Dallas	KG	5	12,28	61,40

02	003	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	Dez	KG	2,720	7,10	19,31
03	004	Farinha de mandioca - (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega)	Bernardo	KG	5	5,70	28,50
04	007	Leite de coco industrializado - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega)	Sergipe	L	1	12,69	12,69
TOTAL							121,90

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 286/2021, Pregão Eletrônico nº 503/2021, Processo Administrativo nº 0029.012731/2021-12.

INEZ MALIK
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EUSENI ALVES MACIEL
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARIA SONIA FERREIRA LOPES
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 21 de fevereiro de 2022.
Protocolo 0034085303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR
Homologamos o procedimento das aquisições via Pregão, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA- ME

ITEM	ITEM DA ATA	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
						Unitário	Total
01	001	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	Rical	KG	30	4,77	143,10
02	003	Leite integral UHT - Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada.	Italac	LT	48	4,75	228,00
TOTAL							371,10

Informamos que a aquisição se dará por meio de Liberação de Saldo da Ata de Registro de Preços nº 263/2021, Pregão Eletrônico nº 217/2021, Processo Administrativo nº 0029.012731/2021-12.

INEZ MALIK

PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EUSENI ALVES MACIEL

MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARIA SONIA FERREIRA LOPES

MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSINEY CARDOSO LANES

PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 21 de fevereiro de 2022.

Protocolo 0034087042

Portaria nº 13788 de 29 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Waldiléia Santos da Silva, Matrícula 300025950, Professora Classe "C", MBA em Gerenciamento de Projetos pela FGV, lotada na Assessoria de Contratos da Secretaria de Estado da Educação para a função de Gestora dos Contratos nº 413/PGE/2022(0029975153), oriundo dos Itens de 1 ao 8 da Ata de Registro de Preços nº 047/2022 (0028024189), de acordo com o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO(0028024186) e Anexo I - Termo de Referência (0028024187), com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93, destinados a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO, localizada na Regional de São Francisco do Guaporé e sob a responsabilidade de execução da empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM.

Artigo 2º - Cabe a gestora do contrato coordenar as atividades relacionadas à administração procedimentais setoriais e conhecer o teor dos contratos, e demais peças integrantes dos processos administrativos nº 0029.244426/2020-15 e Adendo 1: Processo 0029.082933/2022-11 de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº. 8.666/1993.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos a considerar a data de 25 de julho de 2022 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034008118

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BENS E/OU SERVIÇO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / NEM

A Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos, senhora Nilcéia Paixão de Oliveira, CNPJ n.84.650.852/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 377/2020/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação para aquisição de **materiais**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa **PAPELARIA ARIPUANÃ, CNPJ nº 84.553.452/0001-90**, no valor de **R\$ 3.590,00** (três mil, quinhentos e noventa reais) para atender as necessidades desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia, 01 de dezembro de 2022.

NILCEIA PAIXÃO DE OLIVEIRA

DIRETORA/PRESIDENTE CONSELHO

Protocolo 0034079089

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.111702/2022-13****VALOR:** R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS e ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO com base no Parecer 1572 (0033745020) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 18 de Novembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033755786

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDÔNIA LTDA-EPP, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 84.607.241/0001-93**, para **Fornecer Utensílios domésticos**, para a CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de R\$ 2.079,72 (Dois mil e setenta e nove reais e setenta e doiscentavos).

Pimenta Bueno/RO 01 de Dezembro de 2022.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034062918

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Valdinar Souza Ferreira, CNPJ Nº 18.009.457/0001-22, Unidade Executora do Centro técnico-CENTEC ABAITARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 04 de março de 2022, de 22 de janeiro de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa PIMENTÃO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita sob o **CNPJ/MF Nº 21.894.569/0001-18**, para **Fornecer Utensílios domésticos**, para a CENTEC ABAITARÁ, no valor total estimado de R\$ 2.000,99 (Dois mil reais e noventa e novecentavos).

Pimenta Bueno/RO 01 de Dezembro de 2022.

PAULO DIMER JUSTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034063364

Portaria nº 114 de 29 de maio de 2022

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores do IDEP.

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº 0048.068193/2022-73.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhor (a) **Sylvana Ventura Da Silva Nunes**, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 500.913.101-30, um suprimento de Fundo a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

NE - Nota de Empenho 000481 (0018686244), alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
12.363.2134	2460	3390-30	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerencia Administrativa do IDEP efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto Estadual de
Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0029168855

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**TERMO ADITIVO**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/PGE-2018, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E LAZER - SEJUCEL, E, DE OUTRO, EMPRESAD. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.585/0010-62, com sede na Rua Padre Chiquinho, s/nº, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 5º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada, na pessoa de seu titular, o Superintendente Estadual, o Srª. MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, portador do CPF/MF nº 713.833.872-49;

D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.610.014/0001-15, com sede na Rua Rio de Janeiro, 3772, Sala A, Setor 02, no município de Jaru/RO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. JORGE BENTO BARBOSA, inscrito no CPF/MF nº 399.558.006-82, conforme representação que lhe é outorgada sob Id 1948154.

Considerando a necessidade e conveniência da Administração em promover a alteração no Contrato nº 306/PGE-2018, conforme solicitação contida nos documentos sob ids. 0033098876, Declaração SEJUCEL-SECONV (0034023023).

Fica condicionado a eficácia deste Termo a depender das condicionantes apontadas através do Parecer nº 124/2021/PGE-SEJUCEL, sob ID. 0028140423, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 25.829/2021 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0032.419304/2021-11 resolvem alterar o mencionado compromisso, passando a constar o seguinte:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de **30.11.2022**, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela Contratada, em favor da Contratante, nas mesmas condições preestabelecidas;

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

Protocolo 0034021682

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- SEAS****AVISO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, torna público que no Processo Administrativo nº **0026.072401/2022-97** que tem como objeto a Aquisição de ornamentação para evento oficial do tipo "arranjo rasteiro de flores, a ser colocado no chão, em frente à mesa de autoridades", para os eventos da Diretoria Técnica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa EMPRESA FLORA PLANTA, CNPJ nº **63.774.855/0001-90**, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**, conforme **Justificativa SEAS-GC (0033992358)**, acostado aos autos do processo em epígrafe.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **RR\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, conforme Justificativa SEAS-GC (0033992358), em conformidade com o inciso **II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0033999818

Portaria nº 983 de 30 de novembro de 2022

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gracilene Braga da Silva Souza**, matrícula nº 300168220, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.071424/2022-22, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Peniel, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de Novembro de 2022.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

SEAS-RO

Protocolo 0034026752

Portaria nº 984 de 30 de novembro de 2022

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gracilene Braga da Silva Souza**, matrícula nº 300168220, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.071328/2022-84, que visa a celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Iamur Instituto de Apoio a Mulher Rural de Jaru-RO, atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de Novembro de 2022.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
SEAS-RO

Protocolo 0034027119

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, torna público que no Processo Administrativo nº **0026.072096/2022-33** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em planejamento e decoração de Natal, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa SPASSO MULTIEVENTOS FESTAS E BUFFET LTDA, CNPJ nº **07.198.465/0001-48**, no valor de **R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**, conforme **Justificativa SEAS-GC** (0033854901), acostado aos autos do processo em epígrafe.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme Justificativa SEAS-GC (0033854901), em conformidade com o **inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93**.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0033996454

Portaria nº 974 de 25 de novembro de 2022

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 270/2022/SEAS-GISP, 21 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana, situado no endereço: Rua Carlos Ries, Nº 9317, Bairro São Francisco, Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 26 e 27/11/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Ana Cláudia Souza da Silva Razini	300177020	Porto Velho
Thainá Caroline Oliveira Souza	300172936	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez)

dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033935842

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 1078 de 30 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de Agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2022, instaurada pela portaria nº 876 de 07 de outubro de 2022, em desfavor dos servidores: P. V. C., Psicólogo, matrícula: 300.146.013; E. M. de A., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula: 300.134.833; e I. M. de O. N., Agente de segurança Socioeducativo, matrícula: 300.134.968. lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0034026126

Portaria nº 1077 de 30 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de Agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022, instaurada pela portaria 865 de 03 de outubro de 2022, em desfavor do servidor: D. V. S. C., Agente de segurança Socioeducativo, matrícula **300.088.082**, lotado na Fundação Estadual de

Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0034023913

Portaria nº 1074 de 29 de novembro de 2022

Relatar Servidores desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e considerando o Memorando nº 201/2022/FEASE-CT 0033902668.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de 25 de novembro de 2022, as servidoras a baixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO/ PERMUTA	DATA
ANA PAULA SOARES DA SILVA	300134800	Assessoria de Central de Vagas	Unidade de Internação Provisória Feminina - UNIF	25/ 11/2022
ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA	300093347	Unidade de Internação Provisória Feminina - UNIF	Assessoria de Central de Vagas	25/ 11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0033978060

ORDEN DE SERVIÇO

A Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, vem através do presente documento emitir a Ordem de Serviço à empresa ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI, **CNPJ** nº 05.307.646/0001-30, situada na Avenida Guaporé, nº 4383, bairro Flodoaldo Pinto, CEP nº 76997-000, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste ato representada pela sua representante legal **Eliane Moreira Célio Guerra**, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 452.872 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 390.380.762-15, com base no CONTRATO nº 0854/FEASE/PGE/2022, constante no Processo administrativo nº 0065.071461/2022-26, valor global **estimado** para esta contratação é de R\$ 1.059.300,00 (Um milhão e cinquenta e nove mil e trezentos reais), objetivando o fornecimento de refeições prontas e lanches visando atender a unidade de atendimento socioeducativas de Porto Velho/RO, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou até conclusão do processo licitatório SEI nº 0065.071460/2022-81.**

Informamos que a contar de 02.01.2023 a empresa iniciará os serviços conforme solicitação das necessidade das Unidades Socioeducativas pertencentes a esta Fundação.

Porto Velho-RO, 30 de Novembro de 2022.

Gelson Bernardo das Neves

Coordenador Administrativo e Financeiro em substituição - FEASE

Portaria nº 1002 de 16 de novembro de 2022

Protocolo 0034046994

Portaria nº 1082 de 01 de dezembro de 2022

Concessão de repasse da 4ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL**, CNPJ: 20.557.404/0001-98, a 4ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI - exercício 2022, no valor de R\$4.999,02 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos) . Tendo como responsável pela execução, a Diretora **ELZA GUARDA BELLO FREITAS**, matrícula nº 300093484, sob o nº de Processo nº 0065.072127/2022-90 - Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 0100000000

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

PROGRAMAÇÃO: 08.122.2006.2339.0000

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.52 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2022NE00673 30.11.2022.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos referente ao 4ª repasse do PROGESFI, será **até o dia 20.12.2022**, conforme Artigo 5º Inciso IV da Lei 3.265 2013, alterada pela Lei 3.747 de 30 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0034063953

Portaria nº 1083 de 01 de dezembro de 2022

Concessão de repasse da 4ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II (UIMS II)**, CNPJ: 21.218.970/0001-38, a 4ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI - exercício 2022, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Tendo como responsável pela execução o Diretor: **WELLINGTON TELES RIBEIRO**, matrícula nº 300.092.796, sob o nº de Processo nº 0065.069771/2022-81 - Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 08.122.2006.2339.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.52, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2022NE00665 de 30.11.2022.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos referente ao 4º repasse do PROGESFI, será **até o dia 20.12.2022**, conforme Artigo 5º Inciso IV da Lei 3.265 2013, alterada pela Lei 3.747 de 30 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0034064925

Portaria nº 1081 de 01 de dezembro de 2022

Concessão de repasse da 1ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao **CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE**, CNPJ: 20.235.601/0001-90, a 1ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI - exercício 2022, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Tendo como responsável pela execução a Diretor: **MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.134.991, sob o nº de Processo nº 0065.071694/2022-29 - Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 08.122.2006.2339.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.82, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2021NE00675 de 30.11.2022.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos referente ao 1º repasse do PROGESFI, será **até o dia 20 de dezembro/2022**, conforme Artigo 5º Inciso IV da Lei 3.265 2013, alterada pela Lei 3.747 de 30 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMpra-SE.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0034062600

Portaria nº 1084 de 01 de dezembro de 2022

Revoga a Portaria nº 707 de 07 de outubro de 2021 e cria nova comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Socioeducativas, para atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores abaixo, da Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Socioeducativas, para atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade.

Presidente: Ueliton Aires Duarte, Matricula: 300.089.420

1ºMembro: Raimundo Francisco Damasceno Martins, Matricula: 300.088.270

2ºMembro: Rogéria da Silva Romanini Bezerra, Matricula: 300.093.347

3º Membro: Jeane Cricia Moura Rodrigues, Matricula: 300093316

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Socioeducativas, para atender as necessidades do Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade.

Presidente: Raimundo Francisco Damasceno Martins, Matricula: 300.088.270

1º Membro: Jeane Cricia Moura Rodrigues, Matricula: 300093316

2ºMembro: Edirceu Ferreira de Farias, Matricula: 300.134.953

3ºMembro: Marcilio Silva de Aquino, Matricula: 300.089.420

Art. 3º Esta Portaria revoga os efeitos da Portaria nº 707 de 07 de outubro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO 01 de dezembro de 2022.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE - FEASE

Protocolo 0034077352

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 928 de 29 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 2.735, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 516/2019-IDARON-GRH, de 19 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 114, de 25 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 56/2018-IDARON-GAB, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 29, de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 348 de 19 de maio de 2021;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

CONSIDERANDO ainda, os termos exarados nos autos de cada servidor, quanto aos procedimentos adotados, quanto ao cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Progressão Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº 928 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO FINANCEIRO	GRAU DE MUDANÇA	PROCESSO
1	300091918	MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	26/ 10/2022	B	0015.082557/ 2022-13
2	300113752	LILIANE DARE POSSEBOM	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	26/ 10/2022	B	0015.082534/ 2022-09
3	300091022	LUCICLEIA LOPES GONÇALVES	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	07/ 11/2022	B	0015.082933/ 2022-61
4	300042693	LUCIANO POLEGARIO CUNHA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	05/ 10/2022	B	0015.081837/ 2022-04
5	300042693	LUCIANO POLEGARIO CUNHA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	06/ 10/2022	C	0015.081837/ 2022-04
6	300112512	ELLAN SIDNEY DA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	28/ 09/2022	C	0015.081521/ 2022-12
7	300091918	MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	27/ 10/2022	C	0015.082583/ 2022-33
8	300091317	QUELE REGINA NERIS DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	09/ 11/2022	C	0015.083063/ 2022-48
9	300042693	LUCIANO POLEGARIO CUNHA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	07/ 10/2022	D	0015.081837/ 2022-04
10	300043446	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	28/ 10/2022	D	0015.082711/ 2022-49
11	300112505	ELIARA NUNES DE ASSIS JAQUES	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	31/ 10/2022	D	0015.082320/ 2022-24
12	300112847	GEDEILDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	10/ 11/2022	D	0015.083065/ 2022-37
13	300110388	LUIS FERNANDO MOHAMED SAID	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	08/ 11/2022	D	0015.082932/ 2022-17

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0034011007

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 019/2020/IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e a SENHORA LIDIA GONÇALVES CAETANO.

OBJETO: O objeto deste presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato de locação de imóvel n. 019/2020-IDARON, Av. Antônio Pereira de Souza, n. 7061, bairro: centro, CEP: 76857-000 - Município de Nova Mamoré-RO, instalações aonde se encontra locada a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de NOVA MAMORÉ-RO, no período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 09 de outubro de 2022, finalizados em 09 de outubro de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

2024. Desta forma, atendendo as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR: Importância total de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**.

PRAZO: Este TERMO ADITIVO terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses, iniciados a partir de 09 de outubro de 2022 e finalizado em 09 de outubro de 2024**, nos moldes do inciso II, § 4º do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

DO PROCESSO: 0015.281201/2020-91

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 09/10/2022.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 06/10/2022.

ASSINA:

Julio Cesar Rocha Peres – Presidente da Agência IDARON

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 0033932925

Portaria nº 931 de 30 de novembro de 2022

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCAS AGUIAR LOPES**, ASSESSOR TÉCNICO II, matrícula 300164182, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(16/11/2022 a 25/11/2022)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2022 a 10/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0034045548

Portaria nº 930 de 30 de novembro de 2022

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALINE DA SILVA RODRIGUES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300135804, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 10/12/2022)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2022 a 21/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0034044794

Portaria nº 929 de 30 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.083558/2022-77,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **JOSE CAVALCANTI BEZERRA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula n. **300018560**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado ULSAV Itapuã do Oeste, nos meses de **ABRIL/2023, JULHO/2023 e DEZEMBRO/2023**, referentes ao **5º quinquênio de (26/10/2010 a 24/10/2015)**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0034023758

ERRATA

No Termo de Baixa Patrimonial nº 002/2021 de 11 (onze) de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30 e disponibilizado em 11/02/2021 no item:

Onde se Lê:

3. AVALIAÇÃO DO MATERIAL:

3.1 Descrição do material:

Descrição	Marca/ modelo	Nº De tomb	Valor de aquisição	Tempo de utilização	Valor depreciado	Motivo da Inservibilidade	Destinação	número de Processo
Monitor	HP	11371	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 103,56	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LENOVO	1000353	R\$ 400,00	8 anos	R\$ 39,86	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LENOVO	1000379	R\$ 400,00	7 anos	R\$ 79,72	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LG	935	R\$ 1.022,50	13 anos	R\$ 2,27	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	HP	11284	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 707,00	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900879	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	ITAUTEC	2681	R\$ 487,97	13 anos	R\$ 272,64	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900905	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LG	647	R\$ 1.022,50	13 anos	R\$ 29,48	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900783	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 47,74	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	HP	11364	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 103,56	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900928	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	8252	R\$ 600,00	10 anos	R\$ 33,88	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900875	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 19,66	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LENOVO	1000380	R\$ 400,00	8 anos	R\$ 39,86	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	HP	11353	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 142,39	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	HP	11369	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 103,56	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900810	R\$ 500,00	10 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900868	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 19,66	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900825	R\$ 500,00	10 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	LENOVO	1000217	R\$ 1.950,00	8 anos	R\$ 295,11	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	LENOVO	1000252	R\$ 1.950,00	8 anos	R\$ 295,11	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	LENOVO	1000219	R\$ 1.950,00	8 anos	R\$ 184,44	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	HP	11244	R\$ 2.230,00	5 anos	R\$ 275,57	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	LENOVO	1000210	R\$ 1.950,00	8 anos	R\$ 295,11	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	HP	11246	R\$ 2.230,00	5 anos	R\$ 447,80	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900668	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 353,37	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	ITAUTEC	544	R\$ 2.067,89	13 anos	R\$ 205,55	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	557	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 663,68	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900655	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 357,37	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	9219	R\$ 2.199,00	10 anos	R\$ 309,26	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	9000508	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 357,37	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60

CPU	MAPPIN	8428	R\$ 2.199,00	10 anos	R\$ 509,14	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900583	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 663,68	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900524	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 663,68	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	8406	R\$ 2.199,00	10 anos	R\$ 509,14	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900651	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 357,37	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	ITAUTEC	851	R\$ 2.067,89	13 anos	R\$ 110,68	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	ITAUTEC	846	R\$ 2.067,89	13 anos	R\$ 110,68	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900510	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 650,04	Obsolescência	Doação	0009.247913/ 2020-60
Valor de aquisição		R\$ 51.988,64	Valor atual		R\$ 9.541,49			

Leia-se:**3. AVALIAÇÃO DO MATERIAL:****3.1 Descrição do material:**

Descrição	Marca/ modelo	Nº De tomb	Valor de aquisição	Tempo de utilização	Valor depreciado	Motivo da Inservibilidade	Destinação	número de Processo
Monitor	HP	11371	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 103,56	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LENOVO	1000353	R\$ 400,00	8 anos	R\$ 39,86	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LENOVO	1000379	R\$ 400,00	7 anos	R\$ 79,72	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LG	935	R\$ 1.022,50	13 anos	R\$ 2,27	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	HP	11284	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 707,00	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900879	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	ITAUTEC	2681	R\$ 487,97	13 anos	R\$ 272,64	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900905	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LG	647	R\$ 1.022,50	13 anos	R\$ 29,48	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900783	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 47,74	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	HP	11364	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 103,56	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900928	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	8252	R\$ 600,00	10 anos	R\$ 33,88	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900875	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 19,66	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	LENOVO	1000380	R\$ 400,00	8 anos	R\$ 39,86	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	HP	11353	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 142,39	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	HP	11369	R\$ 707,00	5 anos	R\$ 103,56	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900810	R\$ 500,00	10 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900868	R\$ 500,00	11 anos	R\$ 19,66	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
Monitor	AOC	900825	R\$ 500,00	10 anos	R\$ 36,50	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	LENOVO	1000217	R\$ 1.950,00	8 anos	R\$ 295,11	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	LENOVO	1000252	R\$ 1.950,00	8 anos	R\$ 295,11	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	LENOVO	1000219	R\$ 1.950,00	8 anos	R\$ 184,44	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	HP	11244	R\$ 2.230,00	5 anos	R\$ 275,57	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	LENOVO	1000210	R\$ 1.950,00	8 anos	R\$ 295,11	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	HP	11246	R\$ 2.230,00	5 anos	R\$ 447,80	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900668	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 353,37	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	ITAUTEC	544	R\$ 2.067,89	13 anos	R\$ 205,55	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	557	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 663,68	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900655	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 357,37	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	9219	R\$ 2.199,00	10 anos	R\$ 309,26	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	9000508	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 357,37	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	8428	R\$ 2.199,00	10 anos	R\$ 509,14	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900583	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 663,68	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900524	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 663,68	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	8406	R\$ 2.199,00	10 anos	R\$ 509,14	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900651	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 357,37	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60

CPU	ITAUTEC	851	R\$ 2.067,89	13 anos	R\$ 110,68	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	ITAUTEC	846	R\$ 2.067,89	13 anos	R\$ 110,68	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
CPU	MAPPIN	900510	R\$ 1.882,50	11 anos	R\$ 650,04	Obsolescência	Desfazimento	0009.247913/ 2020-60
	Valor de aquisição		R\$ 51.988,64	Valor atual		R\$ 9.541,49		

Antonio Fortunato de Oliveira Neto
300042623
Presidente

Fabiano Cangussu Soares
300102466
Membro

Josiléia Tavares de Souza
300055744
Membro

Protocolo 0033997903

EDITAL Nº 48/2022/IDARON-CJ

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 002, de 04 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial:

RESOLVEM:

1. Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal do (s) interessado(s) relacionado(s) Abaixo nestedeste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.
2. Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, esgotadas todas as possibilidades de notificação do interessado pelos meios de contato fornecidos pelo mesmo, conforme o empenho da unidade/ agentes que lavraram o auto de infração. Ficam o(s) interessado(s) notificado(s) quanto a **decisão em PRIMEIRA INSTÂNCIA**, que não proveu o recurso voluntário e manteve a procedência do correspondente auto de infração, conforme disposto no Edital.
3. Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à uma Unidade Local da Agência IDARON, para realização do pagamento da multa, no prazo de até (30) trinta dias.
4. **O Interessado poderános temos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014 PARCELAR A MULTA COM DESCONTOS PREVISOS NO DISPOSITIVO LEGAL CITADO.**
5. Poderá o interessado apresentar recurso voluntário dirigido ao Presidente da Agência IDARON, no prazo de dez dias (Art. 2º. § 1ºII. - Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001).
6. O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.
7. O cômputo do prazo previsto no § 1º deste artigo será realizado a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º.
8. Na ausência de pagamento no prazo previsto no item 3-4, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa, podendo ainda proceder a inscrição do crédito nos órgão de proteção.
9. Fica o interessado cientificado que nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, Art. 12-B. Que em relação aos créditos inscritos em dívida ativa, decorrentes de multas ou não, é facultado ao IDARON o fornecimento das respectivas informações a entidades de proteção ao crédito, bem como utilização do instituto previsto na Lei Federal n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, e correspondente legislação estadual.

PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
0015.519558/ 2019-13	VALDELI SANTOS DA SILVA	590.653.622- 15	71463	15/ 12/2017	MACHADINHO DO OESTE	LH MP 129, KM 20	NÃO DECLARAÇÃO DA VACINAÇÃO DENTRO DOS PRAZOS FIXADOS PELA AGÊNCIA IDARON.

Porto Velho, 30 de Setembro de 2022.

GELCIMAR DOS SANTOS
DIOF Nº 137/21 Port. 463/IDARON
OFICIAL JULGADOR/Conselho Julgador
Júlio Cezar Rocha Peres
Presidente/IDARON

Protocolo 0030797926

EDITAL Nº 56/2022/IDARON-CJ

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 002, de 04 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial:

RESOLVEM:

1.

Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal do (s) interessado(s) relacionado(s) Abaixo nestedeste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.
2.

Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, esgotadas todas as possibilidades de notificação do interessado pelos meios de contato fornecidos pelo mesmo, conforme o empenho da unidade/ agentes que lavraram o auto de infração. Ficam o(s) interessado(s) notificado(s) quanto a **DECISÃO EM SEGUNDA INSTANCIA**, que não proveu o recurso voluntário e manteve a procedência do correspondente auto de infração, conforme disposto no Edital.
3.

Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à Unidade Local da Agência IDARON, onde lavrou-se o auto de infração, para realização do pagamento da multa, no prazo de até trinta dias.
4.

O Interessado poderá nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014 PARCELAR A MULTA COM DESCONTOS PREVISOS NO DISPOSITIVO LEGAL CITADO.
5.

O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.
6.

O cômputo do prazo previsto no § 1º deste artigo será realizado a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º, mediante certidão nos autos.
7.

Na ausência de pagamento no prazo previsto no item 4, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa, podendo ainda proceder a inscrição do crédito .
8.

Fica o interessado cientificado que nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, Art. 12-B. Que em relação aos créditos inscritos em dívida ativa, decorrentes de multas ou não, é facultado ao IDARON o fornecimento das respectivas informações a entidades de proteção ao crédito, bem como utilização do instituto previsto na Lei Federal n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, e correspondente legislação estadual.

PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
0015.068279/2022-83	EDSON ROLIM BARBOSA	046.227.589-20	63289	06/ 06/2014	PORTO VELHO	LH 27 KM 11 GB DAS GARÇAS	NÃO DECLARAÇÃO DE VACINAÇÃO DENTRO DO PRAZO.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2022.

GELCIMAR DOS SANTOS

DIOF Nº 137/21 Port. 463/IDARON

OFICIAL JULGADOR/Conselho Julgador

Júlio Cezar Rocha Peres

Presidente/IDARON

Protocolo 0032445187

EDITAL Nº 57/2022/IDARON-CJ

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON ,

nomeado através de decreto não numerado, datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 002, de 04 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial:

RESOLVEM:

1.

Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal do (s) interessado(s) relacionado(s) Abaixo nestedeste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.
2.

Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, esgotadas todas as possibilidades de notificação do interessado pelos meios de contato fornecidos pelo mesmo, conforme o empenho da unidade/ agentes que lavraram o auto de infração. Ficam o(s) interessado(s) notificado(s) quanto a **decisão em PRIMEIRA INSTÂNCIA**, que não proveu o recurso voluntário e manteve a procedência do correspondente auto de infração, conforme disposto no Edital.
3.

Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à uma Unidade Local da Agência IDARON, para realização do pagamento da multa, no prazo de até (30) trinta dias.
4.

O Interessado poderá nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014 PARCELAR A MULTA COM DESCONTOS PREVISOS NO DISPOSITIVO LEGAL CITADO.
5.

Poderá o interessado apresentar recurso voluntário dirigido ao Presidente da Agência IDARON, no prazo de dez dias (Art. 2º. § 1ºII. - Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001).
6.

O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local

visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.

7. O cômputo do prazo previsto no § 1º deste artigo será realizado a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º.
8. Na ausência de pagamento no prazo previsto no item 3-4, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa, podendo ainda proceder a inscrição do crédito nos órgão de proteção.
9. Fica o interessado cientificado que nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, Art. 12-B. Que em relação aos créditos inscritos em dívida ativa, decorrentes de multas ou não, é facultado ao IDARON o fornecimento das respectivas informações a entidades de proteção ao crédito, bem como utilização do instituto previsto na Lei Federal n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, e correspondente legislação estadual.

PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
0015.068256/2022-79	LUCIA LIMA SEABRA	052.227.022-00	65659	02/06/2014	PORTO VELHO	LH 21 DE ABRIL, KM 14	VENDER ANIMAIS SEM A DOCUMENTAÇÃO ZOOSANITÁRIA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2022.

GELCIMAR DOS SANTOS
DIOF Nº 137/21 Port. 463/IDARON
OFICIAL JULGADOR/Conselho Julgador
Júlio Cezar Rocha Peres
Presidente/IDARON

Protocolo 0032453255

EDITAL Nº 54/2022/IDARON-CJ

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON ,

nomeado através de decreto não numerado, datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 002, de 04 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial:

R E S O L V E M:

1. Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal do (s) interessado(s) relacionado(s) Abaixo nestedeste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.
2. Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, esgotadas todas as possibilidades de notificação do interessado pelos meios de contato fornecidos pelo mesmo, conforme o empenho da unidade/ agentes que lavraram o auto de infração. Ficam o(s) interessado(s) notificado(s) quanto a **decisão em PRIMEIRA INSTÂNCIA**, que não proveu o recurso voluntário e manteve a procedência do correspondente auto de infração, conforme disposto no Edital.
3. Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à uma Unidade Local da Agência IDARON, para realização do pagamento da multa, no prazo de até (30) trinta dias.
4. **O Interessado poderá nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014 PARCELAR A MULTA COM DESCONTOS PREVISOS NO DISPOSITIVO LEGAL CITADO.**
5. Poderá o interessado apresentar recurso voluntário dirigido ao Presidente da Agência IDARON, no prazo de dez dias (Art. 2º. § 1ºII. - Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001).
6. O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.
7. O cômputo do prazo previsto no § 1º deste artigo será realizado a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º.
8. Na ausência de pagamento no prazo previsto no item 3-4, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa, podendo ainda proceder a inscrição do crédito nos órgão de proteção.
9. Fica o interessado cientificado que nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, Art. 12-B. Que em relação aos créditos inscritos em dívida ativa, decorrentes de multas ou não, é facultado ao IDARON o fornecimento das respectivas informações a entidades de proteção ao crédito, bem como utilização do instituto previsto na Lei Federal n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, e correspondente legislação estadual.

PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
0015.029610/2022-40	MATEUS FERREIRA DA CRUZ	229.139.632-34	76529	01/ 06/2016	PORTO VELHO	P.A JOANA D'ARC III	VENDER ANIMAIS SEM A DOCUMENTAÇÃO ZOOSANITÁRIA

Porto Velho, 27 de Setembro de 2022.

GELCIMAR DOS SANTOS
DIOF Nº 137/21 Port. 463/IDARON
OFICIAL JULGADOR/Conselho Julgador
Júlio Cezar Rocha Peres
Presidente/IDARON

Protocolo 0032434393

EDITAL Nº 55/2022/IDARON-CJ

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , nomeado através de decreto não numerado, datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 002, de 04 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial:

RESOLVEM:

1. Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal do (s) interessado(s) relacionado(s) Abaixo nestedeste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.
2. Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, esgotadas todas as possibilidades de notificação do interessado pelos meios de contato fornecidos pelo mesmo, conforme o empenho da unidade/ agentes que lavraram o auto de infração. Ficam o(s) interessado(s) notificado(s) quanto a **decisão em PRIMEIRA INSTÂNCIA** , que não proveu o recurso voluntário e manteve a procedência do correspondente auto de infração, conforme disposto no Edital.
3. Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à uma Unidade Local da Agência IDARON, para realização do pagamento da multa, no prazo de até (30) trinta dias.
4. **O Interessado poderá nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014 PARCELAR A MULTA COM DESCONTOS PREVISOS NO DISPOSITIVO LEGAL CITADO.**
5. Poderá o interessado apresentar recurso voluntário dirigido ao Presidente da Agência IDARON, no prazo de dez dias (Art. 2º. § 1ºII. - Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001).
6. O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.
7. O cômputo do prazo previsto no § 1º deste artigo será realizado a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º.
8. Na ausência de pagamento no prazo previsto no item 3-4, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa, podendo ainda proceder a inscrição do crédito nos órgão de proteção.
9. Fica o interessado cientificado que nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, Art. 12-B. Que em relação aos créditos inscritos em dívida ativa, decorrentes de multas ou não, é facultado ao IDARON o fornecimento das respectivas informações a entidades de proteção ao crédito, bem como utilização do instituto previsto na Lei Federal n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, e correspondente legislação estadual.

PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
0015.029606/2022-81	MARIA ROSARIA DA SILVA	908.644.922-00	77005	22/ 11/2016	PORTO VELHO	BAIXO MADEIRA MARGEM ESQUERDA	NÃO VACINAÇÃO DOS ANIMAIS DENTRO DO PRAZO

Porto Velho, 27 de Setembro de 2022.

GELCIMAR DOS SANTOS
DIOF Nº 137/21 Port. 463/IDARON
OFICIAL JULGADOR/Conselho Julgador
Júlio Cezar Rocha Peres
Presidente/IDARON

Protocolo 0032440354

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 021/2016/IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e o SENHOR ANTÔNIO DA SILVA SOUSA

OBJETO: O objeto deste presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato de locação de imóvel n. 021/2016-IDARON, localizado na Rua Maracatiara, n.º 1964, Bairro: Centro, no Município de Governador Jorge

Teixeira- RO, instalações aonde se encontra locada a unidade local de sanidade animal e vegetal - ULSAV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 23 de setembro de 2022, finalizados em 23 de setembro de 2024, no percentual de 8,59% sobre o valor atual. Desta forma, atendendo as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

VALOR: Importância total de **R\$ 33.857,04 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.410,71 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos)**.

PRAZO: Este TERMO ADITIVO terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses, iniciados a partir de 23 (vinte e três) de setembro de 2022 e finalizados em 23 (vinte e três) de setembro de 2024**, nos moldes do inciso II, § 4º do artigo 57, da lei federal n. 8.666/93.

PROCESSO: 0015.020260/2018-70/IDARON

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 23/09/2022

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 21/09/2023

ASSINA:

Julio Cesar Rocha Peres - Presidente da Agência IDARON

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 0033936352

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 030/2016-IDARON

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e a Senhora VANILDA SADOVSKI.

OBJETO: O objeto deste presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do Contrato de locação de imóvel n. 030/2016-IDARON, localizado à Av. 25 de Agosto, nº 3300 (RO-010), Centro - CEP: 76.956-000, Migrantinópolis, instalações aonde se encontra locada a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de MIGRANTINÓPOLIS - RO, no período de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 21 de novembro de 2022, finalizados em 21 de novembro de 2024, no percentual de 8,25% sobre o valor atual. Desta forma, atendendo as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

VALOR: Importância total de **R\$ 38.893,68 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**, sendo o valor mensal de R\$ 1.296,46 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: Este TERMO ADITIVO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciados a partir de 21 de novembro de 2022 e finalizado em 21 de novembro de 2024, nos moldes do inciso II, § 4º do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

DO PROCESSO: 01-1923.00588-0000/2016

DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 21/11/2022

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 11/11/2022.

ASSINA:

Julio Cesar Rocha Peres - Presidente da Agência IDARON

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 0033926072

Portaria nº 933 de 01 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Considerando o teor do processo 0015.082990/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** em parte a Portaria n. 848 de 14 de novembro de 2022, que relatou o servidor **LUIZ EMILIO VICENTIN ALVES**, Fiscal Estadual Agropecuário - Agronomia, matrícula n. 300112501.

Onde se lê: Art. 2º. No dia 05 de janeiro de 2027, o servidor deverá apresentar-se junto a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ouro Preto do Oeste, para retorno de suas atividades laborais.

Leia-se: Art. 2º. No dia 05 de janeiro de 2027, o servidor deverá apresentar-se junto a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Jaci-Paraná, para retorno de suas atividades laborais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0034062821

Portaria nº 932 de 01 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando o teor do processo 0015.082911/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR** a partir de 20 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2026, o servidor **ADELMAR BLENDER DA ROCHA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300042786, pertencente ao quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada atualmente na Gerência de Defesa Sanitária Animal - GIDSA, para exercer suas atividades na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Londrina.

Art. 2º. No dia 05 de janeiro de 2027, o servidor deverá apresentar-se junto a Gerência de Defesa Sanitária Animal - GIDSA, para retorno de suas atividades laborais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0034061454

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 526 de 30 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Memorando (0034024298), contido nos autos do Processo nº 0028.084552/2022-78.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **VALMIR TOGNON MUNIZ**, ocupante do cargo de Assessor de Administração e Finanças, matrícula: 300170649, referente ao exercício 2022, onde estava marcado em 12.12.2022 a 21.12.2022 (10 dias), ficando para fruição em **19.12.2022 a 28.12.2022 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034046416

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, torna público aos interessados, a dispensa por valor da presente contratação, em consonância com o Parecer Jurídico nº 524/2021/PGE-PA (0034022135), cujo o objeto é aquisição de 05 (cinco) bebedouros como objetivo de suprir as necessidades básicas de funcionamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, bem como as unidades do SINE, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 em favor da empresa:

EMPRESA: **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ: 05.252.941/0001-36, R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).**

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com a instrução processual do processo administrativo nº **0041.070626/2022-11.**

Porto Velho, 30 de Novembro de 2022.

DE ACORDO na Forma da Lei:

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0034022602

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0041.068528/2022-13**

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 468/2022/SEDEC-CI (0033044088), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 468/2022/SEDEC-CI (0033044088), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: FELIPE ARCHANJO, DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO E LAILSON CORREIA DE ARAÚJO no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0034030792

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0041.069459/2022-65**

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 500/2022/SEDEC-CI (0033434032), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 500/2022/SEDEC-CI (0033434032), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: ISABELLA ALMEIDA SILVA LEITE, MÁRISSON SANTOS DE SOUZA, EDERSON JOSÉ DA SILVAM, EDBERTUN MOUSSE JUNIOR e KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0034033486

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0041.068833/2022-13**

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 535/2022/SEDEC-CI (0033861849), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 535/2022/SEDEC-CI (0033861849), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: ANATALIA DA SILVA MENDES e ITALO SILVA VIERA DOS SANTOS no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0034033854

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0041.068608/2022-79**

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 536/2022/SEDEC-CI (0033861908), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 536/2022/SEDEC-CI (0033861908), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade da beneficiária: MIRNA SARAIVA MARTINS DE BELLIS no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.068728/2022-76

Considerando que a prestação de contas de diárias da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, foi objeto de análise pelo Controle Interno, através do Parecer nº 502/2022/SEDEC-CI (0033439934), no qual manifestou que os procedimentos estão regulares.

Considerando que a despesa encontra-se dentro das normas aplicáveis a Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 06/CGE-RO-2011, portanto, apta para ser homologada, nos termos do Decreto nº 18.728, de 27/03/2014 e Decreto nº 22.086, de 04/07/2017.

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

ACOLHO E DECIDO:

Homologar a presente prestação de contas, com base no Parecer nº 502/2022/SEDEC-CI (0033439934), portanto, determino à Coordenadoria de Administração e Finanças, que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários: FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA e ISABELLA ALMEIDA SILVA LEITE no SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL - SIGEF, ao processo supramencionado.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0034046077

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 834 de 16 de novembro de 2022

Disciplina o funcionamento das Unidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP, durante o período do recesso administrativo relativo a 2022, e da outras providências.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 26.739 de 28/12/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 254 de 28/12/2021;

Considerando que a realização da escala no recesso deve ser feita na proporção das demandas corporativas atribuídas às unidades do período, de modo a possibilitar a concentração da força de trabalho disponível na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP;

Considerando a diversidade de volume e a especialidade das demandas alocadas, durante o recesso, entre as unidades que compõem a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Recesso Administrativo em dois períodos, sendo o primeiro período de 19 a 23 de dezembro de 2022 e o segundo de 26 a 30 de dezembro de 2022, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade do serviço público, conforme dispõe o artigo Art. 3º, inciso I e II do Decreto nº 26.739 de 28/12/2021 e Anexo I.

Parágrafo único: Durante o período de recesso, as atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos -SEOSP ocorrerão normalmente.

Art. 2º - A Sede da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP manterá, no período previsto no artigo 1º desta Portaria, escala de pessoal necessário ao prosseguimento de suas atividades.

§ 1º - O Titular da pasta estabelecerá a divisão de servidores que usufruirão do recesso administrativo no primeiro e segundo períodos estabelecidos no caput, vedada a acumulação pelos servidores dos 2 (dois) períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

ANEXO I

GABINETE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Erasmus Meireles e Sá	300155376	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Paula Regina Pereira de Carvalho	300158301	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Helena Ribeiro de Almeida Pereira	300015580	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Leticia Adão da Silva	300161223	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Jefferson Ribeiro da Rocha	100092983	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Adriele Nagila Kester Juvino	300144846	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Monica Amorim dos Santos	300179495	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Vilma Maria de Carvalho Correa	300177484	26/ 12/2022 A 30/12/2022
GABINETE/ ASSESSORIA OPERACIONAL/ASOP		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Clodoaldo Nunes do Nascimento	100052247	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Cláudio Cespede Pereira	300156387	19/ 12/2022 A 23/12/2022
GABINETE/ PGE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Rafaela Carvalho de Sousa	300158385	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Táise Guilherme Moura	300160283	26/ 12/2022 A 30/12/2022
GABINETE/ OUVIDORIA		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Fernanda Mayara Oliveira Claros	300169315	26/ 12/2022 A 30/12/2022
GABINETE/ ASSESSORIA TÉCNICA/ASTEC		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Vanderlane de Aguiar Tiúba	300179486	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Kaiser Guilherme Barreto de Melo	300148751	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Tatiane Ferreira Nunes	300176992	26/ 12/2022 A 30/12/2022
GABINETE/ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/ASCOM		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Jaqueline Macedo Malta Silva	300181544	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Terezinha Félix de Brito Panjota	300179347	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Bruna Farias dos Santos	300182030	26/ 12/2022 A 30/12/2022
GABINETE/ SEÇÃO DE PROTOCOLO, RECEPÇÃO E REDAÇÃO/SPROT		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Ana Cristina de Moura Brito	300181653	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Jucineide Vilarim e Sá	300151159	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Miriam Fontoura Dias Magalhães	300166375	26/ 12/2022 A 30/12/2022
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/ CAF		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Ronier Santos Soares	300170431	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Hillary Portela Firmino	300171979	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Adriano Flores Messias da Silva	100077431	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Priscila Alves Aziel	300176131	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Júlia Kefine Alcântara Pinho da Costa	300181558	26/ 12/2022 A 30/12/2022
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA/ NLG		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Cleidson Santos Borges	300181556	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Diego da Silva Antunes	300181559	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Esequiel da Silva Santos	300181752	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Israel de Souza Silva	300179363	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Bruno Inglês da Silva Lima	300184397	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Elton de Araújo Carneiro	300179423	19/ 12/2022 A 23/12/2022
José Ezimal da Silva	300154594	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Juliane Pires Albuquerque	300182834	19/ 12/2022 A 23/12/2022
José Irineu Pereira Alves	300179541	26/ 12/2022 A 30/12/2022

Kleverson dos Santos Lira	300179411	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Milton Fernandes Barbosa	300179406	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Ronaldo Evangelista Santos	300181659	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Israel Passos Araújo	300172946	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Marcos Antônio Silva	300137805	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Lucas Matheus Teles da Conceição	300179465	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Kauan Ian dos Santos Menezes	300185897	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Paulo José Costa da Silva	300180794	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Francisco Adriano Monteiro Leite	300184292	26/ 12/2022 A 30/12/2022
GERÊNCIA FINANCEIRA/ GFI		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Ducileide Pinheiro Cavalcante	300113790	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Ilka Cecília Costa de Miranda	300182740	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Lilian Cabrera Pinto	300180305	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Pedrina Maria Ferreira da Silva	300140548	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Tiago Bastos Rodrigues	300172665	26/ 12/2022 A 30/12/2022
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ GAD		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Cleiciane Rojas de Oliveira	300177434	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Eduardo Vinícius Pacheco Lopes	300177102	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Maria Auxiliadora Gomes dos Santos	300177638	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Afonso Maia de Castro	300125856	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Bianca Santos Veronese Varanda	300181567	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Karen Queterin Menezes de Freitas	300156702	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Luiz Alves Farias Lobato	300179414	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Norman Virissimo da Silva	300164688	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Poliana Rodrigues de Oliveira	300108514	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Francisca Elenice Lopes Alves	300172757	26/ 12/2022 A 30/12/2022
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS/ GRH		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Dilma Maria da Silva	300063165	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Juliane dos Santos Carvalho	300166374	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Milena Cristiane Lima da Silva	300179443	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Paola de Albuquerque Costa	300184527	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Pedro Gustavo Monteiro Marçal	300176700	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Raquel Rozana Burgel	300026710	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Alcy Tavares da Silva	300042535	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Andreza Oliveira Maciel	300176707	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Carlos André Sousa Rodrigues	300154944	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Elizete Gonçalves da Silva	300053577	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Evandro César Toneto	300107435	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Lidiane Cristina de Souza Santos	300181539	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Rafael Guimarães Ferreira	300179700	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Talita Andreza Fernandes Dantas	300158712	26/ 12/2022 A 30/12/2022
COORDENADORIA DE ESTRATÉGICA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS/ CEC		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Alex Fernandes do Rosário	300179719	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Kamilla Luna Cavalheiro	300172619	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Maria de Nazareth de Souza França	300172164	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Auguines da Silva de Oliveira	300136322	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Carla Patrícia Alves da Silva	300166219	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Liliane Barroso Pizzi	300182930	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Priscila Santana Lopes	200179609	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Marcos Dêivide Rodrigues Lima	300134591	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Clarice Catafesta	300062997	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Aderley Queiroz Costa	300181397	19/ 12/2022 A 23/12/2022

Diego Martins Correa	300172388	19/ 12/2022 A 23/12/2022
João Roberto de Araújo Campos	300169663	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Kelly Roberta Barbosa da Cunha	300155441	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Arioaldo Cabral de Castro	300177343	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Luiz Augusto Duarte da Silva	300177504	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Sebastião Cezário dos Santos Neto	300177373	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Joseldo Rodrigues Arcanjo	300178183	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Francisco Pereira dos Santos	300179479	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Antônia Monteiro Pinheiro	300179405	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Valter Schumann Ferreira Machado	300177093	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Edivaldo Sousa Rocha	300177451	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Jean Castro Brasil	300182184	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Francisco Thames Aragão Sousa	300172864	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Daiane Carla Silva Viana	300181747	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Jéssica Suelen Sá dos Santos	300181749	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Clauzerino Ferreira Maforte Júnior	300177104	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Ana Paula Pereira Alencar	300177436	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Claudia Uhlendorf de Oliveira	300165225	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Ozeli Rodrigues da Silva Costa	300179436	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Priscila Oliveira Santos	300179616	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Raquel Freitas de Alencar Colares	300165750	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Walmir Monteiro da Costa	300041254	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Hebert Machado Fochezatto	300159533	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Priscila Jéssica dos Santos Siqueira	300177176	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Aroliza Moreira do Carmo Neta	300058259	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Pedro Henrique Souto Marini	300178309	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Renato Luiz dos Santos	300134799	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Ana Beatriz Leão Souza	300134681	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Albenir Antonio de Mello Carvalho	300095961	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Raimundo Rildo Araújo	300154929	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Beatriz Ferreira Lima	300177440	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Manoel Alves de Souza	300180343	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Porfirio Costa e Silva	300169724	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Bruno Souza dos Santos	300156436	26/ 12/2022 A 30/12/2022
France Rose Maia Ferreira de Oliveira	300180011	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Emerson Souza Ferreira	300181754	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Genilda Flores da Silva	300178570	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Adair Correa	300156352	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Dalila Queiroz Gerolano	300176093	26/ 12/2022 A 30/12/2022
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ CIS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Sabrina de Melo Carneiro Negreiros	300170350	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Rosilene Castro Bezerra	300176988	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Juliana Marcolino Villar	300178187	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Maria Jailouse Corrêa Lima Cavalcante	300154255	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Rafael Bruno Abreu Lopes	300177492	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Mayra Coutinho Barbosa	300170977	19/ 12/2022 A 23/12/2022
José Inácio	300102209	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Raimundo Nonato Botelho dos Santos	300024514	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Jair Monteiro Silva de Souza	300015899	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Lucyane Pires Barbosa	300175794	26/ 12/2022 A 30/12/2022
John Kennedy Carneiro de Oliveira	300171476	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Vinicius Felipe Messias de Queiroz	300177031	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Uillian Gastão Hoppen Lindner	300180175	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Raynie Marcelo de Souza Vieira	300179329	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Samara Neta Alves	300179481	26/ 12/2022 A 30/12/2022

Natielly dos Santos Ferreira	300170585	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares	300179613	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Tiago Barros Lelo	300099730	26/ 12/2022 A 30/12/2022
José Zilto	300140019	26/ 12/2022 A 30/12/2022
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO REGIÃO SUL/ NFS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Naare Correa Silva	300107789	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Silvio Vicente Cunha de Souza	300181147	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Izaque Souza Rosa	300181482	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Felipe ,Cipriano da Silva	300184923	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Linduarte de Almeida Neto	300173999	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Ane Caroline Bezerra	300181517	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Emerson Ricardo Costa	300179476	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Mário Alexandre Ishi	300141762	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Rafael Alberto Rodrigues	300149541	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Fabio Monteiro Leal	300179418	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Ivoneide Ferreira Gomes	300146767	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Joana Ferreira dos Anjos	300173619	26/ 12/2022 A 30/12/2022
José Humberto Silva Lima	300107134	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Moisés Freitas Pinheiro Neto	300179338	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Regilane Pereira de Oliveira	300179473	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Gabriel Bremmer do Nascimento	300156965	26/ 12/2022 A 30/12/2022
João Cordeiro da Silva	300150231	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Josiane Garcia Lopes	300154505	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Maria Lucinéia Leite	300179319	26/ 12/2022 A 30/12/2022
André Luis Weiber Chaves	300094174	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Alcebíades da Silva Santos	300179484	26/ 12/2022 A 30/12/2022
COORDENADORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS/ CPO		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Alecsander Azevedo Frazão das Neves	300177082	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Alethia Dandara Rodrigues Gomes Landim	300179601	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Benicio de Moraes Lacerda	300179608	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Bruna Magalhães Santos	300181552	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Cassia Virginia Macedo Carneiro	300121568	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Edvan Mendes dos Reis	300095759	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Eugenio Oliveira Ribeiro de Lima	300155283	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Francisco Gonçalves da Silva Neto	300179781	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Gilmar Coelho Ramos	300118399	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Ivan Ribeiro Gonçalves	300128337	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Jefferson Dias Rodrigues	300135910	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Jefté Hayllan Lima Almeida	300166369	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Leilton Aladim Francisco	300179356	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Mariana Theol Denny Alves	300183945	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Pedro Januario de Souza	300150460	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Raissa Adriane Martins da Silva	300162191	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Uilian Barros Ferreira	300177377	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Abel Lopes Pereira	300179348	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Alexandre Bruno Cabral dos Santos	300179330	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	300154276	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Bóris de Medeiros Cabral	300144578	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Camila Vanessa de Sousa Matheus	300179350	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Diogo Henrique Nery da Silva	300175789	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Ernani Fontana Filho	300173594	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Francis de Oliveira Bins	300149798	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Francisco Meleiro Neto	300130578	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Francisco Sanches Mendonça Junior	300177421	26/ 12/2022 A 30/12/2022

Helio Douglas Pio Alves	300132741	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Hildeberto Thiago Duarte Oliveira Lucas	300179669	26/ 12/2022 A 30/12/2022
João Henrique Lacerda Melo Lima	300179325	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Josiane Correia Bohrer	300121599	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Juliana Soares de Sousa	300091957	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Katibianca Morosini Afonso	300155921	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Leonardo Araujo Gonçalves	300179322	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Marcelo Ferreira Moura	300177430	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Maysa Regina Dias da Silva	300121601	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Mielly Coutinho de Oliveira Silva	300155579	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Renata Bonelli Romeiro	300122136	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Thaís Sabrina de Araújo Lima	300167590	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Valdeir Soares da Silva	300121146	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Vinicius Gonzato Hermes	300179430	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Wal-Liana de Jesus Lelo Lima Machado	300177097	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Yuri Vidal Felix	300179320	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Gilson Castro de Moraes	300160549	26/ 12/2022 A 30/12/2022
NÚCLEO ESPECIAL DE GESTÃO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/ NGPAC		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DO RECESSO
Adolfo Henrique Nholla Rehder de Lima	300177381	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Flavia Aparecida Mina	300095974	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Helen Talita Torres da Silva	300161904	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Ianca Alves de Oliveira	300180786	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Jessica Dantas Pereira Pinheiro Jamim	300160565	19/ 12/2022 A 23/12/2022
João Aduino Marins Gonçalves	300053387	19/ 12/2022 A 23/12/2022
José Alberto Rezek	300160451	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Paôla Dariane Carvalho Costa	300160601	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Wygna de Souza	300166401	19/ 12/2022 A 23/12/2022
Graciele Dummer Pereira	300130231	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Maria Salete Mauro de Arruda	300160606	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Adan Ueslei da Silva Sete	300160567	26/ 12/2022 A 30/12/2022
André Santana de Landra	300164299	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Anizete Vani Painko	300053271	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Edileno Duram da Silva	300180901	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Janair de Moraes Barboza Trindade	300161006	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Jéssica de Oliveira Chagas Barreto	300179660	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Josiane Beatriz Faustino	300117281	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Leandro Reis Borges	300137968	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Márcson Alan Barros Rodrigues	300160562	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Mateus Santos Gavazza Nery	300158162	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Manoel Borges Trindade	300058251	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Raimundo Lemos de Jesus	300016152	26/ 12/2022 A 30/12/2022
Saimon Carvalho Ferreira	300130793	26/ 12/2022 A 30/12/2022

Protocolo 0033669072

Portaria nº 852 de 30 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0034017579), Despacho SEOSP-CPO (0034018119), nos autos do Processo SEI nº 0069.071007/2022-35;

CONSIDERANDO o disposto na Declaração Doação de Sangue (0034017589); e

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual civil e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

militar que efetuar doações de sangue, alterada pela Lei nº 3.922 de 17.10.2016, publicada no DOE nº 194, de 17.10.2016.

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de folga por Doação de Sangue a servidora **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA**, Arquiteta, matrícula nº 300154505, lotada no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, nos dias **01 e 02.12.2022, 05 a 09.12.2022 e 12.12.2022**, totalizando 08 (oito) dias.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034026236

Portaria nº 855 de 30 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0034035969), Portaria de Férias nº 1854 de 17 de novembro de 2021 (0034036622) e Frequência de janeiro/2022 (0034046946), nos autos do Processo SEI nº 0069.071012/2022-48;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR A REMARCAÇÃO** do gozo de férias do servidor **MÁCSON ALAN BARROS RODRIGUES**, Assessor XII, matrícula nº 300160562, lotado no Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento/NGPAC, marcada na programação de férias para usufruir no período de **04.01.2022 a 13.01.2022 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição novo período de **01.12.2022 a 10.12.2022 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034052333

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 3296 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 250/2022/PGE-DER.

PAULO DE TARSO SOUZA TUPAN Cadastro nº 300173021 - Fiscal

NATÁLIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA Cadastro nº 300176645 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM EXTENSÃO DE 6,82 KM E PAVIMENTAÇÃO NOVA COM EXTENSÃO DE 47,316KM EM RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.075490/2022-31**.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0034035859

HOMOLOGAÇÃOAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, torna público aos interessados que, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 26.182/2021, nº 16.089/2011, 18.340/2013, nº 24.082/2019, nº 25.969/2021 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e demais legislações vigentes, e ainda, em razão dos fundamentos apresentados na **Ata e Demais Documentos - PE 311/2022 (0032645692), Relatório Final - PE 311/2022 (0033488791), Despacho SUPEL-GAP (0033502824), Comprovante de andamento processual - Site SUPEL (0033488713)** emitidos pela Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, e ainda, o **Parecer 5652 (0033769980) da Controladoria Interna** deste DER, vem por meio deste ato, **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 311/2022**, do Processo Administrativo nº 0009.329483/2021-84, cujo **OBJETO** é Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalações de Equipamentos Eletromecânicos/Eletrônicos para o Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal/RO (SSKW), em favor das empresas:

1. TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 06.083.148/0001-13, vencedora do Item 5, com valor total de **R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais);**
2. NUCTECH DO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.892.624/0002-70, vencedora do Item 3, com valor total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).**

Assim, encaminhem-se para agendamento da publicação do ato acima no Diário Oficial do Estado.

Empós à Gerência Financeira para emissão da nota de empenho;

Por fim, encaminhem-se à PGE-DER para elaboração do contrato.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral | DER-RO

Protocolo 0033942789

Portaria nº 3299 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o Memorando nº 641/2022/DER-15RR (0033928409) e Despacho DER-DG (0033942704), nos autos do Processo SEI nº 0009.082665/2022-67;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a contar do dia 28 de novembro de 2022, na Usina de Asfalto em Jaru DER-USJA, o servidor **OSVALDO FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 300156992, Chefe de Oficina, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034042811

Portaria nº 3290 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Memorando nº 225/2022/DER-3RR ID 0033979509 e Adendo certidão de Nascimento ID 0033979510, nos autos do Processo nº 0009.082750/2022-25;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016, e nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de **Folgas relativa à Licença Paternidade**, ao Servidor **LUCAS GUSTAVO DA SILVA**, matrícula nº 300172285, ocupante do cargo de Motorista, lotado na 3ª Residência Regional em Ouro Preto do Oeste DER-3ªRR, a partir da data do nascimento de seu filho, no período de **28 de novembro de 2022 a 17 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034027508

Portaria nº 3292 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento (0030933184), Laudo (0027838084), e Parecer nº 146/2022/DER-NST (0033978455), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.077730/2022-32;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 01.10.2020, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, ao servidor **JOEL DA SILVA MORAIS**, Matrícula 300168071, suas atividades laborais como **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, no DER/4ª RR de Cacoal, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0034029971

Portaria nº 3298 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0028139629) Justificativa (ID 0027332445) Despacho DER-DG (ID 0033811782) que consta nos autos do Processo nº 0009.069097/2022-17.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO**, Motorista, Matrícula nº 300110362, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governado Estado de Rondônia, lotado na **DER-4ªRR**, em Cacoal-RO, no período de 15.07.2011 à 14.07.2016 referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0034040102

Portaria nº 3291 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0027490038) Justificativa (ID 0027490026) Despacho DER-DG (ID 0033810568) que consta nos autos do Processo nº 0009.069369/2022-71.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **LUCIANO BORGES DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300106177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governodo Estado de Rondônia, lotado na **DER-1ªRR**, em Colorado do Oeste-RO, no período de 31.03.2011 à 30.03.2016 referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0034029361

Portaria nº 3297 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0027925882)Justificativa (ID 0027597362) Despacho DER-DG (ID 0033811546) que consta nos autos do Processo nº 0009.069602/2022-15.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **ELIAS BATISTA DA SILVA**, Motorista, Matrícula nº 300122773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governodo Estado de Rondônia, lotado na **DER-4ªRR**, em Cacoal-RO, no período de 08.04.2013 À 07.04.2018 referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0034038653

Portaria nº 3303 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0027857999)Justificativa (ID 0027857491) Despacho DER-DG (ID 0033774604) que consta nos autos do Processo nº 0009.070142/2022-78.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **ADILSON CIUPAK**, Motorista, Matrícula nº 300123571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governodo Estado de Rondônia, lotado na **DER-4ªRR**, em Cacoal-RO, no período de 07.06.2013 à 06.06.2018 referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0034050608

Portaria nº 3301 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Despacho (ID 0028139764)Despacho/Justificativa (ID 0028025365) Despacho DER-DG (ID 0033772009) que consta nos autos do Processo nº 0009.070584/2022-14.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor

MARCONDES FEITOSA, Operador Maquinas Pesadas, Matrícula nº 300107059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governodo Estado de Rondônia, lotado na **DER-7ªRR**, em Alvorada do Oeste-RO, no período de 01.04.2011 à 31.03.2016 referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0034047706

Portaria nº 3294 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0028353762)Justificativa (ID 0028353334) Despacho DER-DG (ID 0033773692) que consta nos autos do Processo nº 0009.070989/2022-52.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **ELIAS EDUARDO FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300106177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governodo Estado de Rondônia, lotado na **DER-1ªRR**, em Colorado do Oeste-RO, no período de 31.03.2011 à 30.03.2016 referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0034035322

Portaria nº 3302 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0029224760)Despacho/Justificativa (ID 0029147534) Despacho DER-DG (ID 0033810820) que consta nos autos do Processo nº 0009.073422/2022-38.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, a servidora **MARIA LEONILDA CELESTRINO DA PAIXÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300111041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governodo Estado de Rondônia, lotada na **DER-9ªRR**, em Vilhena-RO, no período de 18.07.2011 à 17.07.2016 referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0034049068

Portaria nº 3288 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maiode 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando Requerimento (ID 0031827977)Justificativa (ID 0031739293) Despacho DER-DG (ID 0033868495) que consta nos autos do Processo nº 0009.079227/2022-11.

RESOLVE:

Conceder LicençaPrêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **ADEMAR CUSTODIO FERREIRA**, Assistente em Previdência, Matrícula nº 300031364, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, lotado no **DER-SECOV**, em Porto Velho-RO, no período de 17.02.2014 À 16.02.2019 referente ao 6º Quinquênio.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 0034019792

Portaria nº 3283 de 29 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de24 de outubro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e fiscalização de conformidade da aquisição de Pedra de mão ou rachão para execução de serviços em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
300172968	Allan Douglas Gomes de Lima	003.198.402-98	Usina de Jaru
300173021	William da Silva Amaral	818.898.602-04	Usina de Jaru
300169675	Thais Regina Silva	032.535.482-01	Usina de Jaru

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 29 de Novembro de 2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0034004463

Portaria nº 3282 de 29 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, no que couber.

CONSIDERANDO os Contratos descritos na tabela abaixo;

RESOLVE

Art. 1º. para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestores Titular, suplentes e fiscais do contrato abaixo relacionado os servidores nominados e qualificados a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR	1º SUPLENTE

091/ 2022/PGE/DER- RO	0009.073204/ 2022- 01	AREAL BEIRA RIO LTDA	Aquisições de Pedra de mão ou rachão para execução de serviços em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO, por um período de 12 (doze) meses. LOTE JARU.	Membros da comissão de recebimento e fiscalização Processo nº 0009.073204/ 2022-01	Nome: Sávio Ricardo da Silva Bezerra	Nome: Martinha Aparecida Pancoto Malfatti
					Matrícula: 100067747	Matrícula: 300158623
					C.P.F: 630.862.042- 49	C.P.F: 419.083.332- 00
					Formação: Engenheiro Civil	Formação: Engenharia Civil
					Função: Coordenação de equipes e processos e Fiscalização de frentes de serviço	Função: Administrativo
					Cargo: Coordenador	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0034004415

Portaria nº 3293 de 30 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada nº DOE nº 96.1, de 21 de maio de 2020 e Decreto de nomeação para atuar como Diretor-Geral Ajunto, publicado no DOE nº 099, de 26.05.2020;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **30 de Novembro de 2022**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais (Serviços de Usinagem, Emulsões Asfálticas, Agregados, Tintas e Outros), referente ao exercício de 2022 das Usinas de Asfalto deste DER-RO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
300172357	Mateus Borges da Silva	006.130.062-40	Usina de Microrrevestimento asfáltico
300166802	Massio Rirosche Alves	315.749.472-49	Usina de Microrrevestimento asfáltico
300177477	Lindomar Ferreira	408.439.632-04	Usina de Microrrevestimento asfáltico
300173837	Lenine Lopes Duarte	579.717.652-15	Usina de Microrrevestimento asfáltico
300037008	Raimundo Nonato da Silva	114.986.762-00	Usina de Ji-Paraná
300161121	Milton Lopes de Matos	974.250.872-00	Usina de Ji-Paraná
300173012	Paulo Afonso Santos	469.403.407-34	Usina de Ji-Paraná
100068399	Emerson Santos da Silva	594.872.672-04	Usina de Ariquemes
300173837	Lenine Lopes Duarte	579.717.652,15	Usina de Ariquemes
300174086	Ericles Vieira Freire	016.395.152-75	Usina de Ariquemes
300176645	Natália Conceição de Araujo Oliveira	005.741.602-80	Usina de Ariquemes
300170067	Thiago Pinheiro Moreira	530.266.912-91	Usina de Rolim de Moura
300156984	Roneilton Felix de Jesus	033.595.715-33	Usina de Rolim de Moura

300172542	Marcelo Eduardo Wunch	717.997.372-68	Usina de Rolim de Moura
300166301	Carlos Roberto Araujo Viana	013.856.672-06	Contrato de Usinagem
300167856	Izaías da Costa Silva	190.491.452-72	Contrato de Usinagem
300143034	Leandro Risso Amaral	074.714.589-09	Contrato de Usinagem
300123510	Avelino Rodrigues dos Santos	029.556.120-03	Contrato de Usinagem
300172968	Allan Douglas Gomes de Lima	003.198.402-98	Usina de Jaru
300173021	William da Silva Amaral	818.898.602-04	Usina de Jaru
300169675	Thais Regina Silva	032.535.482-01	Usina de Jaru
300156890	Sebastião Cardoso Lemes	499.304.352-04	Usina de Cacoal
300184344	Murilo Henrique Almeida	013.299.172-19	Usina de Cacoal
300182578	Genilson Rech Barbosa	982.559.402-00	Usina de Cacoal
300161554	Joel Furtunato de Moraes	011.449.702-88	8ª Residência Regional
300107477	Ildes Alves Maciel	421.944.072-00	8ª Residência Regional
300106976	Jairo Franco de Lima	356.239.269-91	8ª Residência Regional
300055637	Célio Batista	316.653.152-49	Usina de Vilhena
300174985	Claudinei Torrente da Silva	929.160.402-00	Usina de Vilhena
300177481	Diene da Silva Cordeiro	020.381.012-05	Usina de Vilhena
300012800	Antonio Celestino da Silva	325.621.442-87	Usina de Ji-Paraná

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 11 de novembro 2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0034030995

Portaria nº 3255 de 25 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Requerimento DER-COUSA ID(0033935225); nos autos do Processo nº 0009.082593/2022-58

RESOLVE:

REMARCAR o gozo deférias do servidor **PAULO DE TARSO SOUSA TUPAN**, matrícula nº **300173021**, ocupante do cargo de Engenheiro civil, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 01/11/2022 a 30/11/2022 - 30 (trinta) dias, Conforme Portaria de férias nº 7067 de 29 de novembro de 2022, ficando para fruição no novo período de **01/03/2023 a 10/03/2023 - 10 (dez) dias de abono pecuniário**, e de **03/04/2023 à 22/04/2023 - 20 (vinte) dias, gozo**, referente ao **exercício de 2022**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0033938787

Portaria de férias nº 7141 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n. Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300185092 Nome ADEMAR CUSTODIO FERREIRA JUNIOR Cargo ESTAGIARIO (A)	Inicio (01-10-2023) Fim (30-10-2023)			
2	Matricula 300179366 Nome KARINA PERPETUA DE SOUZA MAGALHÃES Cargo DER - Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias - CDS-08	Inicio (23-10-2023) Fim (11-11-2023)			Inicio (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
3	Matricula 100067747 Nome SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA Cargo PRAÇAS POLICIAIS MILITARES	Inicio (11-01-2023) Fim (30-01-2023)			Inicio (01-01-2023) Fim (10-01-2023)
4	Matricula 300156890 Nome SEBASTIÃO CARDOSO LEMES Cargo DER - Gerente da Usina CBUQ - CDS-09	Inicio (02-02-2023) Fim (03-03-2023)			

5	Matricula 300061368 Nome VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA Cargo DER - Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP - CDS-13	Inicio (01-03-2023) Fim (10-03-2023)	Inicio (23-05-2023) Fim (01-06-2023)		Inicio (11-02-2023) Fim (20-02-2023)
6	Matricula 300177034 Nome VITORIA LORRANE SILVA LOBO CONDI Cargo DER - Chefe do Núcleo de Compras - CDS-05	Inicio (01-07-2023) Fim (30-07-2023)			

Protocolo DOC8275

Portaria nº 3286 de 29 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art.1º. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 3222 de 23 de novembro de 2022, publicada no DIOF nº 225 de 25/11/2022, que **Remarcou as Férias** do servidor **ANDERSON RODRIGUES SOARES**, matrícula **3001581124**, ocupante do cargo de Assessor do Coordenador de Operações e Fiscalização na na usina de CBUQ, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral

Protocolo 0034008643

Portaria nº 3287 de 29 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Memorando nº 707 DER-USJA ID(0033817186); e Errata DER-USJA ID(0033972230), nos autos do Proc. 0009.082496/2022-65.

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor ANDERSON RODRIGUES SOARES, matrícula 3001581124, ocupante do cargo de Assessor do Coordenador de Operações e Fiscalização na na usina de CBUQ, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 12/05/2022 a 31/05/2022) - 20 (vinte) dias, conforme a Portaria de férias nº 2622 de 25 de abril de 2022, ficando para fruição no novo período em 10/12/2022 à 29/12/2022 - 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0034009168

ATO Nº 138/2022/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo a prestação de contas final do Convênio nº **003/2019/FITHA** firmado com a Prefeitura Municipal de Nova União/RO, processo administrativo nº 0009.145018/2019-78, que tem por objeto recuperação de estradas vicinais, com limpeza Lateral, conformação da pista de rolamento, manutenção posterior da estrada nas Linhas Linha M4 - Trecho - da Linha 28 até o km 19,50 - Sentido Jaru - extensão - 19,50 km; Linha 35 - Trecho - da RO 470 até a Linha M4 - extensão - 11,00 km; Linha 44 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jaru - extensão - 14,00 km; Linha 48 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jaru - extensão - 14,00 km; Linha 40 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jaru - extensão - 14,00 km; Linha 36 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jaru - extensão - 14,00 km; Linha 32 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jaru - extensão - 14,00 km; Linha 28 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jaru - extensão - 14,00 km; Linha 24 - Trecho - da RO 470 até o km 14,00 - Sentido Jaru - extensão - 14,00 km; Linha 30 - Trecho - da RO 470 até a Linha M4 - Sentido Urupá - extensão - 8,00 km; Travessão da Linha 30/35 - Trecho - da Linha 30 até a Linha 35 - Assentamento Palmares - extensão - 4,00 km; Travessão-01 da Linha 35/39 - Trecho - da Linha 35 até a Linha 39 - extensão - 3,00 km; Travessão da Linha M4/35 - Trecho - da Linha M4 até a Linha 35 - extensão - 3,65 km, n.º Linha 47 - Trecho - da RO 470 até o km 15 - Sentido Urupá - extensão - 15,00 km, Linha 39 - Trecho - da RO 470 até a Linha M4 - Sentido Urupá - extensão - 12,50 km, Linha 41 - Trecho - da RO 470 até a RO-010 - Sentido Urupá - extensão - 14,00 km, Travessão da Linha 35/39 - Trecho - da Linha 35 até a Linha 39 - extensão - 2,60 km, Travessão da Linha 39/41 trecho - da Linha 39 até a Linha 41 - extensão - 3,20 km, Travessão da Linha 41/47 - Trecho - da Linha 39 até a Linha 47 - extensão - 6,70 km, Linha N1 - Trecho - da Linha 41 até a Linha N2 - extensão - 3,60 km, Linha N2 - Trecho - da Linha 41 até o Km 4.3 - extensão - 4,30 km, Linha N3 - Trecho - do Travessão 41/47 até a Linha N2 - extensão - 2,10 km. Totalizando uma extensão de 226,95 km, no município de Nova União/RO.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0034024887

ORDEM PARALISAÇÃO

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE ed. suplementar nº 99.1, de 26.05.2020, autoriza a:

CONTRATADA: ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 05.659.781/0001-44.**ENDEREÇO:** AV. LEOPOLDO DE MATOS, 1659, BAIRRO: TAMANDARÉ, CEP: 76.850-000, GUAJARÁ MIRIM-RO.**Contrato Nº 021/2022/PGE/DER-RO (0024139204)** assinado em 08/03/2022.**PROCESSO:** 0009.400333/2021-98.

OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-370; trecho: Entrº RO-485/RO-489 (Corumbiara), Sub-Trecho: Distrito de Vitória da União - Entr. RO-485/499, segmento: Estaca 500+0,000 à Estaca 967+0,000, e Acesso ao Distrito de Nova União (Estaca 957-0,000 à Estaca 38+16,097) extensão de 10,12 km, referente ao Lote 02 (de um total de 05 Lotes), no município de Corumbiara-RO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 19.919.663,51 (dezenove milhões, novecentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias.

Conforme exposta acima, este **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES**, "**AUTORIZA**" à empresa a **PARALISAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** do referido objeto à contar da data retroativa do dia 01/11/2022.

MOTIVO DA PARALISAÇÃO: Conforme Ofício no 014/DEPENG/2022 (0033003287), onde a contratada, solicita a paralisação da obra, alegando:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

- alto índice de chuvas que já se iniciaram e que assolam a região onde se localiza a obra;
- Se tratar, de atual parte da obra, ser serviços de terraplenagem e pavimentação;

Atrelado a isto, o opinativo dos fiscais técnicos enviado através do Despacho (0033033888), onde relatam que as frentes de serviço do lote 02 tratam-se de serviços de terraplenagem e os solos devem ser aplicados e compactados com umidades adequadas, o que em dias de chuva não é exequível, podendo o serviço ficar paralisado por um ou mais dias, o que pode trazer transtornos e serviços sem uma qualidade confiável.

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER

Sr. SANDOVAL PEDRO DE ANDRADE

Representante Legal da Contratada

Protocolo 0033522980

ATO Nº 139/2022/DER-GECON

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº **158/2018/PJ/DER** firmado com a Prefeitura Municipal de **Teixeirópolis/RO**, processo administrativo nº 0009.184902/2018-47, que tem por objeto a aquisição de 640,00 metros de tubos de concreto armado de diâmetro = 0,60m CA-1," para execução de bueiros em estradas vicinais no município de Teixeiraópolis/RO.

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0034038564

Portaria de férias nº 7143 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA**, DER - Chefe de Equipe Administrativa - CDS-01, matrícula 300170052, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 02/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 20/05/2023) e (21/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC8277

Portaria de férias nº 7145 de 01 de dezembro de 2022.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILDO GOMES DE ARAUJO**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

matrícula 300139625, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(03/01/2023 a 01/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2023 a 30/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 01/12/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC8278

Portaria nº 3269 de 29 de novembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22 denovembro de 2022, o servidor **SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 300014983, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATO, e o servidor **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, Assessor técnico I, Matrícula nº 300179829, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE,do seguinte contrato:

ORDEM DE FORNECIMENTO 261

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
261	0009.075519/2022-85	12 MESES	HILGERT & CIA LTDA	Aquisição de Material de Construção Civil - Elétrico

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0033983924

Portaria nº 3274 de 29 de novembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**,

formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 22 denovembro de 2022, o servidor **SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA** , Agente Administrativo, Matrícula nº 300014983, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como GESTOR TITULAR DE CONTRATO, e o servidor **DANIELLE MARINHO NAPOLEÃO**, Assessor técnico I , Matrícula nº 300177029, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como GESTOR SUPLENTE,do seguinte contrato:

ORDEM DE FORNECIMENTO 261

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
262	0009.075538/2022-10	12 MESES	HILGERT & CIA LTDA	Aquisição de Material de Construção Civil - Elétrico

Art. 2º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO

Protocolo 0033993453

Notificação nº 17/2022/DER-CPPOO

Porto Velho, data certificada.

Ao Senhor
JORGE AIDAR NETO
Proprietário
JS ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ nº **84.717.719-0001-38**
Av. Jatuarana, n. 3918, Q-26
CEP 76808-426
Porto Velho/RO

Assunto: Notificação de instauração de processo punitivo - Contrato n. 029/2020/DER-RO (Processo SEI n. 0009.121021/2018-15).

NOTIFICAÇÃO

Considerando a emissão da Ordem de Reinício 5 (0017670358) relativa ao Contrato n. 029/2020/DER-RO na data de 03/05/2021, a qual foi recebida pela Empresa contratada somente na data de 01/07/2021;

Considerando que, apesar do mencionado recebimento, a Empresa não compareceu na obra, conforme relatado no Memorando 44 (0019206049);

Considerando a emissão da Notificação 12 (0019243620) à Empresa contratada, para que apresentasse as devidas justificativas, bem como retornasse a execução da obra;

Considerando a continuidade da inércia da Empresa na execução do objeto contratado, conformeMemorando 51 (0019537310) e Relatório (0019537587);

Considerando a Decisão 45 (0020360597) pela Rescisão Unilateral do ajuste, com fulcro no art. 78, inciso I e II c/c o art. 79, inciso I, ambos da lei 8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/09/2021;

Considerando a apresentação de defesa pela Contratada, conforme documento de ID 0020650845, bem como a Decisão 49 (0020952156) pelo não acolhimento daquela;

O DIRETOR GERAL DESTA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO , no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa **JS ENGENHARIA EIRELI EPP**, por meio de seu proprietário, quanto a **instauração de processo administrativo sancionatório**, considerando as razões expostas acima, bem como a infração das seguintes cláusulas contratuais:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA NONA:

9.10. Conduzir a execução da obra pactuada em estreita conformidade com o projeto básico ou executivo aprovado pelo Contratante, guardadas as normas técnicas pertinentes à natureza e à finalidade do empreendimento;

Diante disso, a Contratada está passível de aplicação das sanções e penalidades previstas no instrumento contratual, notadamente:

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O inadimplemento por parte da CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e disposições deste CONTRATO, implicará na sua rescisão ou na sustação do pagamento relativo aos serviços já executados, a critério do CONTRATANTE, independentemente de qualquer procedimento judicial, sujeitando-se ainda, a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666 de 21.06.93:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

DA INEXECUÇÃO DA OBRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Pela inexecução parcial do objeto a Contratada estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre a parcela inadimplida e, pela inexecução total do objeto estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor global ora ajustado, além da perda das cauções e demais garantias prestadas, em ambos os casos. A incidência de quaisquer das multas moratórias previstas neste instrumento não eximirá a Contratada da obrigação de efetuar os reparos e correções necessários na obra.

Ante o exposto, notificamos ainda quanto ao prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa prévia, contados a partir do recebimento desta notificação, na qual deverá constar o número do **processo n. 0009.439647/2021-81** e ser protocolada na sede deste DER/RO ou encaminhada ao endereço eletrônico (e-mail): **cppooder@gmail.com**. Em caso de encaminhamento para o e-mail, o protocolo será atestado com a confirmação de recebimento.

Por fim, informamos que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação de recurso, bem como o valor de eventual multa será inscrita em dívida ativa estadual e realizada as medidas judiciais cabíveis.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0032717475

Portaria nº 3241 de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 249/2022/PGE-DER.

NEWTON HIDEO NAKAYAMA Cadastro nº 300016138 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **RECUPERAÇÃO (LIMPEZA LATERAL, RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO) DE 30,12KM DE ESTRADAS VICINAIS (LINHA 70 E LINHA 20) NA ZONA RURAL**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.077057/2022-31**.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033889990

Portaria nº 3244 de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 246/2022/PGE-DER

ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA Cadastro nº 300172968 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **RECUPERAÇÃO (LIMPEZA LATERAL E RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA) DE 106KM DE ESTRADAS VICINAIS (LINHA 614 E LINHA 634) NA ZONA RURAL**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.079789/2022-65**.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033894177

Portaria nº 3239 de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 215/2022/PGE-DER

ANDREIA PASSOS DOS SANTOS Cadastro nº 300173486 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DENOMINADAS LINHA 07/S (28,87KM) E TRAVESSÃO RIBEIRINHO (59,05KM)**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.077378/2022-35**.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033889418

Portaria nº 3240 de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 248/2022/PGE-DER

ANDREIA PASSOS DOS SANTOS Cadastro nº 300173486 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **RECUPERAÇÃO (LIMPEZA LATERAL, RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO) DE 47,38KM DE ESTRADAS VICINAIS (LINHA 07/S), NA ZONA RURAL**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.076923/2022-76**.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033889685

Portaria nº 3002 de 01 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 243/2022/PGE-DER.

NEWTON HIDEO NAKAYAMA Cadastro nº 300016138 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **RECUPERAÇÃO (LIMPEZA LATERAL, RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO) DE 5,85KM DE ESTRADAS VICINAIS (LINHA 020)**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.075419/2022-59**.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033328581

Portaria nº 3242 de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 241/2022/PGE-DER.

JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DE MOTA Cadastro nº 300118831 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **RECUPERAÇÃO (LIMPEZA LATERAL, RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO) DE 31,86KM DE ESTRADAS VICINAIS (PU MONTE NEGRO/LINHA LC-50), NA ZONA RURAL**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.075250/2022-37**.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033890566

Portaria nº 3243 de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº

254/2022/PGE-DER

SERGIANA COELHO NOBRECadastro nº 300172968 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO (LIMPEZA LATERAL, RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO) DE 71,86KM DE ESTRADAS VICINAIS (LINHA 47,5, LINHA 126 E LINHA 60) NA ZONA RURAL, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.075109/2022-34.

Porto Velho, 24 de Novembro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033893951

Portaria nº 2991 de 31 de outubro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para realizar o acompanhamento e verificação da conformidade financeira por meio dos documentos inseridos e informações prestadas pelo CONVENIENTE, bem como pelas visitas in loco da execução do objeto deste CONVÊNIO Nº 242/2022/PGE-DER.

KLAYSON FURTADO MENDONÇACadastro nº 300092688 - Fiscal

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO DA LINHA DE NAZARÉ (ACESSO AO PRESIDIO) 1,80KM, COM SERVIÇOS DE PATROLAMENTO EM PONTOS CRÍTICOS, SAÍDAS DE AGUA, LIMPEZA LATERAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA , CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.077491/2022-11.

Porto Velho, 31 de outubro de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral

Protocolo 0033295957

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM

Portaria nº 116 de 01 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, através do Convênio nº. 026 de 27 de novembro de 2020 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, através da Portaria nº 193, de 26 de abril de 2022.

R E S O L V E: Art. 1º - **SUBSTITUIR** o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 300145020, Fiscal de Contratos, para o servidor **ERINALDO DA SILVA, matrícula 300128872**, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **Fiscal de Contratos** e o servidor ADÃO FÉLIX DOS SANTOS DUARTE, matrícula 300144831, como **Fiscal Substituto**, dos serviços prestados pela Empresa Ticket Log Soluções HDFGT S.A. - CNPJ 24.525.161/0001-67, objeto do Processo Administrativo nº 0017.027794/2021-11, deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO.

Porto Velho-RO, 01 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

THEODORO ABU SAMRA RAHAL

Presidente - IPEM/RO

Protocolo 0034068870

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERÓ**EXTRATO****EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA: 056/2022**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

EXTRATO Nº 116 - TORNA SEM EFEITO O EXTRATO 73 (0033819007)

PROCESSO: 0012.067759/2022-57

EDITAL: CHAMADA FAPERO PAE Nº 10/2022/FAPERO-DC

OUTORGANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERO.

OUTORGADO(A): MAÍSA DA SILVA ARAÚJO - CPF: ***.***.***-**

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Faculdade Católica de Rondônia - FCR

TÍTULO DO PROJETO: 1º Simpósio Regional da Amazônia Ocidental em Saúde Coletiva, Saúde Única e Saúde Pública de Rondônia - I SIM AMO SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P/A 11.033.19571.2086.2086, Natureza da Despesa: 3390-20

DO OBJETO: O Programa de Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos (PAE) tem como objetivo apoiar a realização de eventos remotos e/ou presenciais locais e/ou regionais de instituições públicas e/ou privadas sem fins lucrativos do Estado de Rondônia, em suas edições a serem realizadas no período de 01/dezembro/2022 a 31/outubro/2023. Os referidos eventos devem ser destinados, exclusivamente, a intercâmbio, divulgação e difusão de Conhecimentos nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, permitindo a capacitação continuada de Recursos Humanos que auxiliem na nucleação e consolidação de grupos de pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA: 10(dez) meses

DA MODALIDADE: FAIXA B - Evento Regional

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

ASSINAM:

Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO - Outorgante

Maísa da Silva Araújo - Outorgado(a)

Márcia Abib Hecktheuer - Faculdade Católica de Rondônia - FCR

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0033998479

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA: 057/2022

EXTRATO 117 TORNA SEM EFEITO O EXTRATO 74 (0033819012)

PROCESSO: **0012.067759/2022-57**

EDITAL: CHAMADA FAPERO PAE Nº 10/2022/FAPERO-DC

OUTORGANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERO.

OUTORGADO (A): MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA CPF. ***.***.***-**

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR/RO

TÍTULO DO PROJETO: 2ª SEMANA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA: DIREITOS HUMANOS ENTRE CIVILIZAÇÃO E BARBÁRIE: QUAIS OS DESAFIOS PÓS 2022?

VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P/A 11.033.19571.2086.2086, Natureza da Despesa: 3390-20

DO OBJETO: O Programa de Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos (PAE) tem como objetivo apoiar a realização de eventos remotos e/ou presenciais locais e/ou regionais de instituições públicas e/ou privadas sem fins lucrativos do Estado de Rondônia, em suas edições a serem realizadas no período de 01/dezembro/2022 a 31/outubro/2023. Os referidos eventos devem ser destinados, exclusivamente, a intercâmbio, divulgação e difusão de Conhecimentos nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, permitindo a capacitação continuada de Recursos Humanos que auxiliem na nucleação e consolidação de grupos de pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

DA MODALIDADE: FAIXA B - Evento Regional

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022

ASSINAM:

Paulo Renato Haddad - Presidente da FAPERO - Outorgante

Maísa da Silva Araújo - Outorgado(a)

Márcia Abib Hecktheuer - Faculdade Católica de Rondônia - FCR

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0033998514

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA UNIVERSAL - ÁREAS PRIORITÁRIAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - PAP/UNIVERSAL AP-CA
CHAMADA FAPERO Nº. 022/2022

Em observância ao estabelecido na CHAMADA FAPERO Nº. 022/2022, PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA UNIVERSAL - ÁREAS PRIORITÁRIAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS - PAP/UNIVERSAL AP-CA, e tendo sido cumpridas todas as etapas do processo de ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO FINAL** após período recursal, referente ao JULGAMENTO, segundo a referida Chamada.

Obs: A lista relacionada está organizada em ordem alfabética das propostas enquadradas. A FAPERO está modernizando o procedimento de assinatura dos instrumentos jurídicos, como os Termos de Outorgas (TO), que passará a ser feito por meio do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) do estado de Rondônia. O(a) candidato(a) aprovado é responsável por providenciar seu cadastro como Usuário Externo para assinatura do T.O. <[Sistema Eletrônico de Informações - Acesso Externo \(sistemas.ro.gov.br\)](https://ppe.sistemas.ro.gov.br)>.

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO / VALOR APROVADO
Ana Karina Dias Salman (EMBRAPA)	Conforto térmico e eficiência hídrica de sistemas integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF) para bovinos de corte na Amazônia	RECOMENDADO SEM FINANCIAMENTO	RCSF - 2º SUPLENTE
André de Abreu Rangel Aguirre (FIOCRUZ)	Avaliação de compostos derivados da biodiversidade Amazônica e brasileira contra agentes infecciosos e parasitários de importância na bovinocultura de corte e leite	RECOMENDADO SEM FINANCIAMENTO	RCSF - 1º SUPLENTE
Angelo Gilberto Manzatto (UNIR)	As mudanças climáticas na floresta amazônica e a tolerância à seca de espécies arbóreas tropicais em Rondônia: dinâmica da estrutura da vegetação, fenologia e respostas ecofisiológicas das plantas	RECOMENDADO COM FINANCIAMENTO	RC - R\$ 100.426,00
Elaine Almeida Delarmelinda (UNIR - Presidente Médici)	Recomendação de Adubação para Sistemas de Produção Cacaueira a Pleno Sol	RECOMENDADO COM FINANCIAMENTO	RC - R\$ 20.300,00
Emmanoella Costa Guaraná Araujo (UNIR - Rolim de Moura)	Viabilidade econômica e ecológica de diferentes sistemas integrados de produção florestal no estado de Rondônia	RECOMENDADO SEM FINANCIAMENTO	RCSF - 8º SUPLENTE
Fábio Regis de Souza (UNIR - Rolim de Moura)	Manejo da correção do solo e adubação de manutenção de duas forrageiras na Amazônia Ocidental	RECOMENDADO SEM FINANCIAMENTO	RCSF - 5º SUPLENTE
Jairo Rafael Machado Dias (UNIR - Rolim de Moura)	Fortalecimento da cadeia produtiva do café na Amazônia	RECOMENDADO SEM FINANCIAMENTO	RCSF - 7º SUPLENTE

Juliana Alves Dias (EMBRAPA)	Epidemiologia da mastite bovina e da resistência antimicrobiana e monitoramento da introdução de patógenos resistentes em Rondônia	RECOMENDADO SEM FINANCIAMENTO	RCSF – 3º SUPLENTE
Karen Janones da Rocha (UNIR - Rolim de Moura)	Implantação e manutenção de sistemas integrados de produção florestal no estado de Rondônia	RECOMENDADO COM FINANCIAMENTO	RC - R\$ 39.190,00
Luciane da Cunha Codognoto (IFRO - Ariquemes)	Produtividade e qualidade de forragem de milho hidropônico com diferentes substratos	NÃO RECOMENDADO	NR
Luiz Francisco Machado Pfeifer (EMBRAPA)	Saúde uterina pós-parto de vacas Bos indicus primíparas superprecoce e convencional (Postpartum uterine health of superprecocious and conventional primiparous Bos Indicus cows)	RECOMENDADO COM FINANCIAMENTO	RC - R\$ 98.180,00
Marcos Leandro Alves Nunes (UNIR - Ji-Paraná)	Análise multitemporal (1979-2021) do uso do solo na área de entorno da reserva biológica do Jarú, Amazônia Ocidental, Brasil	NÃO RECOMENDADO	NR
Marta Silvana Volpato Scoti (UNIR - Rolim de Moura)	Fortalecimento da cadeia produtiva de sementes florestais para a restauração na região da Zona da Mata Rondoniense	NÃO RECOMENDADO	NR
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (UNIR - Rolim de Moura)	Parasitos que causam prejuízos à pecuária de leite em Rondônia: tristeza parasitária bovina, <i>Trypanosoma vivax</i> , <i>Trypanosoma theileri</i> e <i>Neospora caninum</i>	RECOMENDADO SEM FINANCIAMENTO	RCSF – 4º SUPLENTE
Raniere Garcez Costa Sousa (UNIR - Presidente Médici)	Morfo-pedologia do solo e sua aplicabilidade socioambiental para a expansão da atividade piscícola no estado de Rondônia	RECOMENDADO COM FINANCIAMENTO	RC - R\$ 60.000,00
Rute Witter Franco (IFRO)	Levantamento de dados sanitários dos rebanhos de ruminantes e equídeos da região imediata de Jarú, Rondônia	NÃO RECOMENDADO	NR
Sylviane Beck Ribeiro (UNIR - Rolim de Moura)	Qualidade Pós-colheita do Cacau Produzido em Rondônia	RECOMENDADO SEM FINANCIAMENTO	RCSF – 6º SUPLENTE
Wilson Gómez Manrique (UNIR - Rolim de Moura)	Extrato de noni (<i>Morinda citrifolia</i>) como imunomodulador na resposta celular de tabaqui (<i>Colossoma macropomum</i>) desafiados com <i>Aeromonas hydrophila</i> : procurando soluções para a produção piscícola.	RECOMENDADO COM FINANCIAMENTO	RC - R\$ 40.824,00

RC – RECOMENDADO com financiamento; RCSF – Recomendado Sem Financiamento, em lista de Suplência; NR – Não Recomendado.

Porto Velho, 1 de dezembro de 2022.

ANDREIMAR MARTINS SOARES

Diretor Científico/FAPERO

Protocolo 0034058710

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0012.068152/2022-94, que foi considerada DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, objetivando a aquisição de Certificado Digital Tipo A1, para atender as necessidades da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO, no valor de estimado de R\$ 159,61 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa **RENOVE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA** portadora do CNPJ nº 45.185.045/0001-16 conforme Parecer nº 13/2022/FAPERO-PJ(0033967060) acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, em 30 de Novembro de 2022.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de R\$ 159,61 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), com base no Parecer nº 13/2022/FAPERO-PJ (0033967060), conforme disposto no ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93.

Porto Velho-RO em 30 de Novembro de 2022.

Paulo Renato Haddad

Presidente/FAPERO

Protocolo 0034054063

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n.º 0014.068749/2022-19,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de dezembro de 2022, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao órgão Cedente, a servidora ROSMERI MANFROI STEMPNIEWSKI, Secretária, matrícula nº 300035662, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, para desenvolver suas atividades laborais no Estado de Santa Catarina - SC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034049615

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.581114/2021-21,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, mediante **ressarcimento mensal pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2023, da empregada **MARIA ELMA DA SILVA**, matrícula nº 300153632, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0033870928

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.008565/2022-08,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, mediante **ressarcimento mensal pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2023, do empregado **MARCOS RODRIGO GOMES**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

DA SILVA, matrícula nº 300153234, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0033876163

Portaria de férias nº 7121 de 30 de novembro de 2022.

O(A) Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei 3.138 de 05/07/2013 de 05/07/2013,publicada no DOE n.Lei 3.138 de 05/07/2013, de 31/03/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2022, Período Concessivo de 2023 a 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/11/2022.

JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA

Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300152844 Nome ADAISE DA SILVA CUNHA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (01-08-2023) Fim (20-08-2023)		Início (21-08-2023) Fim (30-08-2023)
2	Matricula 300152392 Nome ADEVAR JOSE DANTAS Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (03-06-2024) Fim (22-06-2024)		Início (24-06-2024) Fim (03-07-2024)

3	Matricula 300153177 Nome ADILSON FONSECA SILVA Cargo Apoio	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)		
4	Matricula 300152169 Nome ADILSON RUY BERGAMO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (09-01-2024) Fim (28-01-2024)		Início (30-01-2024) Fim (08-02-2024)
5	Matricula 300152746 Nome ADINEIA LUIZA DE OLIVEIRA Cargo Apoio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
6	Matricula 300151971 Nome ADONAI DE OLIVEIRA FERREIRA Cargo Administrativo	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
7	Matricula 300153942 Nome ADRIANA ROCHA BREZOVSKI Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
8	Matricula 300153708 Nome ADRIANA SILVESTRE VITAL Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-12-2023) Fim (19-12-2023)	Início (16-08-2024) Fim (20-08-2024)	Início (20-12-2023) Fim (29-12-2023)
9	Matricula 300152725 Nome ADRIANE BRANCO DOS SANTOS Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
10	Matricula 300153857 Nome ADRIANO DE LIMA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		

11	Matricula 300152110 Nome AGENIVALRO LOPES CORTEZ Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)		Início (22-04-2024) Fim (01-05-2024)
12	Matricula 300152675 Nome AGNALDO ANTONIO COSTA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (09-08-2023) Fim (28-08-2023)		Início (29-08-2023) Fim (07-09-2023)
13	Matricula 300152892 Nome ALAN CAMPOS OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)		
14	Matricula 300152538 Nome ALAN VIANA RODRIGUES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
15	Matricula 300152042 Nome ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (11-12-2023) Fim (25-12-2023)	Início (15-05-2024) Fim (29-05-2024)	
16	Matricula 300153136 Nome ALDENIZA LIMA DA SILVA Cargo Apoio	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
17	Matricula 300153139 Nome ALECSANDRO HONORATO DOS SANTOS Cargo Apoio	Início (02-10-2023) Fim (21-10-2023)		Início (22-10-2023) Fim (31-10-2023)

18	Matricula 300152939 Nome ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA Cargo Apoio	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
19	Matricula 300152985 Nome ALESSANDRO DOS SATOS BASTOS Cargo Técnico Operador Gráfico	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
20	Matricula 300152407 Nome ALEX SOUZA SIMOES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-03-2024) Fim (02-04-2024)		
21	Matricula 300152514 Nome ALEXANDRA VIDOTTO SEVERINO Cargo Apoio	Início (16-10-2023) Fim (04-11-2023)		Início (01-10-2023) Fim (10-10-2023)
22	Matricula 300153853 Nome ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (15-08-2023) Fim (03-09-2023)		Início (01-08-2023) Fim (10-08-2023)
23	Matricula 300152680 Nome ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
24	Matricula 300153531 Nome ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	

25	Matricula 300152866 Nome ALEXANDRE LARANJEIRA SACRAMENTO Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
26	Matricula 300153750 Nome ALEXANDRE NOTTI MIRANDA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	
27	Matricula 300152981 Nome ALEXSANDRO VANZELA MIRANDA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
28	Matricula 300153289 Nome ALICE RIBEIRO DE SOUZA Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
29	Matricula 300153038 Nome ALINE KLERIA DE SOUZA PEGO DE ALMEIDA Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (17-07-2023) Fim (26-07-2023)	
30	Matricula 300153788 Nome ALINE MIKOS RABELO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	
31	Matricula 300153928 Nome ALISON PREATO RODRIGUES Cargo Administrativo	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)

32	Matricula 300153709 Nome ALMIRO DIAS FILHO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (16-05-2023) Fim (30-05-2023)	Início (18-07-2023) Fim (22-07-2023)	Início (02-05-2023) Fim (11-05-2023)
33	Matricula 300152546 Nome ALNEX GRONER Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (20-08-2023)		Início (21-08-2023) Fim (30-08-2023)
34	Matricula 300154089 Nome ALOISIO TEIXEIRA PIO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
35	Matricula 300152189 Nome AMANCIO ESTEVAO NETO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
36	Matricula 300153335 Nome AMANDA LOUBAK GUTIERREZ DA ROCHA Cargo Administrativo	Início (03-05-2023) Fim (01-06-2023)		
37	Matricula 300153297 Nome AMILTO JESUS DA SILVA MATOS JUNIOR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (17-05-2023) Fim (31-05-2023)	Início (11-09-2023) Fim (15-09-2023)	Início (04-05-2023) Fim (13-05-2023)
38	Matricula 300153311 Nome ANA ALVES DOS SANTOS Cargo Apoio	Início (11-07-2023) Fim (30-07-2023)		Início (01-07-2023) Fim (10-07-2023)
39	Matricula 300153101 Nome ANA BEATRIZ VILARIM SODRE Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-09-2023) Fim (23-09-2023)		Início (24-09-2023) Fim (03-10-2023)

40	Matricula 300152217 Nome ANA CLAUDIA GOMES DA TRINDADE NASCIMENTO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)		Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
41	Matricula 300154096 Nome ANA CLEIA FERREIRA DA SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (10-07-2023) Fim (24-07-2023)	Início (12-02-2024) Fim (26-02-2024)	
42	Matricula 300154019 Nome ANA JOISA MARQUES DA ROCHA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
43	Matricula 300153377 Nome ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)		Início (26-03-2024) Fim (04-04-2024)
44	Matricula 300152807 Nome ANDERSON ANTONIO XAVIER FACCHI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (15-08-2023) Fim (29-08-2023)	Início (18-07-2023) Fim (01-08-2023)	
45	Matricula 300152867 Nome ANDERSON KUHL Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (10-07-2023) Fim (24-07-2023)	Início (16-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (25-07-2023) Fim (03-08-2023)
46	Matricula 300153715 Nome ANDRE FERREIRA CORTES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-06-2023) Fim (20-06-2023)		Início (21-06-2023) Fim (30-06-2023)

47	Matricula 300154106 Nome ANDRE LUIS CASTRO DE CARVALHO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
48	Matricula 300152719 Nome ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo Apoio	Inicio (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
49	Matricula 300153818 Nome ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA LABORDA Cargo Administrativo	Inicio (09-10-2023) Fim (28-10-2023)		Inicio (29-10-2023) Fim (07-11-2023)
50	Matricula 300153326 Nome ANDREIA BIANCHESSI Cargo Administrativo	Inicio (18-07-2023) Fim (01-08-2023)	Inicio (14-12-2023) Fim (28-12-2023)	
51	Matricula 300152596 Nome ANDREIA LUCAS DA SILVA Cargo Administrativo	Inicio (13-07-2023) Fim (27-07-2023)	Inicio (13-12-2023) Fim (17-12-2023)	Inicio (03-07-2023) Fim (12-07-2023)
52	Matricula 300153244 Nome ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Inicio (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	
53	Matricula 300153847 Nome ANDREW VINICIUS RANIERY ANTUNES DE MIRANDA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (01-12-2023) Fim (10-12-2023)

54	Matricula 300153770 Nome ANDRIELLY LIDIANY PEREIRA GOMES Cargo Administrativo	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
55	Matricula 300152114 Nome ANETE BRASIL CARDOSO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (19-09-2023) Fim (08-10-2023)		Início (08-09-2023) Fim (17-09-2023)
56	Matricula 300153274 Nome ÂNGELA FÉLIX DA COSTA LIMA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (19-06-2023) Fim (03-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
57	Matricula 300152101 Nome ANGELA MARIA FACANHA RODRIGUES Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
58	Matricula 300153837 Nome ANGELICA COPETTI Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (25-07-2023) Fim (08-08-2023)	Início (16-01-2024) Fim (30-01-2024)	
59	Matricula 300153946 Nome ANGELICA QUINELATO Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
60	Matricula 300152266 Nome ANGELITAPARECIDA FURLAN CASTRO Cargo Administrativo	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		

61	Matricula 300154001 Nome ÂNGELO ANTÔNIO CAMPAGNOLLI Cargo Auxiliar de Extensão	Início (05-08-2024) Fim (03-09-2024)		
62	Matricula 300153735 Nome ANILTO FUNEZ JUNIOR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (09-01-2024) Fim (28-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
63	Matricula 300152348 Nome ANTONIA LILIANA DE MELO NUNES FERNANDES Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		
64	Matricula 300153251 Nome ANTONIO CAVALCANTI DE LIMA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-06-2023) Fim (04-07-2023)		
65	Matricula 300152322 Nome ANTONIO DE ASSIS SOARES FURTADO Cargo Extensionista em Gestão	Início (18-07-2023) Fim (01-08-2023)	Início (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	
66	Matricula 300152291 Nome ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (05-12-2023) Fim (03-01-2024)		
67	Matricula 300153096 Nome ANTONIO DO VALE ANDRADE FEITOSA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (22-07-2023)		Início (23-07-2023) Fim (01-08-2023)

68	Matricula 300152052 Nome ANTONIO FERNANDES DE ASSIS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
69	Matricula 300151984 Nome ANTONIO FERREIRA DE SOUSA DIAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
70	Matricula 300153152 Nome ANTONIO JOSE FERREIRA DE ARAUJO Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
71	Matricula 300152029 Nome ANTONIO MARCELINO RAMALHO FERREIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-02-2023) Fim (20-02-2023)		Início (21-02-2023) Fim (02-03-2023)
72	Matricula 300152418 Nome ANTONIO VIEIRA BRITO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
73	Matricula 300154069 Nome APARECIDA DE LOURDES GOMES Cargo Administrativo	Início (15-08-2023) Fim (29-08-2023)	Início (06-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (30-08-2023) Fim (08-09-2023)
74	Matricula 300152740 Nome APARECIDO GOMES SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (11-07-2023) Fim (30-07-2023)	Início (13-12-2023) Fim (22-12-2023)	

75	Matricula 300152219 Nome ARINALVA NEVES DE CARVALHO Cargo Apoio	Início (03-07-2024) Fim (01-08-2024)		
76	Matricula 300152176 Nome ARIVALDO TARGINO DE SOUSA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (12-06-2023) Fim (01-07-2023)		Início (01-06-2023) Fim (10-06-2023)
77	Matricula 300152245 Nome ARLINDO SCHULTZ Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
78	Matricula 300152280 Nome ARNALDO ARAUJO Cargo Extensionista em Gestão	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
79	Matricula 300152636 Nome AURICELIA DOS SANTOS SILVA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
80	Matricula 300153586 Nome AURORA ROSA DO NASCIMENTO Cargo Apoio	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
81	Matricula 300152435 Nome BELMIRO ARNALDO DE OLIVEIRA Cargo Administrativo	Início (05-08-2024) Fim (03-09-2024)		
82	Matricula 300152437 Nome BENEDITO ALVES Cargo Assistente Técnico	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		

83	Matricula 300152077 Nome BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (18-12-2023) Fim (01-01-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (02-09-2024)	
84	Matricula 300152237 Nome BRAZ PAGANINI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (04-09-2023) Fim (23-09-2023)		Inicio (24-09-2023) Fim (03-10-2023)
85	Matricula 300153783 Nome BRUNA LUCIENY TEMPONI SANTOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (11-09-2023) Fim (30-09-2023)	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)	
86	Matricula 300153730 Nome BRUNO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo Administrativo	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (01-04-2024) Fim (05-04-2024)	Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
87	Matricula 300153524 Nome BRUNO CORREA DE ARAUJO SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (13-06-2023) Fim (27-06-2023)	Inicio (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	
88	Matricula 300153820 Nome CAMILA DANIEL ALVES VAILATTE Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
89	Matricula 300154043 Nome CAMILLA FABIANE PAULA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (02-05-2023) Fim (16-05-2023)	Inicio (01-08-2023) Fim (05-08-2023)	Inicio (18-04-2023) Fim (27-04-2023)

90	Matricula 300154018 Nome CARLA DANYELLA GARCIA LEAL Cargo Administrativo	Início (12-12-2023) Fim (31-12-2023)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
91	Matricula 300152102 Nome CARLOS ALBERTO EVARISTO FERREIRA Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (06-06-2023) Fim (25-06-2023)		Início (26-06-2023) Fim (05-07-2023)
92	Matricula 300152242 Nome CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
93	Matricula 300152462 Nome CARLOS DALAZEN Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
94	Matricula 300152769 Nome CARLOS EDUARDO GARCIA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
95	Matricula 300153945 Nome CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS SOUZA Cargo Apoio	Início (05-12-2023) Fim (24-12-2023)	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	
96	Matricula 300152503 Nome CARLOS LUNARDI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		

97	Matricula 300151969 Nome CARLOS MAGNO COSTA DAS NEVES Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
98	Matricula 300152324 Nome CELENE ROSA DE ANDRADE Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (03-06-2024) Fim (07-06-2024)	Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
99	Matricula 300153702 Nome CELIO DE ARAUJO SARMENTO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (10-07-2023) Fim (29-07-2023)		Início (01-08-2023) Fim (10-08-2023)
100	Matricula 300153227 Nome CELIO MARCIO DA SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
101	Matricula 300152216 Nome CELSO DALAZEN Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
102	Matricula 300152494 Nome CELY MARIA DE OLIVEIRA Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
103	Matricula 300153961 Nome CESAR AUGUSTO DUTRA DA ROSA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
104	Matricula 300153204 Nome CICERO DE SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (26-12-2023) Fim (04-01-2024)

105	Matricula 300154079 Nome CIDINEIA RODRIGUES BARBOSA Cargo Apoio	Início (03-07-2023) Fim (22-07-2023)		Início (23-07-2023) Fim (01-08-2023)
106	Matricula 300152496 Nome CINIRA APARECIDA PRIETO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		
107	Matricula 300152376 Nome CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-02-2024) Fim (05-03-2024)		
108	Matricula 300152528 Nome CLAUDIANA DE ARAUJO OLIVEIRA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
109	Matricula 300153013 Nome CLAUDIANA SALES PINHEIRO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (08-07-2024) Fim (22-07-2024)	
110	Matricula 300153951 Nome CLAUDIMARA DA SILVA SOLIS Cargo Administrativo	Início (03-10-2023) Fim (01-11-2023)		
111	Matricula 300152313 Nome CLAUDIO ANTONIO ROCHA Cargo Extensionista em Gestão	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
112	Matricula 300152191 Nome CLAUDIO GERVASIO Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

113	Matricula 300152937 Nome CLEA BERENICE DE ALMEIDA Cargo Apoio	Início (13-11-2023) Fim (02-12-2023)		Início (01-11-2023) Fim (10-11-2023)
114	Matricula 300152775 Nome CLEBIO LIMA BARRETO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
115	Matricula 300152156 Nome CLEDMAR CARNEIRO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
116	Matricula 300152551 Nome CLEIDIMAR FERREIRA DIAS Cargo Apoio	Início (19-09-2023) Fim (03-10-2023)	Início (21-11-2023) Fim (25-11-2023)	Início (05-09-2023) Fim (14-09-2023)
117	Matricula 300153950 Nome CLEIDINALVA DE SOUZA GOMES Cargo Administrativo	Início (05-12-2023) Fim (03-01-2024)		
118	Matricula 300153546 Nome CLEUDIMAR CORREA DA SILVA Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (11-07-2023) Fim (30-07-2023)		Início (01-07-2023) Fim (10-07-2023)
119	Matricula 300153340 Nome CLEVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (22-07-2023)		Início (24-07-2023) Fim (02-08-2023)
120	Matricula 300153277 Nome CLEVERSON OLIVIO CAPPELLI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		

121	Matricula 300153804 Nome CLODOALDO DE JESUS ABREU Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
122	Matricula 300152586 Nome CLORENI MATT Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)		
123	Matricula 300153796 Nome CRISELIDE HENRIQUE GIRAO Cargo Administrativo	Início (05-07-2023) Fim (19-07-2023)	Início (11-09-2023) Fim (15-09-2023)	Início (20-07-2023) Fim (29-07-2023)
124	Matricula 300152589 Nome CRISTIANE ABID MUNDIM Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	
125	Matricula 300153117 Nome CRISTIANE ALVES SALAROLI DE SOUZA Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
126	Matricula 300153984 Nome CRISTIANE CODECO VIEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
127	Matricula 300154057 Nome CRISTIANE MAGALHAES DOS SANTOS Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (03-04-2023) Fim (02-05-2023)		

128	Matricula 300152618 Nome CRISTINA LUCIMARA ROSA Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)		Início (22-04-2024) Fim (01-05-2024)
129	Matricula 300153580 Nome DAIANE FERREIRA VIEIRA BARSZCZ Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	
130	Matricula 300152786 Nome DAMARIS DIAS SANCHEZ MACHADO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (17-10-2023) Fim (31-10-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
131	Matricula 300152567 Nome DANIEL CARLOS MONTEIRO DE SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
132	Matricula 300152508 Nome DANIEL LOPES DA SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (19-09-2023) Fim (03-10-2023)	Início (04-06-2024) Fim (18-06-2024)	
133	Matricula 300153310 Nome DANIELA DALAZEN Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
134	Matricula 300153594 Nome DEIVINY NELSON ORLANDINI FERNANDES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-09-2023) Fim (23-09-2023)		Início (23-08-2023) Fim (01-09-2023)

135	Matricula 300153226 Nome DEIZILANE DA SILVEIRA SAMPAIO Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
136	Matricula 300154092 Nome DENISE DE SANTANA VAZ BONFIM Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (11-09-2023) Fim (20-09-2023)	
137	Matricula 300152351 Nome DEUSELITA RIBEIRO QUEIROZ Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (04-09-2023) Fim (18-09-2023)	Início (27-05-2024) Fim (31-05-2024)	Início (19-09-2023) Fim (28-09-2023)
138	Matricula 300152578 Nome DEVANIL DE SOUZA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
139	Matricula 300152599 Nome DIANA MENEZES VIEIRA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (15-08-2023) Fim (29-08-2023)	Início (12-12-2023) Fim (16-12-2023)	Início (01-08-2023) Fim (10-08-2023)
140	Matricula 300153755 Nome DIEGO DELEON VENTURIM Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	
141	Matricula 300153757 Nome DIEGO PIMENTEL STEIN DE BARROS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-12-2023) Fim (19-12-2023)	Início (01-07-2024) Fim (05-07-2024)	Início (20-12-2023) Fim (29-12-2023)

142	Matricula 300153575 Nome DILMAR ELIAS DOS REIS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
143	Matricula 300153763 Nome DINA DE SOUSA PINHEIRO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (15-12-2023) Fim (29-12-2023)	Início (09-07-2024) Fim (13-07-2024)	Início (30-12-2023) Fim (08-01-2024)
144	Matricula 300154052 Nome DIOGENES CADORE SIMIONATTO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
145	Matricula 300153652 Nome DIOGO PASSOS DE CARVALHO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (10-07-2023) Fim (08-08-2023)		
146	Matricula 300152655 Nome DIOMAZINO SOUZA LIMA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (06-06-2023) Fim (20-06-2023)	Início (13-12-2023) Fim (27-12-2023)	
147	Matricula 300152803 Nome DIONSIO DANTAS DE QUEIROGA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (20-06-2023) Fim (04-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
148	Matricula 300153846 Nome DIORGES BRAGADO DE MIRANDA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-07-2023) Fim (02-08-2023)		
149	Matricula 300152681 Nome DIRCEU CLEBER LESSA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (09-10-2023) Fim (07-11-2023)		

150	Matricula 300152297 Nome DORCINA DE ANDRADE Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (13-03-2023) Fim (27-03-2023)	Início (07-08-2023) Fim (11-08-2023)	Início (25-01-2023) Fim (03-02-2023)
151	Matricula 300153830 Nome DOUGLAS IDALGO DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (12-12-2023) Fim (31-12-2023)	Início (02-04-2024) Fim (11-04-2024)	
152	Matricula 300152290 Nome DULCEMAR DA COSTA MACIEL Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (02-07-2024) Fim (31-07-2024)		
153	Matricula 300153272 Nome DULCINEIDE ALVES FERREIRA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (12-06-2023) Fim (26-06-2023)	Início (18-12-2023) Fim (22-12-2023)	Início (01-06-2023) Fim (10-06-2023)
154	Matricula 300153670 Nome EDCARLOS ROCHA DE SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (02-05-2023) Fim (31-05-2023)		
155	Matricula 300153303 Nome EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (02-10-2023) Fim (16-10-2023)	Início (18-12-2023) Fim (22-12-2023)	Início (17-10-2023) Fim (26-10-2023)
156	Matricula 300153701 Nome EDGAR MAGALHAES JULIO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (02-05-2023) Fim (16-05-2023)	Início (19-12-2023) Fim (23-12-2023)	Início (17-05-2023) Fim (26-05-2023)
157	Matricula 300172874 Nome EDILAINE ALVES DE SOUZA Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (05-09-2023) Fim (04-10-2023)		

158	Matricula 300152556 Nome EDILENA ADALGIZA ARTIAGA DE SANTIAGO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (15-06-2023) Fim (29-06-2023)	Início (02-10-2023) Fim (16-10-2023)	
159	Matricula 300152726 Nome EDILENE ANTUNES DE SOUZA BALIEIRO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (17-07-2023) Fim (05-08-2023)		Início (03-07-2023) Fim (12-07-2023)
160	Matricula 300153202 Nome EDILENE MARIA DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (02-10-2023) Fim (21-10-2023)		Início (22-10-2023) Fim (31-10-2023)
161	Matricula 300152633 Nome EDILSON CARLOS MATA DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-08-2024) Fim (30-08-2024)		
162	Matricula 300153146 Nome EDINALDO DE JESUS DA SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
163	Matricula 300153536 Nome EDINALDO FRANCA DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		
164	Matricula 300152492 Nome EDINEY CORREA FERREIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-07-2023) Fim (02-08-2023)		

165	Matricula 300153171 Nome EDIR CANDIDO DE OLIVEIRA QUEIROS Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
166	Matricula 300152479 Nome EDIVANA NOBERTA DA SILVA AGUIAR Cargo Administrativo	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
167	Matricula 300152781 Nome EDIVANIA RAMOS DA COSTA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
168	Matricula 300152451 Nome EDMILSON DE SOUSA MEIRELES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (22-07-2023)		Início (23-07-2023) Fim (01-08-2023)
169	Matricula 300152822 Nome EDNA DOS SANTOS GOTARDO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (21-11-2023) Fim (05-12-2023)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	
170	Matricula 300152175 Nome EDNA FLORINDA BENEVENUTO RIBEIRO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
171	Matricula 300152511 Nome EDNA NORBERTA DA SILVA Cargo Apoio	Início (05-02-2024) Fim (05-03-2024)		

172	Matricula 300153800 Nome EDNA POTRATZ Cargo Apoio	Início (04-07-2023) Fim (02-08-2023)		
173	Matricula 300152836 Nome EDNA SEULANIA GOMES OLIVEIRA DE SOUZA Cargo Administrativo	Início (06-11-2023) Fim (25-11-2023)		Início (26-11-2023) Fim (05-12-2023)
174	Matricula 300152390 Nome EDSON ISSAO OIKAVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	Início (05-02-2024) Fim (09-02-2024)	Início (19-12-2023) Fim (28-12-2023)
175	Matricula 300152168 Nome EDSON TAVARES DE FARIAS Cargo Motorista	Início (01-03-2023) Fim (20-03-2023)		Início (21-03-2023) Fim (30-03-2023)
176	Matricula 300152600 Nome EDUARDO AUGUSTO VERAS MARTI Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
177	Matricula 300152691 Nome EDUARDO JOSE DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
178	Matricula 300152947 Nome ELAINE PEREIRA MATIAS Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
179	Matricula 300153211 Nome ELESNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (20-06-2023) Fim (04-07-2023)	Início (19-12-2023) Fim (02-01-2024)	

180	Matricula 300152582 Nome ELIANDRO MARCIO PERINI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
181	Matricula 300154076 Nome ELIANE LIRIO DE SOUZA Cargo Apoio	Início (04-07-2023) Fim (02-08-2023)		
182	Matricula 300152420 Nome ELIANE VENTURA ROBERTO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (05-06-2023) Fim (24-06-2023)		Início (25-06-2023) Fim (04-07-2023)
183	Matricula 300152489 Nome ELIENE NOVAIS SILVA PEREIRA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (04-09-2023) Fim (18-09-2023)	Início (05-02-2024) Fim (19-02-2024)	
184	Matricula 300152793 Nome ELIENE SOUZA MORAIS Cargo Administrativo	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
185	Matricula 300152234 Nome ELISABETE VENTURA ROBERTO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (02-10-2023) Fim (16-10-2023)	Início (19-12-2023) Fim (23-12-2023)	Início (17-10-2023) Fim (26-10-2023)
186	Matricula 300151999 Nome ELISAFAN BATISTA DE SALES Cargo Extensionista em Gestão	Início (14-06-2023) Fim (03-07-2023)		Início (04-06-2023) Fim (13-06-2023)

187	Matricula 300152537 Nome ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (13-12-2023) Fim (27-12-2023)	Início (28-12-2023) Fim (11-01-2024)	
188	Matricula 300153328 Nome ELISÂNGELA FRANCISCA LOPES Cargo Administrativo	Início (12-12-2023) Fim (31-12-2023)		Início (02-12-2023) Fim (11-12-2023)
189	Matricula 300154146 Nome ELIVAL BATISTA SALES Cargo Apoio	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
190	Matricula 300152827 Nome ELIXANDRA SAPACOSTA Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
191	Matricula 300152536 Nome ELIZABETH ROCHA SOUZA SIMOES Cargo Apoio	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
192	Matricula 300152521 Nome ELIZETE VIEIRA DE SOUZA Cargo Administrativo	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
193	Matricula 300153716 Nome ELIZEU DA SILVA BRUCH Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (18-12-2023) Fim (01-01-2024)	

194	Matricula 300153257 Nome ELOI MURBACH DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
195	Matricula 300153157 Nome ELTON MESSIAS LOPES LIMA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
196	Matricula 300153649 Nome EMERSON DIAS DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
197	Matricula 300153230 Nome EMERSON VIEIRA SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (12-12-2023) Fim (31-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
198	Matricula 300152927 Nome ENEAS ANDRADE BARBOSA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
199	Matricula 300153777 Nome ENI MIRANDA DE OLIVEIRA Cargo Apoio	Início (05-06-2023) Fim (04-07-2023)		
200	Matricula 300152533 Nome ENILDA GONCALVES RIBEIRO Cargo Administrativo	Início (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	Início (03-09-2024) Fim (17-09-2024)	
201	Matricula 300152449 Nome ENILSON OLIVEIRA DE SOUZA SALAROLI Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		

202	Matricula 300152323 Nome ENOELMA NUNES Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (12-06-2023) Fim (26-06-2023)	Início (12-09-2023) Fim (26-09-2023)	
203	Matricula 300152054 Nome ENOQUE GONCALVES DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
204	Matricula 300152312 Nome ERALDO FERREIRA DE PASSOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
205	Matricula 300152884 Nome ERICA RENATA RODRIGUES DA SILVA Cargo Administrativo	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
206	Matricula 300152702 Nome ERIK EPITACIO PAIAO DUTRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (10-04-2024) Fim (29-04-2024)		Início (30-04-2024) Fim (09-05-2024)
207	Matricula 300153194 Nome ERIK SILVA GOMES Cargo Motorista	Início (01-02-2023) Fim (20-02-2023)		Início (21-02-2023) Fim (02-03-2023)
208	Matricula 300152158 Nome ERIVALDO ARAUJO DE SOUZA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (06-11-2023) Fim (25-11-2023)		Início (26-11-2023) Fim (05-12-2023)

209	Matricula 300152518 Nome ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)		
210	Matricula 300152423 Nome EVANDRO LUIZ TORRES SOARES Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (06-11-2023) Fim (20-11-2023)	
211	Matricula 300153213 Nome EVARISTO DE SOUZA GONCALVES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (13-11-2023) Fim (02-12-2023)		Início (02-11-2023) Fim (11-11-2023)
212	Matricula 300153284 Nome EVERSON CAMILO DA ROCHA Cargo Administrativo	Início (13-03-2023) Fim (01-04-2023)		Início (01-03-2023) Fim (10-03-2023)
213	Matricula 300154081 Nome EVERTON DAVID DA SILVA OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (26-12-2023) Fim (04-01-2024)
214	Matricula 300153621 Nome FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (09-01-2024) Fim (28-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
215	Matricula 300153975 Nome FABIANA DE SOUZA SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

216	Matricula 300152591 Nome FABIANA FERNANDES TONON Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (11-07-2023) Fim (30-07-2023)		Início (01-06-2023) Fim (10-06-2023)
217	Matricula 300153385 Nome FABIANA INDIRA LOURES LIRA LOPES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (16-01-2024) Fim (30-01-2024)	Início (09-04-2024) Fim (23-04-2024)	
218	Matricula 300153624 Nome FABIANA MINEGUELLI SOUZA Cargo Administrativo	Início (12-12-2023) Fim (31-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
219	Matricula 300153189 Nome FABIANE FERREIRA BARBOSA Cargo Apoio	Início (06-03-2023) Fim (25-03-2023)		Início (26-03-2023) Fim (04-04-2023)
220	Matricula 300153845 Nome FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (15-05-2024) Fim (29-05-2024)	Início (18-07-2023) Fim (01-08-2023)	
221	Matricula 300153031 Nome FÁBIO DE FREITAS DANTAS Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (04-04-2023) Fim (18-04-2023)	Início (07-08-2023) Fim (11-08-2023)	Início (19-04-2023) Fim (28-04-2023)
222	Matricula 300154119 Nome FABIO DUTRA DE MATOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-07-2023) Fim (25-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
223	Matricula 300152346 Nome FABIO RODRIGUES DA COSTA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (07-08-2023) Fim (26-08-2023)		Início (27-08-2023) Fim (05-09-2023)

224	Matricula 300153203 Nome FABIO SANTOS DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (18-01-2023) Fim (06-02-2023)		Início (07-02-2023) Fim (16-02-2023)
225	Matricula 300153754 Nome FABRICIO ALEXANDRE FOLLE Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
226	Matricula 300154142 Nome FAENIA MAURICIO DE SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
227	Matricula 300153773 Nome FAUSTO LIMA FARIAS DE SOUSA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (07-08-2023) Fim (21-08-2023)	Início (29-11-2023) Fim (03-12-2023)	Início (22-08-2023) Fim (31-08-2023)
228	Matricula 300152979 Nome FERNANDA MUNIZ MARCONI Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
229	Matricula 300153140 Nome FERNANDO ARNEZ DE CASTRO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
230	Matricula 300153736 Nome FERNANDO LEONTINO MOREIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-04-2024) Fim (17-04-2024)	Início (03-07-2024) Fim (17-07-2024)	
231	Matricula 300153104 Nome FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	

232	Matricula 300152933 Nome FERNANDO PEREIRA MATOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (12-06-2023) Fim (26-06-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
233	Matricula 300153949 Nome FILIPE HENRIQUE RODRIQUES ADAO Cargo Administrativo	Início (07-11-2023) Fim (06-12-2023)		
234	Matricula 300152617 Nome FLAVIA ACURCIO VENTURA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (12-09-2023) Fim (26-09-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
235	Matricula 300153885 Nome FLAVIA FERREIRA DA COSTA CARVALHO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (29-08-2023) Fim (17-09-2023)		Início (18-09-2023) Fim (27-09-2023)
236	Matricula 300152662 Nome FLAVIO GONCALVES GOMES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	
237	Matricula 300153724 Nome FLAVIO MARTINS GONÇALVES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (02-05-2023) Fim (16-05-2023)	Início (01-08-2023) Fim (05-08-2023)	Início (17-05-2023) Fim (26-05-2023)
238	Matricula 300152434 Nome FRANCINEIDE FERREIRA FERNANDES Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (04-03-2024) Fim (18-03-2024)	Início (01-07-2024) Fim (05-07-2024)	Início (20-03-2024) Fim (29-03-2024)

239	Matricula 300153648 Nome FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA CIDADE Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Início (21-11-2023) Fim (05-12-2023)	
240	Matricula 300152145 Nome FRANCISCA DA SILVA AGUIAR Cargo Assistente Técnico	Início (15-05-2023) Fim (13-06-2023)		
241	Matricula 300152139 Nome FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA MORAIS Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (05-12-2023) Fim (24-12-2023)		Início (25-12-2023) Fim (03-01-2024)
242	Matricula 300152310 Nome FRANCISCO CELESTINO DE ARAUJO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (05-03-2024) Fim (03-04-2024)		
243	Matricula 300151989 Nome FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO BASTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-04-2023) Fim (15-04-2023)	Início (15-09-2023) Fim (29-09-2023)	
244	Matricula 300152830 Nome FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (15-05-2023) Fim (03-06-2023)		Início (01-05-2023) Fim (10-05-2023)
245	Matricula 300152081 Nome FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA Cargo Extensionista em Gestão	Início (14-03-2023) Fim (28-03-2023)	Início (18-07-2023) Fim (22-07-2023)	Início (29-03-2023) Fim (07-04-2023)

246	Matricula 300152190 Nome FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
247	Matricula 300152086 Nome FRANCISCO JOSE RODRIGUES Cargo Apoio	Início (11-07-2023) Fim (30-07-2023)		Início (01-07-2023) Fim (10-07-2023)
248	Matricula 300151931 Nome FRANCISCO LOPES Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (03-04-2023) Fim (22-04-2023)		Início (25-04-2023) Fim (04-05-2023)
249	Matricula 300152446 Nome FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
250	Matricula 300152035 Nome FRANCISCO PEDRO VIEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
251	Matricula 300152673 Nome FRANCISCO SISNANDO DE BRITO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (14-02-2023) Fim (05-03-2023)		Início (06-03-2023) Fim (15-03-2023)
252	Matricula 300154097 Nome FRANCY KARLA GABRIEL DE ALENCAR Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		

253	Matricula 300152283 Nome FROYLAN ANTONIO ORANTES RIVAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (02-05-2023) Fim (31-05-2023)		
254	Matricula 300153739 Nome GABRIEL CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (05-02-2024) Fim (19-02-2024)	
255	Matricula 300153206 Nome GABRIEL FELIPE PEREIRA MAGALHÃES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (18-07-2023) Fim (06-08-2023)		Início (05-07-2023) Fim (14-07-2023)
256	Matricula 300154050 Nome GABRIELA DE LIMA LOPES Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
257	Matricula 300152689 Nome GEANDRO ALTOE SEIBERTI Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
258	Matricula 300153914 Nome GEFTER CASSIANO PONTES Cargo Administrativo	Início (07-11-2023) Fim (26-11-2023)		Início (27-11-2023) Fim (06-12-2023)
259	Matricula 300154067 Nome GEICIANI LOPES LAMBURGUINI Cargo Apoio	Início (09-01-2024) Fim (28-01-2024)		Início (30-01-2024) Fim (08-02-2024)

260	Matricula 300152436 Nome GELSIMAR LEONARDELI Cargo Apoio	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
261	Matricula 300152829 Nome GENALDO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Início (22-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (18-03-2024) Fim (27-03-2024)
262	Matricula 300152453 Nome GENILDO SATURNINO DA SILVA Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
263	Matricula 300153707 Nome GENIS DOS SANTOS E SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (02-10-2023) Fim (16-10-2023)	Início (09-01-2024) Fim (13-01-2024)	Início (17-10-2023) Fim (26-10-2023)
264	Matricula 300152706 Nome GENISVALDO PEREIRA VIANA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
265	Matricula 300153976 Nome GENIVALDO CASTIL SABARA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)		Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
266	Matricula 300152574 Nome GENIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

267	Matricula 300152337 Nome GENY ALVES ROLIM Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		
268	Matricula 300154091 Nome GEOVANI MARTINS DE ALMEIDA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-10-2023) Fim (09-11-2023)		
269	Matricula 300153587 Nome GEOVANI TOMIAZZI SOARES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	
270	Matricula 300151972 Nome GERALDO PESSOA DE MOURA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
271	Matricula 300152625 Nome GERALDO PRAXEDES DA COSTA Cargo Apoio	Início (05-08-2024) Fim (03-09-2024)		
272	Matricula 300152559 Nome GERALDO ROBERTO DA SILVA ABREU Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
273	Matricula 300153312 Nome GERALDO SOUZA FERREIRA FILHO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (12-06-2023) Fim (26-06-2023)	Início (16-10-2023) Fim (30-10-2023)	
274	Matricula 300152244 Nome GERONIMO PAIXAO BRILHANTE Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)

275	Matricula 300153247 Nome GEUZENIRA ILAEDÉ ALVES DE SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-07-2023) Fim (25-07-2023)	Início (12-12-2023) Fim (16-12-2023)	Início (01-07-2023) Fim (10-07-2023)
276	Matricula 300152891 Nome GILBERTO JOSE DE SANTANA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
277	Matricula 300152543 Nome GILBERTO SERVIUC DANAS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
278	Matricula 300152188 Nome GILMAR DRI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (12-12-2023) Fim (31-12-2023)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	
279	Matricula 300152476 Nome GILMAR RODRIGUES VIEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
280	Matricula 300154138 Nome GILSON SILVA SANTOS Cargo Apoio	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
281	Matricula 300153094 Nome GINA MARIA DE FRANCA NOLASCO Cargo Apoio	Início (07-11-2023) Fim (06-12-2023)		
282	Matricula 300153710 Nome GISELE DE LIMA STACHELSKI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-07-2023) Fim (03-08-2023)		

283	Matricula 300154034 Nome GISELLE MARTINS DE MELO Cargo Administrativo	Inicio (24-04-2023) Fim (08-05-2023)	Inicio (02-01-2024) Fim (06-01-2024)	Inicio (03-04-2023) Fim (12-04-2023)
284	Matricula 300152331 Nome GISELMA SOCORRO SENA DA SILVA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Inicio (17-07-2023) Fim (05-08-2023)		Inicio (06-08-2023) Fim (15-08-2023)
285	Matricula 300153790 Nome GISLAINE DE SOUZA LIMA DE ABREU Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (12-07-2023) Fim (31-07-2023)		Inicio (02-07-2023) Fim (11-07-2023)
286	Matricula 300152579 Nome GLAUBER BITENCOURT DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)		Inicio (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
287	Matricula 300152302 Nome GLAUCIA DE CASTRO REIS Cargo Técnico Administrativo - Superior	Inicio (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Inicio (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
288	Matricula 300153534 Nome GLEISON ROMANO DE CAMPOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (09-01-2024) Fim (28-01-2024)		Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
289	Matricula 300141586 Nome GLEY MARCIO PEREIRA SILVA Cargo ASSESSOR I	Inicio (11-07-2023) Fim (30-07-2023)		Inicio (01-07-2023) Fim (10-07-2023)

290	Matricula 300152088 Nome GRACILDA MORONHA MERCADO Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (10-01-2024) Fim (08-02-2024)		
291	Matricula 300154080 Nome GREGORIO ALVES DE MOURA JUNIOR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (02-10-2023) Fim (16-10-2023)	Início (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	
292	Matricula 300153906 Nome GUILHERME MESSIAS DE BRITO Cargo Auxiliar de Extensão	Início (01-11-2023) Fim (15-11-2023)	Início (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	
293	Matricula 300152654 Nome HELENA SILVA SANTOS SENA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (14-08-2023) Fim (28-08-2023)	Início (18-12-2023) Fim (22-12-2023)	Início (01-08-2023) Fim (10-08-2023)
294	Matricula 300152457 Nome HELENICE CORREIA DA SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (07-11-2023) Fim (26-11-2023)		Início (27-11-2023) Fim (06-12-2023)
295	Matricula 300153180 Nome HELIO DA CONCEIÇÃO MENEZES Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
296	Matricula 300153925 Nome HELIO OLIMPIO DOS SANTOS Cargo Administrativo	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		

297	Matricula 300153887 Nome HELIO PINHEIRO CASARA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
298	Matricula 300152545 Nome HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS Cargo Administrativo	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		
299	Matricula 300153663 Nome HELTHON VAGNO DA SILVA SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)	Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)	
300	Matricula 300153145 Nome HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO Cargo Advogado Autárquico	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (01-04-2024) Fim (05-04-2024)	Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
301	Matricula 300152482 Nome HENRIQUE BARBI MARCHI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (12-09-2023) Fim (26-09-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
302	Matricula 300152000 Nome HERMES JOSE DIAS FILHO Cargo Advogado Autárquico	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
303	Matricula 300152367 Nome HIDERALDO CORREIA FERRO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		

304	Matricula 300152835 Nome HILSA PINTO DA SILVA RAMOS Cargo Técnico em Contabilidade	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-10-2023) Fim (10-10-2023)
305	Matricula 300152275 Nome HILTON UCHOA DAS NEVES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (20-11-2023) Fim (09-12-2023)		Início (01-11-2023) Fim (10-11-2023)
306	Matricula 300153737 Nome HUDSON RAMOS DE SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	
307	Matricula 300153199 Nome HUMBERTO CONDE PERES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (09-01-2024) Fim (28-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
308	Matricula 300153824 Nome ILDELITA RAULINO DE OLIVEIRA SOUSA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
309	Matricula 300153258 Nome ILSON LEMOS MEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		
310	Matricula 300153223 Nome INDIA JOELMA GATTASS MONTEIRO REVERDITO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-02-2023) Fim (15-02-2023)	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	

311	Matricula 300152339 Nome IONE MARIA RAMOS BOTELHO Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (07-08-2023) Fim (26-08-2023)		Início (27-08-2023) Fim (05-09-2023)
312	Matricula 300152721 Nome IRACEMA ALVES DOS SANTOS LEITE Cargo Apoio	Início (15-05-2023) Fim (29-05-2023)	Início (31-07-2023) Fim (14-08-2023)	
313	Matricula 300152366 Nome IRANY FERNANDES PEREIRA Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (12-09-2023) Fim (01-10-2023)		Início (04-10-2023) Fim (13-10-2023)
314	Matricula 300152268 Nome IRENE MENDES MARTINS Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (03-04-2023) Fim (22-04-2023)		Início (23-04-2023) Fim (02-05-2023)
315	Matricula 300152153 Nome IRENE OLIVEIRA DA SILVA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
316	Matricula 300153821 Nome IRINEIDE PINHEIRO FELIPE PALHA Cargo Apoio	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
317	Matricula 300153175 Nome IRINEU LUCIANO OLIVEIRA Cargo Apoio	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)		
318	Matricula 300151961 Nome IRISVONE LUIZ DE MAGALHAES Cargo Extensionista em Gestão	Início (01-02-2023) Fim (15-02-2023)	Início (18-07-2023) Fim (01-08-2023)	

319	Matricula 300152469 Nome ISAC FOGACA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
320	Matricula 300151974 Nome IVALDO DE MEDEIROS REGALADO Cargo Extensionista em Gestão	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	Início (11-03-2024) Fim (15-03-2024)	Início (19-12-2023) Fim (28-12-2023)
321	Matricula 300153979 Nome IVAN ROQUE AMAZONAS MACEDO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)	
322	Matricula 300154134 Nome IVANETE DIAS ARAUJO DE AZEVEDO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
323	Matricula 300153762 Nome IVANI ROSA CALIXTO MEYER Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (01-06-2023) Fim (15-06-2023)	Início (22-08-2023) Fim (26-08-2023)	Início (16-06-2023) Fim (25-06-2023)
324	Matricula 300153766 Nome IVANILDA COIMBRA SILVA Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (16-01-2024) Fim (30-01-2024)	Início (31-01-2024) Fim (14-02-2024)	
325	Matricula 300153224 Nome IVANILDA TEIXEIRA DE SOUSA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-03-2023) Fim (30-03-2023)		

326	Matricula 300152236 Nome IVANILDE MARIA ROCHA LIMA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (13-11-2023) Fim (27-11-2023)	Início (22-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (01-11-2023) Fim (10-11-2023)
327	Matricula 300152238 Nome IVONE LOPES DE OLIVEIRA Cargo Administrativo	Início (04-10-2023) Fim (23-10-2023)		Início (24-10-2023) Fim (02-11-2023)
328	Matricula 300153592 Nome IZAURA APARECIDA BOHRER Cargo Administrativo	Início (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Início (15-07-2024) Fim (19-07-2024)	Início (16-04-2024) Fim (25-04-2024)
329	Matricula 300153271 Nome IZAURINA GOMES MOLINO Cargo Apoio	Início (16-11-2023) Fim (05-12-2023)		Início (06-02-2023) Fim (15-02-2023)
330	Matricula 300153657 Nome JACIARA MARIA DO NASCIMENTO CARVALHO Cargo Apoio	Início (01-03-2023) Fim (30-03-2023)		
331	Matricula 300152140 Nome JAILTON PEREIRA DE SANTANA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
332	Matricula 300153988 Nome JAIME DOS SANTOS HENRIQUE Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		
333	Matricula 300152408 Nome JAIME MARTIN MIRANDA CALDAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-11-2023) Fim (10-12-2023)		

334	Matricula 300152332 Nome JAIR MORAIS GUSMAO Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
335	Matricula 300152918 Nome JAIRO JAIR SILVA SIQUEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (09-01-2024) Fim (28-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
336	Matricula 300152378 Nome JANDIRA PINHEIRO LOPES Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
337	Matricula 300152429 Nome JANE ASSONI NOGUEIRA PAULINO Cargo Administrativo	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	
338	Matricula 300152495 Nome JANIO BELTRAME Cargo Administrativo	Início (12-09-2023) Fim (01-10-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
339	Matricula 300153968 Nome JAQUELINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	
340	Matricula 300152439 Nome JAQUELINE DAROLD Cargo Apoio	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)		Início (25-03-2024) Fim (03-04-2024)
341	Matricula 300154112 Nome JAQUELINE DE CASTRO ARRUDA Cargo Administrativo	Início (01-08-2023) Fim (20-08-2023)		Início (21-07-2023) Fim (30-07-2023)

342	Matricula 300153749 Nome JAQUELINE RIBEIRO ROSA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (12-09-2023) Fim (26-09-2023)	Início (10-10-2023) Fim (14-10-2023)	Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
343	Matricula 300153320 Nome JEFERSON AFONSO DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (16-10-2023) Fim (20-10-2023)	Início (03-07-2023) Fim (12-07-2023)
344	Matricula 300152870 Nome JEFERSON CABRAL DA COSTA Cargo Apoio	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
345	Matricula 300153989 Nome JEFFERSON DE PAULA VARGAS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)		Início (21-07-2024) Fim (30-07-2024)
346	Matricula 300152384 Nome JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	
347	Matricula 300153068 Nome JHONATHAN GONCALVES DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-06-2023) Fim (19-06-2023)	Início (04-12-2023) Fim (08-12-2023)	Início (20-06-2023) Fim (29-06-2023)
348	Matricula 300152791 Nome JIMMI BRITO MUGRABI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-05-2023) Fim (20-05-2023)	Início (25-09-2023) Fim (04-10-2023)	
349	Matricula 300153982 Nome JOANA FREITAS DOS SANTOS Cargo Administrativo	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		

350	Matricula 300153255 Nome JOANA RODRIGUES DA SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (06-02-2023) Fim (20-02-2023)	Início (04-09-2023) Fim (08-09-2023)	Início (21-02-2023) Fim (02-03-2023)
351	Matricula 300152031 Nome JOAO ANTONIO FERREIRA Cargo Administrativo	Início (04-09-2023) Fim (23-09-2023)		Início (24-09-2023) Fim (03-10-2023)
352	Matricula 300153210 Nome JOAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (15-03-2023) Fim (29-03-2023)	Início (03-07-2023) Fim (07-07-2023)	Início (01-03-2023) Fim (10-03-2023)
353	Matricula 300152475 Nome JOAO OLIVEIRA DE SOUZA Cargo Apoio	Início (01-03-2023) Fim (30-03-2023)		
354	Matricula 300152431 Nome JOAO PORN DOS SANTOS Cargo Apoio	Início (01-06-2023) Fim (20-06-2023)		Início (21-06-2023) Fim (30-06-2023)
355	Matricula 300153193 Nome JOAO RICARDO DOS SANTOS CALIXTO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
356	Matricula 300152400 Nome JOAO VILMAR RABEL Cargo Extensionista em Gestão	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)		Início (24-03-2024) Fim (02-04-2024)

357	Matricula 300152284 Nome JOEL NOE DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
358	Matricula 300153627 Nome JOELMA CRISTINA DA SILVA FERNANDES Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (01-08-2023) Fim (15-08-2023)	
359	Matricula 300153669 Nome JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-10-2023) Fim (22-10-2023)		Início (23-10-2023) Fim (01-11-2023)
360	Matricula 300153070 Nome JOICE PENITENTE PRADO Cargo Administrativo	Início (02-04-2024) Fim (01-05-2024)		
361	Matricula 300152335 Nome JOISE NUNES MACHADO Cargo Extensionista em Gestão	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)		Início (25-03-2024) Fim (03-04-2024)
362	Matricula 300153254 Nome JONILSON LOBO PINHEIRO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (25-04-2023) Fim (24-05-2023)		
363	Matricula 300152485 Nome JORGE BRITO MUGRABI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-10-2023) Fim (22-10-2023)		Início (24-10-2023) Fim (02-11-2023)
364	Matricula 300152452 Nome JORGE LOZORIO Cargo Apoio	Início (01-06-2023) Fim (30-06-2023)		

365	Matricula 300152150 Nome JORGE LUIZ PROCOPIO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)		
366	Matricula 300151932 Nome JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA RODRIGUES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (22-07-2023)		Início (23-07-2023) Fim (01-08-2023)
367	Matricula 300153283 Nome JOSE ANGELO DO NASCIMENTO Cargo Administrativo	Início (01-03-2023) Fim (30-03-2023)		
368	Matricula 300152353 Nome JOSE APARECIDO DE SOUZA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (26-01-2023) Fim (04-02-2023)
369	Matricula 300152334 Nome JOSE AVELAR DE CARVALHO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
370	Matricula 300152241 Nome JOSE CARLOS BARBOSA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
371	Matricula 300151951 Nome JOSE CARLOS CRUZ VEIGA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	
372	Matricula 300153208 Nome JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-02-2023) Fim (20-02-2023)		Início (21-02-2023) Fim (02-03-2023)

373	Matricula 300152865 Nome JOSE CARLOS NUNES Cargo Apoio	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
374	Matricula 300152456 Nome JOSE CARLOS PEREIRA Cargo Apoio	Início (05-12-2023) Fim (03-01-2024)		
375	Matricula 300153343 Nome JOSE CICERO RODRIGUES VIEIRA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
376	Matricula 300152161 Nome JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE SOUZA Cargo Técnico Operador Gráfico	Início (03-07-2023) Fim (22-07-2023)		Início (23-06-2023) Fim (02-07-2023)
377	Matricula 300152592 Nome JOSE DA SILVA BARROS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (16-08-2023) Fim (30-08-2023)	
378	Matricula 300152121 Nome JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
379	Matricula 300153616 Nome JOSE DIAS Cargo Apoio	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)		
380	Matricula 300151966 Nome JOSE EDILSON DE ANDRADE Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		

381	Matricula 300151949 Nome JOSE EDNY DE LIMA RAMOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
382	Matricula 300153738 Nome JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO Cargo Apoio	Início (13-07-2023) Fim (01-08-2023)		Início (03-07-2023) Fim (12-07-2023)
383	Matricula 300152122 Nome JOSE MAURICIO DE SANTANA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)		Início (24-03-2024) Fim (02-04-2024)
384	Matricula 300152716 Nome JOSE RENATO ALVES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
385	Matricula 300152051 Nome JOSE TARCISIO BATISTA MENDES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (14-08-2023) Fim (28-08-2023)	Início (16-10-2023) Fim (20-10-2023)	Início (01-08-2023) Fim (10-08-2023)
386	Matricula 300152287 Nome JOSE UBIRAJARA LEITE FERNANDES VIEIRA Cargo Extensionista em Gestão	Início (22-11-2023) Fim (21-12-2023)		
387	Matricula 300152111 Nome JOSE VAMBERTO MARCHAO SEGUNDO Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

388	Matricula 300152182 Nome JOSE WILSON ALVES ROLIM Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
389	Matricula 300152091 Nome JOSEFINA PADILHA BENTES Cargo Apoio	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
390	Matricula 300153027 Nome JOSIANE DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA Cargo Apoio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
391	Matricula 300153319 Nome JOSIMAR FERREIRA MARQUES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (11-09-2023) Fim (10-10-2023)		
392	Matricula 300152256 Nome JOSIMAR MOREIRA BARROS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (13-02-2023) Fim (04-03-2023)		Início (01-02-2023) Fim (10-02-2023)
393	Matricula 300153313 Nome JOSLENE GROTO Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
394	Matricula 300152030 Nome JOVINEIDE BARBOSA LIMA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (05-12-2023) Fim (24-12-2023)		Início (25-12-2023) Fim (03-01-2024)
395	Matricula 300152225 Nome JOZUE BARBOZA DA SILVA Cargo Extensionista em Gestão	Início (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Início (03-07-2024) Fim (17-07-2024)	

396	Matricula 300153232 Nome JUCINEI ROBERTO DE FREITAS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-02-2023) Fim (02-03-2023)		
397	Matricula 300153706 Nome JULIA COSTA MUNIZ DE SOUZA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (03-10-2023) Fim (17-10-2023)	Início (18-12-2023) Fim (22-12-2023)	Início (18-10-2023) Fim (27-10-2023)
398	Matricula 300153324 Nome JULIANA LEITE DA SILVA Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
399	Matricula 300153147 Nome JULIANE MARTINI CAPOVILLA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (09-01-2024) Fim (28-01-2024)	Início (04-06-2024) Fim (13-06-2024)	
400	Matricula 300152580 Nome JULIANO DE OLIVEIRA SANTANA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (30-08-2023) Fim (28-09-2023)		
401	Matricula 300153384 Nome JULIESIO NASCIMENTO GARCIA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
402	Matricula 300152527 Nome JULIETA LUCIANA DOS SANTOS Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)		
403	Matricula 300153958 Nome JULIO CESAR DE OLIVEIRA Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)

404	Matricula 300152995 Nome JUNIOR ADRIANO NOGUEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-06-2023) Fim (04-07-2023)		
405	Matricula 300152044 Nome JURANDI PEREIRA DE MOURA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
406	Matricula 300153097 Nome JURANDY BATISTA DE MESQUITA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
407	Matricula 300153527 Nome KAIRY CRISTINA LIMA DA SILVA Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (04-09-2023) Fim (18-09-2023)	Início (16-10-2023) Fim (20-10-2023)	Início (19-09-2023) Fim (28-09-2023)
408	Matricula 300152504 Nome KAREN CHRISTY DA SILVA RODRIGUES Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
409	Matricula 300152647 Nome KARINA CORRADI BACHIEGA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
410	Matricula 300153743 Nome KARLA ILZA DE SOUSA E SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (07-08-2023) Fim (26-08-2023)		Início (28-08-2023) Fim (06-09-2023)

411	Matricula 300153530 Nome KAROLINE BATISTA SIRIACO ALESSI Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
412	Matricula 300154054 Nome KAROLINNE SOUZA DE OLIVEIRA COUTO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (02-05-2023) Fim (21-05-2023)		Início (22-05-2023) Fim (31-05-2023)
413	Matricula 300153323 Nome KATIA DE MELO RIBEIRO Cargo Administrativo	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
414	Matricula 300153043 Nome KATIA ROSA MEDEIROS ALVES DOS SANTOS Cargo Administrativo	Início (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	Início (03-04-2024) Fim (17-04-2024)	
415	Matricula 300152984 Nome KEILA CRISTINA VERONEZ SANTOS Cargo Apoio	Início (18-09-2023) Fim (07-10-2023)		Início (05-09-2023) Fim (14-09-2023)
416	Matricula 300153862 Nome KELY CRISTINA CARNEIRO DA SILVA Cargo Administrativo	Início (11-12-2023) Fim (25-12-2023)	Início (15-05-2024) Fim (29-05-2024)	
417	Matricula 300152279 Nome KLEBER RODRIGUES PEREIRA Cargo Extensionista em Gestão	Início (04-09-2023) Fim (18-09-2023)	Início (05-02-2024) Fim (09-02-2024)	Início (19-09-2023) Fim (28-09-2023)

418	Matricula 300153138 Nome LAURO VILAS BOAS MAGALHAES JUNIOR Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (04-09-2023) Fim (13-09-2023)
419	Matricula 300153239 Nome LEANDRO GADELHA DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (05-12-2023) Fim (24-12-2023)		Início (26-12-2023) Fim (04-01-2024)
420	Matricula 300152751 Nome LEIDA MARIA DOS SANTOS GALVAO Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
421	Matricula 300152738 Nome LIDIONEIDE RODRIGUES DOS SANTOS Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
422	Matricula 300153132 Nome LILIAN BARBOSA DA SILVA LURDE Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (18-09-2023) Fim (02-10-2023)	Início (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	
423	Matricula 300152584 Nome LILIAN FERREIRA DE MELO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
424	Matricula 300152552 Nome LINCON FERNANDES DA COSTA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (11-07-2023) Fim (30-07-2023)		Início (01-07-2023) Fim (10-07-2023)

425	Matricula 300152100 Nome LINEIDE KEMPER LEITE Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (15-08-2023) Fim (29-08-2023)	Início (10-10-2023) Fim (14-10-2023)	Início (01-08-2023) Fim (10-08-2023)
426	Matricula 300152564 Nome LOURDES PEREIRA DA COSTA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
427	Matricula 300154110 Nome LUCAS FOLLADOR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (07-08-2023) Fim (26-08-2023)	Início (06-12-2023) Fim (15-12-2023)	
428	Matricula 300152259 Nome LUCELENA DE PAULA EVANGELISTA_SOARES Cargo Administrativo	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
429	Matricula 300153566 Nome LUCIANA ALVES DA SILVA Cargo Administrativo	Início (09-10-2023) Fim (23-10-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
430	Matricula 300153892 Nome LUCIANE PEREIRA TEIXEIRA Cargo Apoio	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
431	Matricula 300152800 Nome LUCIANO BATISTA DE MORAES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
432	Matricula 300152720 Nome LUCIANO BRANDAO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

433	Matricula 300153956 Nome LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA Cargo Administrativo	Início (06-05-2024) Fim (25-05-2024)		Início (27-05-2024) Fim (05-06-2024)
434	Matricula 300152703 Nome LUCIANO DE OLIVEIRA SANTANA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (17-07-2023) Fim (05-08-2023)		Início (07-07-2023) Fim (16-07-2023)
435	Matricula 300153016 Nome LUCIANY MARQUES TEIXEIRA MAGALHAES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-09-2023) Fim (25-09-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
436	Matricula 300152260 Nome LUCIENE MACHADO DE MOURA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
437	Matricula 300153130 Nome LUCILÉIA CORRÊA DA SILVA Cargo Administrativo	Início (05-09-2023) Fim (19-09-2023)	Início (09-01-2024) Fim (13-01-2024)	Início (20-09-2023) Fim (29-09-2023)
438	Matricula 300152286 Nome LUCILEY DE QUEIROZ Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (06-05-2024) Fim (04-06-2024)		
439	Matricula 300152108 Nome LUCIMAR ALENCAR DE MENEZES Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (03-06-2024) Fim (17-06-2024)	

440	Matricula 300152301 Nome LUCIMAR APARECIDA ELIZEU DA CUNHA ALMEIDA Cargo Administrativo	Início (04-11-2024) Fim (03-12-2024)		
441	Matricula 300152605 Nome LUIS LEANDRO CARVALHO Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (07-08-2023) Fim (21-08-2023)	Início (18-12-2023) Fim (22-12-2023)	Início (22-08-2023) Fim (31-08-2023)
442	Matricula 300152032 Nome LUIS MARTINS FERNANDES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-09-2023) Fim (18-09-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
443	Matricula 300152364 Nome LUIZ FERMINO DE FARIAS Cargo Administrativo	Início (05-09-2023) Fim (04-10-2023)		
444	Matricula 300153799 Nome LUIZ GARCIA DE SOUZA Cargo Auxiliar de Extensão	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
445	Matricula 300153727 Nome LUIZ PASCHOAL AMANTE Cargo Apoio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
446	Matricula 300152520 Nome LURDES GALDINO MEIRELES Cargo Administrativo	Início (03-07-2023) Fim (22-07-2023)		Início (23-07-2023) Fim (01-08-2023)
447	Matricula 300153523 Nome LUZENIR DE JESUS ANTONIO PEREIRA Cargo Administrativo	Início (20-07-2023) Fim (08-08-2023)	Início (13-12-2023) Fim (22-12-2023)	

448	Matricula 300152048 Nome LUZIA APARECIDA FERRARI Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (05-06-2023) Fim (24-06-2023)		Início (25-07-2023) Fim (03-08-2023)
449	Matricula 300152382 Nome MACIEL FIDELIX ROZA Cargo Extensionista em Gestão	Início (04-10-2023) Fim (18-10-2023)	Início (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	
450	Matricula 300152565 Nome MACIEL SILVA LEMOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (27-12-2023) Fim (15-01-2024)		Início (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
451	Matricula 300152506 Nome MAGNAUELE GONCALVES MARQUES Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
452	Matricula 300154118 Nome MANOEL ANTONIO SILVA FERREIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		
453	Matricula 300152154 Nome MANOEL DUTRA DE OLIVEIRA Cargo Administrativo	Início (18-01-2024) Fim (06-02-2024)		Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
454	Matricula 300152571 Nome MANOEL EUGENIO DA SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-07-2023) Fim (02-08-2023)		

455	Matricula 300152178 Nome MANOEL GOMES DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (26-12-2023) Fim (04-01-2024)
456	Matricula 300152292 Nome MANOEL MARCOS MARTINS DA SILVA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
457	Matricula 300153784 Nome MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (10-01-2024) Fim (08-02-2024)		
458	Matricula 300153746 Nome MANOEL SIMPLICIO NUNES Cargo Administrativo	Início (02-05-2023) Fim (21-05-2023)		Início (22-05-2023) Fim (31-05-2023)
459	Matricula 300152338 Nome MANUELINA RAMALHO FERREIRA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
460	Matricula 300152304 Nome MARA RÚBIA BRANDÃO AMAZONAS Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (11-04-2023) Fim (25-04-2023)	Início (11-07-2023) Fim (15-07-2023)	Início (01-04-2023) Fim (10-04-2023)
461	Matricula 300154064 Nome MARCELA MARTINS RODRIGUES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (20-06-2023) Fim (04-07-2023)	Início (17-10-2023) Fim (31-10-2023)	

462	Matricula 300153924 Nome MARCELIO BORGES DOS SANTOS Cargo Administrativo	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (28-09-2023) Fim (07-10-2023)
463	Matricula 300153673 Nome MARCELO NOGUEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (12-06-2023) Fim (01-07-2023)	Inicio (06-12-2023) Fim (15-12-2023)	
464	Matricula 300153562 Nome MARCELO SANTOS LOPES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (20-09-2023) Fim (04-10-2023)	Inicio (06-11-2023) Fim (10-11-2023)	Inicio (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
465	Matricula 300153769 Nome MARCELO XAVIER FACCHI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (01-08-2024) Fim (20-08-2024)		Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)
466	Matricula 300152425 Nome MARCIA PATRICIA MARTINS DE LIMA Cargo Técnico Administrativo - Médio	Inicio (21-06-2023) Fim (05-07-2023)	Inicio (05-09-2023) Fim (19-09-2023)	
467	Matricula 300152739 Nome MARCIA SANDRA DA SILVA MATOS Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Inicio (04-03-2024) Fim (02-04-2024)		
468	Matricula 300153700 Nome MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (02-05-2023) Fim (31-05-2023)		
469	Matricula 300152415 Nome MARCIO ANDRE MILANI Cargo Extensionista em Gestão	Inicio (05-12-2023) Fim (24-12-2023)		Inicio (26-12-2023) Fim (04-01-2024)

470	Matricula 300152593 Nome MARCIO GRILO CARDOSO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-12-2023) Fim (03-01-2024)		
471	Matricula 300152613 Nome MARCIO JOSE DA SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (16-11-2023) Fim (30-11-2023)	Início (10-06-2024) Fim (14-06-2024)	Início (02-10-2023) Fim (11-10-2023)
472	Matricula 300152393 Nome MARCIO SOARES BARBOSA Cargo Extensionista em Gestão	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (04-03-2024) Fim (18-03-2024)	
473	Matricula 300152264 Nome MARCIO VALERIO DE FREITAS MAIA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (17-07-2023) Fim (05-08-2023)		Início (06-08-2023) Fim (15-08-2023)
474	Matricula 300153209 Nome MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (15-05-2023) Fim (13-06-2023)		
475	Matricula 300153890 Nome MARCOS BEZERRA CARVALHO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
476	Matricula 300152501 Nome MARCOS DA SILVA RIBEIRO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	
477	Matricula 300153947 Nome MARCOS GOMES DA SILVA Cargo Administrativo	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)		

478	Matricula 300152903 Nome MARCOS PEREIRA LEITE Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
479	Matricula 300153717 Nome MARCOS ROGÉRIO SOARES FARIAS Cargo Apoio	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (18-07-2023) Fim (27-07-2023)
480	Matricula 300152171 Nome MARCUS ANTONIO GOMES DA SILVA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (06-06-2023) Fim (25-06-2023)		Início (26-05-2023) Fim (04-06-2023)
481	Matricula 300151970 Nome MARGARETH PEREIRA DA SILVA REGALADO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	Início (11-03-2024) Fim (25-03-2024)	
482	Matricula 300152070 Nome MARIA ALTHEA RAMOS BOTELHO Cargo Assistente Técnico	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
483	Matricula 300151944 Nome MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (17-01-2023) Fim (31-01-2023)	Início (18-07-2023) Fim (01-08-2023)	
484	Matricula 300153301 Nome MARIA APARECIDA ORIGO LIMA DA SILVA Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (13-03-2023) Fim (01-04-2023)		Início (03-03-2023) Fim (12-03-2023)

485	Matricula 300152610 Nome MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA Cargo Administrativo	Início (03-10-2023) Fim (01-11-2023)		
486	Matricula 300152952 Nome MARIA DA LUZ DA SILVA Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
487	Matricula 300152534 Nome MARIA DAS GRACAS RODRIGUES Cargo Apoio	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		
488	Matricula 300152381 Nome MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA Cargo Apoio	Início (03-10-2023) Fim (01-11-2023)		
489	Matricula 300152513 Nome MARIA DE LOURDES DE SOUZA Cargo Apoio	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		
490	Matricula 300152389 Nome MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
491	Matricula 300152115 Nome MARIA DE NAZARE FRANCO DAMASCENO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)		Início (21-07-2024) Fim (30-07-2024)

492	Matricula 300152402 Nome MARIA DEUSDETE RODRIGUES Cargo Administrativo	Inicio (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
493	Matricula 300152166 Nome MARIA DO ROZARIO PINTO LAGOS Cargo Administrativo	Inicio (06-02-2023) Fim (07-03-2023)		
494	Matricula 300153728 Nome MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA Cargo Apoio	Inicio (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Inicio (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
495	Matricula 300152136 Nome MARIA DOS ANJOS DELABELLA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
496	Matricula 300154056 Nome MARIA EDNA ALVES Cargo Técnico Administrativo - Superior	Inicio (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Inicio (24-01-2024) Fim (02-02-2024)
497	Matricula 300153632 Nome MARIA ELMA DA SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
498	Matricula 300152170 Nome MARIA EMILIA MATIAS DE OLIVEIRA ROCHA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		

499	Matricula 300153955 Nome MARIA ESTER DA SILVA Cargo Administrativo	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
500	Matricula 300153295 Nome MARIA EUNICE ALVES Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
501	Matricula 300154002 Nome MARIA FLORIZA VAZ AZEVEDO Cargo Apoio	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		
502	Matricula 300153168 Nome MARIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
503	Matricula 300152084 Nome MARIA IRENILDA DE SOUSA DIAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (12-12-2023) Fim (26-12-2023)	
504	Matricula 300152370 Nome MARIA IRES SOUSA PINTO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
505	Matricula 300152872 Nome MARIA IZABEL LOPES DE SOUZA Cargo Administrativo	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)		

506	Matricula 300153299 Nome MARIA LIDIANE GREGORIO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (15-05-2023) Fim (29-05-2023)	Início (11-09-2023) Fim (15-09-2023)	Início (02-05-2023) Fim (11-05-2023)
507	Matricula 300152428 Nome MARIA LUCIA DOS REIS Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
508	Matricula 300152473 Nome MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (07-10-2024) Fim (11-10-2024)	Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
509	Matricula 300154108 Nome MARIA NEUZA ALVES Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
510	Matricula 300152159 Nome MARIA REGINA TORRES SOARES Cargo Assistente Técnico	Início (06-08-2024) Fim (04-09-2024)		
511	Matricula 300152118 Nome MARIA VIEIRA NUNES Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	Início (22-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (24-01-2024) Fim (02-02-2024)
512	Matricula 300154127 Nome MARIANA GOIS KRUGER Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (18-12-2023) Fim (22-12-2023)	Início (06-12-2023) Fim (15-12-2023)
513	Matricula 300153314 Nome MARIANA TREU Cargo Apoio	Início (02-05-2023) Fim (16-05-2023)	Início (09-08-2023) Fim (23-08-2023)	

514	Matricula 300152441 Nome MARILEIDES REGINA GRESPAN Cargo Administrativo	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		
515	Matricula 300152523 Nome MARILENE TEIXEIRA BALIEIRO Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	
516	Matricula 300153260 Nome MARINEIA PESSOA JORDAO MORAIS Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Início (11-07-2023) Fim (25-07-2023)	Início (05-12-2023) Fim (19-12-2023)	
517	Matricula 300152128 Nome MARINETTI PEREIRA DE FREITAS FERNANDE Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
518	Matricula 300153109 Nome MARIO GUARIBANO FILHO Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (02-10-2023) Fim (16-10-2023)	Início (06-11-2023) Fim (10-11-2023)	Início (17-10-2023) Fim (26-10-2023)
519	Matricula 300152223 Nome MARIO LUIZ CRUZ SILVA Cargo Motorista	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
520	Matricula 300152180 Nome MARIO NEUMANN Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (05-07-2023) Fim (03-08-2023)		

521	Matricula 300152526 Nome MARIVALDO CAVALCANTI DE LIMA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
522	Matricula 300152798 Nome MARTINA FERMINO DE FARIAS Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
523	Matricula 300153781 Nome MATHEUS FOLADOR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (16-10-2023) Fim (30-10-2023)	Início (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	
524	Matricula 300152856 Nome MAURI RODRIGUES DE ALBUQUERQUE Cargo Apoio	Início (14-08-2023) Fim (02-09-2023)		Início (04-09-2023) Fim (13-09-2023)
525	Matricula 300153535 Nome MAURO MARTINS ALMENARA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
526	Matricula 300152487 Nome MIGUEL MAGIPO DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)		Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
527	Matricula 300152218 Nome MIRACELIA MIRANDA CARDOSO Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)		Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
528	Matricula 300152132 Nome MOACIR CAMERA Cargo Extensionista em Gestão	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

529	Matricula 300153388 Nome NADILA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO LISBOA Cargo Administrativo	Inicio (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Inicio (27-06-2023) Fim (06-07-2023)
530	Matricula 300152002 Nome NAPOLIAO OLIVEIRA GUIMARAES Cargo Extensionista em Gestão	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (29-12-2023) Fim (07-01-2024)
531	Matricula 300153278 Nome NATHALIA AUGUSTA LOURES LIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (16-05-2023) Fim (30-05-2023)	Inicio (08-08-2023) Fim (22-08-2023)	
532	Matricula 300152707 Nome NAYARA SOARES DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	
533	Matricula 300154105 Nome NEIDE DA CONCEICAO ALMEIDA GOMES Cargo Administrativo	Inicio (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
534	Matricula 300154039 Nome NEIDE DANTAS GONCALVES Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Inicio (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
535	Matricula 300152103 Nome NEIDE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO Cargo Assistente Técnico	Inicio (09-10-2023) Fim (28-10-2023)		Inicio (29-10-2023) Fim (07-11-2023)

536	Matricula 300152447 Nome NEIVA MARIA BIANCHINI DA SILVA Cargo Administrativo	Início (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	Início (16-09-2024) Fim (20-09-2024)	Início (21-05-2024) Fim (30-05-2024)
537	Matricula 300152278 Nome NELMA CRISTIANE DE SOUZA TELES Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
538	Matricula 300153789 Nome NEUCIMAR NUNES DOS SANTOS Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
539	Matricula 300153263 Nome NEUZELI DE PAULA MOURA Cargo Apoio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
540	Matricula 300152595 Nome NILDA LITTIG CARDOSO Cargo Apoio	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
541	Matricula 300152677 Nome NILSON ANTONIO LUZ JUNIOR Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
542	Matricula 300153678 Nome NILSON RODRIGUES SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

543	Matricula 300152557 Nome NOEMI DE SOUSA USANOVH Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (14-09-2023) Fim (28-09-2023)	Início (08-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (04-09-2023) Fim (13-09-2023)
544	Matricula 300153810 Nome NUBIA CARLOS VIEIRA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
545	Matricula 300152649 Nome NUMYDIA CARVALHO CAVALCANTE Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (05-12-2023) Fim (24-12-2023)		Início (26-12-2023) Fim (04-01-2024)
546	Matricula 300152061 Nome ODALIO FERREIRA Cargo Apoio	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)		
547	Matricula 300154051 Nome ODETE ALVES PIRES Cargo Apoio	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
548	Matricula 300153819 Nome ONETE DIAS CARDOSO Cargo Apoio	Início (03-10-2023) Fim (01-11-2023)		
549	Matricula 300152826 Nome ORLANDO VENANCIO SURITA JUNIOR Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (06-11-2023) Fim (25-11-2023)		Início (26-11-2023) Fim (05-12-2023)

550	Matricula 300152493 Nome OSCAR GONZALO MIRANDA CALDAS Cargo Administrativo	Início (25-07-2023) Fim (13-08-2023)		Início (14-07-2023) Fim (23-07-2023)
551	Matricula 300153290 Nome OSEIAS ANTONIO CONSTANCIO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	
552	Matricula 300153231 Nome OSEIAS RIGOTTI PARTELLI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-10-2023) Fim (01-11-2023)		
553	Matricula 300152555 Nome OSMAR ALCANTARA BENITES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-04-2023) Fim (22-04-2023)		Início (24-04-2023) Fim (03-05-2023)
554	Matricula 300154137 Nome OSMARINA PEREIRA DA SILVA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
555	Matricula 300152106 Nome OSVALDO CARDOSO VILELA Cargo Apoio	Início (03-04-2023) Fim (02-05-2023)		
556	Matricula 300152921 Nome OTAVIO ALVES GUEDES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
557	Matricula 300152562 Nome OTEMICIO ALVES DE SOUZA Cargo Apoio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		

558	Matricula 300153826 Nome PATRICIA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	Início (05-09-2023) Fim (09-09-2023)	Início (24-01-2024) Fim (02-02-2024)
559	Matricula 300154109 Nome PATRIK PIONTE Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
560	Matricula 300153983 Nome PAULA CRISTINA DE ARAUJO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (19-12-2023) Fim (02-01-2024)	Início (16-07-2024) Fim (30-07-2024)	
561	Matricula 300153731 Nome PAULA CRISTINA FRANKLIN DE SOUZA Cargo Administrativo	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
562	Matricula 300153273 Nome PAULA JULIA OLIVEIRA COSTA Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (11-12-2023) Fim (15-12-2023)	Início (03-07-2023) Fim (12-07-2023)
563	Matricula 300152802 Nome PAULA SANTOS AFONSO DA SILVA Cargo Administrativo	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	
564	Matricula 300152635 Nome PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	

565	Matricula 300153971 Nome PAULO FERREIRA DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
566	Matricula 300151959 Nome PAULO GILMAR FIGUEIREDO DE SOUZA Cargo Administrativo	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
567	Matricula 300153072 Nome PAULO HENRIQUE CUSTODIO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
568	Matricula 300152295 Nome PAULO LEONCIO BARBOSA Cargo Extensionista em Gestão	Início (05-12-2023) Fim (03-01-2024)		
569	Matricula 300153154 Nome PAULO SCHWAMBACK Cargo Apoio	Início (10-01-2024) Fim (29-01-2024)		Início (27-12-2023) Fim (05-01-2024)
570	Matricula 300153279 Nome PEDRO ANTONIO MOURA BARRETO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)	Início (17-07-2023) Fim (26-07-2023)	
571	Matricula 300153902 Nome PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FILHO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
572	Matricula 300152232 Nome PLINIO DE BORBA MARTINS Cargo Extensionista em Gestão	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

573	Matricula 300153207 Nome POLIANA MOULAZ DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-03-2023) Fim (20-03-2023)		Início (21-03-2023) Fim (30-03-2023)
574	Matricula 300153926 Nome RAFAEL PRADO COSTA VIEIRA Cargo Administrativo	Início (05-06-2023) Fim (19-06-2023)	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	
575	Matricula 300154033 Nome RAFAEL TELES FEITOSA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (13-02-2023) Fim (27-02-2023)	Início (11-09-2023) Fim (15-09-2023)	Início (01-02-2023) Fim (10-02-2023)
576	Matricula 300153305 Nome RAFAELA CAROLINA DE ANDRADE FERREIRA Cargo Administrativo	Início (10-07-2023) Fim (24-07-2023)	Início (11-03-2024) Fim (15-03-2024)	Início (25-07-2023) Fim (03-08-2023)
577	Matricula 300153718 Nome RAIMUNDA DE OLIVEIRA Cargo Apoio	Início (14-08-2023) Fim (02-09-2023)		Início (04-09-2023) Fim (13-09-2023)
578	Matricula 300152155 Nome RAIMUNDA DOS SANTOS COITINHO Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
579	Matricula 300152205 Nome RAIMUNDA MENDES JARDIM SANTOS Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)

580	Matricula 300152112 Nome RAIMUNDA OLIVEIRA TABORGA Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
581	Matricula 300154046 Nome RAIMUNDO ADAUTO LOPES DA SILVA Cargo Apoio	Início (10-04-2023) Fim (29-04-2023)		Início (01-05-2023) Fim (10-05-2023)
582	Matricula 300153579 Nome RAIMUNDO TAVARES MARTINS Cargo Apoio	Início (06-03-2023) Fim (04-04-2023)		
583	Matricula 300152657 Nome RAMOM SANTOS SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
584	Matricula 300153729 Nome RAVICK GONCALVES PINTO Cargo Administrativo	Início (06-06-2023) Fim (05-07-2023)		
585	Matricula 300153102 Nome RAYNE ANDRADE FREIRE Cargo Administrativo	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (16-10-2023) Fim (30-10-2023)	
586	Matricula 300152330 Nome REGIA MARCELA CASTRO DA SILVA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (05-07-2024)	Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)

587	Matricula 300153827 Nome REGINALDO DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (11-07-2023) Fim (30-07-2023)		Inicio (01-07-2023) Fim (10-07-2023)
588	Matricula 300152472 Nome REGINALDO GAMA PEDROSO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
589	Matricula 300152790 Nome REINALDO PEREIRA MATOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (04-03-2024) Fim (02-04-2024)		
590	Matricula 300152998 Nome RENATA ROSA DE SOUZA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Inicio (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (09-08-2024)	Inicio (21-05-2024) Fim (30-05-2024)
591	Matricula 300152480 Nome RENATA VILAS BOAS DE SOUZA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (22-07-2024)	
592	Matricula 300153617 Nome RICARDO BEZERRA PESSOA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (13-12-2023) Fim (27-12-2023)	Inicio (16-07-2024) Fim (30-07-2024)	
593	Matricula 300152185 Nome RICARDO REGIS BATISTA Cargo Técnico Operador Gráfico	Inicio (03-06-2024) Fim (22-06-2024)		Inicio (23-06-2024) Fim (02-07-2024)
594	Matricula 300152694 Nome RICARDO VILAS BOAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (04-07-2023) Fim (18-07-2023)	Inicio (19-12-2023) Fim (23-12-2023)	Inicio (19-07-2023) Fim (28-07-2023)

595	Matricula 300152413 Nome RITA DE CASSIA SANTOS AFONSO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)		Início (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
596	Matricula 300154083 Nome RITA SOUSA RAMALHO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
597	Matricula 300154085 Nome RIVANI SENA ROSSI Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (10-07-2023) Fim (08-08-2023)		
598	Matricula 300153336 Nome ROBERTA AGDA SIQUEIRA FERREIRA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (19-09-2023) Fim (03-10-2023)	Início (23-01-2024) Fim (06-02-2024)	
599	Matricula 300153282 Nome ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (22-07-2023)		Início (25-07-2023) Fim (03-08-2023)
600	Matricula 300153162 Nome ROBERTO CARLOS OLIVEIRA Cargo Apoio	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)		
601	Matricula 300153768 Nome ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-10-2023) Fim (01-11-2023)		

602	Matricula 300152697 Nome ROBERTO STOFEL LAMBORGUINI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
603	Matricula 300152442 Nome ROBSON LUIZ PAIVA DA SILVA Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (24-07-2023) Fim (07-08-2023)	Início (18-12-2023) Fim (22-12-2023)	Início (14-07-2023) Fim (23-07-2023)
604	Matricula 300153831 Nome RODRIGO FERREIRA FACCAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
605	Matricula 300153066 Nome RODRIGO PIRES GUARNIERI Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
606	Matricula 300153133 Nome ROGERIO APARECIDO CORREIA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
607	Matricula 300153764 Nome ROGERIO COSTA DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-06-2023) Fim (04-07-2023)		
608	Matricula 300152667 Nome ROGERIO RODRIGUES PEREIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
609	Matricula 300153545 Nome ROMARIO CORREIA DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (19-02-2024) Fim (19-03-2024)		

610	Matricula 300153330 Nome ROMILDO LEMOS DE MEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)		
611	Matricula 300152502 Nome RONALDO ESTEVAO DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
612	Matricula 300153833 Nome ROSANE BATISTA DA SILVA LEMOS Cargo Administrativo	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (06-11-2023) Fim (20-11-2023)	
613	Matricula 300153539 Nome ROSANGELA DA SILVA PERIN Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-03-2024) Fim (02-04-2024)		
614	Matricula 300152008 Nome ROSANGELA LOPES DE SOUZA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
615	Matricula 300152443 Nome ROSANGELA NUNES GAZOLLA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
616	Matricula 300153909 Nome ROSANGELA RAMUALDO FERREIRA Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

617	Matricula 300153526 Nome ROSANGELA RICARDO SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
618	Matricula 300152426 Nome ROSANGELA VEIGA ALVES Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (19-02-2024) Fim (09-03-2024)		Início (12-03-2024) Fim (21-03-2024)
619	Matricula 300152325 Nome ROSARIA MIRANDA DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (06-05-2024) Fim (20-05-2024)	
620	Matricula 300152698 Nome ROSELENE GOUVEIA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-08-2023) Fim (20-08-2023)		Início (21-08-2023) Fim (30-08-2023)
621	Matricula 300153747 Nome ROSELI DA CUNHA SOUZA DOBRI Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
622	Matricula 300153551 Nome ROSEMILDA DE SOUZA TEIXEIRA LOPES Cargo Apoio	Início (04-03-2024) Fim (02-04-2024)		
623	Matricula 300152638 Nome ROSIANE DE OLIVEIRA Cargo Administrativo	Início (04-06-2024) Fim (03-07-2024)		

624	Matricula 300153307 Nome ROSILENE GUEDES DE OLIVEIRA FURTADO Cargo Administrativo	Inicio (18-07-2023) Fim (01-08-2023)	Inicio (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	
625	Matricula 300152858 Nome ROSILEY MACHADO DA SILVA DE ARAUJO Cargo Apoio	Inicio (05-02-2024) Fim (05-03-2024)		
626	Matricula 300152341 Nome ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
627	Matricula 300152778 Nome ROSIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA ANDRADE Cargo Administrativo	Inicio (01-03-2023) Fim (30-03-2023)		
628	Matricula 300153721 Nome ROSINEI NEVES BARBOSA Cargo Motorista	Inicio (11-10-2023) Fim (30-10-2023)		Inicio (01-10-2023) Fim (10-10-2023)
629	Matricula 300153567 Nome ROSINEIA CARVALHO DE SOUSA Cargo Administrativo	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
630	Matricula 300152079 Nome ROZENA FERREIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Inicio (01-09-2023) Fim (10-09-2023)

631	Matricula 300152422 Nome ROZINEI LIMA BARRETO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
632	Matricula 300153875 Nome RUBIA MORGANA MACIEL Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
633	Matricula 300153811 Nome RUBIA RODRIGUES DE ALENCAR Cargo Administrativo	Início (04-09-2023) Fim (18-09-2023)	Início (04-03-2024) Fim (18-03-2024)	
634	Matricula 300153241 Nome RUBSON GADELHA DO NASCIMENTO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (26-12-2023) Fim (04-01-2024)
635	Matricula 300153879 Nome RUFINO TEIXEIRA LUSTOSA NETO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
636	Matricula 300153304 Nome SAINCLER LUIZ FARIAS REBOUCAS Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (19-02-2024) Fim (04-03-2024)	Início (16-09-2024) Fim (20-09-2024)	Início (15-11-2023) Fim (24-11-2023)
637	Matricula 300151939 Nome SAMUEL GOMES NEVES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-06-2023) Fim (24-06-2023)		Início (25-06-2023) Fim (04-07-2023)

638	Matricula 300153075 Nome SAMUEL GUEDES BORGES DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (22-07-2023)		Início (23-07-2023) Fim (01-08-2023)
639	Matricula 300152661 Nome SAMUEL VENANCIO SOUZA DE ALMEIDA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (17-07-2023) Fim (26-07-2023)	
640	Matricula 300159077 Nome SANDRA CRISTINA MIRANDA Cargo ASSESSOR I	Início (11-10-2023) Fim (09-11-2023)		
641	Matricula 300152993 Nome SANDRA DA SILVA SOUZA Cargo Apoio	Início (03-10-2023) Fim (22-10-2023)		Início (23-10-2023) Fim (01-11-2023)
642	Matricula 300153994 Nome SANDRA LUCIA DOS SANTOS SILVA Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
643	Matricula 300154049 Nome SANDRA MARISA BATISTA BARROS Cargo Administrativo	Início (04-12-2023) Fim (23-12-2023)		Início (24-12-2023) Fim (02-01-2024)
644	Matricula 300153631 Nome SANDRA XAVIER DE SOUZA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (07-11-2023) Fim (06-12-2023)		

645	Matricula 300152833 Nome SANDRO GOMES DA COSTA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (13-03-2023) Fim (01-04-2023)	Início (10-07-2023) Fim (19-07-2023)	
646	Matricula 300152269 Nome SANDRO MALTA XAVIER Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-08-2023) Fim (15-08-2023)	Início (04-12-2023) Fim (18-12-2023)	
647	Matricula 300153675 Nome SAVIO CASSIO DURAES DO NASCIMENTO Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)		Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
648	Matricula 300153920 Nome SEBASTIAO ALVES RIBEIRO JUNIOR Cargo Administrativo	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
649	Matricula 300152467 Nome SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (01-02-2023) Fim (20-02-2023)		Início (21-01-2023) Fim (30-01-2023)
650	Matricula 300152868 Nome SELMA MARIA DE JESUS Cargo Administrativo	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
651	Matricula 300152810 Nome SERGIO AUGUSTO TADEU MARQUES DE SOUSA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

652	Matricula 300152645 Nome SERGIO BATISTA DE MORAIS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
653	Matricula 300153952 Nome SERGIO DE JESUS DA COSTA Cargo Apoio	Início (09-10-2023) Fim (07-11-2023)		
654	Matricula 300152458 Nome SERGIO ROSA DE ANDRADE Cargo Extensionista em Gestão	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
655	Matricula 300152109 Nome SEULY MARIA RAMOS BOTELHO PEREIRA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (16-05-2024) Fim (30-05-2024)	Início (18-11-2024) Fim (02-12-2024)	
656	Matricula 300153959 Nome SIDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
657	Matricula 300152187 Nome SIDNEI ANTONIO MARCONI Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
658	Matricula 300152448 Nome SIDNEI CORREIA DA SILVA Cargo Motorista	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
659	Matricula 300152946 Nome SILAINE DE OLIVEIRA Cargo Advogado Autárquico	Início (07-08-2023) Fim (21-08-2023)	Início (18-12-2023) Fim (22-12-2023)	Início (22-08-2023) Fim (31-08-2023)

660	Matricula 300153387 Nome SILIESIA DA SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		
661	Matricula 300152021 Nome SILVANIA AQUINO DO NASCIMENTO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
662	Matricula 300152450 Nome SILVANO COSME DOS SANTOS Cargo Apoio	Início (11-06-2024) Fim (30-06-2024)		Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
663	Matricula 300153522 Nome SILVANO FERREIRA ALVES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (05-07-2023) Fim (03-08-2023)		
664	Matricula 300154093 Nome SILVELI EUGENIA DE JESUS Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (15-08-2023) Fim (29-08-2023)	Início (19-09-2023) Fim (03-10-2023)	
665	Matricula 300152454 Nome SILVIO CARVALHO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)		
666	Matricula 300153590 Nome SILVIO OLIVEIRA MARTINS Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

667	Matricula 300152333 Nome SIMONE ASSUNCAO DA COSTA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
668	Matricula 300153838 Nome SIMONE KAEFER Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (04-06-2024) Fim (18-06-2024)	
669	Matricula 300153368 Nome SINVAL QUEIROZ SENA Cargo Apoio	Inicio (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
670	Matricula 300152634 Nome SIRLEI DE FATIMA ROSA DE OLIVEIRA SANTANA Cargo Administrativo	Inicio (04-03-2024) Fim (23-03-2024)	Inicio (06-08-2024) Fim (15-08-2024)	
671	Matricula 300153782 Nome SIRLEY DA SILVA LOPES Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
672	Matricula 300152490 Nome SOLANGE ALMEIDA FREIRE Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Inicio (10-07-2023) Fim (24-07-2023)	Inicio (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
673	Matricula 300152345 Nome SOLANGE DA COSTA DANTAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

674	Matricula 300152782 Nome SOLANGE DE FATIMA SOSTER Cargo Administrativo	Início (09-01-2024) Fim (07-02-2024)		
675	Matricula 300151968 Nome SOLANGE MENDES CODEÇO PEREIRA Cargo Administrativo	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
676	Matricula 300152047 Nome SOLANGE RODRIGUES CORTES LEITE Cargo Administrativo	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
677	Matricula 300153036 Nome SONIA REGINA ANSILIERO PONTES Cargo Administrativo	Início (12-09-2023) Fim (01-10-2023)	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	
678	Matricula 300152194 Nome SONIA REGINA DANTAS Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (21-08-2023) Fim (04-09-2023)	Início (02-10-2023) Fim (06-10-2023)	Início (05-09-2023) Fim (14-09-2023)
679	Matricula 300152041 Nome SORRIVAL DE LIMA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
680	Matricula 300152994 Nome SUELY ENEAS DA SILVA ODORICO Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
681	Matricula 300153912 Nome SULIVAN RIBEIRO QUEIROZ Cargo Administrativo	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		

682	Matricula 300153677 Nome TAINARA PAULA DOS SANTOS MACEDO Cargo Administrativo	Inicio (02-10-2023) Fim (16-10-2023)	Inicio (05-02-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (17-10-2023) Fim (26-10-2023)
683	Matricula 300152723 Nome TANIA REGINA MARTINS DOS SANTOS Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
684	Matricula 300154047 Nome TATIANE MORAIS PINTO Cargo Administrativo	Inicio (06-02-2024) Fim (06-03-2024)		
685	Matricula 300154087 Nome TATIANE RIBEIRO DE SOUSA Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Inicio (05-02-2024) Fim (05-03-2024)		
686	Matricula 300153248 Nome TELMA ORLANDINI CARNEIRO Cargo Extensionista Social - - Nível Médio	Inicio (01-08-2023) Fim (15-08-2023)	Inicio (05-02-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (16-08-2023) Fim (25-08-2023)
687	Matricula 300153317 Nome TERCIO AUGUSTO PEREIRA REGALADO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
688	Matricula 300152885 Nome TEREZINHA NOELCY BATISTA Cargo Apoio	Inicio (03-11-2023) Fim (02-12-2023)		

689	Matricula 300152701 Nome TESSA MAFFEISSONI LEITE CALISTRO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-03-2023) Fim (15-03-2023)	Início (31-07-2023) Fim (14-08-2023)	
690	Matricula 300152849 Nome THAIS FUZARI DE ABREU ALMEIDA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (17-07-2023) Fim (31-07-2023)	Início (01-04-2024) Fim (05-04-2024)	Início (10-04-2023) Fim (19-04-2023)
691	Matricula 300154042 Nome THAYS CANDIDO QUEIROZ ALVES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
692	Matricula 300153160 Nome THIAGO GOBIRA MACHADO Cargo Apoio	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
693	Matricula 300153061 Nome THIAGO MAGALHAES SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (18-07-2023) Fim (01-08-2023)	Início (19-09-2023) Fim (03-10-2023)	
694	Matricula 300153246 Nome TIAGO ALVES TONHI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (10-07-2023) Fim (08-08-2023)		
695	Matricula 300153771 Nome TOMAZ NAZARE NASCIMENTO FILHO Cargo Apoio	Início (20-11-2023) Fim (09-12-2023)		Início (06-11-2023) Fim (15-11-2023)

696	Matricula 300152085 Nome UTENILDA OLIVEIRA DE CARVALHO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (04-09-2023) Fim (08-09-2023)	Início (18-07-2023) Fim (27-07-2023)
697	Matricula 300152192 Nome VALDECIR FERNANDES RODRIGUES Cargo Apoio	Início (11-12-2023) Fim (30-12-2023)		Início (01-12-2023) Fim (10-12-2023)
698	Matricula 300152510 Nome VALDECY DUARTE Cargo Apoio	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)		Início (24-03-2024) Fim (02-04-2024)
699	Matricula 300152410 Nome VALDEMAR GOMES DA ROCHA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (15-07-2023) Fim (29-07-2023)	Início (01-12-2023) Fim (15-12-2023)	
700	Matricula 300152497 Nome VALDEMIR ROCHA Cargo Administrativo	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
701	Matricula 300152016 Nome VALDIMAR COSTA SILVA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (20-08-2023)		Início (21-08-2023) Fim (30-08-2023)
702	Matricula 300152363 Nome VALDIR MATT Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		

703	Matricula 300153816 Nome VALDIR PEREIRA DA SILVA Cargo Apoio	Início (04-09-2023) Fim (03-10-2023)		
704	Matricula 300152955 Nome VALDIRENE BENTO DA SILVA Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
705	Matricula 300153910 Nome VALDIVINO PEREIRA DA CRUZ FILHO Cargo Apoio	Início (06-12-2023) Fim (04-01-2024)		
706	Matricula 300153017 Nome VALMIR DOMINGOS PIOVESAN Cargo Extensionista em Gestão	Início (09-01-2023) Fim (07-02-2023)		
707	Matricula 300153212 Nome VALMIR PINHEIRO DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (13-03-2023) Fim (01-04-2023)		Início (03-03-2023) Fim (12-03-2023)
708	Matricula 300152196 Nome VALQUIRIA MENDES CODEÇO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)		
709	Matricula 300153948 Nome VALTEIR DE SOUZA Cargo Apoio	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		
710	Matricula 300152230 Nome VALTER MUND Cargo Motorista	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)

711	Matricula 300153953 Nome VANDERLEI SOUZA RIBEIRO Cargo Apoio	Inicio (12-12-2023) Fim (31-12-2023)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	
712	Matricula 300153170 Nome VANEIDE ARAUJO DE SOUSA RUDNICK Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Inicio (26-02-2024) Fim (11-03-2024)	Inicio (11-10-2024) Fim (25-10-2024)	
713	Matricula 300153215 Nome VANESSA PORTO DE LIMA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (06-02-2023) Fim (20-02-2023)	Inicio (26-12-2023) Fim (30-12-2023)	Inicio (22-02-2023) Fim (03-03-2023)
714	Matricula 300153238 Nome VANIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA FRAGA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (19-06-2023) Fim (03-07-2023)	Inicio (11-12-2023) Fim (25-12-2023)	
715	Matricula 300152391 Nome VANIA MARIA ABRANTES Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Inicio (11-10-2023) Fim (09-11-2023)		
716	Matricula 300153576 Nome VERALUCIA MARQUES CARVALHO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
717	Matricula 300152174 Nome VERBENA FERNANDES DO NASCIMENTO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Inicio (12-06-2023) Fim (26-06-2023)	Inicio (20-11-2023) Fim (04-12-2023)	

718	Matricula 300152133 Nome VERONICA DE SA AMORIM SANTOS Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-08-2023) Fim (27-08-2023)		Início (28-08-2023) Fim (06-09-2023)
719	Matricula 300153376 Nome VERONILCE OLIVEIRA DE SOUZA Cargo Administrativo	Início (22-08-2023) Fim (05-09-2023)	Início (18-10-2023) Fim (01-11-2023)	
720	Matricula 300152204 Nome VICENTE BORGES DA SILVA Cargo Apoio	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		
721	Matricula 300152107 Nome VILMA APARECIDA DA SILVA Cargo Apoio	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
722	Matricula 300154088 Nome VILMA BARBOSA GONÇALVES WENDLER Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (01-08-2023) Fim (30-08-2023)		
723	Matricula 300153725 Nome VILMA MARIA DE JESUS Cargo Apoio	Início (02-05-2023) Fim (31-05-2023)		
724	Matricula 300153361 Nome VINICIUS DE OLIVEIRA CRUZ Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (03-07-2023) Fim (17-07-2023)	Início (08-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (18-07-2023) Fim (27-07-2023)

725	Matricula 300153832 Nome VINICIUS PEREZ PEDROTI Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (12-06-2023) Fim (26-06-2023)	Início (16-04-2024) Fim (30-04-2024)	
726	Matricula 300152936 Nome VIRGINIA AVELAR SOUZA CARNEIRO Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	
727	Matricula 300153752 Nome VIRGINIA BRITO RODRIGUES PAES VENTURIM Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	
728	Matricula 300153339 Nome VIRGINIA FAGUNDES Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
729	Matricula 300153696 Nome VITOR ROBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO Cargo Apoio	Início (11-09-2023) Fim (30-09-2023)		Início (01-09-2023) Fim (10-09-2023)
730	Matricula 300153065 Nome WAGNER BORGES DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (09-01-2024) Fim (23-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	
731	Matricula 300152036 Nome WAGNER OSAIR DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

732	Matricula 300152090 Nome WALDECY MARIA OLIVEIRA DE SOUZA Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (02-10-2023) Fim (31-10-2023)		
733	Matricula 300153931 Nome WALLACE ALVES PEREIRA Cargo Administrativo	Início (06-11-2023) Fim (05-12-2023)		
734	Matricula 300152063 Nome WALTER JOÃO DA SILVA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-09-2023) Fim (18-09-2023)	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	
735	Matricula 300152949 Nome WALTER TIAGO HERMSDORFF INOCENCIO Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
736	Matricula 300152277 Nome WANIA RESSUTTI Cargo Técnico Administrativo - Superior	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
737	Matricula 300153703 Nome WAYNE DE OLIVEIRA GARRIDO DOS SANTOS Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)		Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
738	Matricula 300152013 Nome WELLINGTON PEDRO PIMENTEL JENNINGS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (10-09-2024) Fim (09-10-2024)		

739	Matricula 300153991 Nome WELLINGTON RODRIGUES IVO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (06-11-2023) Fim (25-11-2023)		Início (26-11-2023) Fim (05-12-2023)
740	Matricula 300154129 Nome WELLITON ASSIS DE LIMA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (03-07-2023) Fim (01-08-2023)		
741	Matricula 300152257 Nome WELLITON FRANCO DE ALMEIDA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (09-01-2023) Fim (07-02-2023)		
742	Matricula 300152695 Nome WESLEY GAMA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (04-03-2024) Fim (18-03-2024)	Início (29-08-2024) Fim (12-09-2024)	
743	Matricula 300153733 Nome WEVERSON KINUPS SOARES Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (11-07-2023) Fim (30-07-2023)		Início (01-07-2023) Fim (10-07-2023)
744	Matricula 300153229 Nome WILIAN PARMEZANE Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (06-02-2023) Fim (20-02-2023)	Início (02-10-2023) Fim (06-10-2023)	Início (21-02-2023) Fim (02-03-2023)
745	Matricula 300153943 Nome WILLIAN CESAR DE AMORIM Cargo Apoio	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
746	Matricula 300152801 Nome WILLIAN LIMA OCAMPOS Cargo Técnico Administrativo - Médio	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

747	Matricula 300153542 Nome WILSON PIAZZA DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
748	Matricula 300154077 Nome WILSON AVILA DOS SANTOS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (12-06-2023) Fim (26-06-2023)	Início (16-11-2023) Fim (30-11-2023)	
749	Matricula 300152222 Nome WILSON SILVA ANDRADE Cargo Administrativo	Início (01-08-2023) Fim (20-08-2023)		Início (22-08-2023) Fim (31-08-2023)
750	Matricula 300153537 Nome YANGSON FANTINI VIEIRA Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
751	Matricula 300153322 Nome ZENILDA SERRATH MENDES Cargo Apoio	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)		
752	Matricula 300152319 Nome ZILDA GALINARI YUNES Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (04-12-2023) Fim (02-01-2024)		
753	Matricula 300152421 Nome ZULMIRA MACHADO STELMACH Cargo Apoio	Início (03-04-2023) Fim (02-05-2023)		

Protocolo DOC8256

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.076025/2022-79
A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO , pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Helthon Vagno da Silva Souza**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no **período de 04 e 05/11/2022** , de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0034034605

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.076430/2022-97**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Wallace Alves Pereira**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no **dia 17/11/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0034044114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.075919/2022-41**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Elisafan Batista de Sales**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), **Maria Mirtes de Lima Pinheiro**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), **Utenilda Oliveira de Carvalho**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), **Irene Mendes Martins**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), no **período de 06 a 11/11/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2022.

ANDERSON KUHL
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0034045148

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.068052/2022-48,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, até 31 de dezembro de 2023, do empregado ERICK SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 300153108, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0033909258

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.454512/2021-76,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, mediante **ressarcimento mensal pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2023, da empregada HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS, matrícula nº 300152545, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para continuar suas atividades laborais na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0033895135

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.022743/2021-14,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento mensal pelo órgão cessionário**, até 31 de dezembro de 2023, do empregado CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU, matrícula n. 300152376, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater, para desenvolver suas atividades laborais na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0033927909

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0042.289159/2019-95,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp**, até 31 de dezembro de 2023, da empregada ADRIANA CAMILO DE MATOS, matrícula nº 300153938, cargo: Extensionista Social Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0033906575

Decisão nº 97/2022/EMATER-PRES

PROCESSO SEI Nº. 0011.403823/2020-16/EMATER-RO

OBJETO: Processo Administrativo para apuração e aplicação de penalidade ao fornecedor I F DE SOUZA, inscrito no CNPJ n.º 0011.072.887/2020-61, situado na rua rio jaru nº 1037 - Sala A Dom Bosco, Ji Paraná-RO, por descumprimento com a entrega do produto empenhado, exigidos no item 3.2 . DO PRAZO DE ENTREGA, da Ata de Registro de preço n.º 006/2020 ID.(0012539609).

Acolho as conclusões da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades ao Licitante Inadimplente na entrega dos objetos, conforme Parecer 06 Id.0019592483, **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM O ÓRGÃO LICITANTE** (item 8.17 - da Ata de Registro de Preços), pelo período de 12 (doze) meses, bem como a inclusão do fornecedor I F DE SOUZA, inscrito no CNPJ n.º 0011.072.887/2020-61 no CAGEFIMP (Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública), por descumprir com a entrega do produto empenhado.

Intime-se o licitante fornecedor da presente decisão, para que, querendo, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da presente decisão. Após o prazo acima estabelecido, com apresentação ou não de recurso, remetam-

se os autos à Assessoria Jurídica para parecer e decisão final.

ANDERSON KUHLL
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

Protocolo 0034049458

ERRATA

ERRATADA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.025/2022/CPLMS/EMATER-RO

O Diretor Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022/CPLMS/EMATER/RO** - cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) (CHAPÉU TIPO CANAVIEIRO, CAMISA DE SEGURANÇA MANGA LONGA, FILTRO SOLAR) PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS EMPREGADOS DA EMATER - RO COM MAIS SEGURANÇA E EFICIÊNCIA. ADEMAIS, BUSCA EVITAR TRANSTORNOS AOS TRABALHADORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, CONFORME DETALHAMENTO DO OBJETO NO ITEM 3 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Assim, informo que:

Onde se lê:

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA , CNPJ Nº 11.372.104/0001-43, vencedora do **Item 18**, com valor unitário de R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **total geral do item: 9.999,90 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

MIX SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI , CNPJ Nº 12.159.642/0001-17, vencedora do **Item 13**, com valor unitário de R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); **Item 14**, com valor unitário de R\$ 38,33 (trinta e oito reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); **Item 15**, com valor unitário de R\$ 38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais); **Item 16**, com valor unitário de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais); **Item 17**, com valor unitário de R\$ 38,96 (trinta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais); **total geral dos itens: 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).**

GONÇALVES & BALTAZAR LTDA , CNPJ Nº 33.662.832/0001-22, vencedora do **Item 1**, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **Item 2**, com valor unitário de R\$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); **Item 4**, com valor unitário de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); **Item 5**, com valor unitário de R\$ 96,29 (noventa e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); **Item 7**, com valor unitário de R\$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais); **Item 8**, com valor unitário de R\$ 101,11 (cento e um reais e onze centavos), totalizando o valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); **Item 9**, com valor unitário de R\$ 99,68 (noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais); **Item 10**, com valor unitário de R\$ 101,63 (cento e um reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); **Item 11**, com valor unitário de R\$ 98,14 (noventa e oito reais e catorze centavos), totalizando o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais); **Item 12**, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); **total geral dos itens: 100.690,00 (cem mil seiscentos e noventa reais).**

BRITO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA , CNPJ Nº 34.774.398/0001-35, vencedora do **Item 3**, com valor unitário de R\$ 98,12 (noventa e oito reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 31.399,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais); **Item 6**, com valor unitário de R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais); **total geral dos itens: 31.793,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e três reais).**

Valor total da Licitação R\$ 159.782,90 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Leia-se:

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA , CNPJ Nº 11.372.104/0001-43, vencedora do **Item 18**, com valor unitário de R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 9.991,80 (nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos); **total geral do item: 9.991,80 (nove mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).**

MIX SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 12.159.642/0001-17, vencedora do **Item 14**, com valor unitário de R\$ 38,33 (trinta e oito reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 6.899,40 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); **Item 15**, com valor unitário de R\$ 38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 6.148,80 (seis mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos); **Item 16**, com valor unitário de R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 2.189,90 (dois mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos); **Item 17**, com valor unitário de R\$ 38,96 (trinta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.129,84 (um mil cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); **total geral dos itens: 17.297,94 (dezessete mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).**

GONÇALVES & BALTAZAR LTDA, CNPJ Nº 33.662.832/0001-22, vencedora do **Item 2**, com valor unitário de R\$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 33.598,80 (trinta e três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **Item 4**, com valor unitário de R\$ 95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 11.699,80 (onze mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Item 5**, com valor unitário de R\$ 96,29 (noventa e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 5.199,66 (cinco mil cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos); **Item 8**, com valor unitário de R\$ 101,11 (cento e um reais e onze centavos), totalizando o valor de R\$ 18.199,80 (dezoito mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos); **Item 9**, com valor unitário de R\$ 99,68 (noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 15.948,80 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); **Item 10**, com valor unitário de R\$ 101,63 (cento e um reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 6.199,43 (seis mil cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); **Item 11**, com valor unitário de R\$ 98,14 (noventa e oito reais e catorze centavos), totalizando o valor de R\$ 2.649,78 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); **total geral dos itens: 100.686,07 (cem mil seiscentos e oitenta e seis reais e sete centavos).**

BRITO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA, CNPJ Nº 34.774.398/0001-35, vencedora do **Item 3**, com valor unitário de R\$ 98,12 (noventa e oito reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 31.398,40 (trinta e um mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **total geral dos itens: 31.792,40 (trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).**

Valor total da Licitação R\$ 159.768,21 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Os demais termos da homologação permanecem inalterados.

Porto velho, 01 de dezembro de 2022.

ANDERSON KUHL
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

Protocolo 0034076387

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

EXTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

CONCEDENTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDONIA - AGERO

AUTORIZADO: LC CAMARA LTDA

OBJETO: Autorização de inclusão, alteração e/ou acréscimo da lista de passageiros, quando este for o caso, com a inclusão dos nomes de passageiros que não estejam previamente agendados, condicionando a este que a requerente deverá proceder as anotações na lista de passageiros, constando, **nome completo do passageiros, número do localizador do voo e documento de identificação do passageiro**, sendo posteriormente obrigatório a comunicação formal ao poder concedente da realização das alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
Diretora Presidente

Protocolo 0034073516

AVISO

PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA

INTERESSADO: A2R TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

CNPJ: 08.198.728/0001-81**PROCESSO: 0001.068286/2022-34**

O Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência. Registro de transportadora direcionada aos serviços de fretamento eventual, fretamento contínuo e fretamento turístico, conforme preconiza o Art.º 33 II, da Lei Complementar 366/07 e alterações. Processo nº 0001.068286/2022-34, Interessado; EMPRESA A2R TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI - ME, CNPJ: 08.198.728/0001-81.

Quanto ao deferimento a AGERO informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 30 de novembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços - DNFS/AGERO

Protocolo 0034019387

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**PROCESSO: 0001.068091/2022-94****REQUERENTE: DARCY SILVANO DOS SANTOS****CPF: 770.951.382-49****MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO OESTE - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068091/2022-94, Interessado; DARCY SILVANO DOS SANTOS, CPF: 770.951.382-49.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034058753

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS**PROCESSO: 0001.068130/2022-53****REQUERENTE: ALEX LEITE PINTO****CPF: 009.788.622-01****MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO OESTE-RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068130/2022-53, Interessado; ALEX LEITE PINTO, CPF: 009.788.622-01.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034060312

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.068971/2022-61

REQUERENTE: ROMILDO FERREIRA LIMA

CPF: 592.167.602-06

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE - RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068971/2022-61, Interessado; ROMILDO FERREIRA LIMA, CPF: 592.167.602-06.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034060908

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.069003/2022-71

REQUERENTE: MARCOS VALERIO DA SILVA CASTRO

CPF: 843.895.082-53

MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069003/2022-71, Interessado; MARCOS VALERIO DA SILVA CASTRO, CPF: 843.895.082-53.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034066278

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.068972/2022-13

REQUERENTE: DEVANIR PEREIRA DE SOUZA

CPF: 192.055.202-25

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

MUNICÍPIO: CEREJEIRAS - RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068972/2022-13, Interessado; DEVANIR PEREIRA DE SOUZA, CPF: 1992.055.202-25.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034061227

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.069000/2022-38

REQUERENTE: CLAUDICELIO BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 823.188.082-87

MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069000/2022-38, Interessado; CLAUDICELIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 823.188.082-87.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034067435

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.069001/2022-82

REQUERENTE: ALEXANDRE GARCIA DA SILVA

CPF: 727.779.902-04

MUNICÍPIO: PORTO VELHO - RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069001/2022-82, Interessado; ALEXANDRE GARCIA DA SILVA, CPF: 727.779.902-04.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034068568

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.069006/2022-13****REQUERENTE: ROBERTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA****CPF: 611.482.372-91****MUNICÍPIO: VILHENA - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069006/2022-13, Interessado; ROBERTINHO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF: 611.482.372-91.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034069415

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.069010/2022-73****REQUERENTE: NATANAEL PEREIRA DONATO****CPF: 714.849.492-34****MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ-RO - RO**

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069010/2022-73, Interessado; NATANAEL PEREIRA DONATO, CPF: 714.849.492-34.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034070821

AVISO**PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS****PROCESSO: 0001.069031/2022-99****REQUERENTE: GELSON DA SILVA DE BAIRROS****CPF: 619.574.022-53****Município: VILHENA-RO**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.069031/2022-99, Interessado; GELSON DA SILVA DE BAIRROS, CPF: 619.574.022-53.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034072091

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.068091/2022-94

REQUERENTE: ANTONIO DULTRA DOS SANTOS

CPF: 299.104.122-68

MUNICÍPIO: CANDEIAS DO JAMARI - RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.068973/2022-50, Interessado; ANTONIO DULTRA DOS SANTOS, CPF: 299.104.122-68.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de dezembro de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0034078946

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Chamamento Público sob o nº 003/CPL/2022, Processo nº 1404/2022, com objetivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, nos termos do inciso X, artigo 25 da Lei 8.666/93, para atender as finalidades precípuas da Administração Pública, com finalidade para almoxarifado municipal, por um período de 12(doze) meses.

REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 19/12/2022 às 10:00h. HORÁRIO DE RONDONIA - RO.

Consulta do edital nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou **diretamente na CPL, no endereço** Rua Theodoro Rodrigues da Silva, nº 667, Bairro centro, Município de São Felipe do Oeste, Estado de Rondônia no telefone: 6934451102 ou e-mail cplsaofelipe@hotmail.com.

São Felipe D'Oeste dia 29 de novembro de 2022.

SILMAR RODRIGUES DA SILVA

Presidente/CPL/ DECRETO nº 2058/2022

Protocolo DO18431

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 009/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará sessão Licitatória na modalidade Tomada de Preço, referente ao PROCESSO nº 2297/PMSFO/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPL/2022 do tipo: MENOR PREÇO, sendo Reforma geral da E.M.E.F. GEONE SILVA FERREIRA, localizada no município de São Felipe d'Oeste - RO, discriminada no presente Edital.

REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 26/12/2022 às 08:00h. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.740.363,06

O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referentes à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no Portal de Transparência pública da Prefeitura de São Felipe d'Oeste/RO www.transparencia.saofelepedoeste.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

São Felipe d'Oeste/RO dia 29 de novembro de 2022.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro

Protocolo DO18432

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio www.licitanet.com.br, referente ao PROCESSO nº 494/CPL/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90 /2022 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, sendo Contratação de empresa para fornecimento de parque infantil. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 21/12/2022 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.000,00

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cplsaofelipe@hotmail.com.

São Felipe D'Oeste, dia 30 de novembro de 2022.

ALFREDO HENRIQUE PEREIRA
Pregoeiro

Protocolo DO18453

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 4610/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), sob a modalidade de PREGÃO** na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009, nº 1175/2016. I - OBJETO - A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE do Município de Rio Crespo - RO, conforme Proposta 11779.393000/1200-07 - Portaria 790/2020-MS**, as informações estão contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. II - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde: 10.002.10.302.0011.1.206. - Equipamentos para Hospital - Proposta 11779.393000/1200-07 - Portaria 790/2020-MS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 705/2022; IV - **DATA DE ABERTURA: 19 de dezembro de 2022, às 10h00min, (Horário de Brasília - DF); V - LOCAL: Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 - Rio Crespo/RO. Plataforma LICITANET <https://licitanet.com.br/>. VI - PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de R\$ 15.989,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais)**. Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão. VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através <https://licitanet.com.br/>, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo - RO, 25 de novembro de 2022.

RENATA NUNES ROMÃO
PORTARIA Nº 4610/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/PMNM/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/SEMASC/2021**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DAS UNIDADES CRAS, CREAS, E UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MENOR.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 041-PMNM/2022, realizada no dia 17 de novembro de 2022, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas: **RALSON M. LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **33.146.225/0001-00**, com o valor de **R\$ 14.570,00** (quatorze mil quinhentos e setenta); **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**, inscrita no CNPJ nº **03.716.848/0001-00**, com o valor de **R\$ 11.268,00** (onze mil duzentos e sessenta e oito reais); **N. J. F. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.727.491/0001-30**, com o valor de **R\$22.731,51** (vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), totalizando o valor de **R\$48.569,51** (quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) uma economia de **14,84%**, em relação ao valor orçado e ainda por ter atendido todas as exigências do Edital.

Nova Mamoré - RO, 25 de novembro de 2022.

Marcélio Rodrigues Uchôa

Prefeito do Município

(Assinado em 25/11/2022 às 10h:36min)

Protocolo DO18438

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMNM/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/SEMASC/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS, SACOLAS ECOLÓGICAS, CRACHÁS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CAMPANHAS DO CRAS E CREAS, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 042-PMNM/2022, realizada no dia 18 de novembro de 2022, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **15.749.688/0001-84**, com o valor de **R\$ 19.998,69** (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos); **HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **63.750.350/0001-95**, com o valor de **R\$17.130,00** (dezessete mil cento e trinta reais), totalizando o valor de **R\$37.128,69** (trinta e sete mil cento e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) uma economia de **3,96%**, em relação ao valor orçado e ainda por ter atendido todas as exigências do Edital.

Nova Mamoré - RO, 25 de novembro de 2022.

Marcélio Rodrigues Uchôa

Prefeito do Município

(Assinado em 25/11/2022 às 11h:00min)

Protocolo DO18440

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/PMNM/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1365/SEMOBI/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Presidente da CPL, designada pelo 6.913-GP/2022 de 14 de abril de 2022, **AVISA** aos interessados em participar do **Pregão Eletrônico nº043/PMNM/2022 Processo nº 1365/SEMOBI/2022**, tendo como objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)** conforme condições e especificações técnicas complementares e quantitativos descrito no Edital e seus anexos, Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial da União em 28/11/2022| Edição: 223| Seção: 3| Página: 302; no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/11/2022| Edição: 226| Página: 336; no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 28/11/2022| ANO XIV| Nº 3356| Página: 82. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, que se encontra **SUSPENSO** por determinação da **DM 0189/2022-GCVCS/TCE/ROE**. O Edital com as devidas Retificações no Termo de Referência será republicado com designação de uma nova data para abertura do Certame. Informações no telefone nº (69)3544-3230 e e-mail cpl@novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré - RO, 29 de novembro de 2022.

Marta Dearo Ferreira

Pregoeira Oficial

Decreto nº 6.333-GP/2021

(Assinado em 29/11/2022 às 10h:09min)

Protocolo DO18446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Torna-se público o P. E.: 074/2022, de Ampla Concorrência, tipo menor preço por Lote, Processo Administrativo nº 934/2022/SEMUSA. Objeto: Aquisição de veículo Van. Valor estimado R\$ 300.000,00. Data de Abertura: 15 de dezembro de 2022, às 09h05min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 30 de novembro de 2022.

Allison Maicon Bento PrettoPregoeiro Substituto
Dec. nº 003/2022

Protocolo DO18451

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Torna-se público o P. E.: 078/2022, de Ampla Concorrência, tipo menor preço por Lote, Processo Administrativo nº 1069/2022/SEMUSA. Objeto: Aquisição de veículo Van sanitária. Valor estimado R\$ 285.654,00. Data de Abertura: 20 de outubro de 2022, às 09h05min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 30 de novembro de 2022.

Allison Maicon Bento PrettoPregoeiro Substituto
Dec. nº 003/2022

Protocolo DO18457

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/2022/CPLMS PROCESSO N.º 1394/SEMOSP/2022**

O Município de Buritis-RO, através do Decreto **12.586/GAB/PMB/2022**, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM). **Aquisição De Material Permanente (retroescavadeira) CV 40/2022/PGE/DER-RO**, valor estimado: **R\$ 552.666,67 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 16/12/2022** (Horário de Brasília-DF), endereço **www.licitanet.com.br (LICITANET)**. Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, **cpl@buritis.ro.gov.br** ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30. Buritis /RO, 30 de novembro de 2022. **Daiane Santana Fontes**-Pregoeira

Protocolo DO18454

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 3939/GAB/PM/JP/2022** e **Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PM/JP/2022**, Processo Administrativo **n.º.1-12411/2022 - SEMED**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro total de 14 (quatorze) veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 58.239,06** (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos). Data de **Abertura: 15/12/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 30 de novembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 3939/2022

Protocolo DO18464

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 084/2022**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº. 3656/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-10499/2022, cujo objeto é a Participação na 1ª Edição da Construaço Black Friday, a ser realizada nos dias 24 a 27 de novembro de 2022, abrangendo o serviço de locação de Stand Ouro, contendo serviços de limpeza do local, energia elétrica, identificação visual, carpete, internet, segurança, mobiliário e publicidade, a ser realizado no Gerivaldão, que será ministrado pela empresa BRASIL BUSINESS COMÉRCIO, NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA, a fim de atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICTUR, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no caput do art. 25, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa BRASIL BUSINESS COMÉRCIO, NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.185.507/0001-03, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto n. 2937/2022

Protocolo DO18474

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 3939/2022 e Decreto Municipal nº 3657/2022, Processo Administrativo nº. 1-12943/2022 e 1-11024/2022 - SEMASF, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é aquisição de material de consumo (cesta natalina), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, econômica e natal solidário FAMÍLIA FORTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família -SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ R\$ 57.900,65 (cinquenta e sete mil, novecentos reais e sessenta e cinco centavos). Data de Abertura: 16/12/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 01 de dezembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira - Presidente
Decreto nº 2.937/2022

Protocolo DO18475

AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2022/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1280/2022/SEMUSA

O Município de Ji-Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação - SUPECOL/PMJP/RO, Decreto nº 3656/2022, torna público para conhecimento dos interessados em especial as empresas participantes do certame, que fica **REVOGADA a LICITAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2022**, cujo a finalidade era o **credenciamento e possível contratação de Entidades Filantrópicas com ou sem fins lucrativos que atuem na especialidade de oftalmologia realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A REVOGAÇÃO** se justifica após Memorando 807/ASTECSEMUSA/2022 às fls. 225/227 e Decisão da Autoridade Superior às fls.311/312, nos termos previstos nos arts. 38 incisos IX e 49 § 3º da Lei 8.666/93, com os pressupostos da Autotutela previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF por razões de interesse público. Ademais todas as informações estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 3656/2022

Protocolo DO18484

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 3.656/2022, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo MENOR PREÇO, empreitada por preço global. Processos nº 1-4267/2021 - SEMOSP. Objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de **Pavimentação Asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. A via contempla (TRECHO RUA JOÃO GOULART - T-6, entre Av. Edson Lima do Nascimento / Rua Xapuri), no município de Ji-Paraná/RO. Valor total estimado: R\$ Valor total estimado da Planilha: R\$ 1.029.451,00 (um milhão e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais)**. Data de **Abertura: 05/01/2023. Horário: 09h30**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Rua dos

Brilhante, 130; Bairro Urupá; Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da CPL de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min e no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 01 de dezembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Presidente-Pregoeira da CPL

Decreto n. 3.656/2022

Protocolo DO18493

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 171/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 171/CPL/2022, que ocorreria no dia 05/12/2022, às 9h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento de cartões, por rede credenciada, para fornecimento de combustível automotivo, com implantação de operação de sistema informatizado, via web por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, objetivando atendimento adequado, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico ou sistema de gerenciamento de manutenção antifraude, totalmente web, com tecnologia inteligente e avançada, com senha pessoal e intransferível para o acompanhamento em tempo real, dispensando uso de cartão magnético com chip, conforme Processo Administrativo nº 1731/2022, em razão da necessidade de revisão e possíveis alterações no termo de referência pela unidade demandante. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações complementares: *Preferencialmente*, por meio do site: www.licitanet.com.br ou endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de novembro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio

Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO18467

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 161/CPL/2022

(Republicação)

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 161/CPL/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Processo Administrativo nº 3190/2022. Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão, adaptado para U.T.I. tipo "D", conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais). Data de abertura: 15/12/2022, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 1 de dezembro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio

Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO18476

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 179/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 179/CPL/2022. Tipo: MENOR PREÇO DO ITEM. Processo Administrativo nº 2812/2022. Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 894.306,58 (Oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). Data de abertura: 16/12/2022, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. Informações complementares: *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 1 de dezembro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio

Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO18486

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2022
CONTRATO Nº. 020/PGM/2022, de 31 de maio de 2022

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 020/PGM/2022; **Data do Termo Aditivo:** 28/11/2022; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** CONSTRUTORA L.V LTDA EPP; **Objeto:** prorrogação do prazo de execução e vigência contratual até 26/02/2023; **Fundamento Legal:** Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 193/SEMAS/2022; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 08.4510016.1028, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fichas: 311; **Valor Global:** R\$ 645.959,93 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos); **Nota de Empenho nº:** 170 de 20/05/2022; **Signatários:** pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Luiz Soares Cavalcante Junior.

Alto Alegre dos Parecis, 28 de novembro de 2022.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO18468

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 052/CPL/2022

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Casa de Apoio na cidade de Porto Velho/RO, para atender pacientes em tratamento de saúde fora do Município De Alto Alegre Dos Parecis - RO, Incremento PAB PRO Nº 36000-430037/2022. Processo Administrativo Nº 927/SEMUSA/2022. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. **Item nº 01** no valor total de **R\$ 132.300,00** (cento e trinta e dois mil e trezentos reais), em favor da empresa: **L. O. FERREIRA EIRELI, CNPJ: 18.909.676/0001-68**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 01 de Dezembro de 2022.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO18480

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Tomada de Preços nº25/2022, Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar o serviço de reforma e adequação nas escolas municipais para sanar as pendências do FNDE SIMEC/ Prestação de Contas no município de Pimenta Bueno/RO, conforme Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, ART, plantas arquitetônicas em anexo e demais documentos constantes nos autos, sendo vencedora do certame a empresa **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 45.692.866/0001-49** com valor de **R\$ 101.559,07 (cento e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos)**.

Pimenta Bueno - RO, 29 de novembro de 2022.

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo DO18469

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº32/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Portaria nº95/SEMFAZ/2022, torna público que encontra-se autorizada a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de empresa especializada PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo. Referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 908970/2020/MDR/CAIXA, no município de Pimenta Bueno/RO e demais documentos constantes nos autos. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9685/2022. Com valor estimado de Total valor global R\$ 970.008,52 (novecentos e setenta mil e oito reais e cinquenta e dois centavos). **A abertura da sessão será no dia 19/12/2022 às 08:30h na sala da CPL**, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, nº1046 - Pimenta Bueno - RO, Fone (69) 98169 9972, ou no endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao>
Pimenta Bueno, 01 de dezembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

Géssica de Souza Zanato
Presidente da CPL

Protocolo DO18477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Pregão Eletrônico nº.188/2022, Menor Preço por **ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente (MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS DIVERSOS)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST de Pimenta Bueno/RO, sendo vencedoras do certame as empresas: **ARGOS LTDA** no montante de **R\$ 1.840,00** (um mil e oitocentos e quarenta reais), **TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** no montante de **R\$35.478,14** (trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito mil reais e catorze centavos), **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI** no montante de **R\$19.260,00** (dezenove mil e duzentos e sessenta reais). Pimenta Bueno RO, 01 de dezembro de 2022.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendente de Compras e licitação
Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo DO18492

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO -REPETIÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 029/CPL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5713/2022

Por intermédio da Coordenadoria de Compras Públicas -CCP, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para executar **OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA, EM ESPIGÃO DO OESTE/RO, À CONTA DO CONVÊNIO SICONV Nº 909247/MDR/CAIXA**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **19/12/2022 as 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO sito à Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Bairro Vista Alegre. **O valor estimado da pretensa contratação é de R\$ 625.322,76 (seiscentos e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado de Segunda à Sexta Feira no horário de expediente **das 07 às 13 Horas** e ainda está disponível no portal da transparência através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br ou por Telefone (0xx69) 3481-1400 ramal 130

Zenilda Renier Von Rondon
Coordenadora da CCP/PMEQ/-RO
decreto 5234/GP/2022

Protocolo DO18470

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1903-1/SEMOURB/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **ADJUDICO E HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2022**, REFERENTE AO **PROCESSO DE Nº 1903-1-2/SEMOURB/2022**, QUE TEM POR **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO**. CONFORME

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

CONTRATO DE REPASSE Nº 916881/2021/MDR/CAIXA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **MILENIUM EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 387.204,97** (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO18471

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022
PROCESSO 1053/SEMSAU/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Construção do Centro de Eventos, localizada na Av. Santa Crus esquina com Av. Cabixi, como recurso do Convênio nº 915263/2021-156/DPCN/2021 atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Proc. 1053/2022, do Município de Costa Marques/RO.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 16/12/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Fonte Recurso: Convênio Nº 915263/2021-156/DPCN/2021

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 24 de Novembro de 2022.

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 314/GAB/2022

Protocolo DO18472

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
PROCESSO Nº 668/SEMOSP/2022

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS ME e EPP, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME e EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a Aquisição de Tubos Corrugados PEAD, com recursos do convênio nº 30/2022/DER-RO, visando ser utilizados na canalização de córregos em vários pontos na zona rural do município, conforme descrito no Termo de Referência, atendendo ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste município, no valor estimado de R\$ 443,799,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 14/12/2022 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 01 de dezembro de 2022.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 315/GAB/2022

Protocolo DO18488

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022/PMV/SRP-AMPLO
PROC. ADM. Nº 8568/2022/GABINETE

O Município de Vilhena, através da CL e de sua pregoeira (Decreto nº 52.787/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 190/2022/PMV/SRP- para ampla participação, do tipo menor taxa de administração/gerenciamento, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: Gabinete do Sr. Prefeito. Objeto: Formação de registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota informatizado, através de sistema on-line e integrado com tecnologia de cartão magnético por meio de rede credenciada, para atender as necessidades de manutenção da frota (veículos, motocicletas, caminhões e máquinas) do Município de Vilhena, por 12 meses, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I, do edital. Valor total Estimado R\$ 9.127.353,74. Data de abertura da sala de disputa: dia 14/12/2022, a partir das 09:30:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.3919. 7082 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Vha-RO, 28/11/2022.

Loreni Grosbelli
435.Pregoeira

Protocolo DO18473

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/PMV
PROCESSO ADM. Nº 14350/2022/SEMED

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 55.162/2022), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 015/2022/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de muro em alvenaria, conforme planilha detalhada dos serviços a serem realizados na E.M.E.F. Luiz Eduardo Silva Rover, no Município de Vilhena/RO, tudo conforme os anexos que fazem parte integrante do edital. Valor total estimado R\$ 380.166,65. Início da sessão pública: 22/12/2022, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) - Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Vha-RO, 30/11/2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO18481

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022/PMV
PROCESSO ADM. Nº 14351/2022/SEMED

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 55.162/2022), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 016/2022/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de cobertura (passarela), conforme planilha detalhada dos serviços a serem realizados na E.M.E.F. Professora Marizeti Mendes de Oliveira, no Município de Vilhena/RO, tudo conforme os anexos que fazem parte integrante do edital. Valor total estimado R\$ 455.371,72. Início da sessão pública: 22/12/2022, a partir das 10:30:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) - Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América,

Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 30/11/2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO18482

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/PMV
PROCESSO ADM. Nº202/2022/SEMUS

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 55.162/2022), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 017/2022/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMUS. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cobertura da edificação do bloco da SEMUS, no Município de Vilhena/RO, tudo conforme os anexos que fazem parte integrante do edital. Valor total estimado R\$ 225.793,25. Início da sessão pública: 26/12/2022, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 30/11/2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO18483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 1645/22, conforme **P. E. nº 125/22, Ata de R. de P. nº 026/22**, para a empresa **A. M. SARAIVA - ME.** perfazendo o valor total do certame R\$: **77.810,30 (setenta e sete mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos)**, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor valor para os itens licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro, Documentação da empresa, Termo de Adjudicação e Ata de R. de P. nº 026/22 em anexo. Chupinguaia-RO, 30 de novembro de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita

Protocolo DO18478

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022
PROCESSO Nº 5459/GLOBAL/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: Associação Rondoniense dos Municípios – AROM, Diário Oficial do Estado/DOE e Diário Oficial da União/DOU Seção 3, Nº 220 de 23/11/22, pág. 344, sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br, que encontra-se suspenso "SINE DIE" considerando solicitação da pasta gestora para adequação do Termo de Referência. Maiores informações na SUPEL 3441-8069, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br. Cacoal – RO, 01 de dezembro de 2022.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO18479

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

PROCESSO Nº 8392/GLOBAL/2022

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio: R\$ 3.597.783,19. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **16/12/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 01 de dezembro de 2022.

Tayná Paula Santos

Pregoeira

Portaria 57/GP/22

Protocolo DO18495

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/PMGJT/2022****Replicação**

O município de Governador Jorge Teixeira/RO, por intermédio da SUPEL e seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 8.792/GP/2022 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO ABERTO**, em conformidade com a Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 e demais exigências deste Edital. **AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM ATRAVES DO CONVENIO 444/PGE/202, para atender a SEMSAU.**

Valor: R\$= 81.468,00

Proc. Administrativo nº. 1091/2022.

Cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) Do dia 02/12/2022.

Abertura de propostas dia 14/12/2022, às 9h00 min (horário de Brasília).

Sessão de disputa, 14/12/2022, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na SUPEL, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 01 de Dezembro de 2022.

Rogerio Alexandre Leal - Pregoeiro

Protocolo DO18487

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA - ARP N.º 062/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2251/2022

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, NA REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DE EVENTO JERICÓDROMO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Empresas detentoras: 01) MENDONCA JUNIOR COMERCIAL LTDA, 02) 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, 03) FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 04) ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, 05) GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. O valor global é R\$ 50.290,80 (cinquenta mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos). A ata na integra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 37C005E1 data de circulação 02/12/2022.

Alto Paraíso/RO, 01 de Dezembro de 2022.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Protocolo DO18489

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 106/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 2426/2022, a despesa com “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E BALAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SEMTUR), POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES”, em favor das seguintes empresas: 01) JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 40.603.653/0001-80, no valor de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais); 02) NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 37.306.014/0001-48, no valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais), sendo o valor total homologado: R\$ 68.840,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Alto Paraíso-RO, 01 de dezembro de 2022.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO18494

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4-48/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI. O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8077 de 13 de Outubro de 2022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais nºs 1.646/05, 4.330/15 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER O PROJETO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO MUNDO MELHOR. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DO VALE DO PARAÍSO/RO, COM RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR Nº 202181000789/MD/FNAS, PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA DE RELATOR 2021. VALOR ESTIMADO: R\$ 111.932,66 (cento e onze mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Modo de Disputa: Aberto. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 14/12/2022. LOCAL: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado e no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462. Vale do Paraíso- RO, 01 de Dezembro de 2022.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira

Protocolo DO18490

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2022, Objeto Aquisição de Material Permanente (Ônibus 0 km), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte. Advindos do Processo 1.100-1/2022. No valor de **R\$ R\$ 596.500,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - **20/12/2022 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 - 3434 2580 - 3434 2358. Santa Luzia D Oeste - RO, 25 de novembro de 2022.

UANDERSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 289/GP/2022

Protocolo DO18491

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 094/CPL/2022
Edital Nº: 107/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI -611/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13551>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPPE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 01/12/2022, às 13:00

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Material esportivo), com objetivo de atender as necessidades das Escolas da Rede de Ensino do Município de Teixeiraópolis - RO. Estimado no valor total de R\$ 81.427,89 (Oitenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos). Processo administrativo nº GI -611/2022, será realizada no dia 15/12/2022, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Dezembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo

Secretario Municipal de Licitação e Compras

Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO18496

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DO SEGUNDO CHAMAMENTO DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 09/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 1394/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRINCESA ISABEL, END: RUA VITÓRIA, S/N, DISTRITO NOVO PLANALTO, SERINGUEIRAS-RO, COM AREA A SER CONSTRUÍDA DE 56,64 M, conforme convenio nº 313/PGE-2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor estimado: R\$ 81.310,86

Abertura da sessão pública: 21/12/2022 às 09:00h

Local de realização da sessão pública: O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 01 de Dezembro de 2022.

Sergio V. Knoner

Presidente da CPL

Protocolo DO18497

AVISO DO SEGUNDO CHAMAMENTO DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 15/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 1366/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) EM VIA URBANA, COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA, CONTRATO DE REPASSE Nº 912569/2021/MDR/CAIXA.

Valor estimado: R\$ 499.999,99

Abertura da sessão pública: 21/12/2022 às 10:00h

Local de realização da sessão pública: O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 01 de Dezembro de 2022.

Sergio V. Knoner

Presidente da CPL

Protocolo DO18498